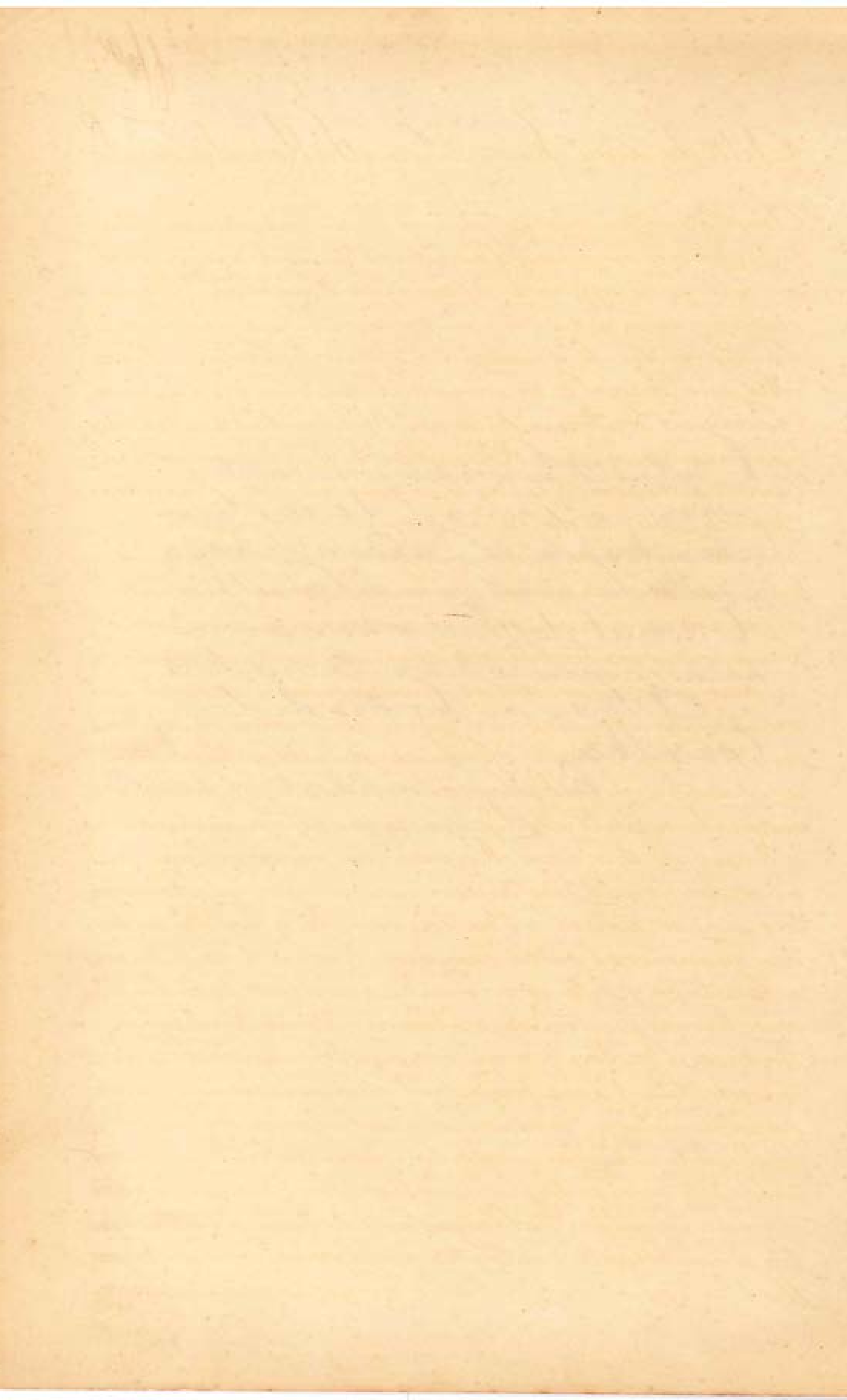


Contem este livro cento e cinquenta
folhas numeradas de 1 a 150, todas
rubricadas pelo Sr. Dr. Oswaldo Barco,
Director da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho e servirá
para no mesmo serem lavradas
as Actas das Sessões deste
Conselho.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1931.
Mans de A. Ramos
Presidente



ff. 1

Acta da 250ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho

Às oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, à Praça da Republica numero vinte e quatro, achando-se presentes os senhores:—

Gustavo Leite, Presidente, Mario de Andrade Ramos, Americo Rudolf, Francisco Antonio Coelho, Cassiano Savares Bastos e Tibarino Rocha Vaz, Membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Oscar Saraiva, Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Elida a acta da sessão anterior, sendo approvada sem discussão. O senhor Presidente declara que, sendo a sessão a primeira que se effectua no corrente anno, vai suspender os trabalhos, a fim dos senhores Membros se munirem das cedulas necessarias á eleição da mesa, nomeando para secretarios os senhores Rocha Vaz e Americo Rudolf. Reaberta a sessão e recolhidas as cedulas, é apurado o seguinte resultado: para Presidente o senhor Mario de Andrade Ramos, com cinco votos e o senhor Savares Bastos com um; para Vice-Presidente o senhor Savares Bastos com tres votos, senhores Francisco Coelho com um, Rocha Vaz com um e Gustavo Leite com um. O senhor Presidente proclama eleitos os senhores Mario Ramos e Savares Bastos para os cargos respectivos, de Presidente e Vice-Presidente. Convidando-os para tomarem posse dos seus lugares, o senhor Presidente saúda os eleitos, dizendo não precisar encrences o acerto da escolha porque se trata de dois illustres collegas, ambos com os attributos e condições bastantes para conduzir o Conselho Nacional do Trabalho, aos seus mais eleva-

dos destinos, dando-lhe o prestigio necessario. Assumindo a Presidencia o senhor Choro Ramos, dirige a palavra aos seus collegas para agradecer-lhes a honra da escolha. Diz que já era a segunda vez que o seu nome merecia as sympathias dos collegas para fazer parte da Mesa. Aceitando, agora o gesto de generosidade, não pode deixar de encarar-o como uma prova de estima dos companheiros, á qual fica extremamente agradecido. Diz que atravessamos um momento de geral organização e para o Conselho de verdadeira transição, tornando-se portanto a sua Presidencia uma tarefa difficil. Encarar por isso o auxilio dos seus pares, que será sempre muito util pela dedicação com que todos trabalham para o Conselho. Realça os serviços desse Instituto, destacando, como o mais importante, os referentes ás Caixas de Aposentadoria e Pensões, que exigem constante attenção e vigilancia. Refere-se então aos serviços prestados pelos antigos Presidentes Ministro Viveiros de Castro, saudoso companheiro de irrução da instituição; Desembargador Staulyho Raposo de Saiva e Gustavo Francisco Leite, figuras que souberam encarar os problemas sociais concretizados nas Caixas de Aposentadorias, tratados no Conselho sob uma formula tutelar para defesa dos interesses economicos e financeiros, dessesapparehos de previdencia. O funcionamento das Caixas merece presentemente a maxima attenção, deante das difficuldades inherentes á sua propria organização. Para melhoral-as, para tornal-as mais seguras e garantidoras da finalidade de sua criação, impõe-se a reforma da lei que as rege. O Conselho já havia providenciado para a realização dessa reforma, tendo ouvido, como é sabido, os interessados. A impossibilidade purgada para effectivação desse desideratum acaba

de ser afastada com a medida tomada pelo illustre Ministro do Trabalho, nomeando comissões para estudar um novo projecto de modificação da lei de forma a dar aos beneficiados pelas Caixas, uma instituição livre dos males que actualmente os ameaçam. Para facilitar a tarefa do senhor Ministro, está prompto a levar a sua excellencia quaesquer suggestões apresentadas pelos membros do Conselho. Considera uma obrigação de sua parte e procuraria cumprir a com o maior agrado, a defesa dos pontos de vista que sempre manteve e que são os seguintes: primeiro, augmento das diversas contribuições para garantia da estabilidade das Caixas; segundo, que as aposentadorias ordinarias só sejam concedidas aos cincoenta e cinco annos de idade; terceiro, conservação do serviço de soccorros medicos e hospitalares; quarto, redução do quantum das aposentadorias de setenta a oitenta por cento da media dos vencimentos nos tres ultimos annos; quinto, applicação da lei ás outras classes que tenham vitalidade e ainda não gozem dos beneficios das Caixas. Lembra que os ultimos decretos do senhor Ministro Cellos, suspendendo as aposentadorias ordinarias e extraordinarias, até trinta e um de março proximo futuro, como propoz o Conselho, constituam o ponto intervegno para salvaguardar as Caixas de mais onerosas despesas. Foi um acto de previsão e sabedoria. Propugnando por estes principios, declarou o novo Presidente, nada mais lhe restaria fazer senão seguir as mesmas directrizes dos seus eminentes antecessores na Presidencia do Conselho. Em seguida, pede a palavra o senhor Tavares Bastos

para agradecer a alta prova de estima e consideração com que o distinguiram, os seus illustres companheiros. Diz que se sente orgulhoso de lhes haver merecido a honrosa confiança, principalmente porque o julgaram digno de substituir, em suas faltas e impedimentos, a um homem da estatura moral e intellectual do eminente collega que acaba de assumir a presidencia do Instituto por votação unanime dos seus pares. A escolha de sua excellencia é, com effeito, por muitos titulos, motivo de verdadeiro jubilo para quantos, nesta casa, vêm servindo abnegadamente a um nobre ideal de justiça social e de solidariedade humana. Membro fundador da corporação, está na consciencia de todos quanto sua excellencia se tem esforcado por tornar a cada vez mais efficiente na sua finalidade, e prestigiosa no conceito publico, imprimindo sempre a sua actuação o brilho do seu talento privilegiado e o esplendor da sua vasta cultura. Congratulando-se com o Conselho Nacional do Trabalho por tão justificado motivo, faz ainda o senhor Tavares Bastos o elogio da Presidencia Gustavo Peite, a qual, no curto periodo de sua duração, pelo acerto e benemerencia de todos os seus actos administrativos, honrou as tradições do Instituto e se tornou credora do seu reconhecimento. Falla depois o senhor Leonel de Rezende, em nome da Procuradoria, para saudar o novo presidente. Tratando da personalidade do senhor Mario Ramos diz que o eleito, quando veio para o Conselho, já trouxe um nome feito e tem sido no seio deste Instituto um espirito de justiça. O cargo de Procuradoria se torna extensivo ao senhor doutor Tavares Bastos, que se mostrou um organizador, quando teve

a seu cargo a direcção da Secretaria, e agora, membro
 do Conselho, tem se revelado notavel cultor do direi-
 to. O senhor Mario Ramos Lalla de novo para al-
 gradecer as referencias que lhe foram feitas. Em
 relação ao senhor Tavares Bastos, peço da que teve
 occasião de estar em contacto com o mesmo, durante
 a sua permanencia como Secretarias, foi nessa
 função reconheceu o valor das suas qualidades pes-
 soaes e bondade constante de proceder. Foi um
 Secretario que conquistou admiração de todos, qua-
 te as suas referencias, espera que o illustre collega,
 no cargo de vice-Presidente, possa auxiliá-lo
 com a sua preciosa collaboração e eventual substitu-
 ição, caso este em que o Conselho terá a segurança
 de uma direcção util aos seus trabalhos. Continu-
 ando, o senhor Presidente dá conhecimento aos
 seus collegas da publicação feita nesta da-
 ta, no "Diario Official", do Decreto que provi-
 dencia sobre a suspensão da concessão
 das apresentadorias ordinarias e proroga
 o mandato dos actuaes Conselhos de Adminis-
 tração das Caixas, tudo de accordo com o
 arbitrio lembrado por este Instituto em of-
 ficio dirigido ao Senhor Ministro do Trabalho.
 Declara o senhor Presidente que fará ape-
 dir telegrammas ás Caixas, chamando a at-
 tenção dos seus Conselhos para as disposições do
 se decreto. São julgadas os seguintes processos:
 N. 310 em que Manoel Raulpho Bueno, mem-
 bro do Conselho Administrativo da Caixa
 da Estrada de Ferro de Boyas, divergindo
 da maioria de seus pares, que concedeu pensão
 a D. Maria Rosa da Costa, recorre para este
 Conselho. Relator, senhor Tavares Bastos. Negou
 se provimento. N. 312 em que Genuino Torreão

recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brazil que indeferiu o seu pedido de averbamento do tempo, por meio de justificação judicial, durante o tempo em que serviu na Leopoldina Railway. Relator, senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento. N. 316 (embarços) em que o doutor Edmond d' Oliveira offerece embargos ao Accordão de 5 de Junho de 1930. Relator, senhor Tavares Bastos. — Resolveu-se mandar juntar outros processos de embargos, relativos ao mesmo assumpto. — N. 9189 — A Caixa da dos Portuarios do Pará remette copia da acta das eleições para a renovação do Conselho (931-933). Relator, senhor Tavares Bastos. — Approvada. — N. 9775 — A Caixa da Companhia de Monte Alto consulta sobre o direito de emprego do despedido com menos de 5 annos de serviço. Relator, senhor Tavares Bastos. — Autorizou-se ao Director da Secretaria responder de accordo com o parecer do senhor Procurador. N. 1016 — O senhor Ministro do Trabalho encaminha um memorial do Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas que trata da antiga Caixa de Pensões dos Empregados. Relator, Senhor Tavares Bastos. Resolveu-se que a reforma dos estatutos da Caixa, no actual momento, independem de autorização official e que o Ministerio da Viação ou a quem se acha subordinada a estrada, é o competente para autorisar a vigencia de disposições que envolvem assumptos referentes a essa estrada. Nada mais havendo a tratar, são suspensos os trabalhos. Eu, João Louzada, Chefe de Secção, encarre-

Soares 4

gado da acta, Lavra a presente que, vai assi-
gnada pelo senhor Presidente juntamente
com o senhor Director da Secretaria.
Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil no-
vecentos e trinta e um.
Mário de A. Ramos.
Oswald Soares

Acta da 251.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil novecen-
tos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional
em sede, a Praça da Republi-
ca, achando-se presentes
de Andrade Ramos, Pres.
Machado Soares, Bastos,
Francisco Antonio Coelho
e outros, membros;
de Rezende Alvim, Procur-
ador Saraiwa, Adjunto do
almo Soares, Director da
Acta da Sessão ante
la, em discussão. O senhor
proceder pelo Secretario
as communicações rece-
bidas e telegrammas a
respeito, destacando-se entre
outros, do senhor doutor
Mário de A. Ramos, ex-Ministro da Agri-
cultura e Provisório, em
honras ao Conselho
Nacional do Trabalho e ao actual Ministro

Sessão:
Presidente - Gustavo Leite
Machado Soares, Bastos,
Francisco Antonio Coelho,
de Andrade Ramos,
Mário Rocha Vas.
Adj.
Director da Secret.

do Trabalho, Industria e Commercio. Em seguida são
relatados os seguintes processos: N. 227 em que o dou-
tor Carlos José Augusto de Oliveira, medico da Cai-
xa da Corte de Minas recorre do acto da sua dispen-
sa. Relator senhor Francisco Coelho. - Converteu-
se o julgamento em diligencia, a fim de recorrer
ter a prova de seu tempo de serviço. N. 229
em que Manoel Rodrigues dos Santos recorre do
acto da Directoria da Rede Sul Mineira que o
demittiu do logar de encarregado da secção de
carros e vagoes. Relator Senhor Francisco
Coelho. Negou-se provimento. N. 282 em
que Francisco Cordeiro Nascimento recorre
do acto da Companhia Paulista de Estradas
de Ferro, que o demittiu do cargo de guarda
de terceira classe. Relator Senhor Francis-
co Coelho. - Converteu-se o julgamento
em diligencia, a fim de que a Caixa re-
metta uma copia authentica do inquerito
bem como informe qual o tempo de serviço do
recorrente. N. 290 em que Antonio Augusto
Barboza e Elze Augusto Barboza recoran
do acto da Caixa da Estrada de Ferro Nor-
deste do Brasil, que negou aos recorrentes
o pedido de dispensa de contribuições á
Caixa enquanto não completarem a sua
maioridade. Relator senhor Gustavo Leite. -
Converteu-se o julgamento em diligencia
para os recorrentes fazerem prova de idade,
ficando a procuradoria autorizada nos de-
mais casos a requerer directamente do senhor
Presidente do Conselho as providencias necessa-
rias para a juntada de papéis cuja falta note,
isto antes de ser o processo distribuido aos
senhores relatores. N. 308 em que Maria Geo.

poldina da Franca Civier, viúva, do doutor Julio
 Maximiano Civier, medico da Caixa da Sao-
 poldina Railway, recorre da decisão do Conselho
 desta mesma Caixa que lhe concedeu a pensão
 mensal de 140\$380, sujeita ao desconto de
 55\$500, correspondente a contribuição de tres
 por cento sobre os vencimentos do seu falle-
 cido marido. Relator senhor Francisco
 Coelho. - Converteu-se o julgamento em
 diligencia a fim de ser ouvida a Caixa.
 N. 319 em que Octavio Guimarães de Oliveira recor-
 re da decisão da Caixa da Companhia Mo-
 giana que autorizou apenas parte da des-
 pisa com a internação hospitalar da esposa
 do recorrente. Relator senhor Tavares Bastos
 Mantve-se o acto da Caixa, devendo-se,
 porem, previamente verificar si a esposa
 do requerente foi incripta. N. 320 em que
 Josephina de Magalhães recorre do acto
 da Caixa da Estrada de Ferro de Boyas
 que lhe negou a indemnização das des-
 pias como tratamento de seu filho José.
 Relator senhor Tavares Bastos. - Decidul-se
 que seja o processo devolvido á Caixa, a fim
 de que esta preste as informações necessarias
 e depois encaminhe o recurso de accordo com a
 Lei. N. 323 em que José da Silva Medeiros
 recorre do acto do Conselho da Caixa do Cas-
 do do Porto do Rio de Janeiro que lhe negou o
 auxilio requerido para o enterro de seu
 tio José da Rocha. Relator senhor Francisco
 Coelho. - Negou-se provimento. N. 13. - Orça-
 mento da Caixa da Estrada de Ferro Bra-
 gança para 1931. Relator senhor Tavares
 Bastos. A proposito desse orçamento o

senhor Presidente, nomeia uma comissão composta dos senhores Tavares Bastos, Francisco Coelho e Leonel de Rezende Alvim para estudarem a possibilidade de ser applicado a todos os pagamentos das Caixas, a redução de quinze por cento, nos Benefícios, concedidos pela lei numero 5109, sem prejuizo da approvação do pagamento em discussão, o qual foi approvado com a redução para 13:500\$000 da rubrica "Salarios Medicos. N. 2160. Relatorio dos fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Nobas dos Santos sobre a Caixa de Apresentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway Company. — Relator, senhor Americo Judoff Salienta, o relator a difficuldade do assumpto, pondo em relevo as opiniões do então Secretario doutor Tavares Bastos e do senhor Procurador Adjunto, cujos pareceres resumem o caso, e por isso passou a lei, os dispensando outros commentarios formulando suas conclusões: entende sua Excelencia que se deveria aconselhar a Caixa a recorrer ao Poder Judiciario. O senhor Presidente, usando da palavra, diz que julga interpretar o pensamento do senhor relator, declarando que a Estrada, deve ser convidada a entrar com as importancias em debito. Pedindo a palavra, o senhor Procurador Adjunto faz uma synthese da materia em debate e conclue affirmando ser obrigação da Estrada entrar com a quota de um por cento, durante todo o periodo da vigencia da lei numero 41682, até a vigencia do Decreto numero 5109. O senhor relator tem duvidas sobre o aspecto juridico da applicação retroactiva da lei á Companhia, pelo que o senhor Presidente pede esclarecimento ao senhor Procurador Geral, o qual esplana a ma

toua e aponta o precedente da decisão proferida contra a Com-
 panhia do Porto do Rio de Janeiro. - Resoluiu-se: a) con-
 verter em parte, o julgamento em diligencia para a
 Caixa, informar se já foram sanadas as irregulari-
 dades constantes do relatório dos fiscaes; b) mandar
 intimar a empresa para entrar com a importância con-
 respondente a um por cento de sua renda bruta, des-
 de a installação da Caixa, até a data em que entrou
 em execução a lei numero 5109; c) que esse pa-
 gamento seja feito em doze prestações eguaes,
 mensalmente; d) que, no caso do não Cumprimen-
 to dessas decisões, seja applicado a pena cons-
 tante do artigo 83 paragrapho segundo do Re-
 gulamento numero 1441. N. 5821. - A Caixa
 da Estrada de Ferro Central do Rio Grande
 do Norte solicita permissão para alienar
 um dos seus gabinetes medicos. Relator senhor
 Tavares Bastos. - Concedu-se a autorização,
 devendo, porem, o preço da venda não ser in-
 ferior ao da aquisição, uma vez que os arti-
 gos se acham completamente novos. N. 8955. -
 A Caixa da Estrada de Ferro Paranaquara
 pede approvação do pleito eleitoral realiza-
 do para a renovação do Conselho de Admi-
 nistração - 1931 a 1933. Relator senhor Gustavo
 Leite. Approvado. N. 21276. - Reclamação de
 Abilio Albino Sant'Anna, reclama da
 Estrada de Ferro D. Theresa Christina os
 vencimentos do tempo em que prestou serviço
 militar. Relator senhor Gustavo Leite. Resol-
 viu-se, de accordo com o artigo 42 paragraphos
 primeiro e segundo da lei numero 5.109 isto é
 que a Caixa Caixa da Estrada as contribuições
 a que estava obrigado o associado durante o ser-
 viço militar obrigatorio que prestou. N. 22506. -

Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Ferroviária de São Paulo para 1930. Relator senhor Francisco Coelho. — Repudiado pela aprovação do orçamento para 1931. Resolveu-se mandar dar conhecimento à Comissão que estuda o projecto da reforma da lei numero 5109, do assumpto referente ao artigo quatorze do Regulamento numero 17.941. O senhor Gustavo Leite pede a palavra e declara que, como não haja ficado explicito o louvor que fez ao Presidente doutor Mario Ramos e senhor Tavares Bastos aos funcionarios do Conselho, isto é, senhores Secretario, Procuradores e os demais, no final da ultima sessão, pede que seja consignado esse louvor na acta desta sessão, o que foi approvado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e marcada outra para a proxima quinta-feira. O senhor Director mandou lavrar a presente acta que assigna juntamente com o senhor Presidente. Rio de Janeiro, quinze de Janeiro de mil novecentos e trinta e um.
Mario de A. Ramos.
Oswald Lourenço

Acta da 252.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, à Praça da Republica numero vinte e quatro, achando-

do-se presentes os senhores Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Francisco Leite, Subanio Rocha Vaz, Cassiano Machado Cavalcanti Bastos e Americo Rudolf, membros; Oscar Saraiva, Adjunto do Procurador e Ewaldto Soares, Director da Secretaria. Lida a acta da sessão anterior, sendo a mesma approvada. O senhor Presidente dá conhecimento aos senhores membros de um officio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio referente a suspensão das aposentadorias e prorrogação dos mandatos dos membros dos Conselhos de Administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões, de seguinte teor: "Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Declaro-vos, para os devidos fins, que, sendo de emergencia o Decreto n. 19.554, de 31 de Dezembro de 1930, prorrogando até 31 de Março do corrente anno o mandato dos membros dos Conselhos de Administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Lotuários e Ferroviários e suspendendo até a mesma data, a concessão pelas referidas Caixas de aposentadorias ordinarias e extraordinarias, entra o mesmo em execução em todo o territorio nacional, tres dias após a sua publicação no Diario Official, Saúde e Fraternidade. (A) Pindolfo Collor." Em seguida são relatados os seguintes processos, N. 262 em que Gabriel Rebouças de Carvalho, recorre de diversos actos do Conselho de Administração da Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, senhor Gustavo Leite.

Requere-se provimento. N. 315 em que José Ant
nio Vieira, recorre do acto da Caixa da São
Paul Railway que lhe negou averbação do
tempo em que serviu nas Docas de Santos.
Relator senhor Gustavo Heite. - Deu-se
provimento. N. 4780 em que a Caixa da
São Paulo Railway, pede permissão para
adquirir um terreno para construir predio
proprio. Relator senhor Americo Rudolf.
Declara o relator que já teve occasião de
expor os detalhes do caso, havendo o julga
mento sido adiado por ter pedido vista do
processo o senhor Rocha Vas, por isso
passa agora a dar a sua opinião. En
tende que pode a Caixa ser autorizada a
adquirir o terreno proposto, que realmente
vale o preço pedido e dispende até setecentos
contos de reis na construção do predio, inclu
indo o terreno, quantia essa que applicada
no predio virá economisar o aluguel mensal
que a Caixa terá de pagar e que represen
tar sem duvida quantia maior que os juros
daquelle importancia. O senhor Rocha Vas
pede licença para discordar sendo o seu voto
em contrario. O senhor Presidente julga ac
ceptavel a opinião de se aquardar momento
mais favoravel, pois que a Lei n. 5109, está
em vespéra de ser reformada. O senhor Gustavo
Heite declara-se de accordo com o voto do relator.
Manifestam-se ainda o relator e o senhor Fou
radot, Adjuuto, sendo porem novamente adiado o
julgamento, por ter pedido vista o senhor Jovaris
Bastos. N. 9135. A Caixa da Viação Fereca do
Rio Grande do Sul pede permissão para receber
em apolices estaduais as importancias que

He são devidas mensalmente pela empresa. Re-
 lator senhor Rocha Vaz. Orelator julga que o
 pedido pode ser attendido, uma vez que o mo-
 mento é de graves embarazos e os Estados lu-
 ctam contra a falta de numerarios para effe-
 ctuar pagamentos a seus proprios fornecedores.
 Ao demais, está previsto no Regulamento
 a aquisição de titulos estaduais, os quaes,
 em face da situação, devem ser accitos. O se-
 nhor presidente julga que deve dar o seu
 voto em caso de tanto relevo, salientando
 que a aceitação de titulos estaduais em
 pagamento não importava na quebra da ju-
 risprudencia do Conselho Nacional do Tra-
 balho, mormente, si se tiver em vista a
 situação actual de emergencia, quando o
 proprio Governo Federal paga aos seus
 credores em titulos. Falla o senhor Procu-
 rador Adjuuto, sustentando seu parecer
 contrario ao pedido por ver no seu deferi-
 mento um precedente contrario á Boa directiva
 até então seguida pelo Conselho a proposito
 da aquisição de titulos estaduais, pois, an-
 tãõ importa titulos em pagamento. Salienta
 ainda que esse recebimento viria obstar a appli-
 cação dos fundos das Caixas em aquisição
 de predios para seus associados, pois, a opera-
 ção acarretaria uma necessaria e prejudicial
 conversão de titulos desvalorizados em moeda.
 O senhor Rocha Vaz sustenta seu ponto de vista,
 julgando que o caso não só se enquadra na lei,
 como ainda é de toda conveniencia. Manifesta-se
 o senhor Gustavo Leite, o qual julga que só
 como medida de emergencia poderia ser concedido
 o pedido, pois recia o precedente. O senhor

Javarez Bastos, concorda com o relator. O senhor Presidente lembra a conveniencia de ser solicitada da Caixa informaçãõ sobre o quantum da divida a ser paga, fazendo o relator sua essa proposta, que é unanimente approvada. A proposito da fiscalisaçãõ das Caixas de Aposentadoria e Pensões, o senhor Presidente julga de conveniencia que o Conselho Nacional de Trabalho não interrompa suas sessões no presente momento com as ferias habituaes, pois que a occasião não é propria para essa suspensãõ, uma vez que se pôde tornar necessario o pronunciamento do Conselho sobre a Lei de Caixas em reforma ou sobre outro caso de emergencia. O senhor Rocha Vaz declara-se mais radical, julgando que as ferias devem ser de vez supprimidas, pois não se justificam. O senhor Javarez Bastos declara que as ferias são impostas pelo Regulamento do Conselho e só com a revogaçãõ deste é que ellas poderão ser supprimidas. Poderá, porém, o senhor Presidente convocar sessões extraordinarias. O senhor Presidente declara acci-
tavel tal alvitre e assim se decidiu. Quanto á fiscalisaçãõ, julgava o senhor Presidente opportuno indicar uma Commissão para elaborar uma norma para as tomadas de contas das Caixas, conforme suggeriu o senhor Procurador Geral em officio que lhe foi dirigido. Havia nomeado para tal fim uma Commissão composta dos senhores Rocha Vaz, Leonel de Rezende e Evandro Lobão dos Santos, e pedia approvação do Conselho o qual se manifesta por essa approvação. Em seguida são relatados os seguintes processos de ferias: - Nº 20 de 1930 - Recorrente Frederico Benedicto da Cruz - recorrida - A. da Silva Prado - Relator dr. Americo Sudof-

Mandou-se archivar por haver a recorrida pago a indemnização reclamada. N.º 169, de 1929. recorrente Olinda Pereira da Motta — recorrida. Fundação Guanabara — relator o senhor Americo Rudolf — Convertiu o julgamento em diligencia, a fim de ser a recorrida intimada para provar as suas allegações. N.º 183, de 1929. recorrente Lourenço Joaquim Ferreira — recorrido Bernardino Ferreira da Costa — relator o senhor Americo Rudolf — Convertiu-se o julgamento em diligencia, a fim de ser ouvido o recorrente sobre o recibo de folhas. N.º 204, de 1929. recorrente Manoel Antonio Motta — recorrida Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas — relator o senhor Americo Rudolf — Mandou-se archivar por haver a recorrida pago a indemnização reclamada. N.º 238, de 1929. recorrente José Ribeiro de Araújo, — recorrida Orinda Marques & Cia — relator o senhor Americo Rudolf — Deixou-se de tomar conhecimento dos embargos apresentados pelo recorrente por terem sido os mesmos apresentados fora do prazo legal. N.º 263, de 1930. recorrente Joaquim Alves — recorrida Guilherme Versillo & Irmãos — relator o senhor Americo Rudolf — Deu-se provimento ao recurso, para condemnar a recorrida na forma da lei. N.º 282, de 1928. recorrente Eliza Lessa — recorrida a Fabrica de Biscoitos Fyffo & Irmãos — relator o senhor Americo Rudolf — Deu-se provimento ao recurso, para condemnar a recorrida na forma da lei. N.º 389, de 1927. recorrente Manoel Lopes Duarte — recorrida Companhia de Têxtil e Secidos Cou

corado. Relator o senhor Americo Rudolf. Deu-se provimento ao recurso para condemnar a recorrida na forma da Lei. N.º 392, de 1930. Recorrente Geraldo Trigueiro Montano. Recorrida Pedro Franco. Relator o senhor Americo Rudolf. Resolveu-se baixar-se o processo à Directoria, afim de ser feita no requerimento de folha 5 a declaração de assistência da mãe do recorrente, como na petição inicial. N.º 494, de 1929. Recorrente Libanio Francisco dos Santos. Recorrida Heitor Ribeiro B. Relator o senhor Americo Rudolf. Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida, para reformando a decisão embargada, julgar improcedente o pedido de folha 2. N.º 511, de 1930. Recorrente Manoel Nunes Lourenço. Recorrida Colombo Gamberini B. Relator o senhor Americo Rudolf. Mandou-se intimar a recorrida para cumprir a anterior decisão no prazo de dez dias, sob pena de multa. N.º 639, de 1930. Recorrente José Rodrigues de Souza. Recorrido Banco Francês Italiano. Relator o senhor Americo Rudolf. Negou-se provimento ao recurso por haver o recorrido provado já haver pago a indemnisação reclamada. N.º 738, de 1929. Recorrente Manoel Francisco do Nascimento. Recorrido Alfredo Schulz. Relator o senhor Americo Rudolf. Desprezaram-se os embargos do recorrido, para confirmar a decisão embargada. N.º 900, de 1930. Recorrente José Rocha. Recorrida Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo. Relator o senhor Americo Rudolf. Deu-se provimento ao recurso, para condemnar a recorrida na forma da Lei. N.º 1183, de 1930. Recorrente Felicia Alves dos

Santos—Recurrida R. Alameda Silva—relator
 o senhor Americo Rudolf. Reson-se proximam-
 to ao recurso, em vista da recorrida já haver
 pago a indemnisação reclamada. Foram tambem
 relatados os seguintes autos de infracção: N.º 1, de
 1930: infractor—Bernadino Garcia Martinez—
 relator o senhor Americo Rudolf. Resolven-se
 fosse o presente processo remettido ao senhor
 Ministro, para os fins de direito. N.º 15, de 1930:
 infractor José Gomes Gouvea—relator o se-
 nhor Americo Rudolf. Resolven-se fosse o
 presente processo remettido ao senhor Minis-
 tro, para os fins de direito. Nada mais havi-
 do a tratar, foi encerrada a sessão. O senhor Direc-
 tor da Secretaria, mandou lavar esta acta, que
 assigna, juntamente com o Senhor Presidente.—
 Rio de Janeiro, vinte dois de janeiro de mil novecentos
 e trinta e um.
 Mario de A. Ramos
 Gustavo Soares

Acta da 253.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil
 novecentos e trinta e um, reuniu-se o Con-
 selho Nacional do Trabalho, em sua sede
 official, á rua, digo, á Praça da Republica
 numero vinte e quatro, achando-se presentes
 os senhores Mario de Andrade Ramos,
 Presidente; Gustavo Francisco Leite,
 Cassiano Machado Javares Pastos e
 Sibario Rocha Vaz, membros; Joaquim

Leonel de Rezende Alvim, procurador geral,
Oscar Sarguira, adjunto do procurador e
Oswaldo Soares, Director da secretaria.
É lida a acta da sessão anterior, sendo
approvada sem discussão. Antes do inicio
dos julgamentos, communica o senhor presi-
dente que na primeira quinzena de fevereiro,
os fiscaes das Caixas deverão, por designa-
do para procederem as respectivas fisca-
lizações, salientando mais que estão sendo
organizadas pela Commissão para este
fim nomeada, as instrucções referentes á
tomada de contas das Caixas, de forma a
melhor verificar-se o emprego das verbas
orçamentarias, autorizadas pelo Con-
selho Nacional do Trabalho. São julgados os
seguintes processos: N.º 4 em que Tornan
do Gomes da Silva recorre do acto da
Caixa da São Paulo Railway que manda
descontar da sua aposentadoria vinte cinco
por cento. Não se conformando com o Ac-
cordam de 17 de julho de 1930, a Caixa de
Aposentadoria e Pensões oppoz embargos ao mes-
mo. Relator senhor Rocha Vaz. Mantém-
se o Accordam de 17 de julho de 1930. N.º 245
em que recorre Manuel André, do acto da
Caixa de São Paulo de Araraquara que manda
suspender sua aposentadoria por ter a Commis-
são de revisão verificado excesso na conta
gen. do tempo de serviço. Relator senhor
Gustavo Peite, o qual, pelo exame dos
documentos que lê, e pelo parecer do senhor
Procurador Adjunto, julga que o acto da
Caixa deve ser mantido, negando-se provi-
mento ao recurso. Usa da palavra o senhor

Rocha Vaz para declarar mercedada, de punição a Caixa, pois, no seu entender, concedeu, a principio, a apresentadoria do recorrente, sem qual-quer prova digna de fé. Falla o senhor Procurador Adjunto, explicando não haver culpa da Caixa, pois a mesma se cingiu ás informações da Estrada e a documentos ad-mittidos, si bem que seja preferivel, incontes-tavelmente, a justificação. Parece-lhe, portan-to, não ser caso de censura. Fallam ain-da os senhores Rocha Vaz e Gustavo Fátte, salientando este a boa fé dos membros da Caixa. O senhor Presidente exprime sua opinião, lembrando a conveniencia de expedir-se uma circular a todas as Caixas para que não accitem simples attestados. Posta a matéria em votação, é approvado o voto do relator, resolvendo-se mais seja expedida a circular, conforme sug-geriu o senhor Presidente. N.º 261 - em que o presidente da Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil recorre da de-cisão da maioria do Conselho da Caixa, que, autorizou o pagamento pelas verbas "Despesas Gerais" e "Eventuais", da importan-cia de dois contos de reis, ao doutor ferony-mo de Cunto Junior, pelos serviços prestados ao associado Augusto de Mello Vieira, medi-co extranho á Caixa. Foi Accordam, de vin-te de Novembro de 1930, resolveu-se confirmar o acto da Caixa, mandando, entretanto, dispen-sar o medico doutor Nipio dos Santos. A essa decisão, o Conselho da Caixa, offereceu embargos. Relator senhor Savarico Bastos. Este processo fôra adiado na ultima sessão a requeri-

mente do relator, o qual passa, desde logo, a dar
seu voto: entende que os embargos devem ser
recebidos para que a Caixa readmita o doutor Alípio
dos Santos, si assim julgar conveniente e abra inqu-
rito para apuração da irregularidade denun-
ciada pelo documento que lê e referente a quan-
tia dos honorários cobrados pelo medico extranho á
Caixa. O senhor Rocha Vaa julga que o inquerito
deveria ser levado adiante por algum representante do
Conselho Nacional do Trabalho e duas pessoas atra-
nhas á Caixa, lembrando a escolha de funciona-
rios das Estradas Paulista e Sorocabana. O senhor
Gustavo Feite vota com o senhor relator, feito
o inquerito, porém, por algum representante do Con-
selho Nacional do Trabalho. O senhor Presidente
declara que assim se resolveu, de accordo com o
voto do relator, fazendo-se o inquerito pelo fis-
cal que será designado para examinar a Caixa.
N.º 311 - em que Manoel Clemente recorre do
acto da Caixa da Estrada de Ferro Oeste de
Minas, que deixou de computar o periodo de
doze annos em que serviu como soldado do
Exercito. Relator senhor Gustavo Feite. - Re-
gou-se provimento. N.º 26 - Orcamento para
1931 do Conselho Nacional do Trabalho. Relator
senhor Javaco Bastos. - Aprovado, com as
seguintes alterações: Na consignação segunda,
eliminar as palavras "e transformação"; no titu-
lo terceiro, subconsignação nove, eliminar as
palavras "e outras despesas imprevistas". Na
subconsignação treze, eliminar as palavras
"ou as que no correr do exercicio se tornem ne-
cessarias, inclusive a remuneração pelo servi-
ço de actas e organização da "Revista". N.º 1505
A Caixa da Estrada de Ferro Mogyana

remette o requerimento de Antonio de Oliveira Santos pedindo licença para residir no estrangeiro. Relator senhor Gustavo Heite. Concedeu-se. N.º 5489. A Caixa da Estrada de Ferro de Bragança submete à aprovação o seu regimento interno. Relator senhor Rocha Vas. — Aprovado por força do artigo 54 paragrafo primeiro do Decreto numero 1794. N.º 5726. A Caixa da Estrada de Ferro São Paulo e Therozina, pede permissão para fazer pequenos empréstimos aos seus associados. Relator senhor Rocha Vas. — Negou-se permissão por não haver apoio legal. N.º 8959. Orçamento para 1931 da Caixa da Estrada de Ferro Victoria a Minas. (estorno de verba). Relator senhor Gustavo Heite. — Negou-se provimento, digo, negou-se autorização. N.º 1395. O Centro Ferro Viario Brasileiro apresenta queixa contra a Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator senhor Gustavo Heite, o qual lê a reclamação e a informação do fiscal, senhor Henrique Eboli, a respeito da qual tece commentarios, declarando não concordar com a mesma. O senhor presidente explica o assumpto, fazendo ver que toda vez que ha deslocamento de dinheiro de um local para outro, os bancos cobram uma commissão, aliás diminuta, pelo disco que ponham aos intercedidos. E o caso da reclamação, que não procede. Só procederia a queixa, si a Caixa tivesse fundos depositados no local sobre o qual é feito o saque. Nessa ultima hypothese não poderão os bancos cobrar commissão.

Resolveu-se responder não ter fundamento a alludida reclamação, em virtude de não se tratar de pagamentos effectuados na sede da Caixa. N.º 21650 - Relatório da inspecção feita pelo fiscal, senhor Manoel Vidal Barbosa Sáez, na Caixa da Estrada de Ferro Victoriana - Minas. Relator, senhor Rocha Vaz. - Approvado, N.º 21655 - Orcamento para 1930, da Caixa da Tramway da Cantareira. Relator, senhor Rocha Vaz. Prejudicado pela approvação do orcamento para 1931. - Archivou-se. N.º 21637 - A Caixa da Great Western pede approvação de um pacto do seu Conselho referente a Sociedade Beneficente dos Empregados da mesma Estrada. Relator, senhor Rocha Vaz. Manteve-se o Accordam. de 24 de abril de 1930. N.º 9092 - O Intervenitor do Estado do Ceará consulta p'isso medico da Caixa, pode accumular essa função com a de empregado publico. Relator, senhor Tavares Bastos. O mesmo lê o parecer do senhor Procurador Geral, com o qual está de accordo, por ser juridico e bem estudado. O senhor Rocha Vaz, tambem está de accordo, embora julgue faltat no parecer do senhor Procurador Geral, o que lhe parece essencial, ao caso, isto é, que a Caixa é submencionada pelo Governo, porquanto entra este com um e meio por cento, da renda da Estrada, quota que ao mesmo pertence. Falla o senhor Presidente, pondô em relevo, o caso e, além dos argumentos expostos pelo senhor Procurador Geral, lembra haver ainda, o da solidariedade humana, contraria ás accumulações de proventos na mão de um só, em detrimento de outros. Finalmente usa da palavra o senhor Procurador Geral, apenas para fazer ver, ao senhor Rocha Vaz que, tendo seu pare-

Glover

ou do lado e caso da con-
 n e meio por cento, exclu-
 verno. - Resolheu-se que
 19576 de 8 do corrente
 acumuladas remunera-
 õ publicas e remunera-
 ticulares em institu-
 subvencionados pelo
 de ferias n. 421, de 1930,
 es, recorrida, lves No.

reira J. C. relator, senhor Javarez
 Bastos: Marcou-se o prazo de dez dias
 para a recorrida, cumprir a anterior de-
 cisão, sob pena de multa. Nada mais
 havendo a tratar, foi encerrada a
 sessão. O senhor Director da secre-
 taria, mandou lavar esta acta, que
 assina juntamente com o senhor Pre-
 sidente. Rio de Janeiro, vinte nove de
 janeiro de mil novecentos e trinta e um.
 Manoel de A. Paes.
 Manoel Paes

Acta da 254.ª Sessão Extraordinaria do Conselho
 Nacional do Trabalho:

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil no-
 vencentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho
 Nacional do Trabalho em sua sede official, á
 Praça da Republica numero vinte quatro, ás qua-
 toze horas, achando-se presentes os senho-
 res Mario de Andrade Ramos, presidente,

Libanio Rocha Vaz, Gustavo Francisco Leite, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco Antonio Coelho e Francisco de Oliveira Passos, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Oscar Saraiva, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Estando presentes os doutores Francisco de Oliveira Passos e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, nomeados por Decreto do Governo para as funções de Membros do Conselho Nacional do Trabalho, o senhor Presidente convida-os tomarem posse dos seus cargos, o primeiro como representante governamental e o segundo como representante patronal, na conformidade das respectivas nomeações, o que é feito. Laudando os novos membros, usa da palavra o senhor Presidente, pondo em relevo o prazer com que vê ingressarem no Conselho dois elementos de alto prestígio, nomeados em virtude da dedicação com que tem prestado relevantes serviços publicos. Salienta mais a importancia das attribuições conferidas ao Conselho Nacional do Trabalho e a função que este desempenha na organização e administração da assistência social e termina fazendo votos para que os novos membros tenham a oportunidade de desenvolver os dotes pessoais de que são ambos portadores e felicitando o Conselho pela aquisição que acaba de fazer. Falta em seguida o senhor Oliveira Passos, agradecendo as palavras do senhor Presidente. Como presidente que é do Centro Industrial do Brasil, declara ter sempre acompanhado a actuação do Conselho Nacional do Trabalho em prol do interesse social, e por isso julga o necessario á boa harmonia do operariado e pa-

trionato do Brasil, declarando mais que a sua acção no Conselho será pautada, não pelo interesse próprio de industrial, mas terá em mira a mais exacta justiça na applicação da lei e promete cooperar na medida de suas forças na obra do Conselho. Talla em seguida o senhor Cerqueira Lima, agradecendo igualmente as palavras do senhor Presidente. Sente-se honrado com a sua escolha para vir trabalhar neste Instituto, cujos serviços, uteis e necessarios, são imprescindiveis a qualquer paiz, principalmente no momento como o do presente, quando se torna necessario o perfeito entendimento entre o patrão e o operario e faz elogiosas referencias ao senhor Presidente e demais membros do Conselho. Termina, affirmando sua intencão de colaborar com toda dedicacão nas funcções do Conselho, correspondendo assim ao appello do senhor Presidente deste Instituto e, agradecendo a honrosa nomeação do senhor Presidente da Republica. Em seguida é lida a acta, observando o senhor Rocha Vaz que na mesma não se declarou a proposito do processo numero 261, diz-go, em seguida é lida a acta da sessão anterior, e a proposito do processo numero 261, o senhor Rocha Vaz observa que na mesma acta não está declarado que o inquerito deveria ser feito, além do fiscal, por duas pessoas estannhas á Caixa. Nada mais havendo, com referencia á mesma acta, o senhor Presidente a dá como approvada, passando-se em seguida ao julgamento dos seguintes processos; N. 242. Relator senhor Francisco Coelho. Recorrente Francisco Guedes de Sura Fonseca, membro do Conselho da Ad.

ministração da Caixa da Madeira - Mamoré. Recorrida. Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada. Recorrente, não se conformando com a decisão da maioria dos membros do referido Conselho, que mandou fazer os descontos dos ferroviários diaristas feitos na base de vinte e cinco dias, interpeo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho. Consoante a doutrina já firmada por este Instituto, deu-se provimento ao recurso, para fim de ser feito o desconto na base de trinta dias ao ferroviário João Savares, cujo caso concreto deu origem ao presente recurso, bem como aos demais diaristas da Estrada, que recebem diária corrida, devendo assim ser considerados mensualistas. N. 297. Relator senhor Gustavo Leite. Recorrente Maria Izabel Freitas Bezerra. Recorrida. Caixa dos Titularios das Docas de Pernambuco. Recorrente interpeo recurso do acto da Caixa, que decidiu de computar o tempo dos serviços prestados ás Capatazias e á Alfandega de Pernambuco pelo seu falecido marido Alfredo Telles dos Santos Bezerra. Deu-se provimento. N. 317. Relator senhor Francisco Coelho. Recorrente Eutropio Quintino de Almeida. Recorrida. Estrada de Ferro do Leste Brasileiro. Recorrente, não se conformando com o Acto da Estrada que o demitiu do cargo que exerceia no Almacarifado, interpeo o presente recurso. Tendo ficado provado que o recorrente, não prestou á Companhia citada, tempo de serviço sufficiente para poder pleitear a sua reintegração. Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal. N. 321. Relator senhor Gustavo Leite.

Recorrente Eugenio Benedicto Ferreira. Recorri-
 da a Caixa da The Leopoldina Railway Company
 Limited. - Não se tomou conhecimento por ter si-
 do o recurso encaminhado directamente a este
 Conselho, quando devia ter sido encaminhado por
 intermedio da Caixa. N. 2594: Relator, senhor
 Francisco Coelho. Recorrente a Caixa de A-
 posentadoria e Pensões dos Empregados da Com-
 panhia Caes do Porto do Rio de Janeiro. Recor-
 rida a Companhia Caes do Porto do Rio de Janeiro.
 Não recolhimento da quota de contribuição
 da empresa a Caixa de Aposentadoria e Pensões.
 O relator pede a attenção deste Instituto para
 a relevancia do caso, alias já discutido por
 este Conselho, cujo Acórdão respectivo lê,
 para em seguida concluir que é caso de
 se mandar a Caixa procurar haver o que
 lhe é devido, por via judicial. A proposi-
 te usa da palavra do senhor Rocha Vaz, que
 é pela applicação da multa. A pedido
 do senhor Presidente é lido o parecer do
 senhor Procurador Adjunto. Falla nova-
 mente o senhor Rocha Vaz, o qual entende
 ser opportuna a audiencia do senhor Minis-
 tro da Viagem. Falla o senhor Procurador Ge-
 ral para uma explicação e finalmente o
 senhor Oliveira Passos em apoio ao senhor Pro-
 curador Geral, dizendo que, para melhor
 estudar o caso, pede vista dos autos, ficando
 assim adiado o julgamento. N. 3416: Re-
 lator, senhor Gustavo Leite. A Caixa de Aposen-
 tadorias e Pensões da São Paulo Railway, encami-
 nha o pedido do contribuinte João das Neves,
 para a inscripção do seu filho invalido
 Joaquim. Resolve-se attender o pedido.

N. 8720: Relator senhor Francisco Coelho. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, submete a aprovação a acta da eleição realizada no dia quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta, para renovação do Conselho de Administração. Approvada a eleição. O Decreto de prorrogação do mandato dos actuaes membros sendo posterior ás eleições não impede a posse de novo Conselho. N. 4434: Relator senhor Gustavo Leite. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway Company Limited, remette o processo em que o aposentado Henry Alec Livings, pede fiança para residir no estrangeiro. Concedeu-se. Em seguida foram julgados os seguintes processos de Férias: 660-1930: Recorrente - José Crispiniano dos Santos. Recorrida - Ewight P. Robinson & Co. do Brasil S/A. Relator Sr. Libanio Rocha Vaz. Decisão - Marcou-se, digo, Resolveu-se mandar baixar o processo á Secretaria, a fim de ser sellada ou desentranhada a petição de fls. 5. 667-1929. - Recorrente Aurelio Pinto. - Recorrida Simões J. Dias. Relator Sr. Libanio Rocha Vaz. Decisão - Marcou-se o prazo de 10 dias para a recorrida cumprir a anterior decisão sob pena de multa. 679-1930: Recorrente - Moysés de Araujo Gomes. Recorrida Anthero Cruz S/A. - Relator Sr. Libanio Rocha Vaz. Decisão - Negou-se provimento ao recurso por não haver o recorrente apresentado provas de seu tempo de serviço. 698-1930: Catalina Araujo dos Santos, Recorrente. Recorrida Anthero Silva. Relator - Sr. Libanio Rocha Vaz. Decisão: Negou-se provimento ao recurso por já haver a recorrente recebido a indemnização reclamada. 701-1930.

Recorrente - Antonio Antunes de Mattos. Recorrida -
 Manoel da Costa Monteiro. Relator - Sr. Sibanio
 Rocha Vas. Decisão - Negou-se provimento ao
 recurso por já haver o recorrente gozado férias,
 como se verifica da caderneta, appensa aos autos.
 702-1930: Recorrente - Ramartine Moraes Guimarães.
 Recorrida - L. A. Bento G. B. Relator - Sr. Sibanio
 Rocha Vas. Decisão - Mandou-se archivar o processo por haver a re-
 corrida pago a indemnização reclamada.
 703-1930: Recorrente - Hilio Teixeira. Recor-
 rida - Ferreira Bastos G. B. Relator - Sr. Siba-
 nio Rocha Vas. Decisão - Negou-se pro-
 vimento por não haver o recorrente apre-
 sentado a sua caderneta devidamente legali-
 sada. 708-1930: Recorrente - Alidio Sacra-
 mento da Rocha. Recorrida - Pinheiro Fernan-
 des G. B. Relator - Sr. Sibanio Rocha Vas.
 Decisão - Convertiu-se o julgamento em di-
 ligencia, a fim de ser a recorrida intimada
 para legalizar a caderneta do recorrente
 no prazo de dez dias, sob pena de ser essa
 legalização havida por feita. 712-1930: Re-
 corrente - Antonio Joaquim Gonçalves de Saia
 Recorrida - Martins Pacheco G. B. Relator - Sr.
 Sibanio Rocha Vas. Decisão - Deu-se pro-
 vimento ao recurso para condemnar a recorri-
 da na forma da lei. 715-1930: Recorrente -
 José Beareto. Recorrida - Goraot Gomes.
 Relator - Sr. Sibanio Rocha Vas. Decisão -
 Convertiu-se o julgamento em diligencia, a fim
 de ser o recorrente intimado a apresentar a
 sua caderneta de férias. 719-1930: Recor-
 rente - Benedicto dos Santos. Recorrida - Com-
 panhias Texas. Relator - Sr. Sibanio Rocha Vas.

Decisão. Deu-se provimento a recurso para con-
demnar a recorrida na forma da Lei. 721-1930.
Recorrente. Hilio da Silva Ribeiro. Recorrida.
Moura Soares. Relator. Sr. Júbano Rocha
Vas. Decisão. Negou-se provimento ao recurso.
Antes de encerrar-se a sessão o senhor Presiden-
te submette ao conhecimento do Conselho o Balance-
te do mês de Janeiro, de conformidade com o que de-
terminara ao Thezouriro. Communicar igual-
mente a conferencia que teve com o senhor Mi-
nistro do Trabalho relativamente a questão da
lei de férias, tendo mostrado ao senhor Minis-
tro que, não obstante sua reconhecida boa
vontade, luctava o Conselho Nacional do
Trabalho com as maiores difficuldades
para dar execução á essa lei e por isso
lembrava a conveniencia de passar esse
serviço para o Departamento Nacional
do Trabalho, continuando o Conselho
como orgão consultivo dessa materia.
O Senhor Ministro concordou com essas
ponderações, fazendo ver, no entanto, que
iria commetter ao Conselho o encargo de
regulamentar o Decreto numero 19482
de 2 de Dezembro de 1930, sobre a adminis-
tração dos empregados nacionaes. Nada
mais havendo a tratar, foi encerrada a
sessão. O senhor Director da Secretaria man-
dou lavrar a presente acta que assigna
partamente com o Senhor Presidente.
Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1931.
Mauricio de A. Kauerf.

Oswald Soares

Acta da 25.ª Sessão extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos doze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da República, numero vinte quatro, achando-se presentes os senhores: Mario de Andra de Ramos, Presidente, Tibanio Rocha Vas, Gustavo Francisco Leite, Cassiano Machado e Juvencio Bastos, Americo Rudolf, Pedro Benjamin de Cerqueira e Juma, Francisco Antonio Coelho e Francisco de Oliveira Passos, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Oscar Barreira, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o senhor Juvencio Bastos pede a palavra para declarar que, não tendo comparecido á sessão anterior, deo para ficasse constando da acta que teria approvedo com prazer as justas palavras do senhor Presidente referentes aos novos membros do Conselho, senhores Oliveira Passos e Cerqueira Juma, ambos nomes conhecidos e consagrados. Igualmente, manifestar do seu pesar pela morte da do senhor Conde Ferreira Carneiro, propoendo nomeasse o senhor Presidente, uma comissão para levar a esse distincto collega as homenagens do Conselho. O senhor Americo Rudolf pede a palavra para declarar que, tendo igualmente faltado, faria suas as palavras do senhor Juvencio Bastos. O senhor Presidente declara que fará constar da acta essas manifestações, e replica já ter enviado ao senhor Ferreira Carneiro um telegramma official, lamentando sua

sua ausência e que, pessoalmente, irá visitar
o mesmo. Em seguida o senhor submete ao pa-
rhuimento um officio do senhor Ministro do
Trabalho, cujos termos são os seguintes: "Ilus-
trissimo Senhor Presidente do Conselho Nacio-
nal do Trabalho. Tomando-se necessario
que, em breve prazo e nos termos do artigo vi-
tavo do Decreto numero dezenove mil quatro-
centos e oitenta e dois de doze de Dezembro de
mil novecentos e trinta, seja expedido, para
ful execução dos seus artigos terceiro e quarto, o re-
gulamento competente, que terá de dispor acerca
das medidas indispensaveis para a nacionalisa-
ção do trabalho, declaro-vos, para os devidos fins
que resolvi commetter a esse Conselho o encargo
de organizar o respectivo projecto, o qual deverá
comprehender medidas, não só para a referida ex-
ecução, como também para a sua fiscalização
por parte do Instituto. Saudes e fraternidade.
(a) Rindolfo Collor. Na proxima sessão, infor-
ma o senhor presidente, será nomeada a comissão
para dar cumprimento a esse encargo. Tede a palavra
o senhor Procurador para requerer, com este acto, um
voto de felicitações ao senhor doutor Oscar Saraiva,
Procurador Adjunto pela sua nomeação para o cargo
de sub-patrons do Departamento Nacional do Traba-
lho e ao mesmo tempo de pezar pela sua retirada do
Conselho, que fica privado desse funcionario que reve-
tia os publicados de zelo e competencia. O senhor
Gustavo Leite, pedindo a palavra, faz elogios as
referencias ao senhor Procurador Adjunto, faren-
do vot o costumado acerto de seus pareceres. O se-
nhor Rocha Vaz propõe que o voto seja extensivo
a todos os funcionarios que passarem para o De-
partamento Nacional do Trabalho, tendo o se-

nhos Javanes Bastos os nomes de cada um, a saber: Alfredo José Rouzada, Oscar Saraiva, Raul Eloy do Rio Castro, Newton da Silva Lima, Julieta Laira Pereira da Cunha, Eneas Galvão Filho, Theobald de Souza e Dalila de Oliveira Guerrieri. O senhor Presidente, declarando, approvadas, as propostas encarece os serviços prestados pelo senhor Procurador Adjunto, a sua assiduidade ao serviço do Conselho e o desempenho correto de suas funções. Usou da palavra em seguida o senhor Procurador Adjunto para agradecer as manifestações que lhe foram tributadas e ao mesmo tempo para prestar homenagem ao Conselho Nacional do Trabalho e a todos os senhores membros de cuja actividade, dedicação e patriotismo pode dar o seu testemunho, de como o senhor Procurador Geral, em que teve sempre o melhor dos superiores e um grande amigo. Em seguida são julgados os seguintes processos: N. 506: Relator - senhor Americo Rudolf. Recorrente - José Bezerra Lima. Recorrida - a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Tendo esta Caixa negado ao recorrente, indemnização do pagamento que fez ao medico que operou pessoa de sua familia, interpoz o recorrente recurso para este Conselho. - Convertou-se o julgamento em diligencia para que a Caixa preste informações. N. 1972: Relator - senhor Javanes Bastos. A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway encaminha o requerimento de Antonio Toledo Garcia em que pede licença para residir no estrangeiro. - Concedu-se. N. 2594: Relator - senhor Francisco Coelho. Sobre o recolhimento aos cofres da Caixa de Aposentadoria e

Senhores, da contribuição da Empresa de Exploração do Caes do Porto do Rio de Janeiro. É dada a palavra ao senhor Oliveira Tassos para dar o seu voto de que havia pedido vista na sessão anterior. Lê o seu parecer longamente fundamentado, e no qual mostra que o Regulamento numero dezessete mil novecentos e quarenta impõe ás empresas a obrigação de contribuir com um e meio por cento sobre sua renda bruta e não sobre a do porto, em contrario ao Regulamento numero dezessete mil novecentos e quarenta e um, que manda a renda de um e meio por cento deduzida da receita da Estrada. Entendia por isso que a Companhia do Porto do Rio de Janeiro deveria ser obrigada a entrar com um e meio por cento sobre a sua renda, isto é, sobre as percentagens que fazem a sua receita, despezada a parte que cabe ao Governo, visto, como este já contribue sobre a forma de augmento de tarifa. Salienta ainda o senhor Oliveira Tassos a improcedencia da defesa da Companhia na parte relativa á obrigação por ter de contribuir para a Caixa, citando Gustavo Jéze e Viveiros de Castro para mostrar que nenhum concessionario de serviço publico se pode oppôr á execução da lei de interesse publico, sob pretexto de clausula contractual. Falla em seguida o relator do processo senhor Francisco Coelho, que concorda com o voto do senhor Oliveira Tassos e, de conformidade com esse voto, unanimemente decide o Conselho á Empresa, intimando-a a entrar com a quota que lhe cabe, sob as penas da Lei N. 4636: Relator - Senhor Savaris Bastos. Eleição para o cargo de supplente para a Caixa de Aposentadoria e pensões dos Empregados da Estrada de Ferro São Paulo Paraná. - Homologou-se a eleição. Quanto a installação da

Caixa e funcionamento, devem ser fornecidas ao seu Conselho de Administração todas as informações necessárias. A Caixa deverá pontuar o orçamento para o corrente anno N. 4780: Relator - senhor Americo Rudolf. A Caixa da Santos Paulo Railway, pede licença para adquirir um terreno para nelle construir a sua sede. O senhor relator faz ver que o caso já foi amplamente exposto em sessões anteriores, relatado, porém, sem objectos mais importantes em ver que o senhor Oliveira Passos e o senhor Cerqueira Lima não haviam assistido aos debates anteriores. Feita sua exposição pretende que pode a Caixa ser autorizada a adquirir o terreno e construir o prédio dispendendo até setecentos contos de réis para esses dois fins, visto como a despesa que ella irá ter com alugueres justifica a transacção. Usaram da palavra os senhores Oliveira Passos para pedir esclarecimentos e o senhor Procurador Adjuuto para explicar que convem primeiro decidir a questão da aquisição, deixando para depois o exame das irregularidades praticadas pela Caixa. O senhor Rocha Vaz manifesta-se contrario ao pedido já tendo dado por escripto suas observações, fallando depois o senhor Procurador Geral, que longamente examina a materia em debate para concluir pelo indeferimento do pedido. O senhor Presidente faz um resumo do caso, expendendo considerações relativas á situação precaria da Caixa, que a colloca na impossibilidade de effectuar a transacção desejada; usando da palavra novamente o senhor Americo Rudolf para defender o seu

ponto de vista. Posta a materia em votação e após debates geracos, resolveu o Conselho, em vista da situação precaria das finanças da Caixa e o facto de estarem os seus associados soffrendo de reduccão nos beneficios da Lei de negar o pedido outorgado para a Caixa a possuir prédio onde se possa installar, independendo de situação proxima á Estrada, o que foi decidido por unanimidade. N. 6014: Relator, senhor Gustavo Reite. A Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pede approvação da minuta para o ajuste com a Santa Casa de Bom Sucesso. - Approvou-se, accitando-se a segunda classe para todos os associados e permittendo ao associado, a sua custa, pagar a differença pela classe superior. N. 7186: Relator, senhor Americo Rudolf. Manoel de Almeida, pede uma providencia por ter sido demittido da Rede Sul Mineira. - Reagou-se provimento. N. 9136: Relator, senhor Americo Rudolf. A Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, submette á consideração do Conselho a acta da apuração da eleição para o triennio de 1931-1933. Approvada. O senhor Presidente, da conhecimento ao Conselho de um officio do senhor ex Chefe da segunda secção doutor João Alfredo Louzada, comunicando ter tomado posse do cargo de Director de Secção do Departamento Nacional do Trabalho, para o qual foi nomeado por acto do Governo Provisorio e, apresentando por isso as suas despedidas a todos os membros do mesmo Conselho, com votos de felicidade pessoal a cada um e de prosperidade para o Instituto. Fido e approvado, o officio, o senhor Presidente, declara que

120

O Conselho já approvou por parte dos senhores Rocha, Val e Cavarez Bastos, um voto de louvor a todos os funcionarios, entre os quaes se acha o senhor João Frouzada. Ainda o senhor Presidente dá conhecimento de que na proxima sessão será iniciada a fiscalisação das seguintes caixas de Representadoria e Pensões: Oeste de Minas, Leopoldina Railway, Central do Brasil, São Paulo Railway, Companhia Paulista, Noroeste do Brasil, Sorocabana, São Paulo Rio Grande, Este Brasileiro, Great Western Railway, Rede de Viação Cearense, do Fortuarido do Rio de Janeiro e Docas de Santos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. O senhor Director da Secretaria mandou lavrar a presente acta que assigna conjuntamente com o senhor Presidente. Rio de Janeiro, doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.
Mário de A. Ramos.
Quar. Loure

Acta da 256.ª Sessão Extraordinaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos dezoito dias do mes de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, a Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mário de Andrade, Ra-

nos, Presidente, Libanio da Rocha Vaz, Gustavo Francisco Leite, Cassiano Machado Savares Bastos, Francisco de Oliveira Passos e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, membros; Joaquim Conel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Oscar Saraiva, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da sessão anterior. O senhor Presidente informa estar em promptas as novas instruções para o serviço de fiscalização e tomada de contas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, elaboradas pela commissão composta dos senhores: Rocha Vaz, Leonel de Rezende e Evandro Robão dos Santos e declara já ter enviado a cada um dos membros do Conselho copia do trabalho de forma a poderem ver a materia discutida. O senhor Savares Bastos pede a palavra para propor que o exame do projecto se faça englobadamente, o que é approvado. Ainda o senhor Savares Bastos usa da palavra para propor que se substitua, onde for encontrada, a expressão Ferroviano por associado, substituindo-se igualmente a palavra estrad da por empresaria, conforme lembra o senhor Rocha Vaz. O senhor Oliveira Passos objecta que seria preferivel usar as palavras estrad ou empresaria, o que é approvado. Propõe tambem o senhor Savares Bastos que seja alterado o artigo 2º na parte relativa a diaria dos fiscaes em serviço fora desta capital e adjacencias, lembrando o senhor Rocha Vaz seja fixada essa

diaria em tunta mil réis, o que é approvedo depois de discussão. Finalmente o senhor Tavares Bastos propõe a inversão da ordem dos artigos tunta e dois e tunta e tres, o que é igualmente approvedo. Usa da palavra em segunda o senhor Rocha Vaz, para declarar que, após a elaboração das instruções, ouviram os fiscaes e por isso deseja apresentar modificações do projecto, passando a enuncial-as e sendo as mesmas votadas por ordem. Foram approvedas as alterações propostas, com referencia aos Artigos 1.º, 7.º e 3.º, artigo 8.º e 1.º, Artigo 9.º item C, Artigo 10.º, artigo 11.º, Artigo 12.º, artigo 13.º, Artigo 16.º e 3.º, Artigo 17.º item b e c, artigo 18.º e unico, artigo 20.º, Artigo 21.º, Artigo 26.º, Artigo 27.º, Artigo 29.º que ficou redigido com o Artigo 14.º, Artigo 30.º, Artigo 32.º que passa para a 33.º e vice-versa. Encerrada a discussão o senhor Presidente declara que o projecto irá ao senhor Procurador Geral para a redacção final. Em seguida são fulgados os seguintes processos: N. 242: Relator - senhor Rocha Vaz. Antonio Gomes Coelho recorre da decisão da Caixa da Estrada de Ferro Jaracatiçu que indeferiu o seu pedido de aposentadoria. Negou-se provimento. N. 644: Relator - senhor Cerqueira Lima. Aposentados da Caixa da São Paulo Railway, appellam para o senhor Ministro do Trabalho no sentido de ser essa Caixa inhibida de fazer os descontos de quinze por cento. Resolveu-se responder ao senhor Ministro, ser de toda a conveniencia manter-se

a redução feita pelo Conselho Nacional do Trabalho
No. 1072: Relator - senhor Joviano Bastos
Manoel Gonçalves da Rosa reclama contra
a Companhia Carris Fcto Algrense. Resol-
veu-se officiar ao senhor Ministro do Traba-
lho que ao recorrente não convem accitar
a aposentadoria que lhe offerece a Compa-
nhia e, si preferia continuar no serviço a
referida Companhia não poderá demittê-lo,
porque o recorrente tem mais de dez annos
de serviço. N. 8660: Relator - senhor Gustavo
Ncite. A Caixa da Estrada de Ferro
Noroeste do Brasil submitta ao Conse-
lho Nacional do Trabalho a acta da elei-
ção para a renovação da sua administra-
ção. Approvada. N. 8695: Relator - senhor
Rocha Vas. Orçamento para 1931 da Caixa
da Leopoldina Railway. Resolheu-se al-
terar a quota de fiscalização R. 34:40/875,
dada no orçamento enviado pela Caixa para
R. 49:3448586, que representa um por cento
sobre a receita bruta para 1931. N. 9987: Re-
lator - senhor Oliveira Passos. A Caixa da Estrada
de Ferro Paracatu, pede autorização para
receber em obrigações do Thesouro do Esta-
do de Minas Geraes o debito da Estrada. Con-
verteu-se o julgamento em diligencia, afim da
Caixa informar qual a origem do debito da Es-
trada, mandando ao Conselho uma relação mi-
nuciosa pela qual se possa ver as diversas
origens e quantias que a empresa deve á
Caixa. N. 21477: Relator - senhor Rocha Vas.
Orçamento da Caixa da São Paulo Railway, pa-
ra 1929. Resolheu-se mandar archivar o pro-
cesso, dando-se conhecimento á Caixa do que

ficar resolvido. N. 368. Relator, Senhor Oliveira Passos. Ernesto Tavares, em telegramma endereçado ao senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio, solicita providencias no sentido de ser sustada a dispensa em massa dos operarios da Companhia Taubate Industrial. Converta-se o julgamento em diligencia para pedir informações. Em seguida o senhor Presidente declara que, tendo em vista o pedido do senhor Ministro do Trabalho, no sentido de elaborar este Instituto um anteprojecto para a regulamentação do Decreto numero 19482, de 12 de Dezembro de 1930, nomeava uma comissão para esse fim, composta dos senhores: Serafim Bastos, Cerqueira Lima, Rocha Vaz e Procurador Geral, solicitando da Comissão a urgencia possivel, lembra á Comissão que acaba de nomear a conveniencia de pedir a collaboração do Consultor Juridico do Ministerio, Sr. Augusto de Moraes. Usam da palavra com referencia ao assumpto os senhores Cerqueira Lima, Oliveira Passos, Rocha Vaz e o senhor Presidente, salientando o senhor Oliveira Passos a necessidade de serem tomadas em consideração certas profissões a par do quasi que exclusivamente de estrangeiros, assim por exemplo a das construcções civis. O senhor Rocha Vaz insiste pela necessidade de serem feitas estatisticas antes de feita a regulamentação. O senhor Presidente explica a necessidade de ser elaborado em seguida o anteprojecto e por isso pede a Comissão para dar inicio aos trabalhos com os dados que, no momento existem. Fica

o senhor Presidente um telegramma do Director da Rede de Viação Cearense, consultando o Conselho sobre a interpretação da lei relativa a accumulações remuneradas, que manda seja autoado para ser discutido o assumpto na proxima sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. O senhor Director da Secretaria mandou levantar a presente acta que assigna conjuntamente com o senhor Presidente. Rio de Janeiro, dezoito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

Mario de A. Ramos J.
Quarta-feira

Acta da 25.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Dos anco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e um, reunio-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, a Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, presidente; Libanio Rocha Vaz, Americo Ludolf, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco Antonio Coelho Cassiano Machado, Jovencio Bastos e Carlos Pereira da Rocha, membros do Conselho; Joaquim Theodor de Rezende Moin, Procurador Geral, Eraldo Marques de Faria Baptista, Adjunto do Procurador Geral e Oualdo Soares Director da Secretaria, tendo faltado por motivo justificado, os senhores Francisco de Oliveira

Tasso e Gustavo Leite. Lida a acta da sessão anterior, é approvada. O senhor Presidente diz que, estando presente o senhor Carlos Pereira da Rocha, nomeado membro do Conselho pelo Chefe do Governo Provisorio, como representante dos operarios, convida-o a tomar posse e congratula-se com o Conselho e com o Governo pela justa nomeação que vem distinguir um trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, o qual, a custa de pelto, competência e exacção no cumprimento do dever, attingiu aos mais altos postos naquella via fereca. O senhor Rocha Vaz pede a palavra, para fazer suas as expressões do Senhor Presidente, pois o senhor Carlos Pereira da Rocha, iniciando sua actividade na Estrada de Ferro Central do Brasil, como graxeiro, mais tarde passando a machinista, e actualmente occupando o cargo de Inspector, pôde e deve ser considerado um legitimo representante do operariado, digno por todos os titulos de substituir o paudoso membro do Conselho, senhor Carlos Gomes de Almeida. O senhor Carlos Pereira da Rocha agradece as palavras dos senhores Presidente e Rocha Vaz, affirmando que tudo fará para merecer a distincção que o Governo lhe conferiu. O senhor Presidente leva ao conhecimento dos senhores membros do Conselho os termos do officio em o qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Traction Electrica de Aracaju, communica a sua fundação e diz fazer o com especial agrado por se tratar da primeira Caixa que se installa em obediencia ao Decreto 19497, de

12 de Dezembro de 1930. O senhor Presidente, apresenta o balancete do Conselho referente ao exercício ultimo cujos dados lê e também apresenta a prestação de contas da receita e da despesa do instituto relativa ao exercício de 1930, e nomea os senhores Francisco Coelho, Americo Rudolf e Rocha Vaz para o necessario exame e conseqüente parecer. O senhor Presidente, comunica ainda, aos senhores membros do Conselho, que este instituto já começou a receber do Banco do Brasil, a lista dos titulos ao portador da Divida Publica, naquelles estabelecimentos, depositados pelas Casas de Aposentadoria e Pensões, o que, por constituir novo e mais directo elemento informativo acerca do patrimonio das referidas Casas, esta relação, que puzza de ser lida a vista de sua extensão, será remetida ao serviço actuarial. Entrando-se na ordem do dia, foram discutidos e julgados os seguintes processos: N. 20409: A Caixa das Doças de Santos faz communicação sobre a aquisição de titulos ao portador. Relator - senhor Americo Rudolf. Resolveu-se manter na integra, as decisões anteriores, respectivamente, de 11 de Setembro de 1928 e 31 de Agosto de 1929. N. 20418: Ricardo Geronazzo pede Reforma de um acto da Caixa da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande. Relator - senhor Americo Rudolf. Negou-se provimento. N. 15775: Telegramma do senhor Director da Rede Viação Cearense, consultando sobre a incompatibilidade, por ventura existente para os funcionarios da Estrada, que exercem funções na respectiva Caixa. Relator - senhor Francisco Coelho. Convertiu-se o julgamento em diligencia, a fim de serem conhecidos os termos do telegramma do senhor Ministro do Trabalho

256
Franziska - Franz & F. Pommers
Lithuanische Prochra 1871
Gustave Pommersche Geste
Kommune nach. Jansky 1871
Franz. de Pommers 1871
Pedro Berg. Leberg. Anna
Franz. Johar
" 1871
Dinscher

Trabalho, o qual não compareceu, conforme se verifica da acta da apuração das eleições realizadas em 14 de Dezembro de 1930, para os membros effectivos e suplentes do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Docas de Santos para o triennio de 1930 a 1933, nem o Conselho Nacional do Trabalho, determinou a data de 14 de Dezembro, nem outra qualquer, para a realização da eleição do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos, proponho, salvo melhor juizo, que se não appropre a referida eleição e seja considerado prorogado até 31 de Março proximo, o mandato dos membros do Conselho de Administração da referida Caixa, de accordo com o Decreto n. 19.554, de 31 de Dezembro de 1930, isso para evitar duvidas futuras quanto a validade do acto eleitoral realizado sem a presença do representante do Conselho Nacional do Trabalho, cuja nomeação foi perdida pelo Presidente da Caixa em 23 de Outubro de 1930, tendo sido então, pelo senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, designado o fiscal, senhor José Bandeira de Kello, e como a eleição que estava marcada para o dia 26 de Outubro de 1930 não se tivesse realizado, ficando transferida para 14 de Dezembro, pediu o Chefe do escriptorio da Companhia Docas de Santos, em carta datada de 12 de Dezembro, que o Conselho Nacional do Trabalho indicasse o seu representante para presidir a eleição a realizar-se em 14 do mesmo mes, indicação que deixou de ser feita, certamente por não ter sido possível, tão pequeno era o intervallo entre o pedido e a data fixada para

a eleição." O Senhor Rocha Vaz pede a palavra, discordando do parecer do senhor Relator, pois que as instruções referidas, não devem ser applicadas definitivamente a todas as eleições, uma vez approvados os regulamentos internos das Caixas, pois por estes reguladas, o que aconteceu com o regulamento da Caixa de Representação e Eleições dos Empregados da Companhia Docas de Santos Entende, ao mesmo modo, que, com relação á data das eleições não seria necessario que o Conselho designasse nova data porque as mesmas já estavam marcadas; é verdade que a Caixa solicitou a presença de um representante do Conselho e este não enviou nenhum, mas entende que a Caixa assim procedeu por desenganho de consciencia, porque não era necessario. Portanto, parece-lhe que a eleição deve ser approvada, desde que foi effectuada, antes do Decreto n.º 19.554, que prorogou o mandato dos membros dos Conselhos de Administração das Caixas. O senhor Procurador Geral pede a palavra para manifestar a sua opinião de que, no caso vertente, a eleição não poderá ter sido procedida na época designada, dada a situação anormal do país e o afastamento dos associados da Caixa, em virtude da convocação de reservistas, que os inibia de votar. De novo com a palavra, o senhor Relator diz que, diante dos esclarecimentos trazidos no correr da discussão, pelo senhor Rocha Vaz, assim como á vista das informações do senhor Procurador Geral, entende que deve modificar o seu parecer, concordando com a approvação das eleições. Em votação esta proposta é approvada. N.º 8717, Orçamento da Caixa da Tramway da

Cantareira para 1931, pedido de reforço de verbas. Relator senhor Rocha Vas. Foram mantidas as reduções de acordo com o que foi approved anteriormente, pelo accordam de 26 de Dezembro de 1930. N.º 21.382: Euclides Vieira Sampaio, apresenta queixa contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator senhor Javarez Bastos. Sendo o requerente pedido o archiva-mento do processo, resolveu-se attende-lo. N.º 9.161: A Caixa da Rede Sul Mineira, submete a appro-vação do Conselho, o seu regimento interno. Relator senhor Javarez Bastos. Pedu vista o senhor Rocha Vas. N.º 2533: Eduardo da Silva e ou- tros pedem concorrer para a Caixa da Leopoldina Railway. O senhor relator é pela concus-ção, o senhor Rocha Vas pede a palavra e, em contrario, lê o seguinte voto: "Na Leopoldina Railway, além dos empregados mensa- listos, para o seu serviço, trabalham outros operarios pagos por empreitada, nos serviços de carga e descarga de mercadorias, conhe- cidos pela denominação de "tropa." Esses opera- rios são chamados quando necessarios e pagos ao terminar o serviço. Os salarios desses homens regulam a media de doze mil réis (12.000) por dia e o dos permanentes sete mil réis (7.000). E, portanto pessoal que não faz parte do quadro effectivo da Estrada. O Artigo 2.º do Decreto n.º 11941, só considera ferroviario os empregados de qual- quer categoria que prestem serviço effectivo e de caracter permanente por mais de 150 dias. Os operarios em questao, prestando serviços por em- preitada, podendo num mesmo dia, até trabalhar em mais de uma empresa, devem ser considera- dos como de caracter effectivo, ainda que tra- balhem mais de 150 dias? Esses operarios

que só trabalham quando e onde querem, ou por sua conveniencia pessoal, ou porque esta empresa paga mais que aquella, ou ainda porque a Sociedade ou Administração a que pertencem lhes determinou onde devem trabalhar, podem ser considerados como serviços de caracter permanente? Parece que não. Effectivos e permanentes são aquelles que estão sujeitos a hora e escala e em casos extraordinarios estão promptos a qualquer outro serviço, e a qualquer hora, como por exemplo, nos casos de descavalamento, de interrupção, descarga fora das horas communs; sem esses caracteristicos não podem ser considerados ferroviarios, para os effectos da Lei 5109. Ainda temos a citar a differença das diarias, sendo de sete mil réis dos permanentes e de doze mil réis as dos extra-numericos, como podem ser classificados. O paragrapho 3.º do Artigo 2.º abre uma excepção, para os extra-numericos, uma vez que estejam sujeitos a escala. Os recorrentes não estão sujeitos a escala e vão trabalhar quando são chamados e prestando seus serviços collectivamente, não sempre, vão os mesmos, pois em taes casos é o numero que predomina e não os individuos. Outro argumento: se os recorrentes forem considerados ferroviarios pelo facto de prestarem serviço a Leopoldina quando são para isso chamados, terão também de ser inscriptos em outros empregos onde trabalharem, como no Caso do Porto e assim chegamos a anomalia de um só operario inscrever-se em varias empresas, como portuario, maritimo e ferroviario. Ademais, os recorrentes ao ser posta em execução a Lei 5109, foram os

primeiros a se opporem a inclusão de seus nomes como contribu-
intes. E qual o processo para a contagem do tempo relati-
vo aos dez annos de serviço para a garantia de estabili-
dade? esse tempo seria contado em todas as empresas
em que o associado trabalhasse, ainda mesmo que
num só dia fossem incluídas horas de trabalho em
suas empresas? É portanto insequível nesta parte.
A vista do exposto, não vemos na Lei 5109 e no respe-
ctivo regulamento, dispositivo algum em que se possa
propriedades a pretensão dos recorrentes e assim, mal
acertadamente, andou a Caixa de Aposentado-
ria e pensões negando-lhes a inscrição. É este
o mau voto. O senhor Presidente, diz que, con-
tra os seus hábitos, vai intervir na questão por-
que o assumpto é de maior importancia.
Diz, de um lado, como quer o senhor Rocha Vaz,
é obrigação do Conselho resguardar o patrí-
monio das Caixas, por outro lado é seu dever
permitter a todos os que trabalham o direito á
aposentadoria e pensão. A mentalidade que
procura reduzir o numero dos associados
é uma mentalidade de principio de applica-
ção da lei. A aspiração dos peticionarios po-
de ser satisfeita, uma vez que aquellas insti-
tuições podem acolher todos aquelles que traba-
lham mais de 150 dias, sem interrupção, ficando
prohibida a inscrição em mais de uma
Caixa. O senhor Rocha Vaz, mantém o seu
modo de ver, alvitrando que se crêe, então, uma
Caixa especial para os trabalhadores em ques-
tão. O senhor Procurador Geral usa da pala-
vra para sustentar que a Lei permite a pre-
tenção que está se discutindo. Em votação o
parecer do senhor relator, é este approved e
mandada fazer a inscrição, contra o voto do

257

Inoa. Príncipe d. Ramos
 Libano Rocha 1877
 Americano Insel
 Pedro Berg. de Berg. Anna
 Maria. Antonio Coelho
 Curacao Insch. van Raets
 Carlos Rein de Rocha
 Inoa. Inoa
 " " " " " " " "
 " " " " " " " "
 Director

Acta da 258.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho, realizada em 14 de Março de 1931.

Aos quatorze dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, na sua sede official, à Praça da Republica, estando presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, presidente; Francisco Antonio Coelho, Cassiano Machado Tavares Bastos, Gustavo Francisco Leite, Americo Rudolf, Carlos Teixeira da Rocha, Pedro Benjamin de Albuquerque Lima, Francisco de Oliveira Tavares e Hilario Rocha Vaz, membros; Joaquim Peonel de Rezende Moim, Procurador Geral; Geraldo Augusto de Faria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Lida a acta da sessão anterior. O senhor presidente, communica que a presente sessão deveria iniciar-se com a discussão do ante-projecto de Regulamento para execução dos artigos terceiro e quarto do Decreto numero 19.482, de data de Dezembro de mil novecentos e trinta, elaborado pela commissão para isso designada, entretanto, como o senhor Ministro do Trabalho, que é o presidente do Conselho, está ausente, e era intenção do senhor presidente convidal-o para presidir a sessão, não pô, como uma deferencia ao mesmo senhor Ministro, como tambem pelo facto de se tratar de uma lei que merece do Governo especial attenção, resolve adiar a discussão para outra reunião. Em seguida, entram em julgamento os seguintes processos: Recurso n. 246, recorrente, Saturnino Fernandes Monteiro, recorrida, a Caixa de Apresentadoria e Lenda, da Estrada de Frio Leopoldina. Relator, senhor Tavares Bastos,

digo, relator, senhor Francisco Coelho. — Convertou-se o julgamento em diligencia, a fim de serem policias todos esclarecimentos ao senhor Presidente da Caixa. Recurso n.º 281: recorrente, Joaquim Noqueira; recorrida, a Caixa da São Paulo Railway. Relator, senhor Tavares Bastos. — Recbeu-se, do embargo para reformar-se a decisão embargada. Processo n.º 43: A Caixa da Estrada de Ferro Campos do Jordão, consulta sobre o termo do mandato do actual Conselho Administrativo. Relator, senhor Tavares Bastos. — Contra o voto do senhor Gustavo Freite, que não tomava conhecimento da consulta, resolveu-se responder á Caixa, que é da data da posse que deve cover o prazo de tres annos, fixado pelo paragra-pho 5.º do artigo 44 do Regulamento numero 17.941; portanto, o mandato da Administração da Caixa já teria expirado si não fosse a prorrogação constante do Decreto numero 19.554. Resolveu, mais, suggerir ao Governo a conveniencia da prorrogação de todos os mandatos até dois de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Processo n.º 875: José Silveira Cintra, membro supplente do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Moçayana, pede a suspensão do desconto de 15% e denuncia varias irregularidades. Relator, senhor Francisco Coelho. — Convertou-se em diligencia, a fim de mandar proceder á syndicancia pelo Fiscal designado para inspecção da Caixa. Processo numero 2709: Antonio Francisco de Almeida pede a sua reintegração na Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, senhor Cerqueira Lima. Contra o voto do senhor Rocha Vas é

approvedo o parecer do senhor relator que resolve dar provimento ao recurso para que seja feito novo inquerito, com a assistencia do representante do Conselho Nacional do Trabalho. Processo n.º 8187. Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para o anno de 1931. Relator, Senhor Rocha Vaz. — Resolveu-se responder o fulgamento em diligencia, a fim de que a Caixa informe si já recebeu do acto ao collector. Processos n.ºs 9289, 9290, 9307, 9397 e 1173: José Julião de Almeida, Manoel Alves Pessoa, Paulo Serpa Ribeiro, do Valle, Jardelino Henrique de Carvalho, Bastão Valentim Antunes e Octavio Fernandes de Amorim, respectivamente, pedem a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, senhor Rocha Vaz. — Resolveu-se dar provimento para mandar readmittil-os, determinando-se á Estrada de Ferro Central do Brasil a abertura do competente inquerito administrativo, visto terem os recurrentes mais de dez annos de serviço effectivo. Processo n.º 9562: Arthur Sebastião da Silva pede a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, senhor Rocha Vaz. Negou-se provimento. Processo n.º 9726: Acta da approvação da eleição do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, senhor Gustavo Peite. Approvada a eleição. Processo n.º 9973: Maximiliano Oliveira de Bulhões pede providencias sobre a sua demissão da Companhia Brasileira de Portos. Relator, senhor Francisco Coelho. Resolveu-se responder ao senhor Ministro do Trabalho, que nada cumpre, ao Conselho resol.

Minist. Rumpf.
Quarta-feira

Acta da 259.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede, a Praça da Republica, achando-se presentes os senhores Nário de Andrade Ramos, presidente, Eustáquio Francisco Freite, Cassiano Machado Tavares Bastos, Carlos Teixeira da Rocha, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Ribanio Rocha Vas, membros deste Conselho; Joaquim Leonel de Rezende Olvim, Procurador Geral; Geraldo J. de Maria Baptista, Adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Estando presente na sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho, o senhor Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, doutor Ruydolfo Collor, o senhor presidente convidado, o sr. assumiu a presidencia, manifestando a

10 av 30

sua grande satisfação pela honra conferida ao Conselho de ver os seus trabalhos dirigidos pelo senhor Ministro do Trabalho que, de accordo com a lei organica do Instituto, é de facto, o seu Presidente. Constando da ordem do dia o estudo e discussão do ante projecto para regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930, é com especial agrado que vê S. Exc. occupando a cadeira da Presidencia, pois que essa lei deve ser incluída primordialmente entre os muitos actos efficientes que assignallam a curta gestão de S. Exc. na pasta do Trabalho. É assim certo de interpretar também os sentimentos de todos os Membros do Conselho, agradece a presença do senhor Ministro na sua sala de sessões. Resumindo a presidencia diz que é, não só com grande prazer, mas, ainda, com o maior interesse que tem a oportunidade de se encontrar entre os senhores Membros do Conselho Nacional do Trabalho, de cujo patriotismo e experiencia espera cooperação fecunda na campanha de organização do Trabalho Brasileiro. Depois de longa apreciação da lei de nacionalização do trabalho, que considera das mais justas e das mais necessarias e, ao mesmo tempo, das mais humanitarias, o senhor Ministro, concluindo, diz estar certo de que a alta sabedoria e comprovada competencia do Conselho Nacional do Trabalho bem ensaminharão a tarefa a seu cargo. Em seguida o senhor secretario lê a acta da sessão anterior, que é approvada sem discussão. Foram lidos os seguintes officios: dos fiscaes Evandro Robão dos Santos e Fernando de Andrade Ramos del

de 4 de Março, communicando ter iniciado os trabalhos de fiscalização da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina; — de 12 do mesmo mez, declarando ter examinado 1057 processos, no periodo de 4 a 11; — de 16, sciificando ter encontrado tres processos de importancia superior a tres contos de reis; de 18, informando haver verificado a receita da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina em janeiro de 1930, num total de trezentas e duas folhas de pagamento e de 19, communicando que o aposentado Henry Hees Fivinas é pago em moeda estrangeira, em desacordo com o artigo 7.º do Decreto n.º 17.945. Dos fiscaes Manoel Vidal Barbosa Lage e Mauricio Kenschel, em 13 de Março, communicando ter iniciado o serviço de fiscalização da Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo-Rio Grande. Dos fiscaes José Gomara e José Bandeira de Mello, em 17 de Março declarando haver terminado a conferencia das contas do primeiro semestre de 1930, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e iniciado os serviços de inspecção e a revisão dos processos de aposentadoria e pensões. Do fiscal Henriquillo Eboli, que está examinando a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de Março, communicando haver informado os processos 5370 e 5371, sobre recolhimento de quotas; conferido e examinado todas as contas da "Casa de Saude Pedro Ernesto", de Janeiro a junho de 1930; conferido e visado todas as folhas de pagamento, de janeiro a junho de 1930. Da Caixa da Companhia Moçicana, respondendo officio do Conselho Nacional do Trabalho de 7 do corrente, com relação ao assumpto discutido no prelo

da Comissão da reforma da lei 5109, de 20 de Dezembro de 1926, sobre as Caixas de Aposentadoria e Pensões. Da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Telegraphia), de 16 de Março, declarou de que encerrou o exercício de 1930, com saldo de três mil cento e quarenta e oito contos de réis." Entrando-se na ordem do dia, em discussão o anteprojeto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto nº 19482, é resolvido que a mesma seja procedida artigo por artigo. O senhor Secretário lê então o artigo 1.º, pedindo a palavra o senhor Francisco de Oliveira Tassos, que propõe seja o mesmo alterado, nelle se fazendo, também, referencia ao Territorio do Acre e passando a limitação dos empregados em cada categoria a constituir um paragrapho unico, assim redigido: "É unica. Quando o quadro dos empregados for constituido por mais de uma categoria, deverá a proporção dos dois terços de brasileiros na totalidade ser observada em cada categoria que contar tres ou mais empregados. Manifestam-se a respeito os senhores Mario de Andrade Ramos e Savares Bastos. O senhor Rocha Vas propõe a inclusão dos syndicos entre os individuos, empresas, etc. de que trata o artigo 1.º. O senhor Presidente propõe, também, a supressão de todo o periodo comprehendido entre a disjuntiva ou até a palavra favores, que considera uma inutilidade. Em votação a emenda do senhor Oliveira Tassos, é esta approvada, com os additivos dos senhores Presidente e Rocha Vas. O senhor Secretário lê em seguida o artigo 2.º. O senhor Rocha Vas pede a palavra para explicar a

redução deste dispositivo, do ante-projecto foi feita, antes da publicação do recente decreto que alterou a primitiva lei de nacionalização. O senhor Presidente põe em evidencia a contradição entre a alinea a e o decreto referido, ponderando tratar-se, no caso, de uma lei de direito colectivo, a qual prescinde do significado juridico da naturalização, que é de direito politico. Portanto, a lei da nacionalização em nada modifica a condição juridica do estrangeiro em face do nosso direito. O senhor Passos propõe que seja, então, modificado o artigo 2.º do ante-projecto, na conformidade do recente decreto n.º 19.740, de 7 de Março de 1931. Manifestam-se a respeito os senhores Rocha Vaa e Mario de Andrade Ramos, secundando este a proposta do senhor Oliveira Passos. Vista em votação, é approvada esta proposta. O senhor Secretario procede a leitura do artigo 3.º. O senhor Presidente observa que esse artigo constitue uma ampliação do Decreto n.º 19.482. Manifestam-se a respeito os senhores Rocha Vaa e Oliveira Passos, este, no sentido de ser feita referencia ao Territorio do Acre. O senhor Moraes Bastos propõe a supressão do artigo. O senhor Mario Ramos observa que é sempre salutar a inclusão na lei, pelo poder que administra, de dispositivos que indiquem claramente a sua intenção de cumprir a proposta, portanto, que fique o artigo 3.º redigido do modo seguinte: "Nos serviços e obras de serviço do Governo Federal, ou dos Governos Estaduais, Municipaes, do Districto Federal ou Territorio do Acre, serão observadas as disposições dos artigos 1.º e 2.º" Em vota

ção esta emenda, é approvada. E lido, a pe-
 quito, o artigo 4.º O Senhor Passos opina que
 neste artigo, onde se diz "bomente, na fal-
 ta de brasileiros natos para serviços fize-
 rosamente technicos," deva a conjunção
 e, ser substituida pela conjunção ou,
 propondo tambem fique constando do para-
 grapho 1.º a discriminação dos serviços tal
 como está no artigo 1.º Em votação estas
 emendas, são approvadas. O paragrapho
 2.º é tambem approvado, com as emendas
 apresentadas pelo Senhor Oliveira Passos,
 substituindo a expressão "do artigo 4.º"
 pela "deste artigo" e, onde se diz "estabe-
 lecimentos industriaes e commerciaes e con-
 provada com documentação habil," a con-
 junção e pela conjunção ou. O Senhor
 Secretario procede, em seguida, a leitura
 do artigo 5.º que é approvado por discussão.
 Lido o artigo 6.º e em discussão, pede a pa-
 lavra o Senhor Passos, para accentuar a de-
 necessidade do presente artigo, pois enten-
 de que o prazo estabelecido não impede a
 renovação dos contractos, alem de que a pro-
 pria lei garante a admissão em menor
 numero dos estrangeiros. O Senhor Cerqueira
 Lima declara que, tendo feito parte da commis-
 são elaboradora do ante-projecto, suggeriu
 a inclusão do artigo em discussão, tendo em
 vista a necessidade de serem os brasileiros
 preparados para occupar os cargos de res-
 ponsabilidade technica, cuja possibilidade
 lhes daria, mais tarde, a limitação dos contra-
 ctos com estrangeiros. O Senhor Passos re-
 lembra a desnecessidade do artigo em face

da lei e, o senhor Rocha Vaz propõe a sua sup-
pressão, o que é approvedo. Lido o artigo 4.º, o se-
nhor Oliveira Tassos propõe a seguinte emen-
da: onde se diz "a um só indivíduo", acrescenta-
se "a um ou mais indivíduos". O senhor Tar-
vares Bastos propõe seja feita referencia
a "serviços de carácter permanente". O se-
nhor Tassos manifesta a sua opinião em contra-
rio á emenda do senhor Tavares Bastos que,
na sua opinião, collide com o espirito do pro-
prio artigo 6.º. Em votação é o artigo 6.º appro-
vado, com a emenda do senhor Oliveira Tassos.
Lido o artigo 7.º, 8.º do ante-projecto. O se-
nhor Oliveira Tassos propõe que, depois da pa-
lavra "brasileiros" seja acrescentada a pa-
lavra "natos" e depois da palavra "categoria"
seja incluída a expressão "observado o dis-
posto do artigo 2.º". Em votação é o artigo 7.º
approvedo. Em votação é o mesmo artigo
approvedo, com a emenda do senhor Olivei-
ra Tassos. O senhor Presidente suggerer
a seguinte redacção para o artigo: "As empre-
zas theatraes ou de quaesquer outras diver-
sões, inclusive as orquestras ou bandas de
musica que não permanecam no territorio
nacional por mais de seis mezes, não ficam
subordinadas ás disposições do presente Decre-
to." que, após se manifestarem a respeito
os senhores Mario Ramos, Rocha Vaz e Olivei-
ra Tassos, é approveda. Lido e, em discussão,
o artigo 9.º, 10.º do ante-projecto, o senhor Oliveira
Tassos propõe que, em vez de "do empregado" seja
dito "ao empregado" e que, após a expressão
"serviço militar", fique consignada a palavra

"Obrigatorio", o que é approved. Sendo o artigo 10.^o e 11.^o do ante-projecto, é este approved sem discussão. Estando adiantada a hora, o senhor Presidente encerra os trabalhos. O senhor Mario Ramos, agradece mais uma vez, o comparecimento do senhor Ministro do Trabalho, acrescentando que a sua presença ás sessões do Conselho só poderá servir de estímulo para a continuação do exame do ante-projecto em discussão. O senhor Rocha Vas pede a palavra para congratular-se com os senhores Membros do Conselho pela honra que, pela primeira vez, lhes é conferida de verem os seus trabalhos presididos pelo senhor doutor Lindolfo Collor, valendo-se ainda do encargo para apresentar a S. Ex.^{ca} as suas calorosas felicitações pela publicação do decreto de syndicalização das classes patronaes e operarias. Encerrada a sessão. O senhor Director da Secretaria mandou lavar a presente acta, que, juntamente assigna, com o senhor Presidente. Rio de Janeiro, vinte e seis de Março de mil novecentos e trinta e um.

Mario de J. Ramos
 Quam Teas

Acta da 26.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No primeiro dia do mês de Abril de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sede official, à Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Nário de Andrade Ramos, Presidente; Americo Rudolf, Carlos Ferreira da Rocha, Caspiano Machado Javarez Bastos, Francisco de Oliveira Passos, Gustavo Leite, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Tibarico Rocha Vaz, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Bernaldo Maria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior. O senhor Oliveira Passos pede a palavra para observar que, na redacção do Artigo 4.º paragrapho 2.º, foi emitida a emenda que apresentou, no sentido de, além de "capacidade phisica e intellectual", ser feita a referência à "capacidade manual". Lembra, ainda, que a redacção do citado artigo não está bem clara, sendo de notar a exclusão dos estrangeiros que preenchem as condições do Artigo 2.º do numero daquelles, na falta dos quaes pode ser alterada a proporção a que se refere o Artigo 1.º. Posta em votação, é approvada a Acta, com as rectificações propostas pelo Sr. Oliveira Passos. O senhor Presidente communica que, occupado no despacho colectivo do Ministerio e impedido, ainda, pelo accumulo de serviços da pasta a seu cargo, o senhor Ministro do Trabalho, deixa qua de comparecer a presente reunião, não obstante o seu desejo de renovar, por

muitas vezes a participação que, na sessão anterior tivera na discussão do anteprojecto de regulamentação da lei dos dois terços, pelo Conselho de cuja efficiência e elevação de idéas levou optima impressão. Em seguida o senhor Secretário dá conta do seguinte expediente: officio do senhor Ministro do Exterior, remettendo copia de uma carta que lhe dirigiu o senhor Francisco José Lopes da Silva, piloto da Marinha Mercante, no sentido de não soffrerem restrições, em face da lei dos dois terços os seus direitos de cidadão Brasileiro naturalizado. Officio de uma commissão composta de cidadãos Brasileiros naturalizados, commandantes da Marinha Mercante, pedindo amparo na cita da Lei. Officio do senhor Ministro do Exterior, enviando a representação alludida. Officio do senhor Ministro do Interior sobre o mesmo assumpto. Officio dos fiscaes Manoel Vidal Barbosa Lage e Chauricio Knochel, communicando que já tendo iniciado a inspecção da Caixa da Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, examinaram as portas respectivas e visitaram a sede da Associação "União de Socorros e Consumo dos Ferroviarios", a qual tem contracto com a Caixa para assistencia medica e hospitalar. Representação da Commissão das digas, da Commissão composta das firmas: Siemens Schuckert & A., Sociedade de Motores Denta, Hason-

dever H. e Companhia Sul Americana de Electricidade, representada pela Associação Commercial de São Brasileira, solicitando esclarecimentos acerca da Lei dos dois terços. Entrando-se na ordem do dia, prosegue a discussão do anteprojecto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. É submettido a apreciação do Conselho o capitulo 2.º, intitulado "Dos Desempregados". O Senhor Tavares Bastos pede a palavra para, preliminarmente consultar o Conselho sobre a propriedade da inclusão deste capitulo no anteprojecto. Não obstante assim houvesse resolvido a Commissão elaboradora, aliás, por sua própria, reconhece agora, que o assumpto, ainda, que, concesso de algum modo, a regulamentação em estudo, no seu entender, representa materia para outro decreto. O Senhor Tacidante, tomando em consideração a preliminar do Senhor Tavares Bastos, e antes de submettel-a á discussão, manifesta a sua opinião de que a Lei dos dois terços, a cuja regulamentação se procede, dispondo, como da dos "sem trabalho", é de toda conveniencia manter-se o capitulo, ficando a cargo do Governo resolver sobre o seu cabimento. Manifestam-se de accordo com o Senhor Tacidante, os Senhores Rocha Vaz, Oliveira Tasso e Coqueira Lima; pelo que o Senhor Tavares Bastos concorda seja discutido o capitulo 2.º do anteprojecto. O Senhor Secretario lê o artigo 11.º. O Senhor Oliveira Tasso propõe as seguintes

emendas: supressão do prazo de noventa dias estabelecido para a apresentação dos desempregados; substituição da palavra "Regulamento" pela palavra "Decreto" e da expressão "principalmente em serviços agrícolas" pelas palavras "ou destinos", ficando aquelle assumpto para ser tratado em artigos posteriores. O senhor Presidente submete á discussão as emendas do senhor Oliveira Tasso, observando também que a palavra "nacionais" deve ser substituída pela palavra "brasileiros", devendo-se, ainda, para o effeito da apresentação, fazer referencia á Inspectoria e agencias do Departamento Nacional de Povoamento, o que é approved, assim como as emendas do senhor Oliveira Tasso.

O senhor Rocha Vas propõe a inclusão de um paragrapho unico, estipulando o prazo de dez dias para a apresentação referida no artigo 1.º, sendo a proposta discutida pelo senhor Gustavo Reite, que é contra qualquer limitação do prazo, e pelo senhor Americo Rudolf, que sugere a dilatação do mesmo para quinze dias. Têm a respeito os senhores Oliveira Tasso e Cerqueira Lima. Em votação é approved a proposta do senhor Rocha Vas, contra o voto do senhor Gustavo Reite, ficando o citado paragrapho unico assim redigido: "A apresentação dos desempregados deve ser até 15 dias após o seu desemprego." O senhor Secretariote o Artigo 12.º, anteriormente 13.º do anteprojeto, que é approved sem discussão. Ou

depois seguida, o artigo 13.º, é o mesmo, approvede
de accordo com a emenda apresentada pelo senhor
Oliveira Tasso, com a seguinte redacção: "Artigo
13.º - Uma vez inscriptos declarante nos termos
do artigo 11.º, a repartição competente no Dis-
tricto Federal e na cidade de Niteroy, nos
Estados e no Territorio do Acre, providen-
ciará para que seja o mesmo collocado, da-
da preferencia ou equaldade de condições
aos que tiverem encargos de familia". Em
discussão o paragrapho unico do Artigo 13.º
fallam a respeito os senhores Rocha Vas-
ta, Oliveira Tasso, ambos esclarecendo o
alcance da preferencia no mesmo refer-
rida, sendo o paragrapho approvede
com a seguinte redacção, suggerida
pelo senhor Presidente, na conformidade
das opiniões manifestadas pelos mencio-
nados membros do Conselho: "Paragra-
pho Unico - Quando o Governo conceder
qualesquer favores de auxilio e transporte ter-
ra preferencia o desempregado que se destinar
á laboura, á pecuaria ou á industria
extractiva". O senhor Secretario lê o artigo
14.º. O Senhor Rocha Vasta propõe seja o
mesmo artigo modificado em coordenação
com o artigo 11.º, já discutido, estabelecendo-
se para as repartições neste ultimo men-
cionadas, a obrigação de fornecer mensal-
mente a lista dos empregados inscriptos.
O senhor Oliveira Tasso entende que tal for-
malidade deve ser cumprida periodicamen-
te, dada a futura desnecessidade de sua pres-
tação mensal. O senhor Presidente opina que
esta ultima expressão, sendo vaga e imprecisa, é

evidentemente previsível, o abuso por parte das repartições a que incumbe a remessa dos referidos relatórios. O senhor Oliveira Tasso propõe, também, que os inscriptos a que se refere o Artigo em discussão, sejam collocados não só pela ordem de inscripção, como também a vista de sua capacidade especializada, sem prejuizo do disposto no Artigo 13.º Em votação, são approvadas as emendas dos senhores Rocha Vaa e Oliveira Tasso. O paragrapho 1.º é approvado da seguinte forma: “Das relações de que trata o presente artigo, serão remettidas ao Departamento Nacional de povoamento ou aos seus representantes nos Estados, e nellas serão lançados os itens das fichas de inscripção.” O senhor Secretario lê o Artigo 15.º, que é approvado com a emenda do senhor Presidente, acrescentando após a palavra “bagagem,” a expressão “observadas as condições vigentes”, tendo sido regeitadas duas emendas, apresentadas pelo senhor Gustavo Leite. O senhor Secretario lê o Artigo 16.º O senhor Gustavo Leite propõe que, no paragrapho 1.º a expressão “afim de ser imposta a penalidade que couber,” seja substituída por esta: “afim de ser cancelada a inscripção.” O senhor Oliveira Tasso, como substitutivo a emenda do senhor Gustavo Leite, propõe que sejam admittidas ambas as condições. Em votação, e o substitutivo approvado, contra o voto dos senhores Rocha Vaa, Cerqueira Lima e Americo Rudolf, no sentido de ser mantida a redacção integral do paragrapho. O senhor

Presidente, encerra a discussão do capítulo 2.º de ante-
propósitos, em seguida julgados os seguintes proces-
sos: Recurso 260 - em que João Baptista de Oliveira,
recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria
e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São
Paulo e Rio Grande, que indeferiu o pedido pa-
ra revisão de sua aposentadoria. Relator
senhor Americo Rudolf. Deu-se provimento
para que seja revisado o calculo da aposenta-
doria do recorrente. - Processo 45: A Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões da Viação
Ferreá do Rio Grande do Sul, solicita, uma
verba especial de Rs. 100.000\$000, a fim de
serem iniciados os estudos preliminares para
a construção de villas operarias. Relator
senhor Oliveira Passos. Negou-se a verba
pedida. A Caixa deverá ser informada que
somente depois de verificada a conveniencia
da construção das casas e de ser a mesma
autorizada e que se tratará dos planos e plantas
que podem ser feitos pelos proprios constructo-
res, o que certamente trará grande economia
para as Caixas. A Caixa deverá trazer
ao conhecimento deste Conselho a quantia que
deve applicar nas construcções, puntando tam-
bem o pedido minimo de dez associados que
deverão adquirir casas na forma do Decre-
to 19.496, de 17 de Dezembro de 1930. - Proce-
so 88: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Brazil Great Southern Railway, pede para
reservar Rs. 50.000\$000 dos fundos fiduciarios pa-
ra pequenos emprestimos aos seus associados.
Relator senhor Oliveira Passos. Negou-se auto-
rização por não ter o pedido fundamentado na
Lei 5.469, de 20 de Dezembro de 1930. - Proce-

8579: Documento da Caixa de Aposen-
 tadoria e Pensões da Companhia Moçicana
 para 1931. Relator senhor Javarez Bastos.
 Mantve-se o Accordam. de 26 de Decem-
 bro de 1930, salvo quanto a verba destinada
 ao "personal da Secretaria", cuja importan-
 cia deverá ser elevada de R\$. 72:000\$000
 para R\$. 74:640\$000. — Processo 8530: Or-
 çamento da Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Tatuários da Bahia. Relator senhor
 Javarez Bastos. Autorizou-se o augmen-
 to da verba para aluguel de casa de
R\$. 12:000\$000 para R\$. 15:600\$000. — Pro-
 cesso 9845: Estevam da Silva, ex-foguis-
 ta da The Leopoldina Railway pede recondu-
 ção ao seu lugar. Relator senhor Gustavo Peite.
 Resolveu-se indeferir o pedido por não ter
 o reclamante o tempo de serviço exigido
 pela lei, e quanto a restituição das impor-
 tancias com que contribuiu para a Caixa,
 não pode ser attendida em face do Artigo
 12º do Regulamento n. 17944. Antes de levar-
 tar a sessão o senhor presidente communicou
 que, attendendo ao voto anterior do Conselho,
 o Governo fez publicar nesta data, sob o nu-
 mero 19.770, o Decreto que proroga até 31
 de Janeiro de 1931, os mandatos, digo, o Governo
 fez publicar nesta data, sob numero 19.810,
 o Decreto que proroga até 2 de Janeiro
 de 1932, os mandatos dos actuaes Conselhos
 de Administração das Caixas de Aposenta-
 doria e Pensões, suspendendo tambem até
 31 de Maio proximo vindouro, a concessão pe-
 las mesmas Caixas, de quaesquer aposentadorias,
 salvo as em virtude de invalidex. Recte, senti

do o senhor Presidente enviou a todos os Presi-
dentes dos alludidos Conselhos Administrati-
vos o seguinte telegramma: "Declaro-vos
ter o Governo resolvido pelo Decreto 19810
de 27 do corrente, manter até dois de janei-
ro de mil novecentos e trinta e dois a
actual mandate membros Conselhos Ad-
ministrativos (caixas Aposentadoria) tendo
declarando suspensa até trinta e um
Maio proximo, vindouro concessão apo-
sentadorias quaesquer salvo provado
invalida". Nada mais havendo a tratar
e encerrada a sessão. O senhor Director da
Secretaria mandou levar esta acta que
assina com o senhor Presidente. Rio de
Janeiro, primeiro de abril de mil novecen-
tos e trinta e um.
Raulo de A. Paes
Quart. Paes

Acta da 26.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e um,
 reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua si-
 de official á Praça da Republica, achando-se presen-
 tes os senhores: Nário de Andrade Ramos, Presidente;
 Cassiano Machado Tavares Basto, Gustavo Leite, Fran-
 cisco de Oliveira Passos, Sibario Rocha Vaz e Car-
 los de Figueiredo, membros; Eraldo Taria Baptis-
 ta, adjuncto do Procurador Geral e Oswaldo Soa-
 res, Director da Secretaria. Faltaram por ma-
 tivo justificado, os senhores: Carlos Pereira da
 Rocha, Cerqueira Lima, Americo Rudolf, membros,
 e J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.
 Estando presente o senhor Carlos de Figueire-
 do, recentemente nomeado membro do Conselho
 Nacional do Trabalho, o senhor Presidente sa-
 uda-o em breves palavras, justificando o seu
 jubilo e o do Conselho por ver ingressar para
 este Instituto, um Brasileiro e industrial que por
 se, se devotou, aos interesses de seu país e ao
 estudo de suas questões de caracter economico
 e social. O senhor Carlos de Figueiredo, a-
 gradece as palavras do senhor Presidente e o
 acto do Governo, promettendo, para bem cumprir
 o seu dever, todo o seu apoio moral e materi-
 al ao Conselho. Em seguida o senhor Secretario lê
 a acta da sessão anterior, que é posta em discussão.
 O senhor Rocha Vaz pede a palavra para ob-
 servar ter havido um pequeno engano na re-
 daccão do paragrapho segundo do Artigo 15.º,
 constante da acta, devendo ficar, assim, redigido:
 "Certa a designação, será esta lançada na
 ficha do interessado e na relação dos inscri-
 ptos, não podendo o desempregado, sem previa

autorização da repartição que o encaminhar tomar destino differente do determinado nos documentos da passagem que lhe for fornecida." O senhor Oliveira Passos observa, tambem, que no artigo 14, a redacção approvada é — "por ordem de inscripção e capacidade especializada" e não como consta da acta. Ninguém mais usando da palavra, o senhor Presidente submette a á votação, sendo approvada com as rectificações propostas pelos Senhores Rocha Vaz e Oliveira Passos. Antes de ser procedida a leitura do expediente, o senhor Presidente communica que, tendo sido exonerado a pedido, das funções de membro do Conselho Nacional do Trabalho o senhor Francisco Antonio Coelho, recebeu deste uma carta em que pede, apresentar, as suas despedidas, aos seus ex-companheiros no Instituto, assim como á Procuradoria e aos funcionários da Secretaria. O senhor Presidente disse que era com prazer que se desobrigava da incumbencia, pois via afastar-se do Conselho um collega distincto, que, em tres annos de permanencia no Instituto, tratara assiduamente, com intelligencia e carinho, os varios assumptos que lhe coubera relatar. O senhor Secretario lê, em continuação, o seguinte expediente: Communicação em que o senhor Francisco Antonio Coelho despede-se de seus pares no Conselho Nacional do Trabalho, por ter sido exonerado a pedido, das funções de membro do mesmo Instituto. Officio em que o Superintendente da São Paulo Railway pede remessa de uma pequena photographia de

cada um dos do Conselho, para ser collocada nos passos annuos, a serem fornecidos. Officio do Director Geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, communicando que por Decreto de 31 de Março ultimo, foi exonerado o pedido, do cargo de Membro do Conselho, o dr. Francisco Antonio Coelho e nomeado, por decreto da mesma data, o dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello, para substituir - o. Officio das Fiscalas Evandro Robão dos Santos e Fernando Andrade Ramos, communicando que, no decorrer da semana de 23 a 31 de Março ultimo, verificaram a despesa da Caixa da Leopoldina, referente a Fevereiro e Março de 1931. Officio do Fiscal Henrique Ebelly, communicando que ficou concluida a verificação da despesa da Caixa de Mantadoria e Sensoes da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de Junho de 1930. Officio do mesmo fiscal expondo o estado das dividas da Estrada de Ferro para com a Caixa de Appresentadoria e Sensoes. O senhor Presidente, communicou que, em nome do Conselho Nacional do Trabalho, fará chegar ao conhecimento do senhor Ministro da Viação o assumpto, afim de que sejam tomadas as devidas providencias. Entrando-se na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: Recurso 264: em que Antonio Almeida, recorre contra o acto da Administração da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, que o demittiu depois de ter mais de dez annos de servicos effectivos. Relator, senhor Oliveira Lacerda - Respon. se provimento, por estar provado pelo inquerito Administrativo que o recor

rente estava incursão no Artigo 69, paragra-
pho 1.º letra a do Decreto n.º 17941, de 11 de
outubro de 1927. Recurso 270: em que Antonio
Gomes Cavares recorre da decisão da Ad-
ministração da Companhia Estrada de Fer-
ro Leopoldina que o dispensou, contando
elle mais de vinte annos de serviços. Rela-
tor senhor Oliveira Bastos. Converteu-se o
julgamento em diligencia, a fim de que os
fiscaes que estão inspecionando a Cai-
xa de Aposentadoria e pensões, da mes-
ma Estrada, verifiquem a identidade do
recorrente. Recurso 288: Antonio Gonçal-
ves Chaves recorre do acto da Caixa
de Aposentadoria e pensões da São Paulo
Railway, que lhe negou pensão por falta de
inscripção. Relator senhor Cavares Bastos. Con-
verteu-se o julgamento em diligencia, para
que a referida Caixa preste as informações
prescriptas pelo paragrapho 2.º do Artigo 59
do Decreto n.º 17941; fôrte a certidão original
de nascimento do recorrente e preste esclareci-
mentos precisos sobre o estado civil de d. Lau-
ra Chaves Gonçalves. Processo 116: Orçamento
da receita e despesa para 1931, do Conselho
Nacional do Trabalho. Relator senhor Cavares
Bastos. Concedeu-se o credito supplementar
de Rs. 13.500\$00 á verba "Pessoal", subconsi-
gnação n.º 1 - para pagamento de vencimentos
de mais um fiscal de Caixas de Aposentado-
ria e pensões de sortuarios no corrente exercicio,
bem como o estorno de Rs. 5.000\$00, para a
verba "Material" - subconsigração 6, da
subconsigração 4 da verba "Pessoal". Processo
1957. Contas da Revista do Conselho - 1930. Relator

por senhor Javarez Bastos. Autorizou-se o estorno de R\$. 4:439\$600, da verba "Pessoal" n.º 4, para a verba "Material" subconsignação n.º 14. Processo 9760 - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande. Orçamento para 1931. Relator, senhor Javarez Bastos. Approvou-se o Contracto firmado pela referida Caixa e as associações beneficentes para prestação de serviços medicos, pharmaceuticos e hospitalares. Processo 10015. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança, consulta, si pode fazer em prestações, descontos, correspondentes a augmento de vencimentos. Relator, senhor Rocha Vaz. Resolveu-se que, de accordo com o disposto no Artigo 4, letra e do Regulamento 17941, o pagamento a que se refere o processo em apreço, deve ser feito de uma só vez. Processo 21.685 - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo - Minas. Relator, senhor Gustavo Leite. Pediu vista do processo o dr. Oliveira Vascos. - Em seguida proseguiu a discussão do ante-projecto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930, sendo submettido a apreciação dos senhores membros o capitulo III, intitulado "Da Circumscripção". O senhor Secretario lê o artigo 17, anteriormente, artigo 18 do ante-projecto. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente propõe em emenda que as instrucções mencionadas no artigo sejam organizadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, sendo o Artigo 17

approvedo com a emenda. Fido o artigo 18.
e senhor Oliveira Tassos propõe que se-
ja suprimida no paragraphe 1.ª a expressão:
"Sem outras vantagens que as do seu cargo,
e substituida pela seguinte: "e com as van-
tagens ou diarias que este regulamento
fixar." Depois de alarem a respeito os se-
nhores Rocha Vaz, Tavares e Bastos e
Carlos de Siqueiredo, é o artigo 18 ap-
provado com a emenda do senhor Oli-
veira Tassos. O senhor Secretario lê
o artigo 19.º e 20.º do anteprojeto. O se-
nhor Oliveira Tassos observa que a
exigencia do registro obrigatorio é inu-
til, pois já existem registros semelhan-
tes nas empresas de que trata o artigo.
aproveita o ensejo para, no objectivo
de uniformisar a multiplicidade de re-
gistros que leis successivas vão crean-
do, lembrar que fosse suprimido o ar-
tigo, a fim de constituir elemento para
elaboração de um projecto em separado,
creando um registro geral dos trabalha-
dores. O senhor Rocha Vaz esclarece
que, como relator do anteprojeto em dis-
cussão, já se tinha convenido da neces-
sidade do registro lembrado pelo senhor
Tassos, e tanto que tomara a iniciativa de
formular um projecto a respeito, talam,
com equaldade de vista, os senhores Ta-
vares Bastos e Carlos de Siqueiredo.
Em votação é approvada a proposta
do senhor Oliveira Tassos e suprimido o
artigo 19.º E lido o artigo 20.º O senhor Pre-
sidente sugere a seguinte redacção pa-

ra o item A "examinar as folhas de pagamento e outros documentos e dados que permitam a verificação da percentagem de brasileiros e estrangeiros em cada categoria de empregados, operários ou trabalhadores". O senhor Rocha Vaz observa que a permissão de examinar as "Folhas de pagamento" é descabida porque tais papéis são de uso particular e privativo das empresas, tanto que os funcionários que tratam da questão do imposto de renda, tem ordem expressa para não mostrar essas folhas a quem quer que seja. O senhor Presidente propõe, então, que seja substituída a expressão "examinar as folhas de pagamento" pela seguinte: "examinar as segundas vias das relações apresentadas na forma do Artigo 38.º e outros documentos, etc., etc.", sendo o Artigo aprovado com esta emenda do item A. Em discussão o artigo 21.º, o senhor Rocha Vaz propõe seja acrescentada após as palavras "Conselho Nacional do Trabalho" a expressão "ou a repartição competente". Em votação é o artigo aprovado com a emenda do senhor Rocha Vaz. Estando adiantada a hora, o senhor Presidente adia para a próxima sessão o exame do capítulo 4.º. O senhor Secretário apresenta a prestação de contas trimestral, sendo nomeado relator para o respectivo exame, o senhor Javarez Bastos. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. O senhor Director

da Secretaria) mandou lavar a presente
acta, que furtamente assigna, com o se-
nho, Presidente. Rio de Janeiro, nove de
abril de mil novecentos e trinta e um
havi a. x. Ramos
Guaianã Soares
Diretor da Secretaria

Acta da 262.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho
Nos vinte e tres dias do mes de Abril de mil novecentos
e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do
Trabalho, na sua sede official, a casa da Repu-
blica, achando-se presentes os senhores: Ma-
rio de Andrade Ramos, presidente; Cassiano
Machado, Javary Bastos, Gustavo Leite,
Americo Rudolf, Carlos Pereira da Rocha,
Carlos Azevedo, Affonso de Toledo Ban-
deira de Mello, Pedro Benjamin de Cerqueira
Pina, Francisco de Oliveira Passos e Juba-
nio Rocha Vaz, Membros; J. Leonel de Rezende
Alvim, Procurador Geral; Geraldo de Faria
Baptista, adjuncto do Procurador Geral e Coual-
do Soares, Director da Secretaria. Aberta a
sessão, foi lida a acta da reunião anterior,
sendo approvada. O Sr. Secretario deu conta
do seguinte expediente: "O Presidente da Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul
Mineira accusa o recebimento da circular

de 31 de Março ultimo pela qual este Conselho recommenda que não sejam accitos simples attestados de ferroviarios para effeito de tempo de pericio. — Communicação do Sr. Alcides Pires, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira, sobre a nova denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões, em virtude do Decreto n.º 9.882, de 11 de Março ultimo. A nova denominação será: — Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sul de Minas. — Carta do Sr. José Norcino Salido, Consul do Mexico, pedindo da parte da Prefeitura de Tampico, exemplares das leis existentes sobre o trabalho e serviço civil, Bolsas de Agencias de trabalho. — Carta do Sr. Pedro Celso de Souza, offercendo uma collaboração sobre o Decreto de Nacionalização. — Officios dos fiscaes José Bombara e José Bandeira de Mello, communicando terem dado por encerrada em 7 do corrente meza de abril, a inspeção e verificação de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Paulista. Por ser mais economico para o Conselho, resolveram vir a esta capital elaborar o relatório. Pedem approvação desse acto. — Deu-se conhecimento ao Conselho do relatório apresentado pelos fiscaes Manoel B. Lage e Mauricio Henschel sobre a tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo a Rio Grande. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway sobre o emprego de fundos disponiveis na construcção de Casas para os ferroviarios. Em seguida foram julgados

os seguintes processos: Recurso n.º 1 - Recorrente: Dr. Maurício Pinto da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. Relator: Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se, aprovar os termos do telegramma passado pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, mandando a Caixa nomear advogado procurador para propor no juízo competente, acção rescisória para annullação da sentença proferida, visto unico competente, concessão aposentadoria e o Conselho da Caixa. Deve também apresentar embargos execução bens Caixa que não sujeitos penhora de accordo, art. 39, da Lei 5.109 e depositar judicialmente importância necessaria execução pagamento por protesto. Solicitou-se a remessa urgente da copia da acção principal. Recurso n.º 263: Recorrente - Manoel Moreira de Almeida. Recorrida - The Leopoldina Railway Co. Ltd. Relator - Sr. Oliveira Tasso. Recorrente não se conformando com o resultado do inquerito administrativo do qual resultou a sua demissão da referida estrada, recorreu para este Conselho. Recorreu-se proximo. - Recurso 327: Recorrente, Antonio Sampaio Monteiro. Recorrida - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Port of Pará. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Recorrente, interpoz recurso do acto do Conselho da referida Caixa que o aposentou por invalido, a pedido da Companhia. Resolveu-se, mandar proceder a uma inspecção medica da qual nenhum medico das anteriores inspecções podria tomar parte. Processo 2160 - Relatório dos fiscaes Evandro Probaes, dos Santos e João

V. Bittencourt sobre a inspecção da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil. Relator, Sr. Americo Rudolf. A Empresa Great Western of Brazil Co., Ltd., sendo notificada para, em cumprimento do accordo de 15 de janeiro de 1921, entrar para a Caixa com a contribuição de 1% da sua renda bruta, desde 5 de maio de 1923 até 11 de 11 de outubro de 1927, apresentou embaraços á essa decisão, Resolveu-se despregar os embaraços, confirmando-se o acórdam citado, contra o voto do Sr. Rocha Tan. Processo 2671 - Arnaldo Silva reclama contra a Companhia Mogyana que o demittiu. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. O reclamante recorre do acto da Companhia que o demittiu, após inquerito administrativo por considerar falta grave ter sido encontrado pelo fiscal a parte "volta" de uma passagem, com o reclamante, em o devido carimbo da data de volta. Deu-se provimento. - Processo 4433: João Oliveira, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, pede licença para passar algum tempo fora do Brasil. Relator, Sr. Oliveira Tasso. Concedeu-se a licença. - Processo 7494: Adriano de Carvalho, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana, pede permissão para residir no estrangeiro. Relator, Sr. Vares Bastos. Resolveu-se dar conhecimento á Caixa que o Conselho nada tem a oppôr á deliberação da Caixa, por terem sido observadas as prescripções legais. - Processo 22295: Osgamen to da Caixa de Aposentadoria e Pensões da

Viação Terra, do Rio Grande, do Sul - 1930 - Relator, Sr. Justino Leite. Convertiu-se o julgamento em diligência para pedir-se informações que justifiquem a despesa com 17 conductores, quando a Caixa deve ter apenas 14 automóveis. - Processo de prestação de contas do 1.º trimestre do corrente anno de 1931, do Conselho Nacional do Trabalho. Relator, Sr. Tavares Bastos. Approvada. Terminados os julgamentos, foi submettido á discussão o capitulo e ultimo do anteproposto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decretan. 19.432, de 12 de Dezembro de 1930, intitulado: "Disposições Gerais e transitorias". Posto em discussão o artigo 34 e seus paragraphos, o Sr. Oliveira Passos apresentou uma emenda ao § 1.º, dilatando para 60 dias e com effeito suspensivo, o prazo no mesmo estabelecido. O Sr. Presidente apresentou identica emenda ao § 2.º, dilatando para 30 dias o prazo dentro do qual deve ser encaminhado o recurso a que se refere o artigo. São approvadas ambas as emendas. O Sr. Tavares Bastos sugere a seguinte redacção para o artigo 35: "As copias e certidões extrahidas dos livros, processos e relações poderão ser feitas á machina, devendo o funcionario que a extrahir, após conferil-las e subscrevel-las, declarar do proprio punho que as confeziu e subscreveu. Tais documentos serão visados pelo Directoria da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho." É approvada. Artigo 36 é approvado, com a emenda do Sr. Tavares Bastos, mandando supprimir as palavras - a fuizo do mesmo Conselho. Artigo 37 é supprimido. Posto em discussão o artigo 38, o Sr. Presidente sugger a seguinte para o mesmo: "Art. 38 - Todos os individuos, empresas, associações, syndicatos, companhias

commerciaes ou industriaes, que explorem qual
 quer ramo de commercio ou industria, inclu-
 sive concessões dos Governos Federal, Estadu-
 aes ou Municipaes, do Districto Federal e Ter-
 ritorio do Acre são obrigados a enviar, de 1 de
 junho até 31 de julho, uma relação nominal à
 Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, de
 todos os seus empregados, conforme o modelo
 que acompanha este decreto, donde constam, não
 só a nacionalidade, especificando si Brasileiro,
 o Estado onde nasceu, mas ainda a idade, o sexo,
 categoria ou profissão e data de admissão
 no serviço da mesma firma, empresa ou es-
 tabelecimento, onde estiver servindo. Estas rela-
 ções deverão ser assignadas pelo chefe da
 firma, o Director ou Presidente da Empre-
 za ou estabelecimento, com a declaração ex-
 pressa de que confere com a folha de paga-
 mento do respectivo pessoal. Depois de se
 manifestarem a respeito os srs. Rocha Vaz,
 combatendo a emenda, os srs. Oliveira Assos e
 Cerqueira Lima, justificando a, é a mesma
 approvada, contra o voto do sr. Rocha Vaz,
 Carlos Etigueiredo e Gustavo Ricte. O § 1.º é
 supprumido, passando o § 2.º, approvado, a
 constituir o paragrapho unico do Artigo 38. Os
 artigos 39 e 40 são approvados sem modificação.
 O sr. Presidente propõe que, num acto de equidade
 para com a laboriosa colonia portugueza, seja
 incluída uma disposição transitoria, isentando
 os empregados daquella nacionalidade, da exigên-
 cia do artigo 1.º, até 12 mezes após a publica-
 ção do decreto ora regulamentado. Posta em dis-
 cussão, manifestam-se a respeito os srs. Tavares
 Bastos e Rocha Vaz, que embora favoravel à pro-

preferencia, vel-a applicada a todos os estrangei-
ros casados com mulher brasileira e pais de filhos
brasileiros. A proposta é finalmente approvada,
ficando o artigo com a seguinte redacção: "Artigo 4.º
Até 12, mezes, após a publicação do presente decreto, ficam
excluidos da exigencia do artigo 1.º os empregados de na-
cionalidade portugueza." Estando terminada a discus-
são do ante-proposto, o Sr. Presidente nomina o Sr. Os-
waldo Soares para proceder á sua redacção final.
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a ses-
são. O Sr. Secretario mandou lavrar a presente acta
que juntamente assigna com o senhor Presidente. Rio
de Janeiro, vinte tres de Abril de mil novecentos e trinta
e um.

Maria de A. Ramalho.

Oswaldo Soares

Acta da 262.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos dezessis dias do mes de abril de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os sr. Nario de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Machado Saraiva, Bastos, Rubenio Rocha Vas. Gustavo Peite, Americo Rudolf, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Carlos de Figueiredo e Affonso de Toledo Bandeira de Nello, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Gerald de Faria Baptista, Adjuncto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. faltou por motivo justificado o Sr. Carlos Pereira da Rocha. Lida a acta da sessão anterior, e a mesma approvada sem discussão. Achando-se presente o novo membro do Conselho Nacional do Trabalho, sr. Affonso de Toledo Bandeira de Nello, nomeado pelo Chefe do Governo Provisorio, toma posse e é saudado pelo Sr. Presidente, que, lembrando a circumstancia de ter sido Sr. o primeiro Secretario do Conselho, quando de sua creação, põe em relevo a sua reconhecida competencia nos estudos sociais, revelada brilhantemente nos varios Congressos Internacionais em que tomou parte. O Sr. Rocha Vas. recunda em breve oração as palavras do Sr. Presidente. O Sr. Bandeira de Nello, agradecendo as palavras do Sr. Presidente e o acto do Governo, allude aos innumerables laços que, pelo pensamento e pelo coração, sempre o uniram ao Conselho Nacional do Trabalho, declarando-se prompto a colaborar na grande obra de justiça social e de solidariedade humana, que este Conselho

tituto, vem proficuamente emprehendendo. Em seguida o Sr. Secretario da conta do seguinte expediente: "Officio do Secretario do Conselho de Administracao da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Co. communicando que, em sessão de nove de abril do corrente anno, o mesmo Conselho havia tomado conhecimento do Decreto n.º 19.910, de 27 de março de 1931, enviado pelo Conselho Nacional do Trabalho. — Officio do Bureau Internacional do Trabalho, remetendo copia de uma communicação endereçada ao Ministro do Exterior, relativa a um questionario sobre organisação do trabalho, em que este e necessario continuar depois de uma semana. — Officio do Director Geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, solicitando, de ordem do Sr. Ministro, a designação de dois membros do Conselho para fazer parte da commissão que deverá elaborar o anteprojecto da reforma da lei n.º 1.932, de 24 de Dezembro de 1925 e o respectivo regulamento, que acompanha o Decr. n.º 17.949, de 30 de Outubro de 1928, sobre férias dos empregados e operarios. O Sr. Presidente designou os Srs. Oliveira Lasso e Bandeira de Mello. — Communicação do Sr. Ministro do Trabalho, de que resolveu commeter ao Conselho Nacional do Trabalho a tarefa de organisar o anteprojecto do regulamento e instrucções sobre a execução do Decreto n.º 19.496, de 17 de Dezembro de 1930 (Construção de casas para assalariados das Caixas de Aposentadoria e Pensões). O Sr. Presidente nomeou, para este effeito, uma commissão composta dos Srs. Oliveira Lasso, Bandeira de Mello e Carlos de Figueiredo. Entretanto, digo, entrando-se na ordem do dia são fulgados os seguintes processos. — Recurso 337. —

Em que Amélia de Freitas Borges, como tutora do menor Arthur, filho natural reconhecido de Christovão Pereira da Rocha, ex-operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorre do acto da Caixa de Aparentado-ria e Pensões da mesma estrada que mandou restitu-uir ao referido menor as contribuições pagas ás Caixas dos Empregados ferroviarios pelo fallecido ferroviario, porque a referente julga caber ao seu tutelado directo a pensão. Relator, Sr. Cezimbra prima. Negou-se provimento. — Processo 8136 — Valentin José de Souza pede a sua reintegração na São Leopoldina Railway Co. Relator, Sr. Gustavo peite. Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de ser o interessado submettido a exame de sanidade mental. — Processo 8581 — Orçamento da Caixa de Aparentado-ria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para 1931. Relator, Sr. Americo Rudolf. Approvou-se o orçamento de rs. 440.400 para a verba "Socorros Medicos Pessoal", a fim de ser mantido um servente com rs. 120.000 em saes. — Processo 1161 — A Caixa de Aparentado-ria e Pensões da Rede Sul Mineira, submette á appro-vação do Conselho o seu regimento interno. Relator, Sr. Cavarero Bastos. Approvou-se, com as altera-ções e indicações do relator e do Sr. Tribanio Rocha Vaz. — Processo 21085 — Caixa de Aparentado-ria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina — orçamento de 1928, quota de fiscalização. Relator, Sr. Tribanio da Rocha Vaz. Resolveu-se intimar a Caixa a en-trar com a importancia da differença devida. — Processo 21510 — Orçamento da Caixa de A-parentado-ria e Pensões da Estrada de Ferro Para-quana de 1929. — Justificação do excesso despen-vido na verba Socorros Medicos — rs. 2.790.800 — Relator, Sr. Tribanio da Rocha Vaz. Approvou-se

a despesa, ordenou-se passar uma circular ás Caixas chamando a attenção das mesmas para o disposto no artigo 52, § 3.º da Lei 5,109 e artigo 58 do Decreto n.º 1944, de 11 de Outubro de 1927. Processo 21668. Manoel Militão da Silva ex-empregado da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, requer uma indemnização. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se conheceu do pedido. —

Processo 21685. A Caixa de Apontadoria e Contas da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, communica que a Estrada não recolheu ao Banco do Brasil as contribuições devidas. Relator, Sr. Gustavo Heite. —

Resolveu-se designar-se os fiscaes, sr. José Gonara e J. Bandeira Nello, para arrecadarem os livros, livros, documentos existentes, etc. ouvidas o Governador de São Paulo e o advogado da Caixa, dr. Herculano Mendes, sendo de tudo informado o Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 22384. Orçamento da Caixa de Apontadoria e Contas da Rede Viação Cearense relativo ao anno de 1930. Relator, Sr. Tavarres Bastos. Concedeu-se o reforço de rs. 5.000\$000 á verba "Preço a herdeiros" para o exercicio de 1930. Terminados os julgamentos, prosegue a discussão do anteprojecto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930, sendo submettido á apreciação dos srs. Membros do Conselho, o capitulo IV, intitulado "Das penalidades". É dispensada a leitura dos artigos pelo Sr. Secretario, ficando resolvido que as emendas sejam apresentadas pelos srs. Membros á vista da copia do anteprojecto em poder de cada um. O Sr. Tavarres Bastos propõe que no artigo 2.º, anteriormente 23, alinea c, sejam supprimidas as palavras "inclusive funcionarios estaduais e municipais", tomando mais geral a materia do artigo. É approvada a emenda, com

relação à alínea c do artigo 21.º o Sr. Oliveira Tasso propõe lhe seja dada a seguinte redacção: "Multa de rs. 10000 a rs. 100000 ao que commetterem infracções não comprehendidas nas demais alíneas deste artigo. — Depois de fallarem a respeito os Srs. Presidente, Rocha Vaz e Tavaras Bastos, é a emenda approvada. O Sr. Oliveira Tasso propõe que em alínea d sejam supprimidas as palavras "da União e do Districto Federal," ficando-se referencia apenas a funcionarios, genericamente comprehendidos. É approvada a emenda. O Sr. Presidente, passando a examinar a alínea e, sugere a sua eliminação. O Sr. Rocha Vaz observa que a sua inclusão significau unicamente a necessidade de rescriptar os dispositivos da lei a cuja regulamentação se procede, apesar da sua manifesta repugnancia pela introdução da pena de prisão no Regulamento. O Sr. Presidente, concorda com o Sr. Rocha Vaz, mas observa que em nada prejudicará a suppressão, sugereida, porque o Governo fica livre restaurar a alínea e. Em votação é approvada a emenda do Sr. Presidente, contra o voto do Sr. Oliveira Tasso. O Sr. Tavaras Bastos, pedindo vonia para se pronunciar sobre materia já resolvida, propõe que na alínea a do artigo 21.º, seja a multa de rs. 2:000000 a rs. 20:000000, reduzida para rs. 1:000000 a 10:000000, cobrando-se o dobro na reincidencia. É approvado. O § 2.º é approvado, supprimida a referencia à alínea e, extincta. Os artigos 22.º a 25.º são approvadas sem discussão. O artigo 26.º é approvado com a seguinte redacção suggerida pelo Sr. Presidente: "Cauto de infracção, depois de fulgado definitivamente pelo Conselho Nacional do Traba- lho, contra o infractor, será, dentro de 10 dias

registrado em livro especial, no mesmo Conselho Nacional
do Trabalho. — Artigo 27.º é aprovado, sem discussão.
Osr. Tavarco, Bastos propõe a supressão, no artigo
28.º das palavras "no respectivo Estado," sendo approva-
do. Artigo 29.º é aprovado, de accordo com as
emendas dos sr. Presidente, e Tavarco Bastos, com
a seguinte redacção: "O producto das multas será
incorporado ao fundo a que se refere o artigo 6.º do
Decreto 19.482, de 12 de Dezembro, de 1931, e assim
desde logo escripturado, para que tenha a appli-
cação allí prevista e também para as despesas
de fiscalização do presente regulamento, ficando
supprimidos o parographo unico desse artigo, as-
sim como o artigo 30.º Artigo 31.º é approva-
do com alteração. Devido ao adiantado da noite,
foi encerrada a sessão. Osr. Secretario Geral
mandou lavar a presente acta que assigna,
conjunctamente com o sr. Presidente. Rio de Janeiro,
dezesseis de Abril de mil novecentos e trinta e um.
Mário de A. Rangel.

Guilherme de A. Pereira

262

Incens

Incident

Bevotano. D

Cassano Mack. rarus Batis

Gustavite

Amure Lindt

Carles Kün in Ka Rocha

Carles in gualde

Ap. deobly Pandem St. Nulle

Leob. B. K. Berguun Anna

Dynamico K. K. in Passes

Juliano Rocha in

Procurator Gut

Adymeth

te retirou importancias depositadas no Banco do Brasil em conta da Caixa, foi pronunciado pelo dr. Juiz de Direito da Comarca de St. Velha (art. 330 § 4.º e art. 331 § 2.º doCodigo Penal). — Officio do Secretario da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway, remettendo exemplares do relatório relativo a 1930. — Officio do fiscal Arthur Oscar Guimarães remettendo copiado termo de abertura dos trabalhos de fiscalização e tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western. — Officio do Director Geral da Directoria do expediente e contabilidade do Ministerio do Trabalho, remettendo o Decreto que nomeou membro deste Conselho o dr. Antonio Nottinho Doria. O Sr. Presidente, communicando que, de accordo com o Regulamento vigente, os Srs. Procurador Geral e Director Geral da Secretaria, apresentaram seus relatórios, que foram mandados a imprimir, tendo sido enviados, ainda, com um officio do Sr. Presidente, ao Sr. Ministro do Trabalho. Neste officio o Sr. Presidente, dada a oportunidade, fez uma succinta demonstração dos trabalhos do Conselho Nacional do Trabalho durante o anno de 1930, pela qual se verificam, entre outros dados interessantes, os seguintes: Para o anno de 1931, orçamentos approvados pelo Conselho não permittir, por parte das Caixas, o dispendio de R\$ 28.916:232.834,8, em aposentadorias ordinarias e extraordinarias, para os ferroviarios, e R\$ 1.515:909.840,00, para os portuarios. Aos herdeiros dos ferroviarios, de verão, caber, em pensões, cerca de R\$ 4.216:793.890,00 e aos dos portuarios, R\$ 198:302.840,00. Em soccorros medicos, deverão ser dispendidos, cerca de R\$ 4.300:000.000,00. Todos os orçamentos foram encerrados em equilibrio, sendo que os deficits previstos nos das Caixas de Aposentadorias e Pensões

das Estradas de Ferro Paulista, São Paulo Railway e Mogiana, foram compensadas após mútuo acordo pelo Conselho Nacional do Trabalho. O patrimônio das Caixas tem sido objecto de constante zelo, por parte do Conselho Nacional do Trabalho, estando actualmente convertido, na maior parte, em títulos Federaes, conforme se deprehende dos seguintes resultados: Apolices Federaes - R. 154.357.900\$000; Apolices Estaduaes - R. 10.413.500\$000, num total de R. 164.771.400\$000, quantia que representa o actual patrimonio das Caixas de Aposentadoria e Pensões do Brasil, além das quantias que as mesmas mantem depositadas em Bancos, que em circular recente foram mandadas converter em apolices federaes. Encerrando essas considerações, o Sr. Presidente, communicou que o Sr. Oswaldos Souza já se desempenhou da incumbencia de proceder a redacção final do ante-projecto de regulamentação da lei dos $\frac{2}{3}$, de que mandou tirar copias, devendo ser submettidas, ao exame dos Srs. Membros do Conselho, na proxima sessão. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Recurso 244 - Recorrente: Adalberto Norcira. Recorrida: Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Oliveira Lemos. Adalberto Norcira, funcionario da referida Estrada, recorreu a este Conselho do acto da mesma Estrada que o demittiu do cargo que occupava, por meio de inquerito administrativo. Negou-se provimento. - Recurso 246 - Recorrente: Manoel Conde Ferrarias. Recorrida: Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Oliveira Lemos. Não achando justa a sua proneração, o Sr. Manoel Conde Ferrarias, recor.

neu, a este Conselho, que resolveu negar provimento ao recurso.
Recurso 256. Recorrente: Eduardo Gonçalves. Recorrida:
Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway.
Relator, Sr. Americo Rudolf. Recorre do acto da referida
Caixa que suspendeu o pagamento de sua aposentadoria
por não ter o recorrente comparecido à segunda inspec-
ção medica. Negou-se provimento por não ter o recorrente
comparecido à segunda inspecção medica e ainda
mais por não ter o procurador do recorrente poderes expres-
sos na procuração para interpor recursos e sim-
pemente para receber importancias da aposentado-
ria do mandante. Recurso 257. Recorrente: Juiz Ju-
cio Machado. Recorrida: The Leopoldina Railway Co.
Ltd. Relator, Sr. Americo Rudolf. O recorrente interpoz
recurso para este Conselho do acto da Administração
da referida Estrada, que o dispensou de seus serviços
em virtude de uma condemnacão judicial, a pagar
de contar 24 annos de serviço na mesma Companhia.
Negou-se provimento. Recurso 271. Recorrente: Manoel
de Almeida Brandão, membro do Conselho Administra-
tivo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Fer-
ro do Nordeste do Brasil. Recorrida a referida Caixa.
Relator, Sr. Tavares Bastos. O sobredito recorrente recu-
re do acto da sobredita Caixa que negou pensão para
os menores Idalino, Nario, Paulino e José. Negou-se pro-
vimento, para confirmar o acto da recorrida pelos
seus fundamentos. - Recurso 287. Recorrente: Amaro
Gouvea. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Rede Sul Mineira. Relator, Sr. Tavares Bastos.
O referido recorrente recorre do acto da sobredita Caixa
que lhe negou o averbamento de tempo de serviço na Re-
partição Geral dos Telegraphos. Negou-se provimen-
to. Recurso 295. Recorrente: Leão Pereira Lima. Recor-
rida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia
Estrada de Ferro Cete Brasileira. Relator, Sr. Gustavo

Feite: Citado recorrente, recorre do acto da repri-
 da Caixa que lhe concedeu aposentadoria ordinaria, com as
 vantagens previstas no § 1.º do art. 18 do Reg. 1794, de 11 de
 Outubro de 1907. Deu-se provimento, affirmativo, de que o Conse-
 lho de Administração da Caixa recorrida, proceda a re-
 visão do calculo da aposentadoria do recorrente, dan-
 do-lhe o aumento proporcional de 20% ao tempo que
 decorre da execução da lei n.º 5.109, até a data da apo-
 sentadoria. Recurso 334. Recorrente, dr. Sebastião
 Ferraz. Recorrida: Caixa de Aposentadorias e Pensões
 da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Carlos
 Pereira da Rocha. O referido recorrente recorre do
 acto da citada Caixa que lhe indeferiu o pedido de
 contagem de tempo de serviço. Negou-se provimento
 para confirmar a decisão da recorrida. Recurso
 2318. Dr. José Horacio de Campos Cartier, ex-
 Chefe deste Conselho, requer o pagamento da gra-
 tificação de Dezembro de 1930, que se julga com di-
 reito. Relator, Sr. Javanes Bastos. Atendeu-se.
 Processo 2530. Relatório da inspecção feita pelo
 fiscal Sr. Gomara, na Caixa de Aposentada-
 ria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Bra-
 zil. Relator, Sr. Oliveira Lasso. Depois de fallarem
 a respeito os Srs. Relator, Gustavo Leite, Cerqui-
 na Lima, Javanes Bastos e o Sr. Presidente,
 resolveu-se reformar o accordam de 24
 de Dezembro de 1929, no seu item 7º e pelo
 qual se ordenava a supressão dos car-
 gos de Thezourreiro e Continuo. A Caixa
 deverá esclarecer sobre o topico do seu
 officio G. 3,7 de 21.2.1930, em que diz terem
 sido as apolices nominativas pertencentes
 á Caixa, averbadas na Caixa da Amortisa-
 ção em nome do Thezourreiro e bem assim
 informar a respeito do facto de nenhum

desconto estar sendo feito, na penção de rs 25.000, a
que allude o mesmo officio, contra os votos dos srs.
Tavares Bastos, Coqueira Lima e Oliveira Passos,
quanto á ultima parte, sendo nomeado relator
ad hoc, o sr. Gustavo Reite. — Processo 1975. O
Sr. Romero de Oliveira, ferroviario com 8 annos
de serviço na Leopoldina Railway, tendo si-
do demittido, solicita do Sr. Ministro do Trabalho
uma providencia. Relator, sr. Carlos de Figuei-
redo. Decidiu-se que, só cabendo a este Con-
selho intervir em grão de recurso, nas demis-
sões dos ferroviarios que tenham mais de 10
annos de serviço effectivo (art. 43 da Lei 5.109),
o caso escapa á competencia do Conselho,
dando-se conhecimento da resolução ao
Sr. Ministro. — Processo 9359. Oscar José Simo
pede a sua reintegração na Estrada de Ferro
Central do Brazil. Relator, sr. Carlos de Figuei-
redo. No inquerito administrativo não ten-
do ficado provado, por o recorrente, o autor
do delicto, nem tampouco a sua conniven-
cia, nos mesmos, resolveu-se dar provimento
ao recurso para mandar reintegrar o recor-
rente. — Processo 9859. José Gomes Braga, ex
empregado da Companhia Leopoldina, em of-
ficio dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho,
queixa-se que foi dispensado depois de 5
annos de serviço, no qual contrahiua a sua
desa. Relator, sr. Tavarres Bastos. A Lei 4682,
de 24 de janeiro de 1923, sob cuja vigen-
cia, occorrem os factos expostos, man-
dava conceder aposentadoria por invalidez
apenas áquelles que tivessem mais de 10
annos de serviço (art. 13); não se podendo
applicar os dispositivos da Lei 5.109 de 20

de Dezembro de 1926, resolveu por isso o Conselho negar provimento ao recurso, devendo nesse sentido ser officiado ao st. Ministro. — Processo 2.1911 — A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Juiz. Therzina pede approvação para as modificações feitas no seu regimento interno, relativas ao serviço medico. Relator, sr. Cerqueira Lima. Foram approvados os actos praticados de accordo com o regimento, desde que não collidam com a Lei 5.109. Resolveu-se ainda que a referida Caixa faça adaptação do seu regimento interno ao da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada Ferro Central do Brazil, que está servindo de padrão. Estando adiantada a hora é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de Abril de mil novecentos e trinta e um.

Manuel X. Ramos

Quardoban,

Acta da 265.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Às sete horas da manhã de Maio de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Javarez Bastos, Carlos Teixeira da Rocha, Francisco de Oliveira Lemos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Carlos Figueiredo e Antonio Moitinho Doria, membros; J. Leonel de Rezende Noym, Procurador Geral; Geraldo de Sária Baptista, Adjuncto do Procurador e o sr. Oswaldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Affonso Bandeira de Mello, Ribarino Rocha Vaz e Americo Rudolf. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. Achando-se presente o novo membro do Conselho Nacional do Trabalho, sr. dr. Antonio Moitinho Doria, nomeado pelo Chefe do Governo Provisorio, toma posse e é saudado pelo sr. Presidente, que se congratula com os demais membros do Conselho por ter recahido a distincção na pessoa de um dos mais notaveis juristas brasileiros, consagrado nas lides forenses e dedicado de ha muito ao estudo das questões sociais. Paradecendo, o sr. Moitinho Doria manifesta sua satisfação em ingressar no seio do Conselho Nacional do Trabalho, cuja decidida e proficua actuação no campo da previdencia social enaltece. Em seguida o sr. Secretario dá conta do seguinte expediente: "Officio do presidente da

10/10/31

da Caixa de Apresentação e Tensões do Pessoal do Caco do Porto do Rio de Janeiro, communicando ter o Conselho de Administração, em sessão de 28 de Abril ultimo, resolvido readmittir alguns medicos, que estavam afastados por força do Decreto n.º 19.577, de 8 de Janeiro do corrente anno de 1931, referente á accumulacão, em consequencia de resoluções do Sr. Ministro da Educaçãe e Saúde Pública e do parecer do dr. Stevy Carneiro. Communicando mais ter o referido Conselho de Administração resolvido pagar aos alludidos medicos e aos enfermeiros, os honorarios relativos ao tempo de serviço em que estiveram desligados do Ambulatorio. O Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho respondeu por officio de 5 de mex actual, dizendo que não competia á Caixa deixar de observar o accãdo de 29 de Janeiro p. passado, deste Conselho e a circular da Presidencia, de 28 de fevereiro p. passado, ainda não modificados pelo Conselho Nacional do Trabalho. Communico mais que o Conselho iria naturalmente considerar, em novo accordo, as modificações sobrevindas em virtude do novo Decreto publicado a 2 do corrente. Entrando-se na ordem diaz são julgados os seguintes processos:—
Recurso n.º 259. Recorrente: José Caetano Parra da Silva Pinto. Recorrida: The Leopoldina Railway Company, limited. Relator, Sr. Carlos Figueiredo. Dau-se provimento para o fim de ser o recorrente reintegrado, ficando facultado á recorrida o direito de instaurar inquerito administrativo contra o mesmo.
Recurso 290. Recorrentes: Antonio Augusto Barbosa e Elze Augusto Barbosa. Recorrida: Caixa de Apresentação e Tensões do Pessoal da Estrada de Ferro

Recorrido do Brasil. Relator, sr. Gustavo Leite. O sr. Relator opina que seja negado provimento ao recurso, com fundamento no art. 11 da lei n. 5.109, de 20 de Dezembro de 1926. O sr. Cavares Bastos, adduzindo varias razões, opina que seja dado provimento, em parte, ao recurso, a fim de serem restituídas as contribuições pagas pelo recorrente Elae Augusto Barbosa, a partir de sua admissão até a data em que completar 16 annos. Depois de fallarem a respeito os srs. Procurador Geral, Moitinho Doria, Oliveira Tassos e Cerqueira Lima em votação, é adoptado o parecer do sr. Cavares Bastos contra o voto dos srs. Gustavo Leite, Oliveira Tassos e Carlos Pereira da Rocha, sendo nomeado relator ad hoc o sr. Cavares Bastos. — Recurso 313. Recorrente: Thilomena Rourengo da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e pensões da São Paulo Railway. Relator, sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento, a fim de ser concedida a pensão exclusivamente a d. Thilomena Rourengo da Silva. Recurso 335. Recorrente: Emilia Soares. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, sr. Carlos Pereira da Rocha. Deu-se provimento. — Processo 2147. Alfredo Luglieli, cirurgião dentista, apresenta um memoriaal contendo suas gestões sobre a assistencia dentaria ás classes operarias. Relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se remetter uma copia das suas gestões á comissão incumbida da reforma da legislação das Caixas de Aposentadoria e pensões. — Processo 1113. Aristides Affonso Rega reclama contra a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Relator, sr. Oliveira Tassos. Resolveu-se mandar abrir novo inquerito com a assistencia do representante deste Conselho, nos termos do art. 69 § 2.º do

Decreto n.º 17.941. — Processo 8306: Imilia Santos Costa pede ao Conselho requisitar á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, o recurso que interpor. Relator, Sr. Tavares Bastos. Mandou-se remetter o recurso á referida Caixa para que esta o encaminhe, como de direito. — Processo 9349. — Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro para 1931. Relator, Sr. Carlos de Magalhães. A referida Caixa, tendo feito as rectificações ordenadas pelo Acórdão de 20 de Dezembro de 1930, pede approvação para o seu alludido orçamento. Approvou-se. Processo 21663: Relatório da Inspeção da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therozopolis e Rio d' Ouro, em 1929. (parte relativa ao contracto de hospitalização na Casa de Saude Pedro Ernesto). Relator, Sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se determinar a modificação de algumas clausulas, mantido o criterio que aconselhou a Administração da Caixa para facilitar a todos os seus associados, mas á propria custa dos mesmos e sem responsabilidade alguma para a mesma Caixa, as vantagens de um internamento especial para elles e seus acompanhantes. Processo 22209: Relatório da inspeção da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Santo Amaro, pelos fiscaes Evandro Robão dos Santos e João V. Bittencourt. Relator, Sr. Tavares Bastos. Approvou-se o relatório, determinando-se á Caixa o cumprimento das providencias indicadas pelo servizo actuarial deste Conselho. — Estando adiantada a hora, o Sr. Presidente encerra a sessão. O Sr. Secretario Geral, manda lavar a presente acta que assigna, com o Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, Sete de Maio de mil novecentos e trinta e um.
Mário de A. Ramos.
Oswald Paes

Acta da 26.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, a Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Savares Bastos, Americo Rudolf, Affonso Bandeira de Mello, Carlos de Albuquerque, Pedro B. de Borquilha Lima, Francisco de Oliveira Lemos e Tibarino Rocha Vas, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo de Tarzia Baptista, adjuncto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Secretario Geral. faltaram por motivo justificado os senhores Antonio Moitinho Pereira e Carlos Ferreira da Rocha. Aberta a sessão, é lida a acta da sessão anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario Geral lê o seguinte expediente.

Inspector Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, communica que aguarda a ida do representante deste Conselho, para assistir o novo inquerito administrativo a que será submettido o Sr. Antonio Francisco de Almeida. — O dr. Ricardo Jr. communica que foi nomeado Director da Estrada de Ferro Sorocabana e, como tal, assumiu a presidencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada. — O Secretario do Conselho da Caixa acima referida, communica que, tendo o dr. Francisco Nonlevade pedido exoneração do cargo de Director da Estrada de Ferro Sorocabana, foi nomeado o dr. Gaspar Ricardo Junior, que tambem assumiu a presidencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada. — Os fiscaes Barbosa Page e Mauricio Henschel participam que seguiram, a 9 do corrente, para Bello Horizonte, a fim de inspeccionarem a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro, Oeste de Minas. — O Sr. Consul do Chile, no Rio de Janeiro, accusa o recebimento do livro "Movimento Financeiro das Caixas" e remette um folheto das disposições vigentes para a Caixa Nacional dos Empregados Publicos e Diaristas e bem assim o Balanço da mesma instituição referente ao anno de 1930. — O fiscal Henrique Boli apresenta o seu relatório de inspeção e tomada de contas do 1.º semestre de 1930 da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro da Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro. — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company congratula-se com o Conselho Nacional do Trabalho, por ter o Sr. Ministro do Trabalho incumbido o de or

ganizar o projecto, do regulamento, do Dec. n.º 19.496, referen-
te á applicação dos fundos das Caixas de Aposentadoria
e Pensões. — Offical, Sr. Arthur, Oscar Guimarães, remet-
te o relatório da tomada de contas e inspecção da Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões, da Rede, da Viação Leocense.
Os fiscaes, Sr. Barbara, Jago e Mauricio Kenschel, re-
mettem o termo de abertura dos trabalhos da tomada
de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro, Oeste de Minas. — Officio do Con-
selho da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empre-
gados do Caus, porto, do Rio de Janeiro, em resposta
ao officio do Conselho Nacional do Trabalho, so-
bre accumulacão de medicos, da referida Caixa
e resposta do Sr. Presidente, recommendando cum-
prir o acordam, até que o Conselho reforme o seu
pulgado. O Sr. Presidente da Caixa de Aposentado-
ria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina, accusa
do o officio de 5 do corrente, mex, do Conselho Nacio-
nal do Trabalho, communica que a Caixa sempre adqui-
ria titulos nominativos, porém, actualmente, estando
esses titulos em alta, propõe adquirir apolicias ao
portador, sob a condicão de serem depositadas no
"Bank of London & South America, Ltd.", visto
ser de 1/10% a commissão cobrada por este Banco, mais
vantajosa que a exigida pelo Banco do Brasil que
é de 1/4%. Communica, mais que o Conselho da
Caixa, esperará melhorarem as condicões de offer-
ta das apolicias nominativas, para então vender as ao
portador e adquirir aquellas; para o que, pede a
devida permissoão. Tomando em consideração
os termos do officio, o Conselho resolve consul-
tar ao Banco do Brasil, si pode ser reduzida a
um decimo por cento (1/10%) a commissão cobra-
da pelo mesmo Banco. — Entrando-se na ordem do
dia, são fulzados os seguintes processos: Recurso

Recurso 231: Recorrente, Conselho da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Ex Officio. Relator, Sr. Javarez Bastos. Confirmou-se a decisão da Caixa, excluindo-se o tempo de serviço pelo Sr. Manoel de Almeida Brandão, a Prefeitura de Moji-Mirim, devendo, portanto, ser feito novo cálculo. — Recurso 308: Recorrente, d. Maria Leopoldina da Franca. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados na Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Affonso Bandeira de Mello. Deu-se provimento. — Recurso 331: Recorrente, Antonio Vasconcellos de Oliveira. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento. — Processo 119: João Xavier Pires da Costa, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, reclama contra o desconto de quinze por cento (15%) nas aposentadorias. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se atendeu o pedido. — Processo 867: A Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos, pede autorização para construir grupos de casas para seus associados. Relator, Sr. Oliveira Fagundes. Resolveu-se responder a este Conselho Nacional do Trabalho organizando o regulamento da aplicação dos fundos das Caixas de Aposentadorias e Pensões, devendo a requerente aguardar a expedição do aludido regulamento. Processo 1836: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Tortuarios do Rio de Janeiro, communica a despesa de cinco

medicos. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se reaffirmar a doutrina do Accordam de 29 de Janeiro proximo passado, autorizando a referida Caixa a readmittir os medicos dispensados, devendo, porem, a remuneração ser feita sob a forma de "diaria", respeitante o foral do serviço. Processo 1837. A Caixa de Pensões e Aposentadoria da Estrada de Ferro Votrolina Theresina pede abertura de inquerito para apurar irregularidades commettidas por um funcionario da mesma Caixa. Relator, Sr. Oliveira Lopes. Resolveu-se ordenar a Caixa providencias para abertura de inquerito policial, mandando-se proceder tambem a tomada de contas pela fiscalizacão do Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 2061. Hipio Cruz reclama contra o facto de não poder se apresentar como ferroviario da Estrada de Ferro Electrica Votquantim, por não haver Caixa de Aposentadoria e pensões nessa estrada. Relator, Sr. Afonso Bandeira de Mello. Converteu-se o pedido em diligencia, a fim da Directoria da mesma estrada prestar esclarecimentos. — Processo 2532. O Sr. Euclides Miró Alves pede permissão para continuar como medico da Caixa de Aposentadoria e pensões da Viaçào Ferra do Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se reaffirmar a doutrina do accordam de 29 de Janeiro p. passado, autorizando-se a referida Caixa a readmittel - o devendo, porem a remuneração ser paga como "diaria" e respeitada o foral do serviço. Processo 1894. Oramento da Caixa de Aposentadoria e pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto para 1931. Relator, Sr. Rocha Vaa. Tendo a referida Caixa recolhido a mais a quantia de cem mil reis (100.000) referente á quota devida ao Conselho

Nacional do Trabalho no corrente exercício de 1931, resolveu-se creditar essa importância à Caixa, para ser descontada no próximo recolhimento. — Processo 8440: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte para 1931. Relator, Sr. Rocha Vaz. A Caixa pede o reforço de R\$ 4:800.000 (quatro contos e oitocentos mil réis) para o serviço médico e pas-se a ser denominada "outros serviços profissionais" a rubrica "Serviços médicos especializados". Não se attendeu ao pedido do recurso, dada a situação precária da Caixa; quanto a classificação da citada rubrica, resolveu-se autorizar, a visto não haver inconveniente na alteração. — Processo 9295: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para 1931 (reforço de verbas). Relator, Sr. Rocha Vaz. Convertiu-se o fulgamento em diligencia para os fiscaes, que actualmente estão em inspecção na referida Caixa, prestem informações a respeito. — Processo 9347: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Rocha Vaz. A Caixa pede seja mantida a verba de R\$ 321:555.000, conforme a proposta, para os serviços médicos. Attendu-se. — Processo 9348: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá. Relator, Sr. Rocha Vaz. Resolveu-se manter o acordam. del 26 de dezembro de 1930. — Processo 9610: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Vitória a Minas pede determinação do dia para a eleição do novo membro

do seu Conselho de Administração. Relator, Sr. Gustavo Leite. Resolveu-se pela execução e mandato pelo suplente até a nova eleição. Processo 9707: João Ramos de Souza, ex-emprego da Companhia de Navegação Costeira, faz reclamação contra a Companhia Lloyd Industrial Sul Americano. Relator, Sr. Gustavo Leite. Mandou-se encaminhar o processo ao Curador de Accidentes no Trabalho. - Processo 22260: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes, do Porto do Rio de Janeiro de 1930. (Verbas Suppletórias). Relator, Sr. Offenso Bandeira de Mello. Utou seu pedido da concessão de R\$ 5:000:000 (Cinco contos de réis) para aquisição de instrumentos cirurgicos, devendo a Caixa prestar esclarecimentos sobre o credito de R\$ 2:000:000 (dois contos de réis) para "Despesas Gerais" e R\$ 5:000:000 (Cinco contos de réis) para aposentadoes extraordinarias. Processo do Balanço da Receita e Despesa do Conselho Nacional do Trabalho - Exercício de 1930. Relator, Sr. Rocha Vaz. A Comissão nomeada pelo Sr. Presidente, depois de examinar os documentos e verificar que as verbas foram applicadas regularmente, propoe a approvação das contas do referido exercicio. Approvou-se. Em seguida, o Sr. Presidente, submette á discussao a redacção final do anteprojecto de regulamentação dos artigos 3.º e 4.º do Dec. nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. O Sr. Oliveira Tasso pede a palavra e sugere as seguintes correções: no art. 4.º substituir a conjunção e pela conjunção ou antes das palavras "para serviços rigorosamente technicos"; no Art. 14.º substituir a palavra estas por estes. São approvadas. Ainda, com a pa-

larva, o Sr. Oliveira Tasso observa que o prazo de noventa dias, estabelecido pelo Art. 37, está em contradição com o previsto pelo Art. 33, que marca o período de junho a julho, para serem apresentadas as relações, nomeações dos empregados. O Sr. Presidente salienta a conveniência de se fixar um prazo maior e propõe o período de 1.º de setembro a 31 de outubro, sendo aprovado. O Sr. Tavares Bastos observa que deve ser dada maior clareza ao Art. 29, propondo que o mesmo fique assim redigido: "Art. 29. O producto das multas será incorporado ao fundo a que se refere o Art. 6.º do Decreto n.º 19482, de 12 de Dezembro de 1930, ficando por este Decreto ampliada a sua applicação as despesas decorrentes da fiscalização do presente regulamento, na forma que for determinada pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio. É aprovado. Foi proposta do Sr. Tavares Bastos, e depois de fallarem a respeito os Srs. Presidente, Oliveira Tasso e Rocha Cav, é aprovada a seguinte redacção para o Art. 35. "Os funcionarios de que trata o paragrapho 1.º do Art. 18, será paga uma importancia por dia de serviço, até rs. 25000, devidamente comprovados mediante autorisação do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho e por conta do fundo a que se refere o Art. 29 deste Regulamento. Em seguida o Sr. Presidente submete as exames dos Srs. membros do Conselho e na sequência, anexo ao Regulamento, deverá servir

de modelo para as relações, de que trata o Art. 33. Depois
de ouvidas as suas questões, do Sr. Rocha Vaz, Americo
Judoff, Oliveira Passos e Secretario Geral, e approvada
da seguinte ordem de columnas: 1) Nome. 2) Sexo.
3) Idade. 4) Estado civil. 5) Nacionalidade. 6) Naturali-
dade (simente quanto aos homens). 7) Categoria, ou profes-
são. 8) Data da admissão. 9) Si sabe ler e escrever?
10) Observações. Ninguem mais, usando da palavra
o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. membros do Con-
selho o esforço activo e dedicado com que cooperaram
na elaboração do Regulamento, ora finalmente
concluido, posto em relevo a solicitude com que, desde
os trabalhos iniciais da Commissão elabora do
Anteprojeto todos se emprectaram na ardua tare-
fa, e pedindo a inserção na acta de um voto
de agradecimento e louvor á mesma Commissão.
O Sr. Oliveira Passos apoia as palavras do Sr. Presi-
dente e propoe tambem a inserção na acta de
um voto de congratulações com o Sr. Presidente
pela intelligencia e clareza de espirito com que
dirigiu os debates, ordenando-os methodicamente
e fazendo-os chegar a bom termo. Ambas as
propostas são approvadas unanimemente e, estan-
do adiantada a hora, o Sr. Presidente encerra a sessão.
O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente
acta que juntamente assigna com o Sr. Presidente.
Rio de Janeiro, quatorze de Maio de mil novecentos e
trinta e um.

Nauio de A. Rayol.

Quad. Pau,

Acta da 26.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Savarico Bastos, Carlos Teixeira da Rocha, Antonio Noatinho Doria, Carlos Figueiredo, Pedro B. de Lequira Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Gustavo de Faria Baptista, Adjuncto do Procurador e Couvaldo Soares, Secretário Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Tibanio Rocha Vaz, Americo Ludolfe Affonso de Toledo Bandeira de Mello. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O senhor Secretario Geral da conta do seguinte expediente: "Officio do Director da Estrada de Ferro S. Paulo - Theresina, communicando que atenderá a todas as requisições de passos livres que lhe forem apresentados pelos membros do Conselho. — Officio da Caixa de Aposentadoria e pensões da S. Paulo Railway accusando o recebimento do officio de 27 de abril ultimo, do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, agradecendo a resolução de fazer publicar na Revista qualquer trabalho das Caixas sobre previdencia social. — Officio dos Fiscacs Barbosa Page e Mauricio Henschel, communicando que iniciaram o exame dos processos de Aposentadoria e pensões da Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Officio do fiscal Athur Oscar Guimarães enviando a copia do termo de abru

tura dos trabalhos, da inspecção e tomada de contas da
Cassa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro
do Este Brasileiro. — Officio do Sr. Superintendente
da G. Paulo Railway, remettendo o relatório da Compa-
nhia referente ao anno de 1930. — Communicação do
Bureau Internacional do Trabalho sobre seguro de
accidentes na agricultura. — Carta do Director do
Bureau Internacional do Trabalho, enviando copia
de uma communicação endereçada ao Sr. Ministro
dos estrangeiros, sobre um projecto de regulamentação
concernente as medidas a tomar contra as infecções
nas industrias de couros e pelles. — Officio do fis-
cal Henrique Eboli, communicando que iniciou a
tomada de contas e inspecção da Cassa de Aposenta-
doria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá, e
envia a copia do termo de abertura dos trabalhos. —
Carta do Sr. João Vieira, á Secretaria do Conselho,
apresentando cumprimentos aos Membros deste Ins-
tituto pela justa solução dada ao caso. — Arnaldo
Silva, guarda-trem da Moçiana, que havia sido
demittido. — Officio do presidente do Centro Ferrovia-
rio Brasileiro, solicitando a prorrogação até 30 de
junho p. futuro da medida de emergência, relati-
va á suspensão das aposentadorias. — Officio do Vi-
ce-Presidente das Associações das Empresas de Ser-
viços Publicos Urbanos no Brasil, pedindo a pro-
gação do prazo fixado no Dec. n.º 19.554, de 31 de
Dezembro de 1930 (eleições). Terminada a leitu-
ra do expediente, o Sr. presidente, communicando
que teve a satisfação de ver o Governo Pro-
visorio nomear effectivamente para o cargo de
Procurador Geral do Conselho o prezado Compa-
nheiro de trabalho, dr. J. Leonel de Rezende Moim
Os serviços prestados ao Instituto, com illimitada
dedicação pelo illustre nomeado, diz o Sr. presi-

dente, levaram-no a propor ao Governo a sua efectivação no cargo em que, desde 1928, estava investido, em commissão. O actô do Governo Provisorio, constituindo, pois, um justo premio ao trabalhador zeloso e constante, que, nunca, mediou esforços e sacrificios, no cumprimento do dever, merece os applausos do Conselho Nacional do Trabalho, e, assim sendo, o Sr. Presidente, se congratula com o dr. Leonel de Rezende Alvim, pela sua justa nomeação, certo de interpretar os sentimentos de todos os membros do Conselho. Apoiando a oração do Sr. Presidente, o Sr. Javaco Bastos pronuncia as seguintes palavras, que pde figurar constando da acta: "O Sr. Chefe do Governo Provisorio acaba de effectivar nas altas funções de Procurador Geral do Conselho o nosso illustre amigo dr. Leonel de Rezende. Esse acto, que vem premiar os reconhecidos meritos e aptidões juridicas do operoso e competente funcionario, merece um registro especial na acta dos nossos trabalhos, pois S. Exa. lhas vem emprestando, ha mais de tres annos, o brilho dos seus talentos e da sua cultura profissional. Nestas condições, fulgo interpretar os sentimentos do Conselho, requerendo a V. Exa. a inserção na acta de um voto de congratulações com o distinto procurador e tambem com V. Exa. que tão decisivamente concorreu para aquelle acto de inteira justiça." Os demais membros do Conselho e o Sr. Secretario Geral usam da palavra, associando-se á homenagem prestada ao dr. Leonel de Rezende Alvim, que agradece em breve oração. O Sr. Presidente participa que pretende, até meados de julho, fazer publicar a Revista do Conselho Nacional do

Trabalho e, nesse sentido, convida os srs. Membros a
contribuírem, por meio de trabalhos doutrinários e
técnicos de colaboração, para maior eficiência do
Tribunal. Entrando-se na ordem do dia, são julga-
dos os seguintes processos: Recurso 172: Recorrente,
Antonio Lourenço da Silva. Recorrida, Caixa de A-
posentadoria e Pensões da Great Western. Relator,
Sr. Oliveira Passos. O Sr. Antonio Lourenço da Sil-
va recorre do acto da referida Caixa que lhe
negou a aposentadoria, sob o fundamento de
tempo legal insufficiente. Negou-se provimento.
Recurso 229: Recorrente, Manoel Rodrigues dos San-
tos. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Rede Sul Mineira. Relator, Sr. Moitinho Do-
ria. Resolou-se informar ao Sr. Ministro do
Trabalho, devolvendo o memorial dirigido
pelo recorrente ao Chefe do Governo, declara-
do-se que o recorrente, além de não apresen-
tar embargos no prazo legal, não apresen-
tou matéria nova para instrução do processo.
Recurso 302: Recorrente, Paschoal de Azevedo.
Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rela-
tor, Sr. Moitinho Doria. Paschoal de Azevedo
recorre da deliberação da referida Caixa
cujo Conselho Administrativo lhe denegou a
aposentadoria, de accordo com o resultado
da inspecção medica. Negou-se provimento.
Recurso 307: Recorrente, Joaquina Gonçal-
ves de Oliveira. Recorrida, Caixa de Aposen-
tadoria e Pensões da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil. Relator, Sr. Ferreira da Rocha.
A recorrente solicitou ao Conselho a manu-
tenção da pensão que lhe foi suspensa, pela
Caixa. Deu-se provimento, a fim de ser restabi-

leida a pensão que de direito cabe á recor-
 rente. Recurso 326: Recorrente, dr. Antero de
 Pereira de Magalhães. Recorrida, Caixa de
 Aposentadoria e Pensões da Estrada de
 Ferro Oeste de Minas. Relator, Sr. Cer-
 queira Lima. O engenheiro Antero Pereira
 de Magalhães recorre do acto da Caixa
 que lhe não contou o tempo de serviço para
 effeito da sua aposentadoria, conforme se julgava
 com direito. Negou-se provimento para confir-
 mar-se a decisão da Caixa. Processo 101: Accu-
 sio de Souza Machado, reclama contra a sua de-
 missão da Companhia Paulista de Estradas de
 Ferro. Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se
 reintegrar o recorrente. Processo 122: A Cai-
 xa de Aposentadoria e Pensões das Estradas
 de Ferro Central do Brasil, Theresopolis
 e Rio d' Ouro, submete ao pronunciamento
 do Conselho Nacional do Trabalho um pare-
 cer do Consultor do Ministerio da Fazenda.
 Relator, Sr. Gustavo Reite. Resolveu-se que
 compete a Caixa conceder aposentadoria em
 caso de accidente, depois de cessada a res-
 ponsabilidade da Estrada e depois do exa-
 me medico. Processo 415: A Caixa de Apo-
 sentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São
 Paulo - Theresina submete ao Conselho a
 acta da apuração da eleição para a nova
 constituição do Conselho de Administração
 para o triennio de 1931, a 1933. Relator, Sr. Car-
 los de Figueiredo. Approvou-se. Processo 1479:
 Aposentados da Caixa de Aposentadoria
 e Pensões da São Paulo Railway reclamam
 contra o desconto de 15%. Relator, Sr. Javarez
 Bastos. Resolveu-se officiar ao Sr. Ministro,

que a reclamação constante do officio, deia de ter procedencia, porque o desconto de 15% no actuals beneficios foi autorizado pelo Conselho, a pedido da propria Caixa, de accordo com o art. 44 da Lei n.º 5.109, de 20 de Dezembro de 1926. Quanto ao processo do ex-ajudante pagador da Estrada, resolveu-se solicitar da Caixa a remessa do mesmo, devendo esta enviar a necessaria informação. — Processo 1522: Telegramma do Director da Rede Viação Cearense sobre a incompatibilidade existente para os funcionarios da Estrada que exercem funções na respectiva Caixa. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder por telegramma que as gratificações pagas a titulos de diarias, não constituem accumulacão. Resolveu-se mais confirmar-se o telegramma, por officio, enviando-se copia do parecer do Sr. Procurador Geral. — Processo 1690: A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, consulta si o medico que funciona na Empresa pode tambem ser medico da Caixa. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder afirmativamente, devendo o pagamento da respectiva remuneração ser feito pela Caixa, sob a forma de diarias. — Processo 1971: José Augusto Lopes, ex-empregado da Light & Tower, pede uma providencia em favor de sua reintegração. Relator, Sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento. — Processo 5870: A Estrada de Ferro Central do Brasil, consulta sobre a base da contribuição de 1 1/2%. Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se responder que a importancia a ser recolhida deve ser feita de accordo com o art. 10 do Regulamento n.º

17.941, de 11 de Outubro de 1927. — Processo 8983: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré pede autorização para comprar um predio até Rs. 30.000\$000 (trinta contos de réis) para installação da sua sede. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Concedeu-se a autorização para compra até Rs. 30.000\$000 (trinta contos de réis). — Processo 22086: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Paracatu, para 1930. Relator, Sr. Gustavo Freite. Concedeu-se os creditos pedidos, sendo: de rs. 494\$660, para a verba "Aposentadoria extraordinaria" e rs. 110\$330, para a verba "Pensões a herdeiros". O Sr. Presidente, communicando que, tendo a Secção actuarial procedido á apuração dos saldos saldos em dinheiro existentes nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, até 30 de Abril p. passado, foi determinada áquelles institutos, a sua applicação, por parcelas, em applicos federaes, ou obrigações ferroviarias. — Etando a hora adiortada, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que assigna, conjuntamente, com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e um de maio de mil novecentos e quinze.

Mário de A. Ramos.

Olívio Soares

Acta da 26.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Nair de Andrade Ramos, presidente; Libanio Rocha Vaz, Cassiano Fajares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Carlos de Albuquerque, Pedro Bonfim de Cerqueira, de Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Rezende, Advogado Procurador Geral; Geraldo S. de Faria Baptista, Adjuncto do Procurador; Oswaldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores: Gustavo Leite, Americo Rudolf, Antonio Martins Pereira. Aberta a sessão é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do Fiscal José Bomarate José Bandeira de Mello, remettendo copia do termo de abertura dos trabalhos de inspecção da Caixa de Apresentadoria e tensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil. — Officio do Fiscal Barbosa Page e Mauricio Nenschel, accusando recebimento da portaria de 18 do corrente, que os designou para procederem a tomada de contas nas Caixas de Apresentadoria e tensões das Estradas de Ferro Oeste de Minas e Paracatu. — Officio do sr. R. Bonjean, Secretario das Companhias de Estradas de Ferro do Brazil, remettendo as suggestões desse Instituto, sobre o ante projecto da Lei 5.109. — Officio da Companhia de Seguros Guanabara, communicando que encerrou as operações de sua carteira de accidentes no trabalho. — Officio da Caixa de Apo-

pentadoria e pensões de Estrada de Ferro Mariá, com-
 municando haver escolhido "O São Gonçalo"
 para o seu órgão official. — Officio do presi-
 dente da Caixa dos Fortuários de Santos, remd-
 tendo o reclatorio de 1930. — Telegramma do pre-
 sidente da Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Viação Terrea do Rio Grande do Sul
 pedindo os bons officios do Conselho, no sen-
 tido de obter prorrogação do prazo para
 recebimento de subscritores para o antepro-
 jecto de reforma da Lei 5109. — Circular
 baixada pelo Sr. Presidente do Conselho
 chamando a attenção de todas as Caixas
 de Aposentadoria e pensões para o fiel
 cumprimento do accordam de 11 de Setem-
 bro de 1928 e para a alteração de 31 de
 Agosto de 1930 sobre compra de titulos
 ao portador. — Telegramma do Director
 da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil,
 pedindo que o Conselho decida sobre a con-
 pra do predio para installação da Caixa
 de Aposentadoria e pensões da mesma
 Estrada, na proxima sessão. — Telegram-
 ma do Sr. Secretario da Caixa de Aposen-
 tadoria e pensões da Paulista, communican-
 do ter a mesma Caixa tomado as provi-
 dencias determinadas pelo telegramma
 n.º 56 deste Conselho, no qual se recomen-
 dava a aquisição de titulos, para o que
 a Caixa está providenciando. — Telegram-
 ma do presidente da Caixa de Aposenta-
 doria e pensões do porto do Rio Grande, pedindo
 a este Conselho providencias no sentido de
 serem adquiridas apolices nesta capital,
 visto dispor de R. 58.527,300 no Banco do

Brasil, não haver corretor, official, na cidade de Rio Grande." Entrando-se na ordem do dia, o senhor Presidente comunica que, tendo o Conselho Nacional do Trabalho resolvido, anteriormente, a fusão do antigo Fundo de Reculios e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, com a sua actual Caixa de Aposentadoria e Pensões, foi constatado, entretanto, não possuir patrimonio, e alludido Sr. de. Agora, tem a satisfação de participar aos seus Membros do Conselho que, por iniciativa da Procuradoria, a questão vai ser examinada sob nova face, pelo que, dá a palavra ao Sr. Procurador Geral, a fim de mesmo prestar ao Conselho os necessarios esclarecimentos. Dada a palavra ao Sr. Procurador Geral, faz o mesmo a seguinte exposição: "O Fundo de Reculios e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, de cuja existencia, o Conselho tem conhecimento, era uma instituição creada em virtude de lei do Estado de São Paulo. Para a sua constituição, a Estrada contribuia com a quota de 2% da sua renda liquida, quota essa que não era recolhida aos seus cofres e sim, ao Thesouro do Estado, que fazia o pagamento das pensões e auxilios concedidos mediante verba especial do orçamento, sendo a razão de não possuir aquelle Fundo patrimonio. Creada a Caixa de Aposentadoria e Pensões, o Governo Estadual suspendeu a verba orçamentaria para pagamentos dos Beneficios concedidos pelo Fundo de Reculios e Pensões e, sem audiencia e ordem previa do Conselho Nacional do Trabalho, aquelles encargos passaram para a Caixa, sem reciproca indemnização. Agora, porém, veio a procura-

doria, a saber que, antes do citado Fundo ha-
 via existido uma Associação de Auxílios
 Mutuos dos Empregados da Sorocabana e,
 ouvido a respeito os fiscaes que inspecio-
 navam a Estrada, ficou apurado que, pro-
 movida a incorporação do patrimonio dessa
 Associação á Caixa, esta será Beneficia-
 da de quantia nunca inferior a R\$. 800.000.000.
 Assim sendo, e dada a relevancia da questao, deu
 o Sr. Procurador, vem trans. a com antecedencia
 ao conhecimento dos senhores Membros do Conselho,
 a quem será a mesma submettida depois de
 regularmente processada. — Em seguida são
 julgados os seguintes processos. Recurso 162:
 Recorrente, João Wotuski. Recorrida, Caixa de
 Aposentadoria e Pensões dos Empregados da
 Estrada de Ferro D. Theresza Christina.
 Relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provi-
 mento, determinando-se á Caixa mandar sub-
 metter o recorrente á inspecção medica, para o
 Conselho da mesma Caixa decidir a alludida
 aposentadoria de accordo com o exame medico.
 Recurso 226: Recorrente, Gastão Marinho
 e Jalcão. Recorrida, a Caixa de Aposentadoria e
 Pensões da Estrada de Ferro de Boyar. Relator, Sr.
 Oliveira Tasso. Resolveu-se mandar o recor-
 rente provocar a decisão do Conselho da Caixa
 e só depois dessa decisão recorrer para o
 Conselho Nacional do Trabalho. — Recurso 316:
 Recorrente, embargante, Edmond d' Oliveira,
 dr. Recorrida, embargada, Conselho Nacional do
 Trabalho. Relator, Sr. Tavares Bastos. Deu-se
 provimento. — Recurso 324: Recorrentes, embar-
 gantes, Optaciano da Silva, Oliveira e outros.
 Recorrido, embargado, Conselho Nacional do

Trabalha Relator, Sr. Tavares Bastos. Mandou, se reformar a alinea C do Accordam, de 5 de junho, de 1830, para o fim de eximir de responsabilidade os membros da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, quanto ao pagamento de R\$ 3.000.000. Recurso 332: Recorrente, Herber von Buewer. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana.

Relator, Sr. Affonso Bandeira de Mello. Negou, se providenciao recurso, reservando ao interessado o direito de pleitear, quando devidamente reintegrado.

Recurso 345: Recorrente, d. Guilhermina de Lima Carrizo. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio d' Ouro. Relator, Sr. Affonso Bandeira de Mello. Mandou, se remetter o processo á Caixa recorrida, a fim de que o Conselho de Administração da mesma Caixa decida preliminarmente sobre o pedido da recorrente.

Recurso 348: Recorrentes, Drs. J. B. Lanto e outros, médicos. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio d' Ouro. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Deu-se providimento, communicando-se á Caixa recorrida que, sendo de justiça, devem os recorrentes ser readmittidos nos cargos que exerciam, respeitandose, porem, os horarios, devendo o pagamento da remuneração que aos mesmos couber ser feito por "diarias". Recurso 350.

Recorrente, dr. Lucas Trompowschy Licitação de Almeida Jr. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio d' Ouro. Relator, Sr. Oliveira Passos. Mandou, se readmittir

recorrente, devendo o pagamento da remuneração que, ao mesmo couber ser feito, sob a forma de "diarias", respeitandose o horário de serviço. Resolveu, mais, o Conselho recomendar às Caixas que nenhum outro médico seja nomeado com pagamento sob a forma de "diarias" e sim por ordenado.

Recurso 353. Recorrente, dr. Durval Gama, medico. Recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários da Bahia. Relator, Sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento, autorizando a readmissão do recorrente, si a Caixa recorrida julgar conveniente, devendo a remuneração que couber ao recorrente ser paga sob a forma de "diarias", a contar do dia da readmissão. Processo 97.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede aprovação do Conselho Nacional do Trabalho para o contrato de locação de um prédio, em o qual julga ficar melhor installada a sede da mesma Caixa. Relator, Sr. Carlos de Siqueira. Approvou-se.

Processo 1753. Doze funcionarios da Imprensa Nacional e Diario Official do Rio de Janeiro pedem ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio a sua intervenção junto ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos, afim de serem readmittidos a contribuir para o dito Instituto, como já o fizeram durante dois annos. Relator, Sr. Carlos de Siqueira. Mandou-se enviar este processo ao precitado Instituto, para os devidos fins. — Processo 3767. Reclamação de Cyro de

Chieira contra a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, por não ter obtido uma certidão que pediu em requerimento dirigido á alludida Directoria. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Já tendo sido reclamante attendido pela mesma Directoria, mandou-se archivar este processo. — Processo 8695: A Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina pede reforço para a verba classificada pelo Orçamento Vigente da sua receita e despesa no corrente exercício de 1931, sob n.º 11, da quantia de rs. 14.936.750, importância do débito da mesma Caixa ao Conselho Nacional do Trabalho, proveniente de diferenças nos recolhimentos das quotas para fiscalização e outros serviços. Relator, Sr. Rocha Vaz. Concedeu-se o reforço pedido. — Processo 9141: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Titularios de Minas pede approvação do Conselho Nacional do Trabalho para a eleição dos representantes do pessoal effectivos e supplentes, para a renovação do Conselho Administrativo da mesma Caixa. — Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Approvou-se. — Processo 9156: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Madeira Mamoré pede o restabelecimento da verba de rs. 8.400.000 "Pessoal" que foi reduzida para rs. 7.600.000, ou seja mais rs. 400.000 que em 1930. Relator, Sr. Rocha Vaz. Negou-se provimento. Estando a hora adiantada, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que assigna conjunctamente com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito de maio de

mil novecentos e trinta e um.
Mário de Andrade Ramos.
Oswald Paes

Acta da 26ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da República, achando-se presentes os senhores: Mário de Andrade Ramos, Presidente, Gustavo Feite, Casiano Cavares Bastos, Americo Sudof, Carlos Teruza da Rocha, Antonio Moitinho Doria, Carlos de Figueiredo, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, e Francisco Oliveira Passos, Membros, J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Gustavo Faria Baptista, Adjuncto do Procurador e Oswaldo Paes, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Libanio Rocha Vas e Affonso de Toledo Bandeira de Mello. Aberta a sessão, lê-se a acta da reunião anterior, sendo approvada. O senhor Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do Banco do Brasil,

communitando não the se possível reduzir, de acor-
do com o que the foi solicitado, a taxa de comissão
para o depósito de títulos pertencentes à Caixa de Aposentado-
ria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina.
Tomando conhecimento deste officio, o Conselho resol-
veu autorizar a referida Caixa a depositar no
Banco de Londres e Sul America as apolias a que
se refere o officio da mesma Caixa de 11 de maio
ultimo, observadas rigorosamente as prescripções
do accordam de 11 de Setembro de 1928. — Officio
da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compa-
nhia Melhoramentos de Monte Alto, communi-
cando que, sendo insignificante o saldo de que
dispõe no momento para aquisição de títulos,
me aguardar que o mesmo augmente até po-
der adquirir pelo menos dez apolias de uma só vez.
Officio do Fiscal do Governo junto à Compa-
nhia Seguranca Industrial, remettendo o Ca-
lculo geral desta Companhia relativo ao an-
no de 1930 e copia da acta da assemblea
geral, realizada em 30 de Abril p. passado.
Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communi-
cando ter entregado ao Banco do Brasil a im-
portancia de Rs. 150.000.000 destinada à acqui-
sição de títulos para o respectivo patrimonio. —
Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria
e Pensões do Porto do Rio Grande, solicitando remes-
sa de um modelo para caderneta de matricula dos
contribuintes. — Officio da Caixa de Aposentado-
ria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo - Rio
Grande, accusando recebimento de 311 processos
de aposentadorias que se achavam neste Conselho.
Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Estrada de Ferro Araraquara remettendo

dois exemplares do jornal em que foi publica-
do o Balanço de 1930 e o folheto de mesmo relatório.
Officio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e
Commercio devolvendo o processo de férias n. 153,
no qual proferiu o seguinte despacho "Indefrido,
nos termos do acordam. do Conselho Nacional
do Trabalho." — Officio da Caixa de Aposen-
tadoria e Pensões da Contadoria Ferrviaria
de São Paulo, remetendo o jornal no qual está
publicado o Balancete da Receita e Despesa
de 1930. — Officio da Caixa de Aposentadoria
e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas,
remetendo o relatório de 1930 e o numero do "Jornal
da Manhã" no qual vem publicado o mesmo relatório.
Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria
e Pensões das Docas de Santos, communicando
ter a mesma Caixa adquirido 300 apólicios ao porta-
dor do valor nominal de rs. 1.000.000 cada uma
pela quantia de rs. 211.350.000 e remetendo
copia da acta da sessão que autorizou a acqui-
sição desses titulos, certidão do corretor e car-
ta do Banco do Brasil, accusando o recebimen-
to dos mesmos titulos em custodia. — Officio
do presidente das Docas de Santos, remetendo
37 certidões passadas pelo corretor A. Var de Car-
valho Jr. referentes ás aquisições de titulos ao
portador, no periodo de 28 de agosto de 1928 a 22
de janeiro do corrente anno de 1931. — Officio da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de
Ferro Campos do Jordão, accusando o telegram-
ma deste Conselho, recommendando a appli-
cação do saldo disponivel em aquisição de
apólicios, por parcelas, a fim de virtara
a alta dos pilulos. — Officio da Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de

Bragança, remettendo o numero do "Diario Official" em que foi publicado o relatório de 1930. — Carta do Banco do Brazil, communicando a aquisição de 15 polices Federaes ao portador, de valor nominal de rs. 1.000.000 cada uma, para a Caixa de Apresentadoria e Tensões da Companhia Sertão do Pará. — Officio da Caixa de Apresentadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao telegramma deste Conselho, remettendo copias dos quadros demonstrativos dos debitos da Estrada para com a referida Caixa, importando esses debitos no valor total de rs. 61.294.842. — Officio do presidente da Caixa de Apresentadoria e Tensões dos Sertão de Manaus, accusando recebimento da circular n.º 395 deste Conselho, sobre certificados de tempo de serviço. — Officio da Caixa de Apresentadoria e Tensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, accusando recebimento da circular n.º 463 deste Conselho, pela qual se dá conhecimento ás Caixas de Apresentadoria e Tensões da nomeação da Comissão organizadora do regulamento do Decreto n.º 19.496, de 17 de Dezembro de 1930. — Officio da Caixa de Apresentadoria e Tensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, accusando o recebimento do telegramma deste Conselho sobre aquisição de titulos, communicando, outrossim, ter solicitado ao Banco do Brazil a compra de Obrigações ferro-viarias. — Officio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, remettendo uma petição de diversas companhias que operam em seguros sobre accidentes no trabalho, para o fim de serem orientadas na applicação que a essas operações deve ter o art. 2.º do Decreto n.º 19.936, de 30 de

Abril do corrente anno de 1931. Circular do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, communicando que o expediente das repartições subordinadas ao Ministerio deverá, desde 1 de corrente, mais de junho até 31 de Agosto p. vindouro, ser iniciado ás 11 horas e terminará ás 11, voltando ao regimen antigo (das 11 ás 18 horas), de 31 de Agosto em diante. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, respondendo a um telegramma deste Conselho em que se pedia a demonstração da applicação do saldo em dinheiro, no periodo de 30 de Setembro de 1930 a 30 de Abril do corrente anno del 931. Entrando-se na ordem do dia, foram julgadas os seguintes processos: Recurso 248: Recorrente, João Nunes do Valle; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western; Relator, Sr. Americo Rudolf. O Sr. João Nunes do Valle recorreu do acto da Caixa recorrida sobre o tempo de serviço para effeito da aposentadoria. Negou-se provimento. Recurso 279: Recorrente, d. Maria do Carmo Carneiro Peão; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western; Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que, preliminarmente, a Caixa recorrida exija da recorrente a prova estatuida no paragrapho 1.º do 33 do Regulamento approved pelo Decreto n.º 17.941 de 11 de Outubro del 1927. — Recurso 299: Recorrente, Arthur Ferreira da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; Relator, Sr. Tavares Bastos. O recorrente recorre do acto da Caixa recorrida que lhe negou o reembolso de rs. 500.000 de despesa que fez com assistencia medica.

Confirmou-se a decisão da Caixa. — Recurso 346: Recorrente, d. Elvira Dias; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento. — Recurso 347; recorrente, João Meunero Ribeiro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyas; relator, Sr. Gustavo Peite. Deu-se provimento para o fim de reformar-se a decisão da Caixa, devendo ella pagar aos dois medicos que completaram a junta que procedeu a inspecção do recorrente. — Recurso 359; recorrente, Jaci Castello Branco; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Parahy; relator, Sr. Savares Bastos. Negou-se provimento quanto a parte do pagamento ao medico e autorizou-se o pagamento de r. 360.000 à Santa Casa de Misericordia da Parahyba, pela internação da doente. Fich. autorizada esta verba. — Recurso 362; recorrente, Jorge Barmento Franck; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western; relator, Sr. Moitinho Doria. Negou-se provimento. — Processo 87. A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre pede approvação do seu Regimento Interno. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Approvou-se em caracter provisório, devendo ser remittido a todas as Caixas uma copia do Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Mercopolis e Rio d'Ouro, para ser adaptado convenientemente.

Alves

Processo 321: Antonio Mathias de Souza reclama contra a Companhia Seguranca Industrial. Relator, Sr. Moitinho Doria, que, após exame minucioso das allegações do reclamante, conclue que lhe não assiste razão; pelo que não deve ser tomado conhecimento da reclamação. O Sr. Oliveira Tassos solicita do sr. relator um esclarecimento sobre a competência do Conselho Nacional do Trabalho em taes casos. O Sr. Moitinho Doria faz a seguinte exposição: "Passo, como advogado, prestar algumas informações sobre o assumpto. O Sr. Oliveira Tassos pergunta até onde deve chegar a attribuição do Conselho Nacional do Trabalho, como fiscal das Companhias de Seguros sobre Acciden-tes no Trabalho. O Conselho, creado em 1923, como organ consultivo tornou-se depois um Tribunal Administrativo e ao mesmo tempo judicativo, não só pela natureza dos assumptos que lhe são submettidos, como também pela forma que adoptou de processal-os e decidil-os. No regimen da Monarchia havia o Contencioso Administrativo, que era um Tribunal de julgamento de actos da administração publica; com a Republica passou a justiça federal a jurisdição do antigo Contencioso, e por isso compete ao Poder judiciao em ultima analyse julgar os Actos Administrativos, onde haja lesão de direito individual. A Sel. n. 221 de 1894

creou uma acção summaria especial para annulla-
ção de actos Administrativos atacados por con-
trarios alheios. O Conselho Nacional do Trabalho
será o juiz da sua propria competencia, poder-
do em cada hypothese limitar-se a exercer
funções de fiscal da boa execução das leis,
ou dilatar sua acção e conhecer do merito
das reclamações e recursos, tomar delibera-
ções e decidir a respeito. Mas, as suas deci-
sões não impedirão que qualquer dos inte-
ressados recorra ao Poder Judiciario. Nos
casos de accidentes no trabalho paga, os
quaes ha um prazo privativo, o Conselho
pode em cada hypothese deliberar si
se trata de assumpto da sua compe-
tencia, ficando suas decisões subor-
dinadas pela nossa organização políti-
ca ao ultimo controle da Justiça Fede-
ral. Fiscalização das Companhias de
Seguros sobre accidentes no trabalho,
importa na faculdade de impor multas
e na de representar ao Ministro con-
tra qualquer Companhia, solicitando
as sanções que couberem, como a pri-
meira faculdade não está expressamente
prevista em lei, e competencia é materia
de direito stricto ella não se pode ampliar
arbitrariamente, mas a segunda poderá
ser sempre exercida. Em votação o pare-
cer do sr. relator é o mesmo, approvado. —
Processo 912: A Caixa de Aposentadoria
e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de
Minas pede autorização para remunere-
rar dois fideis pagadores. Relator, sr. Ri-
veira Taboso. Convertiu-se o julgamento

em diligencia para a Caixa prestar informações. — Processo 1254: Benedicto Silva reclama contra o acto da Administração da São Paulo Railway que o demittiu. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Não se conheceu da reclamação. — Procc. 1378: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western remette o pedido do Sr. David Cameron Pratt, que deseja receber a sua pensão, na Inglaterra, onde reside, por intermedio do Banco de Londres e America do Sul. Relator, Sr. Americo Rudolf. Autorizou-se. — Processo 2305: Manoel Alves Martins, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cacx do Porto do Rio de Janeiro, pede autorização para fixar residência em Portugal. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Converteu-se o fulgamento em diligencia, para que a referida Caixa informe si a aposentadoria do peticionario é ordinaria ou por invalida, e neste caso, si a mesma é provisoria ou definitiva. — Processo 2853: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil pede autorização para adquirir um predio para a sua sede. Relator, Sr. Javarez Bastos. Concedeu-se autorização, devendo serem todas as despesas, inclusive as de arrematação, impostos e outras, feitas dentro da importancia pedida. — Processo 1286: Relatório do fiscal Manoel Barbosa Lage, sobre a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Melhoramentos de Monte Alto. Relator,

sr. Gustavo Leite. Approvado, devendo ser recom-
mendado à Caixa que proceda a escripturação
em dia, devendo também indicar uma pessoa que
se encarregue desse serviço, propondo, neste ca-
so, ao Conselho Nacional do Trabalho, e ordena-
do a ser pago. Não se approvou. — Processo 8715.
Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Empregados da Companhia Selo, dotaria. Re-
lator, sr. Oliveira Passos. Convertiu-se o pulga-
mento em diligencia, a fim de que a referida
Caixa preste informações. — Processo 9249.
A Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Estrada de Ferro Leste Brasileiro remette
o processo da aposentadoria de Antonio Car-
doso e Silva. Relator, sr. Carlos de Figuei-
redo. Deu-se provimento ao recurso do pre-
sidente da mesma Caixa, considerando
nulla a concessão da alludida aposen-
tadoria ordinaria, e bom assim, resol-
veu-se que os tres membros citados no
sobredito processo, sejam intimados a
entrar para os cofres da Caixa com as im-
portancias pagas pela referida aposen-
tadoria, acrescida dos juros respectivos, den-
tro de trinta dias, a contar da notifica-
ção e no caso de não o fizerem, seja
a Caixa autorizada a promover a co-
branca judicial. — Processo 9717. A Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões do Ramal
Dumont remette a acta da eleição dos
membros do seu Conselho Administrativo.
Relator, sr. Serqueira Lima. Convertiu-
se o pulgamento em diligencia, para que
a Caixa remetta com prezencia a acta
da apuração da alludida eleição, pois

a que remetteu, não se refere a termos de abertura e encerramento da eleição. — Processo 9810. Gil Botelho Jorge apresenta queixa contra a Companhia de Seguros Operarios. Relator, Sr. Oliveira Passos. Não se tomou conhecimento. — Processo 21266: João Fucio Martins, pedindo remissão da mensalidade de 3% com que contribue para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, por ter transferido para ella a contribuição que fez durante 35 annos para o Montepio. Relator, Sr. Americo Rudolf. Negou-se provimento. O Sr. Presidente communicou que, tendo feito distribuir pelos Srs. Membros do Conselho um impresso em o qual se contem o anteprojecto de reforma da Lei n.º 5.109, terá o maior prazer em encaminhar ao Sr. Ministro do Trabalho as suas gestões que aquelles dezesassem apresentar. Reda a palavra ao Sr. Oliveira Passos e diz que, não como membro do Conselho, mas, como presidente do Centro Industrial do Brasil, irá adduzir suggestões no sentido de demonstrar que, nos termos em que está elaborada o seu anteprojecto, a referida Lei é absolutamente inapplicavel ás empresas industriaes, visto que as condições que estabelecem só poderão ser suportadas pelas que contractam serviços publicos. Ninguém mais usou da palavra, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou levar a presente acta que juntamente assigna com o

St. Presidente. Rio de Janeiro, quatro de junho de mil no-
vecentos e trinta e um.

Mário de A. Ramos.

Oswaldo Soares

Acta da 27.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, em sua sede official, a Praça da Republica, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os senhores: — Mário de Andrade Ramos, Presidente; Ribanio Rocha Vas, Gustavo Reite, Capriano Javapros Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Americo Rudolf, Geraldo Rocha, Offenso de Toledo Bandeira de Nello, Carlos de Figueiredo, Pedro Benjamim de Cerqueira Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, Adjuncto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. Falton, por motivo justificado, o Sr. Antonio Neitinho Pereira. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Presidente congratula-se com o Conselho pela presença do Sr. Geraldo

Rocha, que, após longa ausencia, voltava, no momento, a assumir as funções, de membro deste Instituto. Redinada a palavra, o Sr. Gustavo Reite, como representante dos operarios, secundando as expressões com as quaes o Sr. Presidente acabava de se referir, aos Sr. Geraldo Rocha, reconhecendo os seus innumerados serviços prestados no campo da Beneficiencia social. O Sr. Geraldo Rocha agradece, em breves palavras, reiterando os seus protestos de bem cumprir os seus deveres. O Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Mossoró, pedindo autorização para adquirir um cofre. O Sr. Presidente submete a apreciação do Conselho esse pedido, o qual decide mandar archivar, e resolvendo ao mesmo tempo chamar a atenção da referida Caixa para que esse facto não se reproduza. — Officio do presidente da Federação dos Industriales do Estado de São Paulo, participando a sua fundação e remetendo os nomes dos membros da primeira Directoria. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos, insistindo sobre o pedido já feito de construcções de casas para os seus associados. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Faranga, communicando ter sido depositado no Banco do Brasil, em São Paulo, a importância de R\$. 54:476\$600, inclusive o saldo que se achava no Banco Francez e Itaiano, em Curitiba. — Telegramma do Director da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com

nunciando que apresentará sugestões ao anteprojeto da reforma da Lei 5.109, tendo por ao Rio de Janeiro, o Director Secretario e um representante do pessoal. Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Noroeste, accusando recebimento do telegramma deste Conselho que recommendou a aquisição de Apolices da divida publica nacional. - Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, accusando o recebimento da circular n. 461 de 20 de Maio p. passado, procedente deste Conselho, pela qual chamou-se a attenção para o exacto cumprimento dos dispositivos do Art. 52 paragrapho 3.º da Lei 5.109, e 56 e 58 do Regulamento 17.941. Communica que a Caixa tem sempre cumprido os alludidos dispositivos. - Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, remettendo o Balancete da receita e despesa da mesma Caixa, do primeiro semestre do corrente anno de 1931. - Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Monte Alto, remettendo o relatorio annual de 1930. Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, accusando o recebimento do officio deste Conselho, de 26 de Maio ultimo, recommendando o fiel cumprimento do accordam de 11 de Setembro de 1928, bem como a alteração de 31 de Agosto de 1930. - Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, communicando que em sessão de 28 de Maio ultimo

o Conselho de Administração da mesma Caixa tomou conhecimento do accordo de 30 de Abril p. passado no recurso de Eduardo Gonçalves. — Officio deste Conselho ao Bank of London, communicando ter autorizado a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina a depositar no citado Banco os titulos do seu patrimonio, e recommendando não poder nenhum dos alludidos titulos podera ser vendido, sem autorisação deste Conselho. — Officio do Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, remettendo sua gestões ao ante-proposto da reforma da d. n. 5.109. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos, accusando a circular deste Conselho de 26 de Maio ultimo, communicando, outrossim, que a Caixa tem sempre cumprido fielmente as recommendações contidas na referida circular. Entrando-se na ordem do dia, são fulgados os seguintes processos: "Recurso 148: recorrente, Felyna de Oliveira Costa; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, Sr. Cerqueira Lima. A Caixa apresentou embargos do accordo deste Conselho de 6 de julho de 1929, que mandava pagar a recorrente a pensão integral, foram desprezados os embargos. — Recurso 216: recorrente, Carlos Homem de Siqueira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; relator, Sr. Americo Rudolf. Chamado a opinar sobre o calculo do desconto em folha, aposentadoria e demais benefi

cias a serem concedidos aos ferroviarios denominados "diaristas", sem exclusão dos domingos, o Sr. Carlos Thomaz de Siqueira, membro do Conselho da Caixa, discordou da resolução da maioria desse Conselho sobre o modo de calcular o tempo para effeitos dos descontos, etc., e assim interpeo o presente recurso. Deu-se provimento, para reformatar-se a decisão da Caixa, contra o voto do Sr. Americo Rudolf, sendo nomeado relator ad-occh o Sr. Oliveira Passos. Recurso 325: recorrente, Octavio Augusto Cera; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, de accordo com o art. 18 do Regulamento 17.941, requereu a aposentadoria do recorrente, o qual não se conformou com a decisão da Caixa por não lhe ter computado os ultimos oito meses de serviço, para os effeitos da aposentadoria. Recorreu-se provimento, tendo sido relator o Sr. Rocha Vas. Recurso 333: recorrente, Antonio Mendes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, relator, Sr. Gouveas Bastos. O recorrente tendo trabalhado na Estrada de Ferro Santos a Jiquia, como empregado da Empresa Constructora Pauling Company Limited e tendo sido admittido como operario daquella via ferrea, por occasião da sua organização definitiva, pediu ao Conselho da Caixa recorrida que lhe mandasse contar o tempo em que serviu na alludida construcção. O Sr. relator, depois de ler o parecer do Sr. Procurador Adjuncto, favoravel ao provimento do recurso, adduz diversas considerações a respeito, concluindo que, em face da lei, deve ser contado o

tempo de serviço sobre que versa o processo. Em votação, é approvado o parecer do Sr. relator. — Processo 720: Ezequiel Martins dos Santos reclama contra o facto de haver a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina se negado a pagar sua aposentadoria. Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar o reclamante dirigir-se a Caixa referida, interpondo recurso perante a mesma, a qual o encaminhará a este Conselho, nos termos do Art. 59, paragr. 1.º do Regulamento nº. 941. Processo 748: Oswaldo Vianna reclama da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina os seus salarios a que diz ter direito pelo tempo em que prestou serviços militares. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Não se attendeu. Processo 777: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá pede uma regulamentação para as internações hospitalares. Resolveu-se considerar o caso em apreço não caber a este Instituto e sim a sobredita Caixa, incluindo-o no seu regimento interno. Relator, Sr. Rocha Vaz. Processo 958: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede instrucções sobre a construcção de casas, de accordo com o Decreto 19496. Relator, Sr. Oliveira Passos. Mandou-se aguardar a respectiva regulamentação. — Processo 1246: Pedro Bueno, demittido em 1920 da Companhia Moayana, pede a sua readmissão e subsequente aposentadoria. Negou se provimento. Processo 1539: Virgínio Lopes dos Barros, ex empregado da Companhia

Estrada de Ferro Leopoldina) requer abertura de inquirição administrativa. Relator, Sr. Americo Rudolf. Mandou-se archivar. - Processo 1675: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede seja o ex director da Estrada intimado a entregar com as contribuições devidas. Relator, Sr. Severina Passos. Respon-se provimento. - Processo 2037. Honorio Grossi Ottoni reclama contra a sua suspensão da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Mandou-se archivar, dando-se conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o parecer do Sr. Procurador Geral. - Processo 2045: Adamastor Dias Braga, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, titulado, requer a sua exclusão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada e a restauração da sua inscripção como contribuinte obrigatorio, no Instituto de Previdencia. Relator, Sr. Javarez Bastos. Mandou-se remetter o requerimento á Caixa, afim de que se encaminhe a este Conselho, na forma da lei. Processo 2060. João Cesario Carneiro, reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western, sobre a quantia da pensão que lhe foi attribuida. Relator, Sr. Oliveira Passos. O reclamante deve se dirigir á Caixa, pedindo a revisão do seu processo e não concordando com a solução, recorrendo então para este Conselho. Processo 2114: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana propõe uma variante para a execução do Decreto sobre Construções de Casas. Relator, Sr. Oliveira Passos. Mandou-se aguardar a necessaria regulamentação. Processo 2901:

Manoel Gonçalves pede providencias para voltar ao serviço da Companhia Brasileira de Exploração de Portos. Relator, Sr. Gustavo Peite. Julgou-se improcedente o pedido e assim deverá ser communicado ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processos 3143: O fiscal Mauricio Kenschel apresenta uma exposição sobre o exame procedido no balanco da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, relativa a 1929. Relator, Sr. Savares Bastos. Approvou-se o acesso de despesa e mandou-se recomendar á Caixa o fiel cumprimento do Art. 53 do Regulamento, 1914, de 1921. — Processo 2180: A Associação Beneficente e Protectora dos Brasileiros da Western Telegraphic pede seja apresada a installação das Caixas de Aposentadoria e Pensões das Empresas Telegraphicas. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Mandou-se responder para aguardar a reforma da lei que está sendo ultimada. — Processo 2347: Antonio Rodrigues e outros pedem para contribuis para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Carlos de Stignevredo. Não se tomou conhecimento do pedido. Mandou-se, entretanto, communicar aos interessados dirigirem-se á referida Caixa e somente em caso de recurso a este Instituto. — Processo 5435: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina remette o requerimento de Maria Thereza da Costa, pedindo licença para residir em continuação no estrangeiro. Relator, Sr. Rocha Vas. Attendeu-se. — Processo 8187: Orcamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro para o corrente, anno de 1931. Relator, Sr. Rocha Vaz. Autouam-se prestabelecimento da verba "Secretaria da Caixa Material" para R\$. 12:000\$000 - Processo 8556: - Orcamento da Caixa de Aposentadoria e pensões da Companhia Docas de Santos para o corrente, anno de 1931. Relator, Sr. Rocha Vaz. Mantem-se o accordam anterior de 16 de dezembro de 1930. - Processo 9454: Orcamento da Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro São Paulo Theresina para o corrente anno de 1931. Relator, Sr. Rocha Vaz. Attendu-se, ficando elevada as seguintes verbas: "Secretaria, Pessoal" para R\$. 19:440\$800; "Despesas Gerais" para R\$. 4:000\$000. - Processo 9650: Orcamento da Caixa de Aposentadoria e pensões da Great Western para o corrente anno de 1931. Relator, Sr. Rocha Vaz. Não se attendu. - Processo 10047: A Caixa de Aposentadoria e pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro remette o processo de aposentadoria do Sr. Candido Nascimento Souza. Relator, Sr. Gustavo Peite. Convertu-se o julgamento em diligencia para a Caixa juntar o documento a que se refere a procuração. - Processo 21857: Aristides Rodrigues Gomes, ex empregado da Estrada de Ferro Itararaguara pede a sua reintegração. Relator, Sr. Carlos Figueiredo. Deu-se provimento, mandando-se admitir o peticionario, ficando a Estrada com a faculdade de promover o inquerito administrativo para então proceder como melhor lhe parecer. - Processo 22154: Orcamento da Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro de Goyas para 1930. Relator, Sr. Rocha Vaz.

Converteu-se o julgamento em diligencia para a Caixa justificar a despesa. Processo 22213: Pagamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Moçana de Estradas de Ferro para 1930. Relator, Sr. Rocha Vaz. Atendeu-se. Ficará aberto o credito de R\$. 7.994.800 pela verba "Assistencia Hospitalar." Processo 22388: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Port of Pará" remetteu pedido de inscrição do menor Edgar de Souza Mattos, filho da pensionista Raymundo Bezerra Mattos. Relator, Sr. Americo Rudolf. Atendeu-se. Processo 22600: José Mellado reclama contra a Rede de Viagens Sul Mineira. Relator, Sr. Oliveira Faria. Não se tomou conhecimento. O Sr. Presidente apresenta o balancete do Sr. Tesoureiro referente á receita e á despesa do mes de Maio ultimo, nomeando relator, para examinal-o, o Sr. Americo Rudolf. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna, com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, onze de junho de mil novecentos e trinta e um.

Manoel A. Ramos.

Alvará 75

Acta da 27.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, à Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Favares Bastos, Americo Rudolf, Carlos Pereira da Rocha, Geraldo Rocha, Carlos de Figueiredo, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco de Oliveira Passos e Antonio Montinho Doria, membros; Leonel de Rezende Lima, Procurador Geral; Geraldo P. Maria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral.

Faltaram por motivo justificado os senhores Libanio Rocha Vaz e Affonso de Toledo Bandeira de Mello. Aberta a sessão, é lida a ata da reunião anterior, sendo approvada. O Senhor Secretario Geral, dá conta do seguinte expediente: "Officio da Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro do Douro, remettendo a demonstração da receita e despesa do primeiro trimestre do corrente anno. Telegramma do presidente da Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, communicando a posse dos Conselheiros eleitos e designados para o triennio de 1931 a 1933. - Officio da Caixa de Aposentadoria e pensões da São Paulo Railway, communicando que o Conselho tomou conhecimento do telegramma de 30 de maio pelo qual se comunica estar suspensa a concessão de aposentadorias ordinarias. - Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio Ouro,

remettendo o seu relatório de 1930. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remettendo o seu relatório de 1930, em fascículo impresso. — Officio do Director da Rede de Viação Sul Mineira, communicando ter, em quido, o acordam, de 27 de junho de 1929, pelo qual o Conselho determinava o pagamento ao ex-pintor da estrada, José Teófilo de Oliveira, das importancias que lhe eram devidas a título de salários. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, accusando o recebimento da circular n.º 707 de 30 de Maio ultimo a qual se refere a readmissão de medicos, e a remuneração dos mesmos. — Officio da "The Western Telegraph Co." de Bahia, remettendo o processo administrativo a que respondeu Victor Thomas Aquino. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar de "O Ferroviario", orgão official da mesma Caixa, no qual está publicado o seu relatório de 1930. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, apresentando os, Sr. Eurico Aquino e Manoel Ribas, aos quaes foram conferidos poderes para junto do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio e deste Conselho, pleitear, na reforma do Decreto n.º 5.109, a adopção das suggestões de que são portadores. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remettendo a demonstração da receita e despesa do primeiro

trimestre do corrente anno de 1931, acompanhada de uma nota dos titulos adquiridos nesse periodo. Officiados fiscaes Barbosa Lage e Mauricio Nova Ebell, communicando que continuam a verificar as contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativas ao primeiro semestre de 1930. — Telegramma do Superintendente da Companhia Ferroviaria Este Brasileira, communicando a interrupção do inquerito a que responde Aristides Rego, devido à insustencia do Sr. Gabriel Vianna, tambem demittido, em participar do mesmo, pelo facto de entender serem idênticas as causas que presidiram a ambas as demissões. Fede instruções a respeito. Em seguida são julgados os seguintes processos: Recurso 97: recorrente, Augusto de Andrade Siqueira; recorrida, Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Gustavo Reite. Deu-se provimento. — Recurso 314: recorrente, Leonardo Krainsky; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande; relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa proceda a novo calculo na aposentadoria do recorrente. — Recurso 374: recorrente, Maria Amelia Coimbra de Carvalho; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western; relator, Sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento. Processo 419: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira apresenta a acta da apuração da eleição do Conselho Administrativo. Relator, Sr. Moitinho Doria. Approvou-se. — Processo 750 — Porphirio Amarante Ferreira,

reclama contra a sua demissão da Companhia Docas da Bahia. Relator, Sr. Moitinho Dória. Resolveu-se mandar pagar o ade-
nado relativo ao tempo em que o reclamante
estive fora do serviço. — Processo 911. Inste-
rio Augusto de Sousa, contribuinte da Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões da Conta-
doria Ferroviária do Rio de Janeiro, recla-
ma a sua aposentadoria. Relator, Sr. Moitinho Dória. Manteve-se a resposta
dada pelo presidente do Conselho. — Pro-
cesso 1910. O Sr. Ministro do Trabalho, In-
dustria e Commercio encaminha uma qui-
za de Osorio Augusto Silva, denunciando ir-
regularidades commettidas pelo Conselho
de Administração da Caixa de Aposenta-
doria e Pensões da Companhia Paulista
de Estradas de Ferro. Relator, Sr. Oliveira
Tasso. Convertiu-se o julgamento em
diligencia para que os fiscos prestem
esclarecimentos. — Processo 2184. A clas-
se dos Maritimos pede a regulamentação
da lei 5.109 na parte referente a mesma
classe. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Resol-
veu-se mandar aguardar o regulamento
que está sendo elaborado pelo Ministerio
do Trabalho. — Processo 2249. A Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Estrada de
Ferro de Mossoró communica que at-
tendendo a prohibição de accumulações
remuneradas os associados soffrem pre-
juizo com a deficiencia de soccorros medicos.
Relator, Sr. Javarez Bastos. Resolveu-se que
a Caixa observe a circular deste Conselho
sobre o assumpto, tendo em vista as disposições

dos Decretos n.º 19.949, de 2 de maio e 19.576 de 8 de janeiro de 1931. Processo 2514: O aposentado Arthur Lewis Bell, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madureira. Mamocis interpõe embargos á anterior decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que havia confirmado a aposentadoria concedida ao mesmo pela referida Caixa, na base de 26 annos de serviços. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Foram rejeitados os embargos. — Processo 2609: Alberto Martins reclama contra a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, que o demittiu do seu serviço. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Negou-se provimento e neste sentido se deverá officiar ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio. — Processo 2646: Demerval Ferreira reclama contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro que o dispensou dos seus serviços. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Negou-se provimento e neste sentido se deverá officiar ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio. — Processo 4780: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway interpõe recurso de embargos ao accordam do Conselho Nacional do Trabalho que lhe negou autorização para a compra dum terreno onde deverá ser construido o edificio da sua sede. Relator, Sr. Americo Rudolf. Depois de minucioso exame da questão, o Sr. Relator conclue, dever ser provido o recurso, tendo em vista os factos occorridos posteriormente ao accordam embargado. Com effeito, a Caixa recorrente, acha-se actualmente installada, numa exigua dependencia da Estrada,

pelo aluguel da qual a mesma Empresa
 reclama agora, o pagamento mensal de
Rs. 4:500\$000, devendo o edificio ser entregue
 até o fim do corrente anno. Conforme os
 cálculos anteriormente feitos, um edifi-
 cio apropriado e condizente com o extra-
 ordinario movimento da Caixa recorrente
 não poderia ser alugado por quantia inferi-
 or a Rs. 8:000\$000; e neste caso, o credito
 pedido de Rs. 700:000\$000 para a compra
 do terreno e construção do edificio para
 a sede, constitue um util emprego de ca-
 pital e do mesmo beneficiaria o patrimonio
 da Caixa no fim de doze annos, conforme
 rigorosos cálculos a que procedeu a referi-
 da Commissão. Submettido á discussão
 o parecer do Sr. Relator, é o mesmo aprecia-
 do e debatido pelos Srs. Oliveira Passos,
 Cerqueira Lima, Tavares Bastos, Moitinho
 Doria e Gustavo Feite, sendo que es-
 te ultimo, pelas razões que expoz, mani-
 festa-se contrario ao provimento do recurso.
 Finalmente o Conselho resolve, contra o
 voto do Sr. Gustavo Feite, receber os em-
 bargos e dar-lhes provimento mediante
 as seguintes condições: a) satisfazendo-se to-
 das as formalidades judiciais e sob a res-
 ponsabilidade do Conselho da Caixa; b) não
 excedendo o preço do terreno a Rs. 20:000\$000
 e mais as despesas decorrentes da acqui-
 sição; c) devendo a Caixa confeccionar a
 planta e o orçamento para a construção
 do predio, a ser edificado até o maximo
 de Rs. 500:000\$000. — Processo 9268: A
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortu.

arios de Pernambuco pede approvaçõ da eleição
para a renovação do respectivo Conselho. Relator, Sr.
Martinho Pereira. Approvou-se. — Processo 79985.
A Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cas do
Forte do Rio de Janeiro remetter o processo da
pensão requerida em favor do interdito Serafim
Fernandes Real. Relator, Sr. Carlos de Albuquerque.
Mandou-se conceder a pensão. "Estando adian-
tada a hora, é encerrada a sessão. O Sr. Sec-
retario Geral, mandou lavrar a presente
acta que juntamente assigna, com o Sr.
Presidente. Rio de Janeiro, dezoito de junho
de mil novecentos e trinta e um.
Mário de S. Ramos.

Huân Paav

João

Acta da 272.ª Sessão do Conselho Nacional de Trabalho.

Aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: —

Mariz de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Peite, Cassiano Machado Tavares Bastos, Carlos Ferreira da Rocha, Carlos de Siqueira de, Pedro B. de Louquira Lima e Francisco de Oliveira Ramos, membros; Theonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Maria Baptista, Adjuvante do Procurador Geral e Oswaldos Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Ribanis Rocha Vitor, Americo Rudolf, Geraldo Rocha, Offonso S. Bandeira da Mello e Antonio Moitinho Doria. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior.

O senhor Gustavo Peite pede a palavra para observar que não constando da mesma a justificação de seu voto, no fulgamento do processo n. 4780, em que a Caixa de Apresentações e tensões da São Paulo Railway pede autorização para a compra de um terreno onde deverá ser edificada a sua sede definitiva, deseja ficar constando que o motivo da sua discordancia funda-se no facto de, tendo o Presidente daquelle Caixa entrado, sem autorização do Conselho, com um signal de Rs. 30.000.000, por conta da operação financeira pendente, ainda, da decisão do Conselho, fulgava, vice-se a mesma a redundar em prejuizo para a Caixa, conforme lhe parecera, ouvis, então, o senhor Presidente.

Tomando em consideração este requerimento

o senhor Presidente esclarece que, certamente, não se
fazia bem exprimir ao dar tal applicação visto
como tendo sido feito o pagamento do alludido si-
gnal, sem a necessária authorização do Conselho,
a sua responsabilidade caberia pessoalmente
te ao Presidente da Caixa, em nada prejudican-
do o patrimonio dessa instituição. O senhor Jus-
tavo Leite pede que fique constando da acta,
que, assim sendo, rectifica o seu voto concor-
dando com a decisão da maioria. Ninguém
mais usando da palavra, é approvada a acta.
A seguir, o senhor Secretario Geral dá
conta do seguinte expediente: — "Telegrama
ma do Presidente da Caixa de Aposenta-
doria e Pensões da Estrada de Ferro Ma-
deira-Mamoré, communicando ter rece-
bido appello de numerosos associados
solicitando intervenção do Conselho Naci-
onal do Trabalho junto ao Governo Fede-
ral, pois, a vista do acto do mesmo Go-
verno, indeferindo petição da Estrada, re-
querendo nomeação de commissão para in-
ventario e recebimento do material da Estra-
da até 30 do corrente, mais junho, esta no-
tificou-os de que, mais se responsabilizará
pelo pagamento dos salarios. — Officio do
Presidente da Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Estrada de Ferro Madeira Ma-
moré, communicando que, á vista da si-
tuação da Estrada, tendo se accentuado o
decrescimo da renda da Caixa, ordenou ao
Banco do Brasil a suspensão da compra de
apolices, permuendo os depositos que forem en-
viados em conta corrente a juro diminuto, com
o fim de retrabal-os, a medida que se tornem

necessarios. Tomando conhecimento dos termos do telegramma antecedente, e depois de fallarem os senhores Oliveira Passos, Cerqueira Lima, Carlos de Siqueira, Gustavo Leite e Savares Bastos, o Conselho respondeu ao Presidente do Conselho de Administracão da sobredita Caixa: 1º) não ser cabivel a intervençãõ junto ao Governo Central, solicitada; 2º) que, em relação ao officio de 9 de maio ultimo, deve a Caixa proceder ao exame da situação das differentes verbas do orçamento vigente, inclusive as referentes ás aposentadorias e pensões, propondo as reduções necessarias, na forma do art. 41 do regulamento approvedo pelo Decr. n.º 17.941; 3º) que, quanto á aquisição de titulos, sempre seja observado o disposto no art. 13, § 5º do mesmo regulamento; Officio do fiscal Arthur Oscar Guimarães, accusando as portarias pelas quaes foi designado para assistir o novo inquerito sobre a demissão de Justino Affonso Reis, ex-funcionario da Est. Brasileira e bem assim, para proceder á tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões, da Estrada de Ferro Ilheus á Conquista; Officio do presidente da Associação dos Ferroviarios de São Paulo, dirigido ao Chefe do Governo Provisorio e encaminhado pelo Ministerio do Trabalho a este Conselho, pedindo cessar a suspensão de concessão de aposentadorias ordinarias, reestabelecendo-se em todos os termos o Decreto 5.109. — Officio do Ministerio do Trabalho remettendo devidamente informado o requerimento de Theophilo C. Solchade que solicita a sua reintegração no cargo que exercia em 1921, na Estrada de Ferro de Nazareth

no Estado da Bahia. — Officio do Superintendente da
Great Western, communicando que passou o cargo
de presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
mesma Estrada, ao seu substituto legal, sr. João
Carlos de Mendonça Vasconcellos, secretario da mes-
ma Caixa. — Officio do presidente da Caixa de Aposen-
tadoria e pensões da Companhia Ferroviaria do
Brasil, communicando ter passado temporari-
amente a presidencia da Caixa ao sr. Juliano
neves, secretario do Conselho Administrativo da
mesma Caixa. — Carta do sr. Francisco Lopes
dirigida ao sr. Ministro do Trabalho, remett-
endo um memorial apresentado ao Chefe do
Governo Provisorio, pelos officiaes naturaliza-
dos da Rainha Recrante Nacional. —
Comunicacões do Banco do Brasil referen-
tes á acquisição das seguintes apolices: 18
obrigações ferroviarias para a Caixa de Aposen-
tadoria e pensões da Estrada de Ferro
de Santa Catharina; 12 ditas para a Caixa
de Aposentadoria e pensões da Companhia
Campineira; 200 apolices federaes nominati-
vas para a Caixa de Aposentadoria e pensões
do Caes do Porto do Rio de Janeiro; 8 obriga-
ções ferroviarias para a Caixa de Aposen-
tadoria e pensões da Estrada de Ferro
Santo Amara. — Carta do Banco do Brasil
communicando que recebeu autorização
da Caixa de Aposentadoria e pensões do
Porto do Rio Grande para applicar a quan-
tia de Rs. 58.521,8300 na compra de apolices
da Divida Publica Nacional, devendo
porém, ouvir a respeito dos caracteristicos
dos titulos o Conselho Nacional do Traba-
lho, ao qual pede instrucções. — Officio da

Caixa Apresentadora e Tensões da São Paulo Railway, accusando o recebimento do officio circular 669, de 26 de maio ultimo em que este Conselho recommendava a attenção para o fiel cumprimento do accordam de 11 de setembro de 1926, relativamente á aquisição de titulos ao portador, o que está sendo observado pela referida Caixa.

Officio do presidente da Caixa de Apresentadora e tensões dos empregados do Porto do Rio de Janeiro, communicando que em obediencia ao accordam de 14 de maio ultimo, estabeleceu, a partir de 1.º de corrente, mes de junho as diarias de rs. 308.000 e rs. 208.000 para os medicos da Caixa e um auxilio de rs. 1008.000 para condução.

Officio do presidente da Caixa de Apresentadora e tensões da Leopoldina Railway remettendo a relação dos associados que percebem vencimentos calculados ao cambio do dia. Antes de encerrar o expediente, o senhor presidente, communicou ter em mãos o processo referente ao balanço da Companhia de Seguros em accidentes de trabalho denominada Lloyd Industrial Sul Americano. Tendo examinado, no anno transacto, este balanço, o Conselho Nacional do Trabalho julga estar a Companhia em condições de insolvabilidade, devido ao deficit consideravel verificado e neste sentido resolveu officiar ao Sr. Ministro do Trabalho, digo, ao Sr. Ministro da Agricultura, ao qual estava affecta a questão. Não tendo sido dada resposta á essa communicação, o Sr. presidente consulta si deve a mesma ser reiterada ou, em caso contrario, archi

archivado o processo. Discussão, o assumpto, o Conselho resolve, mandar archivar o processo. — Passando-se a ordem do dia, são julgadas as seguintes processos: "Recurso 181 (ex officio): recorrente, Caixa de Aposentadoria e Pensões, da São Paulo Railway; recorrido, José Simões; relator, Sr. Gustavo Reite. Deu-se provimento para o fim do Sr. José Simões, por submittido a um segundo exame medico em Portugal, por intermedio do Consulado do Brasil, correndo as despesas por conta do recorrido. — Recurso 268: recorrente, Boaventura Francisco das Chagas; recorrida, The Regoldina Railway Co. Ltd.; relator, Sr. Carlos Terceira da Rocha. Negou-se provimento. — Recurso 328: recorrente, Nílido Fernandes Calnete; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western; relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento, devendo a conta ser paga pela Caixa recorrida e intimado o gerente da mesma que autorizou o serviço, a entrar com a respectiva importância para os cofres da Caixa, exonerando dessa responsabilidade o recorrente. — Recurso 354 (ex officio): recorrente, Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western, recorrido, Manoel Jorge dos Santos; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Approvou-se o acto da Caixa que mandou cancellar a inscrição. — Recurso 357: recorrente, engenheiro Jorge Vergés; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, Sr. Oliveira

Taxas. Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de ser juntado o parecer do dr. Osorio de Almeida e o contracto da Companhia. — Recurso 377: recorrente, Humberto Lopes Tenna; recorrida, Cia de Aposentadoria e pensões, das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro; relator, Sr. Carlos de Saucirado. Resolveu-se, mandar o recorrente, submeter-se a exame rigoroso pelos medicos da Caixa, recorrida. — Processo 1890: Jacintho Menso reclama contra o atraso dos pagamentos devidos pela Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro São Paulo a Minas; relator, Sr. Savares Bastos. Resolveu-se que o pagamento se faça pelos juros rateiados entre os beneficiarios, aposentados e pensionistas, com as devidas reduções, dependendo, porém, esse pagamento das informações que devem ser prestadas pelos fiscaes, conforme já resolveu o Conselho Nacional de Trabalho. — Processo 1911: José Augusto Lopes, ex-empregado da The Rio de Janeiro Steamway, Light and Power Company, Ltd., pede uma providencia em favor de sua reintegração (embargos); relator, Sr. Savares Bastos. A decisão anterior do Conselho que negou provimento ao pedido de reintegração de José Augusto Lopes, são opostos embargos pelo recorrente. O Sr. relator passa a dar o seu voto, nos seguintes termos: Considerando que um dos motivos da decisão foi não ter provado o reclamante, ora embargante

que estivesse realmente enfermo no momento em que al-
legou molestia como justificativa da impossibilidade
de trabalhar, pois o documento á flá. 38, attesta-
va apenas ser elle "portador de uma hernia ingui-
nal do lado direito, necessitando submeter-se
a uma intervenção cirurgica"; considerando,
porem, que o novo documento, com o qual o em-
bargante instruiu o presente recurso, embora
não affirme precisamente o seu estado de enfer-
midade no dia em que, por esse motivo, se
recusou a trabalhar, autorisa a supposi-
ção de ser verdadeira a sua allegação, pois,
confirmando o attestado anterior, acrescenta
ta soffrer elle, tambem, de uma bronchite
chronica, que lhe pôde acarretar dias de
maior soffimento, impossibilitando-o de tra-
balhar; Considerando que essa supposi-
ção ainda mais se legitima pelo facto de,
em suas razões, contestar á embargada
que o embargante jamais houvesse sido
punido por falta de assiduidade ao serviço,
quando a verdade, segundo consta da folha de
antecedentes junta ao processo é que uma
das anteriores demissões de embargante
foi justamente motivada por aquella falta;
Considerando que o Conselho Nacional do
Trabalho não tem autoridade para por em du-
vida o diagnostico do profissional que fir-
mou o attestado á flá. 1º aliás distincto
medico do Departamento Nacional de Sa-
ude Publica; Considerando que, provada
a enfermidade do embargante e já estan-
do todos os serviços de força, luz, bon-
des e telephones sujeitos ao regimen
di Decreto n.º 5109 de 17 de Dezembro de

1930, não seria justa, quando o mesmo
embargante conta mais de vinte annos
de serviço a empregada, privada o
agora do Benefício da Aposentadoria que
a Caixa a ser criada poderá conce-
del-a, devem ser recebidos os embar-
gos e dado provimento ao recurso.
A fim de ser José Augusto Lopes read-
mitido no quadro do pessoal da The
Rio de Janeiro Gramody, Right and
Tower Company Limited, para o effeito
de regulamentado, o Decreto n.º 19.497
citado poder o embargante obter a
sua aposentadoria como for de direito.
Em votação, o Conselho decide, de
acordo com o parecer do Sr. Relator,
tendo o Sr. Gustavo Peite requerido
ficasse constando da acta representar
o seu voto nesta occasião a confir-
mação do seu voto anterior, no primei-
ro julgamento. — Processo 2036; O Sr. Mi-
nistro do Trabalho, Industria e Commercio
remette uma petição de Julieta Silva (tito
pensionista da Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-
Rio Grande), relator, Sr. Gustavo Peite.
Resolveu-se responder ao Sr. Ministro
estar o desconto de perfeito, accordo com
o artigo 3.º da lei 5.109. — Processo 2377.
O Instituto de Engenharia de São Paulo
consulta sobre a significação do termo
"Technico" no parágrafo unico do
artigo 3.º do Decreto n.º 19.782. Relator,
Sr. Oliveira Lasso. Convertem-se em dili-
gencia. — Processo 2447. Pedido de pagar.

mento de d. Maria do Carmo, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos, residente em Portugal. Relator, Sr. J. J. Bastos. Approvou-se a decisão da referida Caixa. Processo 2603: Adalia Conceição pede seja concedida a seu filho Egidio a pensão a que tem direito, os herdeiros de Tompilio Caldiera, ex-contribuinte da Caixa de Aposentadoria e pensões da Viação Terrestre do Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Mandou-se enviar uma copia do requerimento á referida Caixa. Processo 9836: Regimento interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários das Docas do Rio Grande. Relator, Sr. Corqueira Lima. Approvou-se em caracter provisório, devendo ser remittido um exemplar do regimento interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Thezopolis e Rio d'Ouro, para servir de modelo no que convier. — Processo 22248: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e pensões da São Paulo Railway, relativo a 1930. Relator, Sr. Oliveira Passos. Foram approvadas todas as verbas do orçamento de 1930, com excepção de duas, a saber: Eventuais: R\$. 4:7258000 dispendidos com a aquisição de terreno e R\$. 30:0008000 adiantados para a compra do terreno, cuja approvação fica dependendo de poder ser adquirido o referido terreno, dentro do limite estabelecido pelo Conselho Nacional do Trabalho no accordam de 18 de junho de 1931. — Processo 22325: Affonso Cesar da Motta, apressenta queixa contra a Companhia Estrada de

Feyo Sieppoldina. Relator, Sr. Gustavo
 Reite. Tendo sido apresentado o Sr. Affon-
 so Cozar da Motta, mandou-se archi-
 var o presente processo. Estando ade-
 antada a hora, o sr. Presidente encer-
 ra a sessão, pedindo a atenção dos
 senhores Membros do Conselho para
 o impresso que lhes vai ser distribuido,
 contendo os relatorios dos senhores Tro-
 curador Geral e Director da Secreta-
 ria, pelos quaes poderão aquilatar do
 pulso da actividade do Conselho Nacio-
 nal do Trabalho durante o anno de 1930.
 O Sr. Secretario Geral mandou ta-
 mar a presente acta, que juntamente
 se assigna, com o Sr. Presidente
 Rio de Janeiro, vinte cinco de junho de mil
 novecentos e trinta e um.

Maria A. S. Ramos.

Quam. Pau,

Acta da 243ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os senhores Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite Cassiano Savares Bastos, Americo Rudolf, Geraldo Rocha, Antonio Noitinho Doria, Affonso Bandeira de Mello, Carlos de Azevedo e Pedro Benjamin de Araujo Lima, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo A. Garcia Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Fabiano Rocha Vaz, Carlos Pereira da Rocha e Francisco de Oliveira Passos. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O senhor Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: Telegramma da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, communicando que, tendo a Estrada suspenso o seu trafego, deliberaram os senhores Conselheiros votar a sede da Caixa até ser nomeado novo Director. — Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Viação Férrea do Rio Grande do Sul, communicando que a Estrada se acha em dia com os pagamentos á Caixa. — Officio do fiscal Arthur Oscar Guimarães, communicando ter sido suspenso provisoriamente o inquerito administrativo a que estava presidindo, na Estrada de Ferro Este Brasileiro, por ter o presidente sido for-

gado a viajar. — Officio dos fiscaes Barbosa
 Raaz e Mauricio Henoch, communicando
 do ja terem cumprido as determinações dos
 officios de 10 e 11 de junho ultimo e remeti-
 tendo a relação das aposentadorias concedidas
 pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada
 de Ferro Oeste de Minas, até 5 de fevri-
 ro do corrente anno de 1931. — Officio do fiscal
 Arthur Oscar Guimarães, communicando
 ter sido reiniciado o inquerito de que trata a
 portaria de 25 de Maio p. passado. — Officio do
 presidente da Caixa de Aposentadoria e
 Pensões da Estrada de Ferro Sorabara com-
 municando a aquisição da Divida Pu-
 blica Nacional (400) e remetendo as necessa-
 rias certidões. — Officio ao Sr. Ministro do Traba-
 lho, Industria e Commercio, communicando ter sido
 negado provimento aos recursos interpostos pela
 Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo
 Railway, em que foram partes Fernando Gomes da
 Silva e Roemia Nagalhães Tereira Buller. —
 Sendo o expediente o Sr. Gustavo pede a
 palavra para congratular-se com o Nacional do
 Trabalho, daq. Com. Conselho Nacional do
 Trabalho pela publicação do relatório sobre os
 trabalhos do Instituto no anno de 1930. Depois
 de realçar o significado do relatório do Sr. Presi-
 dente, referente ao 1º semestre do corrente anno,
 e das exposições apresentadas pelos Srs. Procura-
 dor Geral e Director da Secretaria, agradece
 a generosa homenagem á que se associaram os pe-
 mais membros do Instituto presentes. Entrando-se
 na ordem do dia, são julgados os seguintes
 processos: "Recurso n. 188" recorrente, Nicolau Capa-
 relli; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões

das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d' Ouro; relator, Sr. Cerqueira Lima. Recorreu-se pro-
vimento, devendo-se dar conhecimento ao Sr. Ministro
do Trabalho, Industria e Commercio. — Recurso 320.
recorrente, Maria Ventura Oliveira; recorrida, Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro
Central do Brasil, Theresopolis e Rio d' Ouro; rela-
tor, Sr. Gustavo Reite. (Embargos). Resolveu-se man-
ter a decisão embargada. — Recurso 322: Recorrente,
juiz Odilon de Amorim Garcia, membro do Conselho
Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
relator, Sr. Savares Bastos. Depois de fundamen-
tar longamente o seu voto, o Sr. Relator conclue,
opinando pela confirmação da decisão da maioria
do Conselho Administrativo da referida Caixa,
visto que o filho natural deve ser equiparado
aos filhos legítimos, legitimados e adoptivos, afim
de guardar dos favores da actual legislação das
Caixas de Aposentadoria e pensões. Tedindo a
palavra o Sr. Moitinho Doria, diz que, "depois
do voto do Sr. Relator, da opposição que fez,
a matéria não precisa ser esclarecida,
porque elle a collocou muito bem e ma-
nifestou o seu ponto de vista no senti-
do de se dar uma boa interpretação
à lei. Não ha nada de prejudicial
em adoptar esse modo de interpretação
— é até aconselhavel em certos casos. No-
se em dia é permittido a quem executa
uma lei, ao proprio Poder Executivo, agir
de tal maneira, quando encontra de-
ficiencia no texto legal, agindo segun

do regras que estabeleceria, si estivesse legislando. Ha legislações estrangeiras, como o Código Civil Suizo, art. 1.º, que consagram expressamente essa faculdade. A interpretação que dá o executor, supprindo as falhas de qualquer dispositivo que seja evidentemente deficiente, está geralmente admitida; o poder judiciario forma, assim, o que se chama direito jurisprudencial. Ha precedentes que vão constituindo regras, se vão applicando apesar de não constarem de um texto legal e tornam-se de applicação corrente, denominando-se tal phenomeno no terreno juridico "standardisation," denominação tirada da terminologia industrial moderna. De modo que acho a interpretação do n.º 300, collega bastante intelligente. Não é direito instituido, será um direito, a instituir, que está, entretanto, autorizado pelo Código Civil e pela jurisprudencia do Tribunal de Contas, ora de em varias decisões sobre monte-pio, se tem consagrado o principio da equiparação dos filhos naturaes dos legitimos e legitimados. Não se pode deixar de admitter essa equiparação, desde que se acha equiparado o filho adoptivo, pessoa completamente estranha à familia consanguinea. Si se admite com direito à pensão o filho adoptivo, que na ordem de parentesco é muito menos admissivel que o natural, como não admitter esse ultimo? O dr. Octavio Tarquinio de Souza membro do ministerio publico junto aquelle Tribu

nal, tem dado sobre o assumpto, varios pareceres dignos de apreço. Senho a dia, portanto, que se já excellentemente formulado o voto do Sr. Relator, e si pedi a palavra, para dar estas explicações, foi apenas, com o fim de colaborar, modestamente, na decisão do Conselho, criando jurisprudencia a respeito. Em votação, é approvedo o parecer do Sr. Relator, confirmando-se a decisão da Caixa recorrida. — Recurso 301: recorrente, João Custodio da Nascimento; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira; relator, Sr. Javarcos Bastos. Deu-se provimento, em vista da informação do Departamento da Saúde Pública. — Recurso 330: recorrente, Francisco Fernandes de Resurreição; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil; relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento. — Recurso 336: recorrente, Juventina Maria Moreira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento. — Recurso 338: recorrente, Antonio Vieira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento. — Recurso 360: recorrente, José Eloy de Sáiva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil; relator, Sr. Moitinho Doria. Deu-se provimento para o fim de contar com os vencimentos que o recorrente tinha aos 30 annos de serviço e mais 20% sobre a differença entre os vencimentos e os augmentos successivos até

35 annos. — Recurso 361: recorrente, Sr. Honório de Barros; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões, dos Empregados no Caso do Porto do Recife Janeiro; relator, Sr. Moitinho Doria. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvido o Sr. Consultor Geral da Republica.

Recurso 364: recorrente, Rosentina Raza de Lima; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina; relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento para ser concedida a pensão. — Recurso 368: recorrente, Beatriz Tercira de Oliveira; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento. — Procu-

po 1242: Francisco Ildefonso de Paula, maquinista, aposentado pela Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina, pede a revisão da sua aposentadoria; relator, Sr. Moitinho Doria. O Sr. relator assim expõe o seu voto: "Francisco Ildefonso de Paula, dirigiu ao Sr. Ministro do Trabalho, uma reclamação contra a sua aposentadoria, concedida pela referida Caixa sob fundamento de que, sendo mensalista e não diarista, a sua aposentadoria, dizo, a sua pensão, fôra fixada, como si pertencesse a segunda categoria, na quantia de rs. 244\$000, quando devia ser na de 285\$000. Allegou tambem ter a Caixa se negado a reverter o seu processo de Aposentadoria, apesar de tel. o sollicitado diversas vezes. A reclamação foi remetida a este Conselho e appon- sa, aos recursos, anteriores, sobre o mesmo

resumpte, n.º 2076 e 139, de janeiro e abril, de 1929,
já julgados por acordamto, de 26 de Outubro, de 1929
e 26 de dezembro, de 1930. O segundo, acordamto man-
dou archivar o pedido de revisão, por ter sido julgado
pelo Conselho Nacional do Trabalho o primeiro recurso,
regularmente interposto, com o mesmo fundamento.
Então o agora renovado, sobre a diferença da pen-
são. O primeiro cálculo era na importância de
rs. 212\$740, e, attendendo-se ao pedido de revisão
do interessado, é que foi elevado a rs. 252\$300, das
quas, deduzida a contribuição de rs. 7\$900, resul-
ta a quantia líquida de rs. 244\$400, (fls. 36), que
lhe está sendo paga. Uma demonstração, à fl. 43
do processo, tomando por base a média dos cinco
últimos annos, dava a quantia de rs. 201\$840.
O Regulamento n.º 17.944 de 1927, no art. 17 § 1.º,
manda tomar por base a média dos ordenados
dos cinco annos anteriores à aposentadoria,
a Lei n.º 5.109, no Art. 16 in principio man-
da calcular o ordenado a pagar sobre a mé-
dia dos tres últimos annos de serviço. É uma
divergencia, em que deve prevalecer a Lei. Cal-
culada a média sobre tres annos, deve se apur-
nar cifra superior a que se fixou, porque,
contando 60 meses ou cinco annos, com 54
meses de diarias a rs. 10\$000 e 11\$000 e 6 meses
de ordenados a 330\$000 e 360\$000, 10 meses
com diarias a 11\$000 e 24, com diarias a 10\$000,
mantem-se o mesmo periodo de ordenados, mas,
aumenta-se o de diarias, e, consequentemente,
diminui-se a média. A Caixa já fez um augmen-
to, attendendo ao pedido de revisão, mas não ha
elementos no processo para conhecer-se a base
em que o concedeu. Mantendo-se os mesmos
de ordenados e variando o periodo de salarios,

que representam remuneração inferior, é claro que quanto maior for o tempo de diárias, menor será a média. Dahi o prejuizo que resulta para o reclamante da média contada sobre cinco annos pelo Regulamento e não sobre tres de accordo com a Lei. Ha que deliberar sobre a preliminar, si deve ou não o Conselho tomar conhecimento da reclamação como novo recurso. Os seus accordamos são susceptiveis de embargos, dentro de 30 dias, e, em relação a esse caso proferidos dois, um sobre a decisão da Caixa e outro sobre o pedido de revisão, ambos julgando improcedentes as pretensões do recorrente. Não houve embargos em nenhuma das decisões. Não está regulado o processo de revista, que na pratica local, concede-se, quando não houve embargos (art. 118) decr. 16.273, de 1923). O Conselho em falta de Lei poderá tomar conhecimento da reclamação e mandar que se faça o calculo sobre a média de tres annos de ordenados e diarias, de accordo com a Lei 5109 ou officiar capondego Sr. Ministro do Trabalho, o occorrido. Ignoro si ha decisões de casos semelhantes que se passam seguidos. No caso de não haver, o meu voto é no sentido de tomar-se conhecimento da reclamação como recurso de revisão e mandar-se calcular a aposentadoria sobre a média dos tres ultimos annos anteriores á data da aposentadoria. Vedindo a palavra, o Sr. Gustavo Leite observa que o Conselho pode reconhecer o recurso em gráo

de revisão, entretanto, tendo sido concedida, no regi-
men do Dec. n.º 4. 682, de 24 de Janeiro de 1923, a a-
posentadoria do reclamante, deve ser mantida a me-
dia então vigente de 5 annos, como base do calculo
de sua aposentadoria, e neste caso, o regula-
mento apenas corrigiu o lapso da lei. Em vota-
ção, o Conselho por 4 votos contra 3, resolve
tomar conhecimento do pedido, afim de se lhe ne-
gar provimento, officinando-se, neste sentido, ao
Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commer-
cio. — Processo 1398: Fanny Gummy, pensionista
da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro São Paulo Rio Grande pede
poluição do processo de aposentadoria de
Henrique Gummy. Relator, Sr. Carlos de Si-
queiredo. Mandou-se communicar a requere-
nte a informação prestada pela Caixa, po-
dendo ella, caso não se conforme com a de-
liberação do Conselho da Caixa, promover
o recurso regulamentar para o Conselho
Nacional do Trabalho, por intermedio da
referida Caixa. — Processo 1740: João Gomes
da Silva, funcionario da Caixa Economica
Federal, em São Paulo, pede a contagem do
tempo em que trabalhou na São Paulo Railway.
Relator, Sr. Bandeira de Mello. Não se tomou
conhecimento do pedido. — Processo 2160: Re-
latorio da inspeccão dos fiscaes João V.
Bittencourt e Evandro Proba dos Santos,
da Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Great Western of Brazil. Relator, Ime-
rico Rudolf, sr. Resolveu-se manter a deci-
são anterior, marcando-se o prazo de trin-
ta dias para o pagamento, o qual não sen-
do effectuado, deverá ser determinada a

cobrança judicial, a que a Caixa terá de proceder. — Processo 2849: Rufino Alves Lima pede a revisão da sua aposentadoria. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho, que o recorrente não apresentou matéria nova e por isso deve ser archivado o processo já por duas objecto de decisão do Conselho. — Processo 2811: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Porto do Rio Grande remette o processo da pensão de d. Profila Ribas e consulta se pode fazer o seu pagamento pela verba "Eventuais". Relator, Sr. Moitinho Doria. Atendeu-se. — Processo 2738: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western para 1930. Relator, Sr. Americo Rudolf. Atendeu-se o pedido da transferencia de rs. 3:000.000 da verba "Socorros Medicos" para "Socorros Hospitalares" e de rs. 15:000.000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Aposentadorias Extraordinarias". Em seguida o Sr. Presidente submete, em globa damente a discussao, os seguintes processos: Processo 2534: Francisco José Lopes da Silva e outros, pedem amparo ao Sr. Ministro da Marinha, que por sua vez, encaminha o pedido ao Sr. Ministro do Trabalho para que não sejam prejudicados, com o Decreto numero 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2353: Appello que Francisco José Lopes da Silva faz para que seus direitos de cidadão Brasileiro naturaliza do não sofram restricções com a lei dos "dois terços". — Processo 2357: Qui-

Thorne Ferreira e outros, solicitam do Sr. Ministro do Trabalho, para que não sejam prejudicados com o Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2360: José Mendes dos Reis e outros, solicitam ser incluídos, entre os dois terços de brasileiros, que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2361: Offício da Associação Commercial Couto-Brasileira do Rio de Janeiro, apresentando sugestões sobre os artigos 2.º e 3.º, respectivamente, do Decretos números 19.482, de 12 de Dezembro de 1930 e 19.740, de 9 de Março de 1931. — Processo 2418: Francisco José Lopes da Silva e outros, solicitam o amparo deste Conselho, na regulamentação do artigo 3.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2419: A Estrada de Ferro S. Paulo Railway Ltd. expõe, com dados estatísticos, a situação de seus empregados em face do artigo 3.º do Decreto n.º 19.482 de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2518: O Centro da Indústria de Calçados e Comercio de Couros, envia a relação das firmas, suas associadas. — Processo 2479: Arnaldo Castello Branco consulta sobre o Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930. — Processo 2640: O Centro dos Industriais de Tiação e Tecelagem de São Paulo, remette ao Sr. Ministro do Trabalho, de accordo com o artigo 3.º do Decreto n.º 19.482, de 12 de Dezembro de 1930, a percentagem de empregados das firmas associadas. — Processo 9828: O Centro Industrial de Tiação e Tecelagem de Algodão, remette um exemplar do memorial apresentado ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a situação da industria algodoeira nacional. Sobre todos estes pro.

cessos, o Conselho resolve aguardar a publicação do respectivo regulamento, para conhecer de qualquer assumpto sobre applicação dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto n. 194824 de 12 de Dezembro de 1930, officinando-se, neste sentido, ao Sr. II Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou levar a presente acta, que assigna juntamente com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dois de julho de 1931 (mil, novecentos e trinta e um).
Mário de A. Ramos.

Oswaldo Soares

Acta da 274.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos nove dias do mes de julho de mil, novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, a Praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mário de Andrade Ramos, Presidente; Tribanio Rocha Vaz, Gustavo Leite, Cassiano Javarcos Pajtos, Americo Rudolf, Geraldo Rocha, Carlos Teixeira da Rocha, Carlos de Albuquerque, Pedro Benjamin de Coqueira Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Rezende Alim, Procurador Geral; Gustavo Maria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secre

torio Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores Antonio, Mortinho, Doria e Affonso, de S. Pedro-Bandeira, de Nello. Aberta a sessão, foi lida a acta da reunião anterior. A proposição pede a palavra o Sr. Tavares Bastos, afim de que constasse da acta a sua declaração de voto ao processo 1242, relativo á reclamação de Francisco Adifonso, de Paula, do qual foi relator o Sr. Mortinho Doria, bem assim a acta de como voto vencedor ter sido designado pelo Sr. Presidente, relator ad hoc: "o Sr. Tavares Bastos declara que o Conselho pode tomar conhecimento da reclamação em grau de revisão ex officio a vista do disposto nos artigos 54 e 55 da Lei 5109. Está, portanto, de accordo com o relator quanto á preliminar levantada. De merito, porém, pede venia para discordar do illustre collega porque, a seu ver, o regulamento não suborbita da Lei, acrescentando-lhe ao paragrapho 1.º do Artigo 16, que reproduz no paragrapho 1.º do Artigo 17, as expressões "mantendo se o ordenado médio dos cinco annos que serviu de base á aposentadoria". Com isso, viu apenas esclarecer que a base de calculo para a revisão seria a mesma da Lei anterior, e não a da nova — a média dos tres ultimos annos de serviço, porque, do contrario, annullaria completamente o criterio por ella adoptado, quando o espirito do legislador, ao reformal-a, foi tão somente beneficiar as pensões e aposentadorias já concedidas, mandando applicar-lhes a tabella nova mais favoravel. Si tivesse querido ir mais longe, redigiria o paragrapho 1.º do citado artigo 16 assim: "O presente artigo, e não a presente tabella, applica-se aos já aposen-

tados e pensionistas, etc." Por isso mesmo entende que o acrescimo introduzido no regulamento foi até de necessario porque, ainda sem tal acrescimo, outra não poderia ser a interpretação do dispositivo em apreço. Nestas condições, conduzida a confirmação das decisões anteriores, negando deferimento á reclamação. Em seguida, o Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio da Caixa de Amortização e Tensões da São Paulo Railway, communicando a aquisição de duzentas (200) obrigações ferroviarias, ao portador, do valor nominal de Rs. 1.000.000 (um conto de réis), cada uma, ao preço de rs. 94:28:99, e de quatro (4) caudelas, representando cem contos de réis em obrigações do Tesouro Nacional, ao preço de Rs. 94:52:28.000. Sugere a dispensa da certidão da Bolsa, exigida pelo accordam de 11 de Setembro de 1928, dado o seu importe elevado, visto que da certidão do Corretor, me recendo fé publica, constam todas as minudencias exigidas pelo mencionado accordam. Lembra, ainda, a desnecessidade da remessa de uma copia completa da acta da sessão em que foi autorizada a compra dos titulos, parecendo-lhe bastante um excerpto da parte da mesma acta referente á autorização. Tomando conhecimento dos termos do officio, o Conselho resolve attendet ás ponderações da Caixa, dispensando a certidão da Bolsa, ficando, nesta parte, alterado o accordam de

11 de Setembro de 1930. — Officio do Banco do Brasil, comunicando que são as mesmas as condições de servidas pela mataria e suas agencias, relativamente ao deposito de titulos e valores, compra e venda de titulos, cobrança de juros, etc. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, remettendo a relação dos titulos de renda pertencentes á mesma, em 31 de Dezembro de 1930. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, comunicando que o Sr. Coronel Eric Johnston deixou, em 27 de Junho, a Presidencia da Caixa, por ter renunciado ao cargo de Superintendente da São Paulo Railway, tendo assumido esse cargo e o de presidente da Caixa, o Sr. Alexandre Wellington. — Officio do Sr. Procurador Geral, comunicando terem transitado pela Procuradoria, durante o mês de Junho ultimo, 113 processos. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina, comunicando ter depositado no Banco do Brasil, a quantia de R\$ 14:965,00 a credito da conta do Conselho Nacional do Trabalho. Tido o expediente, pede a palavra o Sr. Urbano Rocha Vaz e diz que de ha muito lhe vêm chegando ao conhecimento, noticias de graves irregularidades verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina; não quiz, porém, manifestar-se a respeito, sem que pudesse apresentar a prova manifesta dos factos, o que lhe é agora possível fazer á vista do relatório da Caixa referente ao anno de 1930. Consta do mesmo a concessão de uma aposentadoria de importancia superior a R\$ 7.000,000.

Ora, a lei vigente, que não permite aposentadorias superiores a três contos de réis, menos, data de 1927 e a aposentadoria de sete contos de réis, é de 1930. Rede, portanto, que a respeito, seja procedida a necessária sindicância dos fiscacs que ora inspecionam a mesma Caixa. O Sr. Presidente observa que tem toda a procedencia o pedido, pois, o relatório da inspecção registra a concessão de três aposentadorias acima do limite legal. E, tendo sido officiado ao Conselho, nesse sentido, pelos fiscacs, foi a denuncia autuada e remettida á Subcuradoria, devendo o Conselho tomar conhecimento da mesma, brevemente. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Recurso 205: recorrente, José Maria, Real; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Confirma-se o accordam embargado. — Recurso 371: recorrente, dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Tortuarios de Manaus; relator, Sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento. — Recurso 375: recorrente, João Dias da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Tortuarios do Pará; relator, Sr. Geraldo Rocha. Deu-se provimento. — Processo 525: Acta da apuração do pleito realizado em 28 de Dezembro de 1930, para a renovação do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense; relator,

St. Cezarina Lima. Approvou-se, mandando-se empessar os membros d'ellos. — Processo 1796: Reclamação contra o desconto de 15% nos benefícios conferidos pela Lei 5.109. Relator, Sr. Americo Rudolf. Foram mantidos e accudamos de 25 de Setembro de 1930 e o de 19 de Fevereiro de 1931. — Processo 1828: Acta da installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Empresa de Cação Electrica de Cracá Yu. Relator, Sr. Tibarino Rocha Vaz. Resolveu-se mandar aguardar a Lei substitutiva da Lei 5.109 e louvar a solicitude da empresa em cumprir a Lei actual. — Processo 1995: Pedido de autorização para a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Paracatu à da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, Sr. Rocha Vaz. Approvou-se a incorporação pedida, lembrando-se tambem a conveniencia da fusão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira, uma vez estarem hoje as tres estradas reunidas. O pedido da fusão deverá ser dirigido a este Conselho, com todas as informaes necessarias. Processo 2172 (1929): Julio Francisco Rebel pede pagamento de ordenados vencidos e reintegração na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Cavares Bastos. Mandou-se restituir os documentos, ficando copia nos autos. — Processo 2172 (1931) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro envia uma consulta do Sr. João Vilmo dos Santos sobre a possibilidade de sua inscripção como associado da mesma Caixa. Relator, Sr. Oliveira Passos.

Resolveu-se mandar o petiçãoario requerer a sua inscripção a Caixa, podendo recorrer, se for necessario, da decisão da mesma para este Conselho. Processo 2732: Manoel Sardo dos Santos, empregado da Light Power, requer sua aposentadoria por invalidez. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Mandou-se aguardar a installação da Caixa. Processo 2919: Jardelino Henrique de Carvalho e outros reclamam da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brazil, o pagamento dos seus ordenados atrasados. Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que a Estrada de Ferro Central do Brazil e não a sua Caixa de Aposentadoria e Pensões deve pagar aos requerentes os salarios que deixaram de perceber durante o interregno em que estiveram ilegalmente demittidos do serviço da mesma. — Processo 8186: Valentin José de Souza reclama contra a Piedmontina Railway Co. Relator, Sr. Gustavo Leite. Tendo pedido vista o Sr. Oliveira Passos, é adiado o julgamento. — Processo 8581: Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, para 1931. Relator, Sr. Americo Rudolf. Concedeu-se o credito de Re. 25:000\$000 para a verba "Socorros hospitalares" e de Re. 60:000\$000 para a verba "Socorros pharmaceuticos - material". — Processo 9182: Aarindo Francisco de Souza reclama contra o acto da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro que o dispensou dos seus serviços. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Não se tomou conhecimento

toda reclamação, por ter o reclamante menos de dez annos de serviços. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. — Processo 9265. Orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira, exercício de 1931. Relator, Sr. Rocha Vas. Negou-se a verba pedida, por estar em estudo a fusão dessa Caixa com a da Oeste de Minas. — Processo 9562. Arthur Sebastião da Silva pede a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Sr. Carlos de Albuquerque. Foi já estar reintegrado, mandou-se archivar o processo. — Prestação das contas do mês de Maio de 1931, do Conselho Nacional do Trabalho. Relator, Sr. Americo Rudolf. Sendo o Sr. Presidente representado á consideração da Conselho as contas do mesmo, referentes ao mês de Maio ultimo, e bem assim a demonstração das verbas orçamentarias até 31 do mesmo mês, foram as mesmas approvadas, com um voto de louvor á presidencia pelas reduções das despesas, as quaes estão sendo feitas dentro das verbas votadas. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente pede attenção dos Srs. Membros do Conselho para o gesto de alta repercussão internacional do Presidente Hoover, que, no momento mundial de tão grande depressão economica e avultado numero de "sem trabalho", vai permittir o restabelecimento do ritmo de trabalho e das operações financeiras. Pensa, por isso, interpretar os sentimentos do Instituto, mandando consignar na acta o seu jubilo pelas suas consequências

felizes para a paz e o trabalho da Sociedade Humana. O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que assigna juntamente com o Sr. Presidente Ribeiro Lancero, nove de julho de mil novecentos e trinta e um.

Maria A. Ramos

João Soares

Acta da 275 Sessão do Conselho Nacional de Trabalho:

Aos dezessis dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á praça da Republica, achando-se presentes os senhores: Mario de Andrade Ramos, Presidente, Carlos de Figueiredo, Carlos Pereira da Rocha, Francisco de Oliveira Passos, Geraldo Rocha, Antonio Montinho Doria e Affonso de Toledo Bandeira de Mello; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswald Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os senhores: Libanio Rocha Vaz, Gustavo Sicite, Americo Rudolf, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Cassiano M. Cavaco Bastos. Aberta a sessão é

Lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario dá conta do seguinte expediente: "Officio do Banco do Brasil, solicitando seja designada explicitamente pelo Conselho Nacional do Trabalho a especie dos titulos que deverão ser adquiridos para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Depois de deliberar sobre o assumpto, o Conselho resolve indicar as apolicoes pagas nominativas, juros de 5%. — Officio dos fiscaes Bra. Lage e Knochel, communicando que se desincumbiram das determinações dadas pela portaria de 27 de fevereiro sobre a compra de um predio para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. O predio foi vendido a outro pretendente. A Caixa mudou-se para outro predio onde se acha perfeitamente installada, pagando 1:208.000 mensacs, que, com as publicações fica reduzido a 620.000, ao passo que anteriormente pagava 1:328.500 mensacs. — Officio do Sr. Ministro da Guerra agradecendo a remessa do relatório da secretaria e do Procurador Geral deste Conselho. — Telegramma do Capitão Nuvio Figueira, communicando ter assumido a presidencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira e Mamoreé. — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos, communica terem tomado posse de seus cargos, em sessão de 23 de junho ultimo, os membros do Conselho da mesma Caixa, eleitos para o triennio de 1931 a 1933. Entrando-se na ordem do dia, são fulgados os seguintes processos: "Recursos 62: recorrente,

Trabal Vellozo Fernandes da Silva; recorrida, Caixa da Aposentadoria e Pensões da Esca Brasileiro; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Dev-se provimento. — Recurso 1034: recorrente, Emilio Viçgas (Membro do Conselho); recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Noroeste do Brasil; relator, Sr. Bandeira de Mello. Foram rejeitados os embargos. — Processo 1034: o Sr. Benaro Sampaio reclama contra a Casa Sterenson, de Chicago, que se nega a pagar-lhe serviços prestados a um empregado, victima de accidente no trabalho. Relator, Sr. Pereira da Rocha. Não se tomou conhecimento. — Processo 1289: protesto em juizo do Sr. Arthur Kean contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Affonso Bandeira de Mello. Mandou-se archivar, dando-se conhecimento da decisão ao Segundo Procurador da Republica. — Processo 1433: Italo Pellegrino protesta contra a demissão de José Vianna, do cargo de Loquista da Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Não se tomou conhecimento. — Processo 1914: Jino Ribeiro de Azevedo Requer sua reintegração na Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Moitinho Doria. Resolveu-se levar ao conhecimento do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio de que não cabe, no caso, a intervenção do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do Relator que entendia em face do tempo de serviço pretérito do reclamante, ser aceitavel a in-

juventão officiosa do Conselho junto a Estrada de Ferro, não obstante haver reclamante sido exonerado a pedido antes da vigencia de Decreto n. 4652, de 24 de Janeiro de 1923. O Sr. Presidente designou para servir de relator, o Sr. Affonso de S. do Bandeira de Mello. — Processo 2111: Sylvio Miranda Monte pede Barros reclama contra sua demissão da Estrada do Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Não se provimento. — Processo 2123: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western, communica que será intermediaria de um pagamento mensal ao dr. Osorio Javars, medico da mesma Caixa. Relator, Sr. Bandeira de Mello. Autor sou-se. — Processo 2124: João Daniel Bittencourt reclama do Sr. Ministro do Trabalho, contra o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, Sr. Carlos de Tercira da Rocha. Não se provimento, devendo-se dar conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho desta decisão. — Processo 2126: Napoleão Magundes pede a sua reintegração na São Paulo Railway. Relator, Sr. Oliveira Lasso. Não se provimento. — Processo 2227: José Maria da Motta, pede a sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Não se tomou conhecimento. — Processo 2278: Antonio de Sá pede a sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Não se attendeu. — Processo 2279: Antonio Barbosa, ex-empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pede informação sobre a possibilidade de receber as contribuições pelo mesmo prazo a

respectiva Causa. Relator, Sr. Seraldo Rocha. Não se tomou conhecimento. — Processo 2340: O Ministerio do Trabalho remette uma reclamação de Antonio Jacintho Jorge, contra a Western Telegraph Company. Relator, Sr. Moitinho Doria. Não se tomou conhecimento, por não caber providencia alguma ao Conselho, officiando-se nesse sentido ao Sr. Ministro do Trabalho. — Processo 2346: Josephino Magalhães reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro de Goyas. Relator, Sr. Carlos de Siqueira. Resolveu-se providencia, devendo a Secretaria responder a carta existente no processo. — Processo 2415: A Caixa de Representação e Pensões da Great Western pede autorização para adquirir uma machina dactylographica. Relator, Sr. Carlos de Siqueira. Converteu-se o julgamento em diligencia, para a Caixa prestar esclarecimentos. — Processo 2610: A Caixa de Representação e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy reclama o pagamento das contribuições devidas por Sr. Gonçalves Fatham. Relator, Sr. Carlos de Siqueira. Resolveu-se officiar ao Sr. Director da Despesa do Thesouro Nacional. — Processo 2611: A Caixa de Representação e Pensões da Estrada de Ferro do Piahy remette um requerimento de Antonio Surtado e outros, pedindo restituição das suas contribuições. Relator, Sr. Oliveira Tasso. Decidiu-se por o caso resolvido pela propria Caixa, de accordo com o artigo 36 do Regulamento, 1494, de 11 de Outubro de 1907. — Processo 2670: João Lopes Carvalho reclama contra a Caixa de Representação e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina.

Relator, Sr. Moitinho Doria. Decidiu-se aguardar a resolução final da Caixa, mediante prova do tempo de serviço, já solicitada do reclamante. — Processo 2758: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Contadoria Ferroviária do Rio de Janeiro consulta si deve entrar para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil com as contribuições recebidas de Percy Teixeira Monteiro. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Mandou-se responder que deve ser feita a entrega das contribuições. — Processo 2789: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários da Port of Pará remette o processo de Manoel Rodrigues de Sousa, requerendo a inscrição dos seus filhos inválidos, o Sr. Dourado e Pedro Alves de Sousa. Relator, Sr. Moitinho Doria. Atendeu-se ao pedido de inscrição. — Processo 2860: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway remette o processo da pensão de d. Manoela de Almeida, residente no estrangeiro. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Approvou-se, devendo a Caixa exigir a necessária procuração. Processo 3065: Belisario José Nunes Borba reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro de Viçosa. Relator, Sr. Moitinho Doria. Converteu-se o fulgamento em diligência para ser enviada a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Processo 3075: Domingos Bilhoa reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Não se tomou conhecimento

te, devendo o interessado promover o curso pelos meios regulares. — Processo 3175: José de Paulo Moraes pede restituição das contribuições com que entrou para a Caixa de Apasentadoria e pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro, Relator, Sr. Monteiro Doria. Mandou-se archivar, dando-se conhecimento ao Sr. Ministro. — Processo 3230: A Caixa de Apasentadoria e pensões da Fort. of São remette pedido de reintegração do dr. Julio da Costa Fernandes, do Corpo Clinico da Caixa. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Approvou-se o acto da Conselho da Caixa. — Processo 8186: Valentin José de Sousa pede sua reintegração na Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Gustavo Heite. O Sr. Oliveira Passos substituiu o processo de que pedira vista na sessão anterior, sendo adiado o julgamento por não estar presente o Sr. Relator. Em seguida o Sr. Presidente apresenta a prestação de contas do Sr. Theodorico, referente ao segundo trimestre do corrente anno, designando para dar parecer sobre a mesma, o Sr. Carlos de Sigueni pedo. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario mandou levar a presente acta que assigna juntamente com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um.
 Manoel A. Ramos
 O Guardião

Acta da 2.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e tres dias do mes de julho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, a Sala da Republica, achando-se presentes os senhores: Nivio de Andrade Ramo, Presidente; Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco de Oliveira Lemos, Carlos de Figueiredo, Geraldo Rocha, Americo Rudolf, Cassiano Machado Soares Bastos e Gustavo Leite, membros; Theodor de Resende Moim, Procurador Geral; Geraldo A. Maria Baptista, adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral faltaram por motivo justificado os senhores: Tribanio Rocha, Vitor Offonso de C. de M. Bandeira de Melo e Antonio Moitinho Peria. Aberta a sessão e lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario dá conta do seguinte expediente: Officio do Banco do Brasil, respondendo a uma reclamação do Conselho sobre differença na conta de juros referente ao 1.^o semestre deste anno. Informa que o Banco contou juros de 3% até 31 de Maio, começando a vigorar a partir do dia seguinte, a taxa de 4% ao anno. — Aviso do Telegrapho Nacional em comunicando que o telegramma passado por este Conselho ao presidente da Caixa da Madeira Mamore, que no momento não foi encontrado, foi entregue ao secretario da mesma Caixa. — Officio da Caixa da São Paulo Railway, communicando que o accordam de 9 de Janeiro de 1930 foi fielmente cumprido pela Caixa. — Carta das

198

"Casas Pernambucanas," remettendo a relação dos seus empregados, para effeito da Lei dos 2/3. — Officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, agradecendo a remessa do relatório do Director da Secretaria e do Procurador Geral deste Conselho. — Officio do Sr. Ministro da Educação accusando e agradecendo o relatório do Sr. Director da Secretaria e Procurador Geral. — Officio da Flight Power accusando o recebimento e agradecendo a remessa do relatório da Secretaria do Conselho e do Sr. Procurador Geral. — Officio do Bureau Internacional do Trabalho, remettendo copia de uma carta dirigida ao Sr. Ministro do Exterior, communicando ter sido o Brazil admitido a figurar na commissão técnica consultiva que se reunirá em 21 de Outubro proximo vindouro, para tratar de questões de ordem maritima. — Officio da presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina, communicando a retirada do Banco do Brazil, da quantia de Rs. 2:900.000 para occorrer ao pagamento de despesas correntes e a aquisição de tres Obrigações ferroviarias. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western of Brazil Railway Co., communicando a aquisição de 30 Obrigações ferroviarias. Passando-se a ordem do dia são julgados os seguintes processos: Recurso 4.º Recorrente, Fernando Gomes da Silva, recorrido da Caixa de Aposentadorias e Pensões da

Railway; relator, Sr. Pereira da Rocha. Revolveu-se notificar a Caixa para cumprir o accordam dentro de 15 dias, ficando suspensa, em caso contrario, as combinações legais. Recurso 220: recorrente, João Francisco Ferber; recorrida, Caixa de Apresentações e Sensoes da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, Sr. Geraldo Rocha. Deu-se provimento. — Recurso 260: recorrente José Correa do Prado; recorrida, The Leopoldina Railway Co. Ltd.; relator, Sr. Americo Rudolf. Mandou-se archivar. — Recurso 341: recorrente, Anna C. de Souza Egydio; recorrida, Caixa de Apresentações e Sensoes da S. Paulo Railway Co.; relator, Sr. Americo Rudolf. Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de que a recorrente preste esclarecimentos sobre pontos contradictorios dos documentos que instruem o seu recurso e produza a prova exigida pelo paragrapho 1.º do Art. 33 do Regulamento n.º 17.941. — Processos 173: Octaviano Fernandes de Amorim, requer a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Sr. Americo Rudolf. Mantém-se a decisão constante do accordam anterior. — Processo 281: Samuel Prado pede revisão do processo administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Negou-se provimento, para o fim de manter-se o acto da Estrada de Ferro Araraquara. — Processo 749: Jorge Rutzoff pede revisão do processo da sua apresentação na Caixa da Moçarana. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se tomou conhecimento

mento. — Processo 116. Annibal Concicção reclama contra a Caixa do Porto do Rio Grande. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se tomou conhecimento. — Processo 2118: Santo Sigolo, reclama contra a Companhia S. Rosa e sua de Corinha. Relator, Sr. Gustavo Peite. Negou-se provimento, devendo ser feita comunicação ao Sr. Ministro do Trabalho. — Processo 2142: Sybro Guerra pede uma providencia em favor de sua reintegração ou aposentadoria na Companhia Fiat. Relator, Sr. Gustavo Peite. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho que a empresa á qual pertenceu o reclamante não está comprehendida nas mencionadas no Dec. n.º 19.497, de 17 de Dezembro de 1930. — Processo 2164: A Caixa dos Titularios da Bahia pede a suspensão do fornecimento de medicamentos de valor superior aos ordenados dos contribuintes. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Mandou-se responder á Caixa que deverá de-la facilitar o fornecimento de medicamentos na Comp. da Rci, tomando as necessarias providencias para sua indemnização. — Processo 2264: Relatório do fiscal Oscar Guimarães sobre a verificação de contas do 1.º semestre de 1930 da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Viação Cearense. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Approvou-se. — Processo 2352: F. Galthanas fernino de Oliveira Barreto, consulta sobre a interpretação do paragrapho 7.º do art. 18 do Dec. n.º 17.941, de 11 de Outubro de 1927. Relator, Cerqueira Lima. Resolveu-se que o recorrente deve requerer a

sua aposentadoria perante a Caixa, e, si não se por
format, com a decisão daquela, recorrer para este
Conselho. — Processo 2680. José Galvão reclama
contra sua demissão na Estrada de Ferro
São Paulo a Theresina. Relator, Sr. Geraldo
Rocha. Convertou-se o julgamento em diligên-
cia para que o interessado prove o seu tempo
de serviço. — Processo 3349. José Rodrigues
Tombica reclama contra o facto da Adminis-
tração da Companhia Graciosa, sua e Torça
de Florianópolis, que o demittiu. Relator,
Sr. Savares Bastos. Negou-se provimento,
dando-se conhecimento ao Sr. Ministro do
Trabalho, com a declaração de não haver
dispositivo legal que ampare situações
idênticas. — Processo 3477. A Caixa de Apo-
sentadorias e Pensões da São Paulo Railway,
pede permissão para o Sr. Francisco Terci-
ra da Silva Constantino ausentar-se do
paiz. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Atten-
deu-se. — Processo 3478. A Caixa de Apo-
sentadorias e Pensões da São Paulo Railway pede per-
missão para o Sr. Victor Machado Calheiros
retrair-se do paiz. Relator, Sr. Savares Bastos.
Atteudou-se. — Processo 3486. Valentim José de
Souza pede sua reintegração na Leopoldina
Railway. Relator, Sr. Gustavo Reite. Resolveu-se
converter, novamente, o julgamento em diligên-
cia, afim de que: 1.º) Os Médicos da Caixa de
Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway
informem: a) si o recorrente é impaludado;
b) si o impaludado pode, na época dos acces-
sos, ficar sujeito a perturbações psychicas que
o tornem irresponsavel; 2.º) sollicitar da Leo-
poldina Railway a je de officio do recorrente,

para se conhecer de seus antecedentes, como
funcionario, de accordo com o voto de Sr. Oli-
veira Passos, que restituira o processo na
sessão anterior. — Processo 9303: O Director da
Central do Brasil, consulta sobre o modo de deci-
dir o caso em que o associado Honso Martins, plei-
teia, além da aposentadoria pelo Theouro, a
manutenção de sua inscrição na Caixa. Re-
lator, Sr. Javarez Bastos. Converteu-se o jul-
gamento em diligencia para que a Caixa
informe si foi concedida ao interessado
a aposentadoria pela lei geral. — Processo
9057: A Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Estrada de Ferro Taracatu pede autoriza-
ção para receber em obrigações do The-
ouro do Estado de Minas Geraes o debito
da Estrada. Relator, Sr. Oliveira Passos. Re-
solveu-se recusar o pagamento em titulos
estaduaes e recomendar á Caixa um
accordo com o Governo Mineiro a fim
de ser feito o pagamento do debito em tres
prestações semestrais iguaes. — Processo
21333: A Caixa da Aposentadoria e Pensões
da Este Brasileira pede autorização pa-
ra ultimar o pagamento das obras de um
hospital, etc. Relator, Sr. Javarez Bastos.
Resolveu-se autorisar a transferencia da
sede para o edificio pertencente á Caixa,
pedir copia do contracto sobre o serviço
de accidente de trabalho para posterior
julgamento; determinar o exame por um fiscal,
das despesas extraordinarias requeridas pela
nova installação da Caixa. — Processo 2: Presta-
ção de contas do 2.º trimestre de 1931 do
Conselho Nacional do Trabalho. Relator,

5
Sr. Carlos de Albuquerque. Approvou-se, com um voto de felicitações, ao Sr. Presidente, pela boa orientação administrativa que tem imprimido ao Conselho Nacional do Trabalho." O Sr. Oliveira Passos, em nome da comissão elaboradora, passa às mãos do Sr. Presidente o ante-projecto de regulamentação do Decreto n.º 19.496, de 17 de Dezembro de 1930, que dispõe sobre a construção de casas para os Aposentados das Caixas de Aposentadorias e Pensões, referindo-se, em breves palavras, ao critério adoptado pela comissão, a qual, depois de discutir-se a competência ao Conselho Nacional do Trabalho exercer uma vigilância mais activa sobre a construção das casas, resolveu reservar-lhe tão somente a respectiva fiscalização, na conformidade da lei. O Sr. Presidente agradece ao Sr. Oliveira Passos e à comissão a sollicitude e diligencia com que attenderam ao encargo que lhes fora commettido, declarando que o ante-projecto seria submettido à apreciação do Conselho na proxima sessão. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou fazer a presente acta que juntamente assigna com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte tres de julho de mil novecentos e trinta e um.

Mário de A. Ramalho

Oswald Lamy

Acta da 27.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

As trinta e duas de mez de julho de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os Srs: Mario de Andrade Ramos, Presidente, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Carlos de Figueiredo, Afonso de Toledo Bandeira de Mello, Antonio Hortinho Doria, Carlos Pereira da Rocha, Gustavo Leite e Geraldo Rocha, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo M. Tavares Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria Geral. Faltaram por motivo justificado os Srs: Ribarino Rocha Vas, Cassiano Pachado Cavarcos Bastos, Americo Rudolf e Francisco de Oliveira Passos.

Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente:

"Officio do Sr. Director Geral da Directoria de Agricultura, agradecendo a resposta do relatório dos Srs. Director da Secretaria e Procurador Geral, referente a 1930. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz — Therezina, communicando ter adoptado medidas, em virtude das quaes conta estarem inscriptos na Caixa, dentro de pouco tempo, grande numero de associados e pessoas de suas familias. — Telegramma do Director das Docas de Fernambuco, communicando constar do balanço e relatório da Caixa de Aposentadoria e Pensões minu

dencias completas sobre accidentes no trabalho. — Officio do Juiz de Direito Privativo de accidentes no trabalho, pedindo a relação de todos os accordos extra-judiciarios, feitos com operarios, pelas Companhias de Seguros fiscalizadas por este Conselho nestes dois ultimos annos. — Officio do Juiz de Direito Privativo de accidentes no trabalho, pedindo que por meio da fiscalisação seja determinado aos patrões, sujeitos á lei de accidentes, terem officiaes em logar visivel em suas fabricas e sedes, a lei e o regulamento da lei 13498 de 1919, bem assim que os patrões e as Companhias de seguros communicuem á Policia todos os accidentes occorridos durante o trabalho. Attendendo á solicitação constante dos dois officios supra, o Conselho resolveu o Sr. Presidente a expedir uma circular aos Srs. Viscaes junto ás companhias que operam em accidentes no trabalho, ordenando-lhes fossem tomadas as providencias pedidas, e concitando-as a promover junto ás companhias fiscalizadas todas as medidas necessarias á rigorosa e fiel observancia das determinações feitas pelo Juiz dos Accidentes do Trabalho. — Comunicação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, sobre a aquisição de 244 apolices rodoviarias, por Rs. 110.779+780. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, communicando o recolhimento ao Banco do Brasil de Rs. 12.280+250, provenientes de juros de titulos. — Officio do Sr. Ministro da Justica, agradecendo a remessa do relatório dos Srs. Director da Secretaria e Trou

gador Geral do Conselho Nacional do Trabalho
Comunicação da Caixa de Aposentadoria
e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil,
remettendo os documentos referentes á acquisi-
ção de 200 obrigações ferroviarias e 840 obriga-
ções do Theatro. Relativamente a esse officio o
Conselho Nacional do Trabalho resolve, por pro-
posta do Sr. Presidente, enviar copia da com-
municação aos Srs. Ministros — diga. Of-
ficio do Bureau International do Trabalho,
remettendo copia de uma communicação
feita ao Sr. Ministro dos Estrangeiros, sobre
matéria concernente á navegação aérea.
Relativamente a esse officio, o Conselho resol-
ve, por proposta do Sr. Presidente, enviar
copia da alludida communicação aos Srs.
Ministros da Guerra e da Marinha,
afim de que os respectivos Ministerios
fornecam os dados technicos necessa-
rios á resposta que se deverá dar á
consulta feita. — Officio do Sr. Henrique
Eduardo Couto Fernandes, communicando
que assumiu a presidencia da Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Estrada de
Ferro Noroeste do Brasil. — Officio do Sr.
Director Geral da Secretaria de Estado
dos Negocios da Viação e Obras Publicas
de S. Paulo, remettendo documentos relati-
vos aos ferroviarios aposentados da Caixa
de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Fer-
ros de Paulo e Minas, e bem assim um balan-
ete do estado actual da mesma Caixa. — Of-
ficio em que a Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do
Sul, que havia pedido autorização ao Conselho

Nacional do Trabalho para receber da empresa, em pagamento mensal, apólicas estaduais, retira-se. —
pe pedido e solicita consentimento para applicar até dois mil contos de réis em renda, digo, em títulos de renda do Estado. O Sr. Presidente do Conselho respondeu por telegramma, inteirando o Conselho Administrativo da Caixa, de que, segundo a jurisprudencia firmada, não é permitida a compra de títulos estaduais. — Carta do Sr. Gibanio Rocha Vaz, membro do Conselho, comunicando que, forçado a se ausentar da Capital Federal, deixará de comparecer ás sessões durante dois mezes, motivo pelo qual devolve os processos em seu poder, afim de evitar atraso no respectivo julgamento. Passando-se á ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Recurso 247: recorrente, Maria Amelia Motta; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Moçicana de Estradas de Ferro. (Embargos). Relator, Sr. Gustavo Peite. Resolheu-se manter as conclusões do acordam embargado, rectificando-se entretanto, a parte em que diz — filha legitima — para — filha reconhecida. — Recurso 304: recorrente, Euzhermina Monteiro Schwing; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Mandou-se aguardar a decisão do Conselho sobre a incorporação do patrimonio da antiga Associação de Auxilios Mutuos á Caixa de Aposentadorias e Pensões. — Recurso 327: recorrente, Antonio Sampaio Monteiro; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Soto do Tera. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Deu-se provimento para o fim

de ser readmittido o recorrente. Recurso 330: recorrente, José Torres; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Relator, Sr. Gustavo Freite. Negou-se provimento. — Recurso 343: recorrente, Manoel Alves da Fonseca; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Moitinho Doria. Negou-se provimento, ressalvada ao recorrente a faculdade de provar devidamente o seu tempo de serviço no Lloyd Brasileiro. — Recurso 350: recorrente, Emílio Viégas; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estação de Ferro Noroeste do Brasil. Negou-se provimento, mantida a decisão da Caixa. — Recurso 349: recorrente, Maria Ramos Moreira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Sr. Carlos Figueiredo. Formou-se em consideração a desistência, ficando o Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho autorizado a mandar proceder à revisão do processo de pensão da desistente. — Recurso 376: recorrente, Maria Relia Fiação Velloso Capicós; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileira. Relator, Sr. Moitinho Doria. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão da Caixa. — Recurso 385: recorrente, Ymaçio do Rio; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, Sr. Moitinho Doria. Conferiu-se a decisão recorrida. Processo 1310: Sylvino Moreira, ex-empregado da Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, pede a sua reintegração. Relator, Sr.

Moitinho Dória. Tendo o reclamante, com mais de 20 annos de serviço na empresa, sido demittido sem inquirição administrativa, porque nenhuma falta grave praticou, resolveu o Conselho mandar re-integrar-o. — Processo 1637. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil encaminha a este Conselho o processo de Venancia Augusta de Salles, herdada invalida de Junia Valle. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se que o caso, por lei, não precisava ser submettido a este Conselho, pelo que mandou-se archivar o processo, dando-se conhecimento á Caixa. — Processo 1726: Antonio de Souza Bittercourt apresenta queixa ao Sr. Ministro do Trabalho contra a sua demissão da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se que não tendo o reclamante mais de 20 annos de serviço, fallece competência ao Conselho para promover qualquer providencia devendo ser officiado nesta conformidade, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 2336: Antonio Teixeira de Barros reclama contra as condições de sua aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Mandou-se archivar, officiando-se ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 2384: Maria Josepha reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Negou-se provimento. — Processo 2971: Amelcar Baptista pede sua reintegração na Companhia Caminho de Ferro São de Loucas

Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Não se tomou conhecimento. Processo 3115: Horacio Augusto Dominguez da Silva reclama contra a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Sr. Gustavo Peite. Não se tomou conhecimento. — Processo 3132: José Manoel Ribeiro pede providencias em favor da sua reintegração na Flight Tower. Relator, Sr. Gustavo Peite. Não se tomou conhecimento. — Processo 3271: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil remette copia do processo de Francisco Vadim, seu deiro invalido de Antonio Vadim. Relator, Sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar a decisão da Caixa. — Processo 660: Relatório da inspecção effectuada pelos fiscaes João V. Bittericourt e Evandro Proba dos Santos, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Theresa - Christina. Relator, Sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se approvar, devendo ser observadas as recommendações feitas pelos fiscaes e mais as lembradas pelo Sr. Director da Secretaria. — Processo 22601: Vicente Iuriani, reclama contra a São Paulo Railway. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Mandou-se intimar a Estrada a pagar ao reclamante os salarios que deixou de receber de Outubro de 1928 a 25 de Outubro de 1929, periodo de tempo em que esteve, illegalmente afastado do serviço. Estando adiantada a hora, é encerrada a

sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavar
a presente acta que juntamente assigna com
o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, trinta de julho
de mil novecentos e trinta e um.
Mario de A. Ramos
Oswald Coar

Acta da 278.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos dias do mes de Agosto de mil
novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho
Nacional do Trabalho, em sua sede official, á
Praça da Republica, achando-se presentes os se-
nhores: Cassiano Nechado Tavares Bastos,
vice-presidente; Gustavo Leite, Carlos Terci-
ra da Rocha, Americo Rudolf, Geraldo Ro-
cha, Carlos de Siqueiredo e Francisco de
Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Re-
zende Alvim, procurador Geral; Geraldo S.
Faria Baptista, Adjunto do procurador e Ca-
waldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por
motivo justificado os senhores: Mario de An-
drade Ramos, Pedro Benjamin de Cerqueira
Pina, Antonio Mostinho Doria e Affonso
Bandeira de Mello. Não tendo comparecido
por motivo de molestia, o Sr. Mario de An-
drade Ramos, assume a presidencia, o Sr.
Cassiano Tavares Bastos, que, declarando

aberta a sessão, propõe-se para enviado ao ilustre Presidente do Instituto, um telegramma, portador dos votos que, para o seu prompto e completo restabelecimento, faz o Conselho. A proposta é approvada por unanimidade, e associa-se a Procuradoria Geral, por intermedio do Sr. J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, e Sr. Director da Secretaria. Pida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "O Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Docas de Santos accusa o recebimento da circular de 18 de julho sobre a dispensa da certidão da Doba na compra de titulos. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Fortuarios do Pará, communicando a compra de 300 polices da Divida Publica Federal, ao portador de valor nominal de Rs. 1.000.000 cada uma, e o deposito das mesmas no Banco do Brasil. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Maquiriá, accusando o recebimento de 19 processos de Aposentadorias devolvidos pelo Conselho Racional do Trabalho. — Officio do Bureau Internacional do Trabalho, remettendo copia de uma communicação ao Sr. Ministro do Exterior, sobre os titulos e legendas nas estatisticas dos accidentes de trabalho e peticionando sejam os mesmos redigidos em francez, inglez ou Allemão. — Officio do Director Gerente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, communicando ter reintegrado o Sr. J. Caetano L. da Silva Pinto no serviço da Companhia, de accordo com

das determinações do Accordam de 7 de maio do presente anno. — Foram lidas communicações referentes aos seguintes depositos de titulos no Banco do Brasil: de 15 titulos da Caixa de Apontadorias e pensões dos Fortuarios do Pará; de 18 titulos da Caixa de Apontadorias e pensões da Viação ferroviaria do Rio Grande do Sul; de 1 cautela provisoria do Theouro, representando 200 contos de reis de titulos, da Caixa de Apontadorias e pensões das Docas de Santos; de 48 titulos da Caixa de Apontadorias e pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Passando-se á ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Recurso 26: recorrente, Benedito Ferreira da Silva; recorrida, a Caixa de Apontadorias e pensões da Great Western. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Não se conheceu de pedido. Recurso 94: recorrente, Albino José da Silva; recorrida, Caixa de Apontadorias e pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Mandou-se archivar. — Recurso 147: recorrente, José da Sonocca Branco; recorrida, Caixa de Apontadorias e pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Pediu vista ao Sr. Gustavo Peite. — Recurso 171: recorrente, Sizenando de Oliveira; recorrida, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Não se tomou conhecimento, devendo ser neste sentido, offiçado ao Sr. Ministro de Trabalho, Industria e Commercio. — Recurso 200: recorrente, Francisco José Peite e C. J.; recorrida, Caixa de Apontadorias e pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não

se conheceu de recurso, devendo ser, neste sentido, offi-
 cado ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Com-
 mercio. — Recurso 269: recorrente, Julio Pires Gervasi
 ra; recorrida, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
 Relator, Sr. Oliveira Passos. Resoluiu-se man-
 dar reintegrar o recorrente, podendo a Estrada
 de Ferro mandar proceder a inquerito administra-
 tivo sem de ser apurada a falta imputada ao re-
 corrente. Outrossim, a Caixa de Aposentadorias e
 Pensões da mesma Estrada deverá ser notificada
 de que lhe não pode conceder aposentadoria, senão
 depois de setenta dias, com as contribuições. —

Recurso 282: recorrente, Francisco Cadeiro Ras-
 cimento; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pen-
 sões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
 Relator, Sr. Gustavo Peite. Não se provi-
 mento. — Recurso 318: recorrente, Claudomiro
 Costa; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pen-
 sões da Estrada de Ferro Sorocubana.

Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se provimen-
 to. — Recurso 351: recorrente, Presidente da
 Caixa de Aposentadorias e Pensões da Conta-
 doria Central Ferroviaria de S. Paulo; recorri-
 do, Conselho de Administração da mesma Cai-
 xa. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Pediu
 vista, o Sr. Gustavo Peite. — Processo 867: A

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Docas de
 Santos pede autorização para construir gru-
 pos de casas para seus associados. Relator,
 Sr. Oliveira Passos. Mandou-se aguardar
 a regulamentação. — Processo 873: Olympio
 Abuda pede a interferência do Conselho Na-
 cional do Trabalho, em favor da sua apo-
 sentadoria na Caixa de Aposentadorias
 e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara!

Relator, Carlos Pereira da Rocha. Mandou-se notificar a Caixa para que tome as providencias que couberem, afim de que o reclamante entre no gozo da aposentadoria. — Processo 112: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede autorizaçõ para remunerar dois fideis do pagador da Estrada, que se incumbem de fazer pagamentos aos seus associados. Relator, Sr. Oliveira Passos. Concedu-se a verba especial, para pagamento da gratificaçõ de R\$. 2.400\$000, aos pagadores que funcionaram de Agosto de 1929 a Maio de 1930, devendo, porém, por a Caixa advertida para que não proceda de maneira idêntica sem previa autorizaçõ deste Conselho. — Processo 1214: Joaquim Dampaio de Oliveira apresenta queixa contra a Estrada de Ferro Paranaquara. Relator, Sr. Americo Rudolf. Convertetu-se o julgamento em diligencia afim da Estrada informar si houve accordo entre a mesma e o recorrente para a contagem do tempo de serviço prestados nas obras empreadas. — Processo 1889: Relatório do fiscal Octavio Oscar Guimarães sobre a inspeçõ feita na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Melhoramentos de Monte Alto. Relator, Sr. Oliveira Passos. Convertetu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa preste informações, si com maior remuneraçõ ao Meadurcio o serviço ficará perfeitamente regularizado. — Processo 1946: Benedito Silva Camargo, requer sua reintegraçõ na Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Não se tomou conhecimento, mandando-se archivar o processo e officiar ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio. — Processo 2058: José Scheiner pede ao

St. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio para nomeal-o cirurgião dentista das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Relator, St. Gustavo Reite. Resolveu-se que compete ás Caixas fazerem as nomeações para os seus serviços. Neste sentido deve ser officiado ao St. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Processo 2322: Maximo Couca apresenta puzgestões sobre construção de casas. Relator, St. Carlos Ferreira da Rocha. Mandou-se aguardar a regulamentação do Decreto n. 19.496.

Processo 2400: Rita Alves Carmonario reclama contra a Moayana. Relator, St. Carlos de Figueiredo. Resolveu-se que não compete ao Conselho Nacional do Trabalho deliberar sobre o assumpto e nestas condições deve ser officiado ao St. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Processo 2472: Rubem Rodrigues da Cruz Ribeiro consulta si a sua familia poderá receber a pensão da Caixa da Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Seteolinda - Therozina, juntamente com a do montepio. Relator, St. Gustavo Reite. Não se tomou conhecimento por se tratar de consulta. O St. Relator fez uma indicação encaminhada ao St. Procurador Geral para dar parecer.

Processo 2492: proocio Tires da Silva, promette uma reclamação contra a Western Telegraph Company. Relator, St. Gustavo Reite. Não se attendeu.

Processo 2877: João do Parto, pela ma, contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, St. Gustavo Reite. Regou-se providente.

Processo 2867: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central deiaunhy, encaminha uma reclamação, digo, uma representação do

contribuintes. Relator, Sr. Carlos Pereira da Rocha. Não se tomou conhecimento. — Processo 3060: O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio pede uma reclamação de Edgar Pereira de Souza. Relator, Sr. Gustavo Peite. Resolveu-se sciuficar-se ao Sr. Ministro de que o assumpto escapa á competencia do Conselho. — Processo 3078: A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Fortuarios de Porto Alegre consulta como proceder para a inscripção de novos funcionarios. Relator, Sr. Gustavo Peite. Resolveu-se responder de accordo com o paragrapho 1.º do artigo 113 da Lei 5.109. — Processo 3273: Luciano Francisco reclama contra a Right Power pelo facto de ter sido demittido. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Não se conheceu do pedido. — Processo 3416: A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Fortuarios do Pará envia o processo em que o associado José Gomes da Cruz requer licença para residir no estrangeiro. Relator, Sr. Americo Rudolf. Approvou-se. — Processo 3499: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro do Sul de Minas pede projectos para construção de casas. Relator, Sr. Oliveira Lasso. Resolveu-se aguardar o regulamento da lei. — Processo 3673: Francisco Trata reclama contra a Caixa da Companhia Moçayana. Relator, Sr. Americo Rudolf. Não se tomou conhecimento. — Processo 8693: Orçamento para 1931, da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theropolis e Rio d' Ouro. Relator, Sr. Americo Rudolf. Converteu-se o orçamento em diligencia, afim da Caixa prestar informações detalhadas da despesa no anno findo e sua previsão para o corrente anno, dando a media indi

vidual por hospitalização." Estando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O Sr. Secretário Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, seis de Agosto de mil novecentos e trinta e um.

Mário de A. Ramos.

Gustavo Leite

Acta da 2ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No treze dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede, official à Praça da Republica, achando-se presentes, os Senhores: Mário de Andrade Ramos, Presidente, Gustavo Leite, Cassiano Machado Soares Basto, Carlos Pereira da Rocha, Antonio Moitinho Jory, Carlos de Figueiredo e Francisco de Oliveira Tarpas, membros; J. Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral, Geraldo A. Faria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretário Geral. Faltaram por motivo justificado, os Senhores: Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Affonso Bandeira de Mello, Americo Rudolf e Geraldo Rocha. Depois de lida e approvada a acta da reunião anterior, o Sr. Presidente em poucas palavras, agradece, aos Srs. Membros do Conselho, assim como aos Srs. Procurador e Secretário Geral, as paruhosas atten

ção que lhe dispensaram durante a ligeira enfermidade de que fora acometido. Logo em seguida o Sr. Presidente, a favor, uma breve exposição do estado em que se encontram os trabalhos concernentes à reforma da actual legislação sobre as Caixas de Aposentadorias e pensões, prestando esclarecimentos quanto ao preterio e directivas adoptados, que, no seu modo de ser, não corrigir os defeitos demonstrados pela experiencia e facilitar a importante missão do Conselho Nacional do Trabalho. O Sr. Presidente, communica ainda, que tendo o serviço Actuarial, ultimado o plano de remodelação do serviço de contabilidade das Caixas de Aposentadorias e pensões, fazendo novas e mais efficientes normas para o estudo e execução dos orçamentos e para a applicação e apuração de seus fundos, iria, dentro do mais breve prazo, submeter o trabalho à apreciação do Conselho, afim de, depois de approvedo, providenciar sobre a sua immediata adopção. Tendo a palavra, o Sr. Cassiano M. Tavares Bastos justifica a proposta que pretende fazer, de commun accordo com o Sr. Gustavo Theite. Tendo-lhe chegado ás mãos a circular em que o Sr. Director da Rede de Viação Sul de Minas se dirigiu ao pessoal dessa estrada, a proposito das manifestações communistas occorridas em Curvelo, impressionaram-lhe os justos conceitos e as conscienciosas advertencias que ali se encontram acerca do importante assumpto, que se reflecte tambem na actividade das Caixas e, em consequencia, propõe seja consignado em acta, um voto de louvor ao dr. Alcides Reis, cuja attitude poderia servir de exemplo a todos os demais presidentes das Caixas de Aposentado

rias e Pensões. É aprovada unanimemente a proposta. Em seguida o Sr. Secretário Geral dá conta do seguinte expediente: "Offício da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway), accusando o recebimento da Circular de 18 de julho p. passado, pela qual este Conselho dispôs a certidão da 'Bolsa', nas aquisições de títulos. — Telegramma do Sr. Superintendente da Estrada de Ferro Este Brasileiro, accusando o recebimento do telegramma nº 106 deste Conselho, autorizando-o a conceder ao acusado, vista do inquerito administrativo instaurado contra Aristides Affonso Rego. — Carta do Sr. Alberto Thomas, presidente do "Bureau International du Travail", remettendo copia de uma comunicação sobre "A organização do serviço de segurança nas empresas industriais", ao Sr. Ministro das Relações Exteriores. — Carta do Sr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia, agradecendo a remessa do exemplar do relatório dos Srs. Director da Secretaria e Procurador Geral deste Conselho. — Offício da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede de Viação Cearense, communicando a compra de 16 Apolices Federaes Uniformizadas, pela importancia de R\$. 57.571.000. — Offício do presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Casa do Porto do Rio de Janeiro, communicando a aquisição de 100 (cem) apolices Federaes nominativas pelo preço de R\$. 16.143.500. — Offício da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Gracajú, communicando o recolhimento ao Banco do Brasil da quantia de R\$. 4.865.790.

Carta do Sr. Francisco José Lopes da Silva, pomettendo em forma de suggestão um modelo de "Caderneta da Nacionalisação." O Sr. Presidente encarregou Sr. Oliveira Torres de examinar-lhe a conveniencia e apresentar parecer a respeito. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: "Recurso 303: recorrente, Bemvinda Braga de Albuquerque Carr; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western; relator, Sr. Javarez Bastos. Negou-se provimento. - Recurso 383: recorrente, Joacundo José Riassi; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Itararé, relator, Sr. Meitinho Doria. Negou-se provimento, confirmando-se a decisão da Caixa. Votaram com restricções os Srs. Javarez Bastos e Gustavo Reite. - Recurso 351: recorrente, Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Contadoria Ferroviaria de S. Paulo; recorrida, a Caixa de Aposentadorias e Pensões da citada Contadoria; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Convertou-se o julgamento em diligencia, para que seja feita prova de identidade da pretendente á pensão e para que o Conselho da Caixa informe sobre o modo de vida do Casal, quando falleceu o Ferroviario José Bueno. - Recurso 359: recorrente, Benedito Antonio Flores; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, Sr. Javarez Bastos. Mandou-se archivar. - Recurso 369: recorrente, Alcebia dos Joaquin Prêas; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Gustavo Reite. Não se tomou conhecimento. - Recurso 386: recorrente, Alberto Lupi-Cassá; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões do Cav. do Porto do Rio de Janeiro; relator,

sr. Oliveira Passos. Negou-se proimento.
 Processo 1836: A Caixa de Aposentadoaria
 e Pensões dos Fortuários do Rio de Janeiro, communica
 ter dispensado 5 medicos. Relator, Sr. Favares
 Bastos. Tendo sido cumprido o accordam de
 14 de Maio de 1931, mandou-se archivar o pro
 cesso. — Processo 2035 — Hermogenes Leite Tra
 sades, apresenta queixa ao Sr. M. Ministro do Tra
 balho contra a Estrada de Ferro Araraqua
 ra. Relator, Sr. Gustavo Leite. Resolveu
 se informar ao Sr. M. Ministro do Trabalho
 que o caso do requerente não tem amparo
 na lei por não ter o mesmo N.º annos de
 serviço na empresa de que foi dispensado.
 Processo 2326: Paulo Corvea Jemos, ex
 ferroviario da Estrada de Ferro Novos
 Ites do Brazil, pede pagamento de uma
 gratificação a que se julga com direito
 e a restituição de suas contribuições á
 Caixa de Aposentadoarias e Pensões da mes
 ma Estrada. Relator, Sr. Ferreira da Rocha.
 Resolveu-se indeferir o pedido, e quanto
 á denuncia feita, designar o fiscal do
 Conselho Nacional do Trabalho que estiver
 mais proximo da referida Caixa para
 proceder á necessaria sindicancia, cu
 j relatório deverá ser apresentado com
 brevidade, para que este Conselho possa
 decidir com segurança e em definitivo.
 Processo 2608: Maria Estrella da Gama,
 ex ferroviario da São Paulo Railway
 e ex-empregado das Industrias N.º 1,
 narra pede uma providencia a seu favor. Re
 lator, Sr. Gustavo Leite. Resolveu-se infor
 mar ao Sr. M. Ministro do Trabalho, Indus.

trua e Commercio que o pedido do requerente não tem amparo em lei. — Processo 3284: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da S. Paulo Railway, em via copia de documentos que constituem o processo de Dulpicia da Conceição Novo. Relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia a fim de que a requerente fizesse prova bastante de que, embora residente em Portugal, recebeu recursos pecuniarios de seu fallecido marido. — Processo 3398: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western pede autorisação para cobrar os exames radiologicos e bacteriologicos. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Resolveu-se conceder a autorisação. — Process. nº 3430: A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Noroeste do Brasil remette copia do processo da inscripção de Anna Carolina de Almeida Huguer. Relator, Sr. Carlos Ferreira da Rocha. Decidiu-se que compete a Caixa resolver o caso, autorizando ou recusando a inscripção depois do que caberá o recurso a este Conselho, juntando tambem a informação em que qualidade d. Evangelina requir a inscripção de Anna C. de Almeida Huguer. — Processo 3490: A Associação dos Ferroviarios de S. Paulo pede revogação do Dec. nº 19.554, de 3 de Maio do corrente anno de 1931, na parte referente á concessão de Aposentadorias. Relator, Sr. Moitinho Doria. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio que o pedido não deve ser atendido, visto subsistirem os motivos que determinaram o mencionado decreto. — Processo

8451: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Industrial de Óleos, communica que alugou um comodo para a installação da escriptorio da Caixa e Posto Medico da mesma. Relator, Sr. Moitinho Doria. Resolveu-se converter o fulgamento em diligencia para a Caixa, prestar esclarecimentos. — Processo 8440: Orçamento da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte para o exercicio de 1931. Relator, Sr. Javarez Bastos. Não se attendeu. Estando adiantada a hora é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavar a presente acta, que juntamente assigna com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, treze de Agosto de mil novecentos e trinta e um.

Adenda:

Com referencia ao officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Aracaju, mencionado nesta acta, á fl. 109, in fine, communicando haver recolhido ao Banco do Brazil a quantia de R\$.4:865.170, o Conselho Nacional do Trabalho delibrou transmittir por officio á referida Caixa os seus louvores pelo prompto cumprimento dado pela mesma ás determinações da lei.

Mais de. Raul
 Raul Raul

Acta da 28.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Na vinte e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um, em sua sede official, á Praça da República, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Senhores: Mario de Andrade da Ramos, Presidente; Cassiano Machado Javarcos Bastos, Gustavo Feite, Carlos Pereira da Rocha, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Carlos de Albuquerque, Geraldo Rocha e Francisco de Oliveira Tasso, membros; J. Leonel de Rezende Abim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, Adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Secretário Geral. Faltaram por motivo justificado os Srs. Americo Rudolf, Antonio Matinho Doria e Pedro Benjamin de Corguira Lima. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior. Tede a palavra o Sr. Cassiano Javarcos Bastos e diz que ao ser julgado na ultima sessão o recurso n.º 38, porque é interessado profundo José Chiassi, limitara-se, no momento, a expender, em simples aparte, seu voto, contrario á doutrina vencedora, afim de não prolongar os debates. Tede, portanto, seja consignada em acta a justificação do seu voto, que, assim, passa a ler e está redigido nos seguintes termos: "A letra a do art. 17 da Lei n.º 5109, compõe-se de tres periodos. No primeiro, estabelece-se a regra geral das aposentadorias ordinarias, isto é, a condição de tempo de serviço necessario á sua concessão, ou sejam, 30 annos. Como a importancia dessa aposentadoria não corresponde aos vencimentos integros, por isso que, alem de casar-se

na média dos tres ultimos annos de servi-
ço, o calculo é feito pela dupla tabella
fixa e percentual do art. 16, o periodo se-
guinte facultta ao empregado a continuação
no serviço, si não o concier também a es-
trada, até que o mesmo complete 35 annos,
de modo a que possa apozentar-se com
os vencimentos integraes. Esses vencimen-
tos só podem ser os que o empregado per-
cebia aos trinta annos de serviço, e não,
como diz o regulamento, os que tiver por
cebendo na occasião de apozentar-se. Em
rigor ainda, pela expressão de que usa
a lei "vencimentos integraes" devia-se en-
tender a integralidade dos vencimentos
médios, sem as reduções da tabella, mas
já acceito que, quando divergentes os facto-
res da média, se tome em consideração a-
penas o ultimo vencimento percebido aos
30 annos. O periodo terceiro, enfim, es-
clarece que "esse aumento (a differença
entre uma e outra apozentadoria) será
proporcional ao tempo decorrido entre 30
e 35 annos, isto é, 20% da differença para
cada anno." Exemplificando: um empregado
que se apozentar aos 30 annos com uma média
de 700\$000 de vencimentos mensaes, terá direi-
to pela tabella do art. 16, a uma pensão
de R\$.575\$000 mensaes. Como a differença
entre 575\$000 e 700\$000 é de 125\$000, a apozenta-
doria aos 31 annos importaria em 600\$000, aos
32 em 625\$000, aos 33 em 650\$000, aos 34 em
675\$000 e, finalmente, aos 35 annos em 700\$000,
ou sejam os vencimentos integraes que per-
cebia aos 30 annos de serviço e aos quaes

não teria direito, se se apresentasse exclusivamente com esse tempo. Si o ultimo vencimento que concorreu para aquella média tiver sido de 900\$000, o calculo dos 20%, de accordo com a interpretação mais favoravel, deveria baseiar-se na differença entre 575\$000 e 900\$000. É o maximo que se pode admittir. Souco adianta, ao empregado que os seus vencimentos sejam augmentados entre os 30 e os 35 annos, e nisso foi mui prudente o Legislator, evitando que de um consenso intencional entre a empresa e o empregado pudesse resultar sensivel prejuizo para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. É o que parece deduzir-se do paragrapho unico do mesmo artigo 17. Resta condida, pou de parecer que o Regulamento exhorbitou da lei, quando, no paragrapho 1.º do art. 18, correspondente a letra p do art. 17 da lei, acrescentou á expressão "vencimentos integaes" a clausula "que estiver percebendo, na occasião de apresentar-se; bem assim, quando no paragrapho 7.º do mesmo Art. 18, creou uma situação juridica não prevista pelo legislador." Cinquenta mais se pronunciando sobre a acta, é esta approvada. Foi proposta do Sr. Presidente, resolveu-se mandar consignar em acta um voto de profundo pesar pelo infamto passamento da Alma. Sr. D. Rubião na Cerqueira Lima, esposa do dr. Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, membro deste Conselho. O Sr. Presidente designa, a seguir, para representar o Conselho na missa do 7.º dia os Srs. Cassiano Machado Tavares Bastos e Carlos de Albuquerque. O Sr. Secretario Geral passa a ler o expediente,

de qual constam: "Officio do Sr. Nipio Ferreira, communicando ter assumido o cargo de Director da Estrada de Ferro Madeira - Mamoré. — Officio do Banco do Brazil indagando sobre a revogação, por este Conselho, dos termos do Acordo de 11 de Setembro de 1928, que trata da certidão da bolsa, concernente ao preço publico e ao registro da compra de Apolices, em seus livros. Solicita, outrossim, que seja scienciado sobre qual quer deliberação relativa ao assumpto, tomada pelo Conselho Nacional do Trabalho. — Officio do Sr. Ministro do Exterior, agradecendo a remessa dos relatorios do Sr. Director da Secretaria e Procurador Geral, referentes ao anno de 1930. — Officio do Bureau International do Trabalho, remetendo copia de uma communicação feita ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre as possibilidades de ratificação da convenção de 1929, concernente a indicação de peso e volumes de objectos transportados em papel. — Officio do Bureau International do Trabalho, remetendo exemplares de um questionario relativo a idade de admissão de menores nos trabalhos não industriais. — Officio do Director da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, referente ao restabelecimento parcial em 10 de Maio do corrente anno, do trafego da estrada. Communica que os funcionarios existentes não preenchem os requisitos exigidos pelo art. 3.º da portaria de 19 de Outubro de 1928, pelo que sugger a idéa de se aguardar

ocasião mais propícia, para a organização do Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada Central do Brasil, remetendo o relatório de seus trabalhos, referente ao anno de 1930. — Comunicações do Banco do Brasil, informando do depósito pelas respectivas Caixas, dos seguintes títulos: Utição Ferreira do Rio Grande do Sul, 267 obrigações ferroviarias — valor nominal, R\$. 267.000\$000; Caes do Porto do Rio de Janeiro, 100 apolices federaes — valor nominal R\$. 100.000\$000; Estrada de Ferro Victoria a Minas 376 obrigação do Theouro — valor nominal R\$. 282.000\$000; Estrada de Ferro Victoria e Minas 376 obrigações do Theouro — valor nominal R\$. 282.000\$000; Estrada de Ferro Mogyana, 1 obrigação do Theouro — valor nominal, R\$. 500\$000; Estrada de Ferro Araraquara, 613 obrigações do Theouro — valor nominal, R\$. 469.000\$000; São Paulo Railway, 482 obrigações do Theouro — valor nominal, 360.000\$000; Central do Brasil, 500 obrigações ferroviarias — valor nominal, 500.000\$000. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Docas de Santos communicando a aquisição de 300 obrigações do Theouro ao portador, do valor nominal, de R\$. 100\$000 cada uma, juros de 7%, pelo preço de R\$. 291\$750, inclusive despesa de corretagem. — Com comunicação da Estrada de Ferro Victoria a Minas, sobre a aquisição de 48 obrigações ferroviarias, pela importancia de R\$. 416.696\$000. Passando-se a ordeno dia, são julgadas os seguintes processos: — "Recurso nº 254: reconvenção, Ruy Langussu Côrrea,

recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Sul Mineira; relator, Sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento á reclamação do recorrente, mandando-se-lhe pagar $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos seus vencimentos, no porção de em que por culpa da Caixa, esteve afastado do exercício do seu cargo. Resolveu-se mais, chamar a atenção do Conselho da Caixa para os effeitos prejudiciaes ao seu patrimonio, oriundos de deliberações illegas.

Recurso 394: recorrente: Bento Gonçalves Oliveira; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento. — Recurso 399:

recorrente Alfredo Alves dos Santos; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Este Brasileiro; relator, Sr. Bandeira de Mello. É adiado o julgamento por ter pedido vista o Sr. Oliveira Passos. — Processo 2394: O Instituto de Engenharia de São Paulo, consulta sobre a significação do termo "technico" no para

grapho unico do Art. 3.º do Dec. n.º 19.782; relator, Sr. Oliveira Passos. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio de quem foi encaminhada a consulta que do projecto do regulamento do Dec. 19.482, de 12 de Dezembro de 1930, constam os esclarecimentos solicitados pelo recorrente, digo, pelo requerente. —

Processo 2479: O Centro Beneficente dos Ferroviarios do Brasil, seja, a seu pedido, tornada extensiva aos empregados da Light Power a lei n.º 5.109; relator, Sr.

Gustavo Leite. Mandou-se enviar o processo à
Comissão de revisão da reforma da lei n.
n. 5.109. — Processo 2488: João de Barros, ferrovia-
rio, apresentado da Companhia Paulista de Estrada
de Ferro, pede relevação do desconto de 25%
na sua aposentadoria. Relator, Sr. Bandeira de
Mello. Não se conheceu do pedido. — Processo 2580:
Relatório do fiscal Sr. José Gomara da inspeção
feita na Caixa de Aposentadorias e Pensões da
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Rela-
tor, Sr. Oliveira Tasso. Aprovado, devendo
ser feitas à Caixa as advertências indica-
das pelo Sr. Relator. — Processo 2841. Sugges-
tão do Sr. José C. Alvares para a imediata
instalação das Caixas para os marítimos. Re-
lator, Sr. Gustavo Leite. Resolveu-se que, es-
tando a medida lembrada, na imediata
dependência da publicação do Decreto que
reformulará a Lei 5.109, não é de se atten-
der ao pedido. — Processo 3031. Inscricção
de Antonio, herdeiro, inválido de Juvenal
Amaral, da Caixa de Aposentadorias
e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste
do Brasil. Relator, Sr. Bandeira de Mello.
Aprovou-se. — Processo 3227: A Caixa
de Aposentadorias e Pensões da Fortifera
pede restituição da importância de Rs.
Rs. 644.826,00, recolhida a mais em 1930. Re-
lator, Sr. Geraldo Rocha. Mandou-se que se
fa, levada à conta da contribuição
futura a referida importância. — Pro-
cesso 3642: Dr. Augusto Pereira pede se
fa a Caixa de Aposentadorias e Pensões da
Estrada de Ferro Sorocabana autor-
izada a lhe emprestar Rs. 45.000.000.

Relator, Sr. Geraldo Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, devendo o interessado aguardar a publicação do regulamento para construção de casas. — Processo 3678: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil remette copia do requerimento, em quod. Ursa Alves Barrão pede não seja cancellada a pensão do seu tutelado João, filho do ex-ferroviário José Alves Barrão. Relator, Sr. Carlos Tercira da Rocha. Approvou-se a decisão da Caixa. Processo 3701: Joaquim Barbosa fiscal, reclama contra a Great Western. Relator, Sr. Geraldo Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, devendo o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comercio ser informado, de accordo com o parecer do Sr. Procurador Adjunto. — Processo 8711: Relatório da inspecção procedida pelo fiscal José Gomara, na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz. Relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Approvou-se o relatório, mandando-se adoptar com urgencia as medidas constantes do parecer do Sr. Relator. — Processo 8715: Orçamento da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Fortuários do Paraná para 1931. Relator, Sr. Oliveira Tassos. Resolveu-se manter a decisão do Accordam de 16 de Dezembro de 1930, deste Conselho. — Processo 3010: A Caixa da Estrada de Ferro Leste Brasileira, Caixa essa de Aposentadorias e Pensões, pede autorização para effectuar as despesas provenientes das majorações das aposentadorias e pensões, revistās de conformidade com a decisão deste Conselho. Relator, Sr. Carlos Tercira da Rocha. Approvou-se. Nada mais havendo a tratar-se, e encerrada a ses-

são. O Sr. Secretario Geral mandou lavrar a pre-
sente acta, que juntamente assigna, com o Sr.
Presidente, Ribeiro Janeiro, vinte de Agosto de mil
noventa e trinta e um.
Mário de A. Ramos
Eduardo Souza

Acta da 28.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil no-
venta e trinta e um reuniu-se o Conselho Na-
cional do Trabalho, em sua sede official, á Pa-
ça da Republica, achando-se presentes os Senhores:
Mário de Andrade Ramos, Presidente, Gustavo
Freite, Cassiano Savares Bastos, Americo Judoff,
Carlos Teixeira da Rocha, Antonio Moitinho, Dora
Geraldo Rocha, Carlos de Siqueiredo, Pedro Ben-
jamina de Cerqueira Lima e Francisco de Oli-
veira Passos, membros; Theodor de Rezende
Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. de Sa-
ria Baptista, Adjunto do Procurador e, Ewald
Soares, Secretario Geral. Faltou por motivo jus-
tificado, o Sr. Offenso de Cólido Bandeira de Mello.
Lida e approvada a acta da sessão ante-
rior, e Sr. Presidente dá conhecimento ao Con-
selho da exposição que, por solicitação do Sr. Ministro
do Trabalho, já se enviada a p. Tac., encerrando uma

reunida, noticia sobre a actual situação do Conselho, os serviços a seu cargo e sua actividade perante as Caixas de Aposentadorias e Pensões. O Sr. Presidente referiu-se especialmente aos dados recentes, sobre essas instituições, mencionados, naquella trabalho e pela qual se verifica que: 1.º) O Conselho Nacional do Trabalho julga, desde 1 de Janeiro do corrente anno até a presente data, 437 processos, entre os quaes 132 recursos; 2.º) o numero de associados das 53 caixas para os ferroviarios e portuarios, attinge actualmente a 144.223 contribuintes, sendo que a despesa prevista com aposentadorias e pensões, no convenio vigente, alcança a elevada cifra de R\$. 40.338.683.148, estando os respectivos patrimonios, no valor total de R\$. 177.476.900.000, representado por apolias federaes no valor total de R\$. 167.064.900.000 e titulos estaduais, na importancia total de R\$. 10.412.000.000. — O Sr. Presidente, tendo em vista os termos do Regulamento baixado com o Decreto n.º 20.291, de 12 de Agosto corrente, cujo art. 17 estabelece competir ao Conselho Nacional do Trabalho tomar as providencias indispensaveis á execução da Lei dos ²3, salienta a necessidade de serem elaboradas as respectivas instrucções e, para esse fim, nomeia uma commissão composta dos sr.s. Cerqueira Lima, Javanes Bastos e Oswaldo Soares. — O Sr. Secretario passa, em seguida, a fazer a leitura do expediente constante de que se trata, a saber: "Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, communicando estar providenciando a compra de apo-

lices para constituir o patrimonio da mesma Caixa. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionarios do Caes do Porto do Rio de Janeiro, communicando a aquisição de 10 Apolices Federaes nominativas pela quantia de R\$. 77.067\$8400. — Officio dos fiscaes Tomara e Bandeira de Mello, communicando estarem ultimando a revisão dos beneficios concedidos pela Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. — Communicação do Banco do Brasil sobre depositos de titulos das Caixas de Aposentadorias e Pensões que se possuem, a saber: da Estrada de Ferro de Minas a Conquista, 160 Apolices Federaes, ao portador do valor nominal de R\$. 4.000\$000 cada uma; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 4 cautelas, representando obrigações ao portador, sendo: 2 no valor de R\$. 20.000\$000 e 2 de R\$. 10.000\$000 cada uma; da mesma, 2 cautelas no valor de R\$. 50.000\$000 cada uma; da Estrada de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro, 22 Obligaciones Ferroviarias, ao portador, do valor nominal de R\$. 200\$000 cada uma. Entrando-se na ordem do dia são julgadas os seguintes processos: "Recurso 289: recorrente, Manoel Raulpho Bueno; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyas; relator, Sr. Cerqueira Lima. Requeir-se provimento, mandando-se obedecer á decisào anterior. — Recurso 348: recorrente, dr. J. B. Cantor e outros; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Carlos de Siquiera. Requeir-se provimento. — Recurso 351: recorrente, Florindo Alves Ferreira; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada

da de Ferro, Araraquara; relator, Sr. Moitinho Pereira. Pede vista o Sr. Carlos de Tiquinredo. — Processo 2302: Proposta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro á respectiva Caixa, para que esta se encarregue do serviço de soccorros de accidentes no trabalho; relator, Sr. Moitinho Pereira. Resolveu-se determinar á Caixa que, dentro do mais breve prazo, converta em contracto regular o accordo em vigor, remettendo a respectiva minuta, para approvação previa deste Conselho. — Processo 2305: Manoel Alves Martins, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios do Cas do Porto do Rio de Janeiro, pede autorisação para ficar residenciado no estrangeiro; relator, Sr. Moitinho Pereira. Mandou-se remetter o processo á Caixa para que se pronuncie a respeito. — Processo 2575: A União Beneficente dos Empregados em Tadarías e o Syndicato dos Manipuladores de Tão e annexas Confeitarias, participam ao Sr. Ministro do Trabalho, que o Tribunal de Justiça de S. Paulo, annullou a legislação sobre o trabalho; relator, Sr. Carlos de Tiquinredo. Resolveu-se officiar ao Sr. Ministro do Trabalho pedindo a adopção de uma lei de caracter geral, restabelecendo o descanso dominical, revaloradas as circumstancias que determinem o descanso semanal em outro dia. — Processo 2594: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Titularios do Cas do Rio de Janeiro communica o não recolhimento da contribuição da Companhia Brasileira de Exploração de Portos; relator, Sr. Oliveira Tasso. Resolveu-se

desprezar os embargos e marcar o prazo de ses-
senta dias, a contar da data do accordam, pa-
ra que a referida Companhia entre com a quan-
tia devida. — Processo 2688: Francisco Henriques
reclama contra a S. Paulo Railway. Relator,
Sr. Geraldo Rocha. Deu-se provimento, mandou
se reintegrar o reclamante. — Processo 2689:
José de Moraes reclama contra a Companhia
Paulista de Estradas de Ferro, relator, Sr. Cer-
queira Lima. Resolveu-se responder ao Sr.
Ministro do Trabalho que o pedido não se acha
amparado pelas leis cuja applicação com-
pete ao Conselho Nacional do Trabalho. —
Processo 3013: Arthur Carlos Salhares, pede sua
aposentadoria pela Caixa de Aposentadorias
e Pensões da Estrada de Ferro Central do
Brasil; relator, Sr. Geraldo Rocha. Mandou-
se aguardar oportunidade. — Processo 3789:
A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Es-
trada de Ferro Madeira - Mamoré, communi-
ca as providencias tomadas a respeito de Sr.
Leonard Markby Howe; relator, Sr. Ferreira
da Rocha. Approvou-se o acto da referida Caixa.
Processo 7287: A Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Estrada de Ferro Jaboatãoabal in-
fringe os dispozitivos do Art. 56 do Regulamen-
to Approvado pelo Decreto n. 14.941, de 11 de Ou-
tubro de 1907; relator, Sr. Ferreira da Rocha. Man-
dou-se notificar o Director da referida Estrada
para prestar contas do patrimonio da mesma Caixa,
sob as penas do citado Artigo do Regulamento.
Mandou-se tambem aguardar a confecção da
nova lei para ser realisada a quota. — Processo
8295: Relatório da inspecção dos fiscaes Euzandro
Jobão dos Santos e João U. Pittencourt, da

Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Southern; relator, Sr. Montinho Pereira. Approvou-se o relatório, tendo sido tomadas as medidas lembradas pelo Sr. relator. — Processo 8306: Amélia Santos Costa pede a interferência do Conselho Nacional do Trabalho para que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil remetta ao Conselho Nacional do Trabalho o processo da pensão deixada pelo seu filho, marido; relator, Sr. Oliveira Tobias. Resolveu-se archivar o processo, dando-se conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho que a pensão já foi concedida. — Processo 9295: Organimento da Caixa de Aposentadorias e pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas para 1931; relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se a concessão de crédito, mandando-se annullar as aposentadorias concedidas e reintegrar os empregados que foram aposentados, menos as aposentadorias por invalidez. — Processo 1515: Joaquim Aquino, telegraphista da Estrada de Ferro Araraquara, pede a sua reintegração; relator, Sr. Gustavo Neite. Convertu-se o julgamento em diligencia. — Processo 7: Processo da prestação de Contas do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, referente ao mex de julho de 1931; relator, Sr. Gustavo Neite. Approvou-se. O Sr. Presidente passa ás mãos do Sr. Tavares Bastos, para relatar, o processo de reforma dos serviços de Contabilidade das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral

mandou lavar a presente acta, que, juntamente, com
o Sr. Presidente assigna. Rio de Janeiro, vinte e sete
de Agosto de mil novecentos e trinta e um.
Mário de A. Ramos
Guanabara

Acta da 282.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho:

Dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e
trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do
Trabalho em sua sede official, à Praça da Repu-
blica n.º 24, achando-se presentes os senhores:
Mário de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo
Freite, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira
da Rocha, Carlos de Albuquerque, Pedro Benja-
min de Cerqueira Simão e Francisco de Oliveira
Passos, membros; Theodor de Rezende Olim, Pro-
curador Geral; Gustavo S. Faria Baptista, Ad-
juante do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario
Geral. Faltaram por motivo justificado os srs.:
Americo Rudolf e Antonio Moitinho Pereira,
Affonso de Bandeira de Mello e Geraldo Rocha.
Lida a sessão, é lida a acta da reunião an-
terior, sendo approvada. Tendo sido inaugu-
rados na sala de sessões do Conselho os retrat-
tos dos srs. Ministro Viveiros de Castro e Car-
los Gomes de Almeida, antigos membros do Conselho,
o Sr. Presidente, salientando a homenagem as-
sim feita á memoria de ambos, e os membros,

pede aos senhores membros do Conselho um instante de recordação para a mesma, relembrando os serviços que ambos prestaram ao Instituto, o Sr. Ministro Viveiros de Castro, como seu primeiro presidente, em cujas extraordinárias qualidades pessoais, grande cultura jurídica e profundo conhecimento das questões sociais assentaram as bases da grande obra de previdência social, então inaugurada, e o Sr. Carlos Gomes de Almeida, o primeiro representante dos operários que teve assento no Conselho, onde lhe foi assignalada a sua passagem, pelo trato cuidadoso e actividade persistente consagrados a todos os assumptos que lhe foram dados a examinar e a resolver. Em seguida, o Sr. Secretario dá conta do expediente, do qual constam: Officio da Caixa Paulista, digo, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remetendo de cinco exemplares da circular n. 117, sobre pensões concedidas. — Copia do officio dirigido pelo Bureau International do Trabalho ao Sr. Ministro do Exterior, communicando a convocação da Comissão Consultiva marítima para 8 de dezembro do corrente anno, em vez de 21 de Outubro. — Telegramma do presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa de Tracção Electrica de Graciosa, communicando a aquisição de 30 Apolices Federais do valor nominal de Rs. 1.000.000 cada uma, pela importancia de Rs. 26.250.000. — Telegramma do Sr. Carlos Fins Bahia, communicando ter assumido a presidencia da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte por ter

side afastado o dr. Alberto Candido Martins, ex-director. — Telegramma do presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro do Rio de Janeiro, participando ter autorizado o Banco do Brasil a adquirir 160 apolices federaes de accordo com as recommendações do Conselho Nacional do Trabalho. — Telegramma da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, communicando ter autorizado ao Banco do Brasil a converter em apolices federaes o saldo disponivel em dinheiro. — Telegramma da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, communicando que o saldo disponivel de R\$. 2.12:000+000 empregará, dentro de 60 dias, R\$. 70:000+000 em títulos. — Comunicação do Banco do Brasil sobre depósitos de apolices, para custodia, pelas seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões, a saber: das Jocas de Santos, 3 cautelas de Obrigações do Theatro, no valor nominal de R\$. 12:000+000, e 30 ferroviarias, no valor de R\$. 30:000+000; de Lotto do Pará, 15 apolices federaes, no valor de R\$. 15:000+000. — Officio do fiscal Fernando de Andrade Ramos e Henrique Eboli, communicando a conclusão da tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Cas do Lotto do Rio de Janeiro. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Mogiana, communicando que tem cumprido as determinações do Conselho Nacional do Trabalho sobre a compra de apolices e tem seguido a praxe antiga, applicando os fundos em pequenas parcelas, para evitar a alta de títulos na Bolsa.

Comunicação da Caixa de Aposentadorias e Pensões
 da Tramway da Cantareira, sobre a aquisição de
 20 Apólices Federais por Rs. 14.800.000. — Offício da
 Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de
 Ferro de Leopoldo, comunicando a aquisição de
 26 apólices Federais por Rs. 19.833.000. — Offício
 da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Propri-
 etária Railway, comunicando fazer empregar
 os fundos disponíveis em apólices. — Offício do
 Banco do Brasil, comunicando ter sido de-
 pedido pela Caixa de Amortização o requerimento da
 comunicante pedindo a transferência de um
 título para a delegacia do Tracato em Penumbas,
 de R. 100 apólices pertencentes à Caixa de
 Aposentadorias e Pensões da Great Western.
 Offício do dr. Heides Pires, director da Estrada
 de Ferro Sul de Minas, agradecendo aos
 membros do Conselho Nacional do Trabalho
 e com especialidade ao dr. Savaris Bastos,
 o voto de applausos pela publicação da
 circular sobre os incidentes comunistas
 ocorridos em Cruzeiro. — Offício da Cai-
 xa de Aposentadorias e Pensões da Estrada
 de Ferro Madeira-Mamoré, enviando
 cópia da carta dirigida ao Banco do
 Brasil sobre o caso Bogea de Sá, inter-
 nando o referido Banco de que a Caixa
 nunca emittiu cheques ao portador e
 bem assim que a procuração dada
 aquelle senhor não lhe conferia poder
 para levantar qualquer quantia.
 Comunicação da Caixa de Aposen-
 tadorias e Pensões das Estradas de Fer-
 ro Central do Brasil, Theresopolis e
 Rio d'Ouro, referente a aquisição de

R. 570:000\$000 (quinhentos contos de réis) de Condições do Tesouro e R. 22:000\$000 (quinhentos e vinte e dois contos de réis) de Condições Ferroviárias, valor nominal. Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: Recurso 261: recorrente, Maurício Murqui Jutra; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, Sr. Javarez Bastos. Resolveu-se autorizar o pagamento de R. 1500\$000. — Recurso 313: recorrente, Caixa de Aposentadorias e Pensões da S. Paulo Railway; recorrida, Philomena Lourenço da Silva; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Negou-se provimento. — Recurso 342: recorrente, Francisco Mendes; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Madeira; relator, Sr. Oliveira Tasso. Foi adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Gustavo Leite. — Recurso 356: recorrente, Maria José da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Negou-se provimento, para confirmar-se a decisão da Caixa. — Recurso 363: recorrente, Marcellino Jura; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western; relator, Sr. Javarez Bastos. Juiz-se provimento. — Recurso 371: recorrente, José Maria Ferreira; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western; relator, Sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento. — Processo 1894: Relatório da inspeção dos fiscaes Mauri

cio Henschel e Manoel Vidal Barbosa
 na Caixa de Aposentadorias e
 Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio
 Grande; relator, Sr. Carlos de Figueirei-
 do. Approvou-se o relatório, observadas
 as recommendadas, e observações do Sr.
 relator. — Processo 3934: A Caixa de
 Aposentadorias e Pensões da S. Paulo
 Railway pede requerimento de Sabino
 Freitas, pedindo permissão para retirar
 se para o estrangeiro; relator, Sr. Pereira
 da Rocha. Attendeu-se. — Processo 4355:
 Representação referente a diarias e ou-
 tras despezas a pagar aos fiscaes desig-
 nados por portaria do Sr. Presidente
 para verificação e tomadas de conta
 do exercicio de 1930; relator, Sr. Oliveira
 Passos. Attendeu-se aos estornos pro-
 postos pelo Sr. Director da Secretaria.
 Processo 8837: Orçamento da Caixa
 de Aposentadorias e Pensões da Estrada
 de Ferro de Goyas para 1931; rela-
 tor, Sr. Tavaras Bastos. Concedeu-se o
 credito de Rs. 5:000.000 para interna-
 ção hospitalar. — Processo 9827: Memo-
 rial dos pedreiros brasileiros desta capital;
 relator, Sr. Gustavo Leite. Converteu-se o
 julgamento em diligencia. — Processo 9830:
 Orçamento para 1931 da Caixa de Aposen-
 tadorias e Pensões da Estrada de Ferro
 no Fetrolina - Theresina; relator, Sr.
 Tavaras Bastos. Attendeu-se. Processo
 2166: A Caixa de Aposentadorias e
 Pensões da Estrada de Ferro Santa
 Catharina pede um augmento de

verba; relator, Sr. Pereira da Rocha. Convertu-se o julgamento em diligencia, para que a Caixa esclareca o pedido. — Processo em numero, referente á reforma do serviço actuarial do Conselho Nacional do Trabalho; relator, Sr. Javarez Bastos. Approvou-se o trabalho referente á reforma da contabilidade das Caixas de Proventuorias e Pensões. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou lavar a presente acta que assina juntamente com o Sr. Presidente. — Rio de Janeiro, tres de Setembro de mil novecentos e trinta e um.

Naes de H. Ramalho

Opinaro

Acta da 283ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos dezesseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os Srs. Naes de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Javarez Bastos, Carlos de Albuquerque, Affonso de Toledo Bandeira de Mello e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, membros deste Conselho; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, Adjunto do Procurador

e Oswaldo Soares, Secretario Geral. Fal-
 tarão por motivo justificado os srs. Amoi-
 co Rudolf, Geraldo Rocha, Antonio Moiti-
 nho Dória e Francisco de Oliveira Lemos.
 Aberta a sessão, é lida a acta da reuni-
 ão anterior, sendo approvada. O sr. Pre-
 sidente dá conhecimento ao Conselho da
 publicação do n.º VI da Revista do Conse-
 lho Nacional do Trabalho, congratulan-
 do-se com os srs. Membros pelo esforço des-
 pendido no semestre, cujo vulto a mes-
 ma Revista demonstra. O sr. Presidente
 agradece, ainda, aos srs. Tavares Bas-
 tos, Cerqueira Lima e Gustavo Leite,
 assim como aos srs. Procurador Geral e
 Director da Secretaria a collaboração
 prestada á Revista, tendo, tambem
 palavras de louvor para a commissão
 de redacção, pela maneira cuidadosa
 com que se desempenhou da incum-
 bencia de organizar a publicação. O sr.
 Presidente submete ao exame do Conse-
 lho as consultas dos Presidentes das Câmaras
 de Apresentação e Senhores da Estrada de
 Ferro Madeira - Mamoré e da Great
 Western of Brazil Railway, sobre a con-
 veniencia da realisação na segunda quin-
 zena de outubro proxima, vindoura, das eli-
 ções para a renovação do Conselho Adminis-
 trativo, lembrando que deve ser autorizada a
 realisação das eleições na forma da lei vi-
 gente, salvo si a nova lei, entrando em
 applicação antes daquelle data, fixar outra
 época, o que é approvado. Em seguida
 o sr. Secretario Geral dá conta de seguir

te expediente: "Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas tratando do cumprimento da decisão proferida no processo n.º 9295, relativo ás aposentadorias concedidas no corrente anno. Tomando conhecimento desse telegramma, o Conselho resolve julgar o digno de censura, deplorando os seus termos e approving a resposta do Sr. Presidente, formulada no officio n.º 1292, de 29 de corrente, mas, assim redigido: "E. M. Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Em resposta ao telegramma de V. Exc. de 9 de corrente, cujos termos lamenta, levarci o mesmo ao conhecimento do Conselho Nacional do Trabalho, para que, na sua alta sabedoria, tome na consideração que meueir. Por enquanto declaro a V. Exc. que deve acatar e dar cumprimento ás decisões deste Instituto, que sempre, aqui, com superior elevação, fero proção de exculção da Lei, e no presente caso, ofera em face dos decretos do Governo Provisorio e de accordo com os documentos examina dos pelo Procurador Geral e pelo Relator, sendo o accodam approved unanimemente em sessão do Conselho Nacional do Trabalho. Quanto ao facciosismo por parte dos fiscaes nas suas informações é improcedente, pois as mesmas constituem apenas factos e no que se refere á allusão que V. Exc. faz á falta grave do fiscal parece tratar-se de facto occorrido com relação a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Paracatu, na fiscalização feita em Agosto de 1929, em tempo esclaucidado. Entretanto, sobre esse ou outro qualquer

assumpto desta ordem, actual ou anterior, o Conselho recorre a qualquer quiza ou informação e providencia para a punição do culpado, si houver attentencias e saudades. (a.) Nario de Ramos, presidente. — A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Santo Amaro, communica ter recommendado ao Banco do Brasil a applicação de R. 10.000.000 na compra de titulos federaes. Officio do Sr. Consultor Geral da Republica, remetendo parecer sobre a consulta feita por este Conselho no processo de recurso de Honorio de Barros. Officio do Superintendente da The Western Telegraph Company, em resposta ao deste Conselho, dizendo ter, effectivamente, a Companhia apertado a partir de 1 de julho do corrente anno, os funcionarios Juiz Dias de Souza e Antonio Saquin de Assumpção, ambos com mais de 55 annos de idade. Mas, antes de fazel-o, a Companhia ouviu o seu Consultor juridico. — Agracimento do Sr. Ministro da Marinha pela promessa do relatorio dos Srs. Director da Secretaria e Procurador Geral, referente a 1930. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway, communicando a acquisição de 168 apolices pela quantia de R. 1.183.354.720. Communicação da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Tortuarios do Pará referente á acquisição de 15 apolices federaes pelo preço de R. 10.890.000. — Communicação da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Docas de Santo, referente á acquisição de 300 Obligções do Theouro Nacional pela quantia de R. 298.150.000. Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, communicando haver dado instrucções ao Banco do Brasil

para adquirir Apólicas Federaes, com o saldo dis-
ponivel. — A Caixa de Aposentadorias e Pensões
da Companhia São Paulo - Paraná, communica a
aquisição de 81 Apólicas Federaes pela quantia
de R\$. 57.690.000. — A Caixa de Aposentadorias e
Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, commu-
nica que vaca providenciar sobre a compra de ti-
tulos para o seu patrimonio. — Avisos de Depo-
sito de Titulos no Banco do Brasil, pertencentes
às seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: —
da Estrada de Ferro Nazareth. 87 titulos no va-
lor nominal de R\$. 87.000.000; da Empresa Electri-
ca de Aracujá. 35 titulos no valor de R\$. 35.000.000;
da Estrada de Ferro Santo Amaro. 10 obrigações
Ferroviarias no valor de R\$. 10.000.000; Caixa de
Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Vi-
ctoria a Minas. 413 titulos no valor nominal
de R\$. 312.000.000; Caixa de Aposentadorias e
Pensões da Brazil Great Southern. 18 titulos no
valor nominal de R\$. 18.000.000. — Officio do Banco
do Brasil, communicando ir pedir esclareci-
mentos á sua agencia, no lará sobre o seu
acto, não abonando os juros aos saldos em
conta corrente, da Caixa de Aposentadorias
e Pensões dos Fortuarios do Para, superiores a
R\$. 20.000.000. — Officio da Caixa de Aposen-
tadorias e Pensões da São Paulo Railway, commu-
nicando ter o seu Conselho tomado conhecimento
da decisão do Conselho Nacional do Trabalho
sobre accumulacões remuneradas. — Officio
da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São
Paulo Railway, accusando o telegramma do
seu Conselho, recommendando a applicação
dos fundos disponiveis em apólicas, tendo
providenciado a respeito. — Officio da mes-

ma Caixa, communicando ter o seu Conselho Administrativo tomado conhecimento do officio 235, no qual o Conselho Nacional das Estradas recommendava que se applicasse tambem aos funcionarios das Caixas de Aposentadorias e Pensões a prohibição de accumular o exercicio do seu cargo com qualquer outra funccão publica. — Tendo o Sr. Geraldo Rocha solicitado licença pelo prazo de 60 dias, visto ter de se ausentar do paiz, este Conselho, tomando conhecimento do pedido, resolve conceder a licença pela forma requerida. Entrando-se na ordem do dia, são julgados o seguintes processos: Recurso 173: recorrente, Vicente Nemeterio Tortella; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western; relator, Sr. Carlos de Sequeira. Convertou-se o julgamento em diligência, a fim de que a Caixa preste informações sobre o tempo de service do recorrente. — Recurso 340: recorrente, Director da Estrada de Ferro de Goyas; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada; relator, Sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento. — Processo 221: Pedido da Delegação Regional de S. Paulo, relativo á normalisação da Companhia Paulista, que funciona illegalmente; relator, Sr. Gavarus Bastos. Mandou-se archivar o processo. — Processo 1306: Manoel José Gonçalves da Silva reclama contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; relator, Sr. Bandeira de Mello. Mandou-se o interessado dirigir-se directamente á Caixa de Aposentadorias e Pensões da referida Companhia. — Processo 2025: Denun-

cia de tres, casos de aposentadorias, de mais de tres contos de reis, mensais, na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. O Sr. relator depois de fazer minuciosa exposição do facto, conclue, de accordo com o parecer do Sr. Procurador Geral, pela flagrante illegalidade das aposentadorias concedidas pela Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway, aos associados Robert Chipp Crocker, Mc Cymont Miller e Herbert J. Hands (invalidez), passando a expôr os fundamentos juridicos e doutrinaricos em que se firma a sua opinião. O Sr. Relator propõe, finalmente: 1º) que seja ordenada a revisão dos processos de aposentadorias referidos; 2º) que seja procedido o respectivo calculo na conformidade da Lei n.º 5.109, de 20 de Dezembro de 1926; 3º) que seja intimado o Sr. Herbert J. Hands a comparecer à sede da Caixa, a fim de submeter-se à segunda inspecção medica, ficando suspensa a sua aposentadoria no caso de não occorrer este comparecimento no prazo que a Caixa fixar; 4º) que, feita a revisão das aposentadorias referidas, deverá a Caixa verificar o total das differenças, digo, das quantias pagas a mais, determinando a sua restituição. Submettido à discussão o parecer do Sr. Relator, falla a proposito o Sr. Procurador Geral, desenvolvendo os argumentos em que se funda o seu parecer. O Sr. Tavares Bastos manifesta-se de pleno accordo

com a proposta do Sr. Relator. Vêde a palavra do Sr. Gustavo Leite, para exprimir a sua perfeita identidade de vistas com o Sr. Relator. Chama a atenção de seus pares para a condemnavel violação da Lei, lamentando que se tivesse pretendido converter um instituto de protecção e beneficencia aos necessitados, num instrumento de favores illegaes aos poderosos. Concorde, portanto, com as providencias lembradas pelo Sr. Relator, adduzindo que só não pede a destituição do Conselho Administrativo da Caixa, porque acredita terem agido os seus membros atemorizados ante o poderio dos que se am deontados, digo, opoentados. Em votacão, é o parecer do Sr. Relator approvado unanimemente. — Processo 2334: Eugenia Garcia Campos reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Leopoldina; relator, Sr. Bandeira de Mello. Não se tomou conhecimento, por ter o interessado apenas tres annos e quatro mezes de serviço. — Processo 2886: Relatorio da fiscalisação da Caixa de Apontadorias e Tensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pelos fiscaes João V. Bittencourt e Evandro Jobão dos Santos; relator, Sr. Cerqueira, prima. Resolveu-se apprová-lo. — Processo 3638: A Caixa de Apontadorias e Tensões do Camo do Porto do Rio de Janeiro faz consideração acerca da circular 395, de 31 de Março de 1931; relator, Sr. Javarez Bastos. Resolveu-se attender a pedido da Caixa. — Processo 3988: José Bazilio de Almeida reclama contra a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto; relator, Sr. Ferreira da Rocha. Negou-se provimento.

Processo 3992: Bento Moura e outros ferroviários da Estrada de Ferro Paranaquara requerem o reembolso das despesas hospitalares que fizeram por conta própria; relator, Sr. Pereira da Rocha. Mandou-se os interessados se dirigirem à Caixa de Aposentadorias e Pensões da referida Estrada. — Processo 4133: José Augusto Ferraz reclama contra a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, Sr. Pereira da Rocha. Resolve-se mandar o reclamante recorrer do acto da Caixa que o prejudica, pois o Conselho Nacional do Trabalho só pode decidir em grau de recurso. —

Processo 22154: Orçamento da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyas para o exercício de 1930; relator, Sr. Carlos de Albuquerque. Approvou-se o excesso da despesa de R. 2.342.000, devendo, porém, fazer-se sentir ao Conselho da Caixa ter causado estranheza o facto e a sua repetição obrigará ao Conselho Nacional do Trabalho applicar as penalidades do Artigo 58 do Decreto n.º 17.941. — Processo 2º parbo:

Orçamento para o exercício de 1930 da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Cas. do Porto do Rio de Janeiro; relator, Sr. Bandeira de Mello. Resolheu-se aprovar as contas prestadas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secretario Geral mandou levar a presente acta que assigna juntamente com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezete de Setembro de mil novecentos e trinta e um.

Mário de S. Ramos.

Guilherme Lages

Acta da 284ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, à traça da Republica, achando-se presentes os Srs.: Nário de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos, Americo Rudolf Carlos Pereira da Rocha, Antonio Moitinho Pereira, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Carlos de Albuquerque, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo P. Faria Baptista, Adjunto do Procurador Geral e Eriberto Soares, Secretario Geral. O Sr. Secretario, depois de lida e approvada a acta da reunião anterior, passa a fazer a leitura do expediente: "Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, communicando que em sessão de 15 do corrente o Conselho tomou conhecimento da decisão que cassa as aposentadorias ordinarias e extraordinarias, concedidas no periodo de 12 de Janeiro a 5 de Fevereiro do corrente anno, e resolveu cumprir a referida decisão, mandando que fossem suspensos os pagamentos. Remet. te copia dos officios trocados com a Estrada. Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brazil, communicando estar sendo rigorosamente observado o dispositivo sobre a

compra de apólicas. — Comunicação de Sr. Carlos Caminha Sampaio de ter assumido o cargo de Director da Estrada de Ferro de Goyaz, em 2 de corrente. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, appellando para este Conselho no sentido de ser permittida a concessão de aposentadorias ordinarias, á vista da demora na promulgação da nova Lei. — Comunicação da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Fort. of Pará, sobre a retirada do Banco do Brasil, da importancia de Rs. 19.701\$120, para despesa da Caixa e compra de 15 apólicas federaes. — Comunicações de depósitos de titulos no Banco do Brasil, a saber: da Caixa da Central do Brasil, no valor nominal de Rs. 400.000\$000; da Caixa da Companhia Campineira de Tracção, Fua e Forca, Rs. 6.000\$000; da Caixa da Estrada de Ferro Sul de Minas, Rs. 124.000\$000; da Caixa da Estrada de Ferro Araraquara, Rs. 20.000\$000; da Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana, Rs. 118.000\$000; da Caixa da São Paulo Railway, Rs. 176.000\$000; da Caixa da Estrada de Ferro Mogiana, Rs. 10.000\$000 e da Caixa da Fort. of Pará, Rs. 20.000\$000. Entrando-se na ordem do dia, são fulhados os seguintes processos: "Recurso 320: recorrente, Josephino Magalhães; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz; relator, Sr. Javarez Bastos. Deu-se provimento em parte, a fim de ser feito o pagamento

de R\$ 800.000. — Recurso 329; recorrente, Alfredo Alves de Souza, recorrida, Caixa da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro; relator, Sr. Bandeira de Mello. Tendo sido voto vencedor o do Sr. Dr. Carlos de Figueiredo, passou o mesmo a ser relator ad-hoc, tendo-se resolvido mandar calcular a aposentadoria na base dos vencimentos integrais que o interessado percebia no trigésimo anno de serviço e não no trigésimo quinto. — Recurso 342: recorrente, Francisco Mendes, membro do Conselho de Administração; recorrida, Caixa da Estrada de Ferro Madeira Mamoré; relator, Sr. Oliveira Passos. Deu-se provimento, a fim de que o Conselho de Administração da Caixa caixa da empresa um novo certificado do tempo de serviço do aposentado Charles Herbert Howe, mencionando claramente as licenças remuneradas ou não que o mesmo gozou durante o exercício na mesma via férrea. — Recurso 367: d. Elmira Betim Taes Reme, recorrente; recorrida, Caixa da Companhia Paulista; relator, Sr. Americo Rudolf. Deu-se provimento em parte, a fim de ser computado o tempo de serviço prestado de 1900 a 1904 pelo ex-medico dr. Francisco Taes Reme. — Recurso 370: recorrente, Candido Felis Torres; recorrida, Caixa da Central do Brasil; relator, Sr. Moitinho Doria. Negou-se provimento. Recurso 393; recorrente, Angelo Carvalho de Araujo; recorrida, Caixa da Central do Brasil; relator, Sr. Americo Rudolf. Negou-se provimento.

Recurso 400: recorrente, Walter Rocha, recorrida, Caixa da Estrada de Ferro de Goyas; relator, Sr. Mottinho Doria. Convertu-se o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa mande submeter o reclamante a exame pelos medicos do seu corpo clinico, os quaes deverao declarar si e necessaria e urgente a operacao. — Recurso 401: recorrente, Joao Scaglia; recorrida, Caixa da Estrada de Ferro de Goyas; relator, Sr. Mottinho Doria. Convertu-se o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa mande submeter o recorrente a exame pelos medicos do seu corpo clinico, os quaes deverao declarar si e necessaria a intervencao cirurgica. — Processo 1130: Joao Ferraz de Oliveira reclama contra a sua demissao da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, Sr. Ferreira da Rocha. Reagou-se provimento. Processo 2709: Antonio Francisco de Almida pede sua reintegracao na Companhia Paulista de Estradas de Ferro; relator, Sr. Cerqueira Lima. Mandou-se archivar. — Processo 2938: Francisco Rama Tardal, pede sua reintegracao no cargo que occupava na Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; relator, Sr. Bandeira de Mello. Nao se tomou conhecimento. — Processo 2950: Relatório da verificacao e tomada de conta do 1.º semestre de 1930, procedido na Caixa de Apontadorias, Pensões da Estrada de Ferro de Marica; relator, Sr. Oliveira Passos. Approvado, fazendo-se as recommendacoes indicadas pelo serviceo actuarial. — Processo 3039: Antonio Venan

cio de Taiva reclama contra a sua demissão de Floyd Brasileiro, relator, Sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a reintegração do quizesco, no cargo de machinista. — Processo 3/145: Relatório da verificação e tomada de contas do 1.º semestre de 1870, procedida na Caixa de Apontada para as linhas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pelos fiscaes José Tomara e José Bandeira de Mello, relator, Sr. Gustavo Leite. Approvou-se o relatório, com as recommendações do Sr. relator. — Processo 3/485; requerimento de Henriqueta Maria do Nascimento, pedindo augmento da pensão que lhe foi concedida pela Caixa da Central do Brasil, relator, Sr. Pereira da Rocha. A requerente deve reclamar perante a Caixa, recorrendo então para este Conselho, si for caso para isso. — Processo 3/610: A Caixa da Companhia Docas de Santos remette o processo da pensão de d. Amelia da Conceição, herdeira de José Antonio Morgado; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Approvou-se. — Processo 4/165: Manoel Ignacio Timentel pede providencias para a garantia dos direitos que diz ter adquirido sobre a Companhia Maritima de Navegação "Mala Real Inglesa", que o dispertou depois de 27 annos de serviço; relator, Sr. Javarez Bastos. Mandou-se reintegrar. — Processo 4/411: A Caixa da São Paulo Railway remette copia do processo de habilitação á pensão dos herdeiros de Nicolao Lourenço Guayas; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Conveu

for-se, em diligencia, para que a Caixa informe
a data da Concessão da aposentadoria, e si
os herdeiros viviam, na dependencia exclusi-
va do fallecido associado. — Processo 8.186:—
Valentim José de Souza pede sua reintegra-
ção na Companhia Estrada de Ferro Rio-
poldina. Negou-se provimento, mas, tomando em
consideração a fe' de officio do recorrente, re-
solvou-se suggerir a Estrada a seu aproxi-
tamento em cargo que não implique conta-
cto com o publico, contra o voto de Sr. rela-
tor, que dava provimento. Os Srs. Carlos
de Albuquerque, Moitinho Pereira e Bandei-
ra de Mello votaram contra a suggestão.
O Sr. Presidente designou o Sr. Oliveira
Passos para servir de relator ad-hoc.
Processo sem numero: Representação re-
ferente ao saldo da verba "Material"
Subconsignação n.º 6 (despesas com a
publicação da "Revista do Conselho Nacio-
nal do Trabalho e outros trabalhos); re-
lator, Sr. Gustavo Heiter. Atendeu-se aos
estornos pedidos. Sendo os fulgamentos,
o Sr. Presidente apresenta a prestação
de contas do Sr. Theodorico, relativa ao
mes de Agosto do corrente anno, encarregar
do o Sr. Bequeira Lima, de opinar sobre as mes-
mas. Nada mais havendo a tratar é encou-
rada a sessão. O Sr. Secretario Geral man-
dou lavrar a presente acta, que assigna
juntamente com o Sr. Presidente, Rio de Ja-
neiro, vinte quatro de Setembro de mil novecentos
e trinta e um.

Arvio de S. Ramal
Hwain Louy

Acta da 285.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No dia, um do mez de outubro, de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes, os Srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Carlos Pereira da Rocha, Gustavo Leite, Libanio Rocha Vaz, Cassiano Tavares Bastos, Francisco de Oliveira Passos, Carlos de Figueiredo, Affonso de Toledo Bandeira de Mello e Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, membros; Theonil de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Taria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. faltaram por motivo justificado os Srs. Americo Suddoff e Antonio Koitinho Doria. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario Geral passa, em seguida, a fazer a leitura do expediente, do qual constam: "Officio do presidente da Caixa de Apresentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brazil, Theresopolis e Rio d' Ouro, indagando sobre a eleição a ser realisada no corrente mez de outubro e bem assim, si deve solicitar previamente o credito necessario para custear as despesas de publicações, etc. Consultado sobre a materia ventilada neste officio, o Conselho resolve, seja respondido que a Caixa deverá providenciar no sentido de ser enviado previamente ao Conselho o

pagamento das despesas necessarias. — Officio da mesma Caixa, communicando que o Banco do Brazil de 1 de julho do corrente anno em diante passou a pagar 4% de juros na conta corrente de caixa, não sendo attendida a negociação que se fez, para manter o Banco a taxa de 6% do anno. — Comunicação do Banco do Brazil sobre a aquisição de 260 apolicos ao portador do valor nominal de um conto de reis cada uma para a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, as quaes ficaram depositadas no mesmo Banco. — Officio do Ministerio da Guerra, agradecendo a remessa da Revista, numero 6, deste Conselho. — Officio do Director do Archivo e Bibliotheca do Ministerio do Exterior, accusando a recebimento do n.º 6 da Revista deste Conselho. — Comunicação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Nazareth, sobre a aquisição de 31 apolicos federaes ao portador, pelo preço total de R\$ 7128.300. Foram adquiridas mais 56 apolicos, das quaes a Caixa não recebeu ainda a nota do respectivo custo. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Ilheus a Conquista, communicando a compra de 160 apolicos federaes ao portador ao preço de R\$ 7294.000. — Officio da Caixa da Estrada de Ferro Maricá, communicando a aquisição de 31 apolicos nominativas federaes, pelo preço de R\$ 24.500.500. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western, com-

municando a recusa por parte da empreza em cumprir o accordam deste Conselho, de 2 de julho do corrente anno, o qual ordenava o recolhimento da annuidade, devida á Caixa, sob a allegação de ter recorrido ao Sr. Ministro do Trabalho. — Copia do officio dirigido pelo Bureau Internacional do Trabalho, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre a duração do trabalho nas minas de carvão. — Officio do Banco do Brasil, communicando o deposito, em custodia, dos seguintes titulos: 31 apolices, da Caixa da Muricá; 15 apolices, da Caixa dos Portuarios de Manáos; 20 apolices, da Caixa da Estrada de Ferro São Luiz Therzina; 126 apolices, da Caixa da Oeste de Minas. Assume a presidencia o Sr. Cassiano Tavares Bastos, via presidente, por se ter retirado o Sr. Nairio de Andrade Ramos, sendo em seguida julgado os processos que se seguem, a saber: "Recurso 365; recorrente, José Joaquim Galvão; recorrida, Caixa do Cas do Tote do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Mandou-se o recorrente, ser notificado de que, si lhe não convier o julgamento, fizesse a desistencia expressa do recurso, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para a mesma desistencia. — Recurso 379; recorrente, Maria José Marques; recorrida, Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Cerqueira Lima. Recorreu-se provimento. — Recurso 395; recorrente, Francisco Rodrigues

de Oliveira; recorrida, Caixa da Rede de Viação Cearense; relator, Sr. Ferreira da Rocha. Adiado o julgamento por haver pedido vista dos autos o Sr. Tibiano Rocha Vas. — Recurso 397: recorrente, Luciano M. Teras, presidente da Caixa; recorrida, Conselho de Administração da Caixa da Rede Vição Cearense; relator, Sr. Gustavo Peite. Deu-se provimento, para ser reformada a decisão recorrida na parte referente à averbação do tempo de serviço militar, mandando-se cancelar a mesma. — Recurso 414: recorrente, José Flavindo da Silva; recorrida, Caixa da Great Western; relator, Sr. Savares Bastos. Convertu-se o julgamento em diligencia, a fim de se verificada si no orçamento da Caixa consta a verba — "Medicos estranhos" — assim como a sua importancia. — Processo 1719: relatorio da tomada de contas e inspecção referente ao 1. Semestre de 1930, da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Itaboraite e Rio d' Ouro; relator, o Sr. Carlos de Figueiredo. Approvou-se o relatorio, com as recommendações do Sr. relator. — Processo 1830: relatorio da inspecção feita pelo fiscal José Tomara, na Caixa de Apontadoria e Responsões da Estrada de Ferro Oeste de Minas e inquerito feito pelos fiscaes srs. Barbosa Rêgo e Mauricio Kenschel. Relator, Sr. Affonso Bandeira de Nello. Resolou-se louvar a esrupulosa fiscalisação exercida pelo fiscal Sr. Tomara e approvar o inquerito realizado pelos fiscaes srs. Mano

A Barbosa Fraz e Mauricio Herschel. — Processo
 302593: A Caixa da Estrada de Ferro Soroc
 abana pede autorização para que a ella se
 incorpore a antiga Caixa "Fundo de Pensões
 e Récullio" da referida Estrada; relator, Sr. Ta
 pares Bastos. Resolveu-se manter o accordo
 de 22 de Novembro de 1930 e bem assim que se
 fa nomeada uma commissão de Fiscaes para
 proceder a revisão dos processos das pensões
 concedidas pela "Fundo de Pensões e Récullio";
 determinou-se, tambem, a transferencia do
 patrimonio da antiga Associação de Auxilio
 Mutuo, para occorrer ao pagamento dos juros
 de seus associados, ou contribuintes da Cai
 xa e outras providencias. — Processo 3022:
 João Alfredo de Farias reclama do acto
 da Estrada de Ferro Ciliões a Conquista,
 que o demittiu; relator, Sr. Pereira da Paes.
 Não se tomou conhecimento. — Processo 4163:
 A Caixa da São Paulo Railway remette
 o requerimento em que Custodio Lopes Mar
 tins pede licença para residir no ex
 tranjeiro; relator, Sr. Rocha Vaz. Con
 cede-se. — Processo 4186: Benedicto Jo
 mes de Oliveira pede sua aposentadoria
 na Estrada de Ferro Central do Brasil,
 allegando ter sido victima de accidente no
 trabalho; relator, Sr. Rocha Vaz. Não se
 tomou conhecimento. — Processo 4394: Ja
 mes Brass solicita do Sr. Ministro do
 Trabalho, que sejam asseguradas as
 vantagens do art. 1.º, § unico do Decreto
 n.º 26.303, de 19 de Agosto de 1931; rela
 tor, Sr. Carlos de Figueiredo. Depois de
 minuciosa expozição do caso, o Sr. rela

tor, concluso que o exame do processo autori-
za-a a uma primeira conclusão: que das
informações prestadas pela Companhia Na-
cional de Navegação Costeira resulta, contar
o reclamante, como Immediato e Comman-
dante, um tempo de serviço equivalente a dez
anos, dez meses e vinte um dias, dos
quaes, 9 annos, 9 meses e 17 dias, de tempo de
embarque e 1 anno, 1 mez e 4 dias, de desem-
barque, mas, sem percepção de vencimentos.
Precedendo-lhe, em consequencia, que o tem-
po de desembarque para immediato em-
barque no mesmo ou em outro navio não
deveser descontado para effeito da apu-
ração do periodo de dez annos, a que
se refere o paragrapho unico do art. 1.º do
citado Decreto n.º 26.303. Defendendo o seu
ponto de vista, adduz o Sr. Relator varias
considerações que julga ainda dever ser
levado em conta o tempo de residencia
do reclamante no pais, o qual é supe-
rior a dez annos. Concluindo, entende o
Sr. Relator que deve ser assegurado ao
requerente a garantia instituida pelo
citado paragrapho unico do sobredito
Decreto n.º 26.303. Tede a palavra o Sr.
Rocha Vaz, para observar que a especie de-
ve ser regulada pelo Decreto n.º 26.303, tão
samente, não devendo ser levado em con-
ta o tempo de residencia no pais. En-
tende, porem, de accordo com o Sr. Rela-
tor que o tempo de desembarque, desde
que não seja em virtude de licença, de-
ve ser computado, porque, emquanto pen-
de o desembarque, não perde o Comman-

dante, esta qualidade. Submettido á vota-
 ção, é approvado o voto do Sr. relator.

— Processo 8717: Orçamento da Caixa de
 Aposentadoria e Pensões da Tramway da
 Cantareira, para 1931; relator, Sr. Cerqueira
 Paes Lima. Attendeu-se o pedido de trans-
 ferencia da importancia de R\$ 6.000.000 da
 verba "Aposentadoria depois de 30 annos",
 para a de "Pensões a herdeiros". — Processo

9155: Orçamento da Caixa de Aposenta-
 dorias e Pensões da Rede de Viação Ca-
 rense, para 1931; relator, Sr. Teixeira da
 Rocha. Approvou-se o quadro apresenta-
 do pela Caixa. — Processo 22295: Orça-

mento da Caixa da Viação Terrea do Rio
 Grande do Sul, para 1930; relator, Sr. Oli-
 veira Passos. Mantev-se o accordam
 anterior, em que foi fixado em 14 o núme-
 ro de "automoveis". Estando a hora ade-
 antada, o Sr. Vice-Presidente encerra
 a sessão. O Sr. Secretario mandou
 lavrar a presente acta que assigna
 juntamente com o Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, primeiro de Outubro de mil
 novecentos e trinta e um.

Mario de A. Ramos.

Osvaldo Freire

Acta da 28.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho

Nos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, a Praça da República, achando-se presentes os Srs. Nário de Andrade Ramos, Presidente; Libanio Rocha Vaz, Gustavo Leite, Cassiano Savares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Antonio Modestino Doria, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Carlos de Siqueiredo, Pedro Benjamin de Cajuana Lima e Francisco de Oliveira Passos, membros; J. Recond de Rezende, Adv. Procurador Geral; Geraldo A. Saria Baptista, Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. Faltou por motivo justificado o Sr. Americo Rudolf. Aberta a sessão é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O Sr. Secretario dá conta do seguinte expediente: "Officio da Caixa da Central do Brazil, pedindo um credito de Rs. 30.000.000 para as despesas com a eleição, impressos, sustento dos mesarios, expediente, etc. Submettida á discussão esta proposta, o Conselho resolve approvar o credito pedido. — Communicações do Banco do Brazil referentes aos seguintes titulos: da Caixa da Fort. of Pará, 15 de 1.000.000; da Caixa da Estrada de Ferro Sul de Minas, 250 de 1.000.000; da Caixa das Docas de Pernambuco, 36 de 1.000.000; da Caixa do Porto de Manaus, 2 de 1.000.000; da Caixa da Estrada de Ferro Santa Catharina, 17 de 1.000.000; —

Officio do presidente da Rede União Car-
 renses, communicando a apuração da eleição
 realçada em 25 de Dezembro de 1930, pa-
 ra membro do Conselho da Caixa. — Com-
 munição da Caixa da Estrada de Ferro
 Sorocabana, sobre a aquisição de 20 a-
 polices Federaes nominativas pelo preço de
R. 14:645700. Antes de passar á ordem do
 dia, o Sr. Presidente diz que, certo de inter-
 pretar o sentimento de todos os membros
 do Conselho, determina ao Sr. Secretario
 seja consignado em acta um voto de
 Congratulações com o Sr. Francisco de
 Oliveira Tasso, pela justa investidura que
 mereceu, sendo eleito presidente do Con-
 selho de Contribuintes. Esta nova entidade
 administrativa, diz o Sr. Presidente, repre-
 sentando uma aspiração antiga das clas-
 ses conservadoras e trabalhadoras, tem
 grande contacto de ordem moral com
 o Conselho Nacional de Trabalho, pois
 que ambos accersem a sua missão no
 sentido de desunsolver e proteger as for-
 ças vivas do paiz, dentro de uma orbi-
 ta da democracia. O Sr. Presidente
 diz, finalmente, de seu regozijo pela hon-
 rável investidura conferida ao Sr. Olivei-
 ra Tasso, pois tem a certeza de que, no
 seu desempenho, aquelle irá dar as mes-
 mas provas de assiduidade, dedicação
 e competencia com quem cumulado o Con-
 selho Nacional do Trabalho. O Sr. Oliveira Tas-
 so agradece, sensibilizado, as palavras do
 Sr. Presidente, tecendo em seguida, subs-
 tanciaes commentarios em torno da

futura actuacção do Conselho de Contribuintes.
O Sr. Presidente dá conhecimento ao Con-
selho de seguinte telegramma circular, en-
viado ás Caixas: "Conformidade artigo
84 Decreto 20.465 de 1 de outubro cor-
rente, recommendo providencias segun-
da quinzena deste mez eleição mem-
bros Juntas Administrativas dividi-
rá essa Caixa partir dois faneiros mil
novecentos trinta dois. Junta Admini-
strativa Caixa numero associados for
cinco mil ou mais compor-se-á seis
membros, sendo tres designados empresa,
três eleitos. Caixa numero associados in-
ferior cinco mil, compor-se-á quatro mem-
bros sendo dois designados empresa, dois
eleitos. Simultaneamente deverão ser elei-
tos dois Supplementes e designados empre-
zas outros dois. A maioria junta
será composta Brasileira natos. Se-
gundas vias actas deverão ser remet-
tidas este Conselho logo após apura-
ção pleito. Attenciosas Saudações. Pre-
sidente (a.) Mario de F. Ramos." A se-
guir o Sr. Presidente submette a discus-
são as instrucções elaboradas pelos
Srs. Procurador Geral e Director da
Secretaria, estabelecendo medidas pa-
ra a installação das Caixas, creadas
pela nova lei, e regulando o respec-
tivo processo eleitoral. Lidos pelo
Sr. Secretario, cada um dos artigos
das instrucções, são as mesmas appro-
vadas. Entrando-se na ordem do dia
são julgados os seguintes processos.

Recurso 354: recorrente, Martinho Gillo; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway; relator, Sr. Carlos Rocha. Deu-se provimento. —
 Recurso 357: recorrente, Florindo Alves Ferreira; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara; relator ad-hoc, Sr. Carlos de Sá Queiroz. Mandou-se calcular a aposentadoria com os vencimentos dos trinta annos. — Recurso 403: recorrente, Gabriel Vianna; recorrida, Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro; relator, Sr. Moitinho Pereira. Mandou-se abrir novo inquerito, cuja conclusão e julgamento não excedam de 90 dias, conservando-se o recorrente afastado do serviço. — Processo 3026: Manoel Paulo consulta si pode computar o tempo de serviço que prestou a varias empresas particulares, para effeito de aposentadoria na Caixa de Pensões da Companhia Estrada de Ferro, recopordinar; relator, Sr. Carlos Rocha. Não se tomou conhecimento, devendo o interessado requerer documentadamente, á Caixa, a averbação do tempo de serviço a que se refere. —
 Processo 3036: Bernardino Alves de Oliveira protesta contra a aposentadoria que lhe foi concedida; relator, Sr. Rocha Tarf. Não se tomou conhecimento, cabendo ao requerente dirigir-se á Caixa. Mandou-se officiar ao Sr. Ministro do Juizalho a respeito. Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente

suspende a sessão, a fim do Conselho, e encerra-
rado, apresentar ao Sr. Ministro do Trabalho,
suas congratulações pela publicação da nova lei
reguladora das Leis de Proventórias e Tensões.
Reaberta a sessão, o Sr. Presidente passa ao Sr.
Javarez Bastos para apresentar parecer um
officio do Sr. Ministro da Marinha, offerecendo
sua gestão para formação dos quadros dos
subarcadigos, para effeito da applicação
da lei dos distritos. Nada mais havendo
a tratar, é encerrada a sessão. O Sr. Secre-
tario Geral mandou lavar a presen-
te acta que juntamente assigna, com o
Sr. Presidente. Rio de Janeiro, oito de ou-
tubro de mil novecentos e trinta e um.
Mans de X. Romão.

Osvaldo Paes

Acta da 28.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, reuniu-se, em sua sede official, a Praça da Republica, o Conselho Nacional do Trabalho, achando-se presentes os Srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Ribarrio Rocha Vas, Gustavo Peite, Cassiano Soares Bastos, Americo Rudolf, Carlos Ferreira da Rocha, Carlos de Figueiredo, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Francisco de Oliveira Tassos, membros; J. Leonel de Rezende Moim, Procurador Geral; Geraldo A. Taria Baptista, Adjuvante do Procurador e Oswaldo Soares, Secretario Geral. faltaram por motivo justificado os Srs. Antonio Mortinho Poria e Afonso de Toledo Bandeira de Mello. Aberta a sessão pelo Sr. Vice Presidente no impedimento ocasional do Sr. Mario de Andrade Ramos, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. Tede a palavra o Sr. Rocha Vas, propondo que seja designada uma commissão, a fim de levar ao Sr. Desembargador Stauphe de Paiva, antigo Presidente do Conselho, os votos do Instituto pelo prompto restabelecimento de sua saude. A proposta é approvada unanimemente, sendo designados pelo Sr. Vice Presidente em exercicio, além do Sr. Rocha Vas, os Srs. Gustavo Peite e Americo Rudolf. O Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: Aviso do Banco do Brasil dos seguintes depositos de titulos: da Caixa de aposentadorias e pensões da

Central do Brasil, 3 cautelas de Obrigações do The-
souro, no valor total de R\$. 500.000\$000; da Cai-
xa de Aposentadorias e Pensões dos Fortuários de
Mandas, Yapolices, no valor de R\$. 7.000\$000; da
Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de
Ferro Victoria a Minas, 50 apolices no valor
total de R\$. 50.000\$000; da Caixa de Aposentado-
rias e pensões do Porto do Pará, 20 apolices no valor
total de R\$. 20.000\$000; da Caixa de Aposentado-
rias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana,
3 cautelas de Obrigações do Theouro no valor
total de R\$. 300.000\$000; da Caixa de Aposenta-
dorias e pensões da São Paulo Railway, 3
cautelas de Obrigações do Theouro, no va-
lor total de R\$. 300.000\$000. — Telegramma
da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos
Fortuários de Porto Alegre, comunicando
que foram tomadas as providencias para
serem realizadas as eleições, na segunda
quinzena do corrente mes. — Officio do pre-
sidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões
da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com-
municando que em 25 de Setembro ultimo fo-
ram inauguradas as novas dependencias
da Caixa no predio adquirido da massa
fallida da Cooperativa dos Empregados
da Estrada, conforme autorização do Con-
selho. A inauguração estiveram presentes
as autoridades locais, o alto-funcionalis-
mo da Estrada e o fiscal do Conselho, Sr.
Bandeira de Mello, que se encontrava
em serviço na Caixa. — Telegramma
da Caixa de Aposentadorias e Pensões da
Viação Ferea do Rio Grande do Sul, com-
municando que o saldo em dinheiro no

Banco do Brasil, em 10 de corrente, era de R\$. 1.985:000+000. — Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina, communicando ter sido designado o dia 25 de corrente para a eleição dos membros da Junta Administrativa. — Telegramma da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Industrial de Ilheus, accusando recebimento das Instruções da Presidencia do Conselho e solicitando remessa de exemplares do Decreto n. 20.465. — Telegramma da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communicando terem sido tomadas providencias para a eleição dos membros da Junta Administrativa. (Vozes da Presidencia o Sr. Mario de Andrade Ramos, sendo a seguir discutidos e julgados os seguintes processos: Processo 496: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Maricá consulta sobre a constituição das Juntas Administrativas das Caixas, em face da nova lei. Foi resolvido ser a Junta Administrativa constituída de quatro ou seis membros, nos termos do Artigo 46 do Decreto n. 20.465, e mais um presidente escolhido, mediante eleição, pelos membros da mesma Junta, dentre os associados da Caixa. — Recurso 375: recorrente, Octavio Augusto Cova; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Victoria, a Minas; relator, Sr.

Cerqueira prima. Pediu vista o Sr. Oliveira Tasso, sendo adiado o julgamento. — Recurso 330. recorrente, Francisco Fernandes da Ressurreição, recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western; relator, Sr. Americo Rudolf. Deu-se provimento. O Sr. Cerqueira prima, como relator ad-hoc, presta informação sobre o seu voto, dado em sessão de 2 de julho deste anno, no sentido de dar provimento ao seu curso e não negar, como consta da acta. Nestas condições o Sr. Presidente faz voltar o processo ao Sr. Americo Rudolf, para redigir o accordam, dando-se provimento. — Processo 111. Acciao de Souza Machado pedida contra a sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; relator, Sr. Oliveira Tasso. Resolveu-se desprezar os embargos da Companhia, mandando-se readmittir o interessado. — Processo 2873. Eduardo Silva e João Silva reclamam contra as suas demissões da Companhia Brasileira de Força Eléctrica de Victoria; relator, Sr. Gustavo Peite. Deu-se provimento, mandando-se reintegrar, contra o voto dos Srs. Oliveira Tasso, Cerqueira prima e Americo Rudolf. — Processo 3108. O Sr. Ministro do Trabalho remette a petição da Companhia de Seguros Sul America Terrestre, Maritimo e Accidentes e outros, sobre a applicação do Artigo 9.º do Decreto n.º 19936, de 30 de Abril de 1931; relator, Sr. Carlos de Siqueiredo. Convertiu-se o julgamento em diligencia, a fim de pedir esclarecimento ao Sr. Delegado do Imposto sobre a Renda. — Processo 3969. A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great Western

sentadoria e tensões das Docas de Santos, remette o processo do pedido de pensão de Maria da Piedade, herdada de José Francisco, relator, Sr. Americo Rudoff. Deu-se provimento, para o fim de ser concedida a pensão contra o voto do Sr. Carlos de Figueiredo. — Processo 4155: A Caixa de Apontadorias e Tensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Rio de Janeiro, remette o processo da pensão concedida a Margarida de Jesus, viúva de Regino de Sousa; relator, Sr. Gustavo Leite. Negou-se a aprovação. — Processo 5296: Relatório da inspeção effectuada na Caixa de Apontadorias e Tensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul em 1930, pelos fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Roberto dos Santos; relator, Sr. Carlos Rocha. Aproveu-se o relatório, fazendo-se recomendações à Caixa com referencia as factas apontadas no mesmo. — Processo 15018: O Sr. Superintendente da Rede Mineira de Viação propõe a fusão das Caixas das Estradas de Ferro, Oeste de Minas e Rede Sul Mineira; relator, Sr. Carlos Rocha Var. Resolveu-se, autoimar previamente, se a procedida a eleição de uma unica Junta Administrativa, com presidentes, as Caixas das Estradas de Ferro, Oeste de Minas, Rede Sul Mineira e Paracatu, tomadas, durante o interregno entre a eleição e a posse dos novos membros, as necessarias providencias para a fusão das duas primeiras, ouvindo o Conselho Nacional

do Trabalho. — Processo 8950. Orçamento para 1931, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Vitória a Minas; relator, Sr. Gustavo Leite. Atten deu-se somente quanto ao pedido de quarenta contos de réis para a verba "aposentadorias", dos 30 aos 35 annos e de quinhentos mil réis para a verba "funerárias", negando-se quanto ao supprimento de Rs. 1.000.500 para a verba "Socorros hospitalares". — Processo 9249. A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, remette o processo de aposentadoria de Antonio Cardoso Silva e outros; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. (Embargos). Não se tomou conhecimento dos embargos apresentados pelos interessados. — Processo 9295. Orçamento para 1931, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. (Embargos); relator, Sr. Savarico Bastos. Tediou vistas o Sr. Rocha Vas. — Processo 9317. A Caixa do Ramal Dumont envia os termos de installação da mesa e dos encerramentos dos trabalhos lectores (1930). Relator, Sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se mandar, com urgencia, inspecionar a Caixa. — Processo 939. Carlos Alberto de Moraes Rezo reclama contra a sua demissão da Companhia Brasileira de Portos. Relator, Sr. Rocha Vas. Deu-se provimento, para que seja o interessado reintegrado. — Processo 2226. Relatório dos fiscaes João Uanna Bit

tencourt e Evandro Robão dos Santos,
da inspecção da Caixa de Aposentadoiras,
estensões da Estrada de Ferro Nazareth.
Relator, Sr. Gustavo Leite. Approvou-
se com as recommendações suggeridas
pelo Sr. Relator. — Processo S. Contas do
Conselho Nacional do Trabalho, refe-
rentes ao menu de Trabalho da corrente
anno de 1931; relator, Sr. Cerqueira Lima.
Approvadas. O Sr. Javari Bastos
apresenta seu parecer referente ás
sugestões para a organização dos
quadros de embarcações das Empre-
zas de Navegação, remetidas pelo Sr.
Ministro da Marinha. Attendendo
á ponderação do Sr. Oliveira Passos,
o Sr. Presidente resolve adiar para a
sessão seguinte a discussão, em defi-
nitivo, do assumpto, a fim de que, dis-
tribuidas previamente copias das sug-
gestões pelos Srs. Membros do Con-
selho, possam estes, com melhor conhe-
cimento, manifestar a sua opinião
sobre a materia. Nada mais havendo
a tratar, é encerrada a sessão. O Sr.
Secretario Geral mandou lavar
a presente acta, que juntamente
designa com o Sr. Presidente. Rio de
Janeiro, quinze de outubro de mil no-
vecientos e trinta e um.
Mário de A. Ramos.

Gouveia

288.ª Acta da Sessão do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e um reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho na sua sede official, á Praça da Republica, achando-se presentes os Srs: Nário de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Javarez Bastos, Carlos Ferreira da Rocha, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Carlos de Figueiredo, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Francisco de Oliveira Torres, membros; Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Maria Baptista, Adjunto do Procurador e Cevaldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os Srs. Americo Rudolf, Ribarino Rocha Vas e Antonio Moitinho Doria. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. Constando do expediente varios officios sobre materia urgente, relativa á applicação dos Decretos n.º 20.465 de 1 de outubro actual e 20.291 de 12 de Agosto do corrente anno de 1931, o Sr. Presidente, communica que se submettel-os immediatamente á apreciação do Conselho, afim de que este se pronuncie sobre as medidas e providencias nos mesmos reclamadas. São lidas, então, pelo Sr. Secretario, os seguintes officios: "da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, pedindo prorrogação do prazo para serem effectuadas as eleições. Telegramma da Companhia

Telephonica Brasileira de São Paulo, pedindo adiamento das eleições. Officio do Lloyd Brasileiro, solicitando seja marcado o dia 22 de Novembro proximo vindouro para a realisação da eleição dos membros da Junta Administrativa. A Companhia Força e Luz de Cataguas e Leopoldina pede seja prorrogado por 30 dias o prazo para a eleição de sua Junta Administrativa. A Associação das Empresas de Serviços Públicos Urbanos no Brasil, pedindo adiamento das eleições para todas as associações que fazem parte da referida Associação. A São Paulo Electric pedindo prorrogação até fins de Setembro proximo vindouro do prazo para a realisação das eleições. The São Paulo Gas Company, pedindo prorrogação do prazo para a eleição de sua Junta Administrativa. Attenden de as ponderações constantes desses officios, o Conselho resolve depois de ampla discussão prorrogar até 30 de Novembro do corrente anno de 1931, o prazo para serem procedidas as eleições, sendo a medida extensiva a todas as demais Caixas que devam de se installar, na conformidade das disposições do recente Decreto n.º 20465 de 1.º do corrente mes de Outubro. O Sr. Secretario lê, em seguida, os seguintes officios: "O Sr. Director Gerente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina pede dilatação por 15 dias do prazo

para a apresentação da relação de que trata o artigo
32 do Decreto n.º 20291, de 12 de Agosto de 1931 que
se renca em 31 do corrente, meo de Outubro (Lei dos
2/3). — O Centro Industrial de Recolagem e
Fiação de Algodão, pede prorrogação de prazo
para enviar ao Conselho a relação dos empre-
gados de accordo com a Lei de Nacionalização.
A The City of Santos Improvements Company
limited pede prorrogação dos prazos para
eleição da Junta Administrativa e prome-
sa da relação dos seus empregados, pa-
ra effeito da Lei dos 2/3. Tomando conhe-
cimento desses pedidos, o Conselho resolve,
usando das attribuições que lhe confere
o Artigo 36 do Decreto n.º 20291, de
12 de Agosto do corrente anno de 1931,
prorrogar até 30 de Novembro proximo
vindouro o prazo referido no Artigo 32 do
citado Decreto. Em continuação, o Sr.
Secretario dá conhecimento ao Conselho
das seguintes communicações: "A Compa-
nhia Italiana do Cabo Submarino, pe-
de approvação para as medidas que pre-
tende tomar para a eleição da Junta Ad-
ministrativa da Caixa de Aposentadorias
e Pensões que deverá ser installada para
seus empregados. Attendeu-se. — A The
Western Telegraphic Company limited,
pede approvação para as medidas que
pretende tomar para a eleição da Jun-
ta Administrativa da Caixa de Aposen-
tadorias e Pensões que deverá ser instal-
lada para seus empregados. Attendeu-
se. — A The Rio de Janeiro Tramway,
Light and Power Company limited, pe-

separa a constituição da mesa eleitoral, da secção de Traz e Força, que funciona nas cidades de Entre Rios, Barra do Itahy e Barra Mansa, a devida autorização, ser installada em automovel que percorra esses municipios. Attendeu-se, em vista de que dispõe o Artigo 10 das instruções baixadas pela Presidencia deste Conselho. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada Central do Brazil, pedindo autorização para nomear vogaes para certos trechos, onde correm trens especiais. Não se attendeu. — Officio do Inspector Geral da Estrada de Ferro Mogyana, accusando o telegramma deste Conselho referente a eleição a ser realizada na presente quinzena de corrente meo de Outubro. Communica, outrossim, que será providenciado, observadas todas as disposições determinadas. — O Sr. Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão communica que providenciou para a realização da eleição, de accordo com o telegramma de 9 deste meo, deste Conselho. — Officio do Director Presidente da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, communicando que tomou as providencias necessarias para a realização da eleição. — O Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mogyana, communica já ter providenciado para a realização da eleição da nova Junta Administrativa.

trativa da mesma Caixa. — Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamorei, accusando o radiogramma deste Conselho referente ás eleições e participando ter tomado as providencias para serem cumpridas as determinações transmittidas. — Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, communicando já ter providenciado para a remessa do Orcamento de 1932, e bem assim a publicação da eleição até 24 do vigente. — Telegramma do Sr. Secretario da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, communicando que a eleição se realisará em 24 do mes actual, solicitando, outrossim, a presença de um representante deste Conselho para acompanhar o pleito. — Comunicação da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, referente á aquisição de 300 apolices federaes ao portador, pelo preço de Rs. 398.800*000. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway, communicando a aquisição de 300 obrigações federaes, pelo preço de Rs. 298.800*000. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, enviando copia do officio que dirigiu ao Presidente da Companhia, convidando-o a recolher o saldo de Rs. 368.372*227, importância de que é devedora a mesma Companhia e a que se refere o Accordam deste Conselho de 3 de Setembro ultimo. — Officio da Caixa de Aposentadorias

e Pensões da São Paulo Railway, communicando terem os fiscaes João Vianna Bitencourt e Evaristo Jobão dos Santos constatado um engano na importancia da aposentadoria do Sr. Saladino D. Feres, no que se refere ao calculo da média. O Conselho da Caixa já providenciou para reaver o que foi pago indevidamente. — O Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro, communica que não havendo na Caixa, nem nos Archivos da Companhia elementos que permitam dar cumprimento ao Artigo 43 do Decreto n.º 20465, vai ter um entendimento com o ex-superintendente da antiga arrendataria, para ver si poderá apurar os vencimentos do pessoal no periodo de 1910 a 1923. — O Sr. Avila Nello communica ter assumido o cargo de Director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e de Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada. — Communicação do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Rio Grande sobre os serviços medicos, no Exercimento de 1932, que importam em 24% da receita total de 1930. A Caixa mantém contractos com Associações ferroviarias, na importancia de Rs. 66:000.000, para 1932. Os serviços hospitalares não foram orçados, por serem feitos pelas mesmas associações. — Trocasso do pedido de Sylvino Moreira para sua readmissão na Estrada de Ferro

São Paulo Goyar. Tendo o Conselho por Acordam
de 30 de julho proximo passado, mandado reinte-
gral-o, o Presidente da Companhia commu-
nicar por cumprido o Acordam, mandando
readmittir o referido funcionario. O Sr. Pro-
curador Geral Lipekin e Archivamento do
processo. — Carta do Sr. Alberto Thomas,
presidente do Bureau Internacional do Traba-
lho accusando recebimento do relatório deste Con-
selho e agradecendo a remessa. — Officio
do Sr. Ministro da Marinha, accusando
e agradecendo a remessa do numero 6 da
Revista deste Conselho. — Entrando-se na
ordem do dia, são julgados os seguintes
processos: Recurso 143: recorrente, Osny
de Souza Martins; recorrida, Caixa de
Aposentadorias e Pensões da Estrada de Fer-
ro D. Theresa Christina; relator, Sr. Cerqui-
ra Lima. Mandou-se archivar. Recurso
205: recorrente, José Maria Real; recorri-
da, Caixa de Aposentadorias e Pensões
das Docas de Santos; relator, Sr. Carlos
de Ciquireda. Não se tomou conhecimen-
to do embargo. — Recurso 247: recorrente,
Maria Amélia Motta; recorrida, Caixa
de Aposentadorias e Pensões da Companhia
Moçicana; relator, Sr. Gustavo Peite. Re-
solveu-se manter o acordam anterior, ma-
cando-se o prazo de 15 dias para o seu
cumprimento. — Recurso 391: recorrente,
Francisco Jins de Traujo; recorrida, Cai-
xa de Aposentadorias e Pensões da
Great Western; relator, Sr. Gustavo
Peite. Regou-se provimento. — Re-
curso 416: recorrente, Agostinha de

Arvedo Gonçalves; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway, relator, Sr. Vereira da Rocha. Negou-se provimento. — Recurso 426: recorrente, Manoel Maíel; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Gustavo Peite. Negou-se provimento, reservando-se ao recorrente a faculdade de provar o allegado em forma hábil. — Processo 1695: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy reclama contra a falta de recolhimento integral das quotas devidas pela mesma Estrada; relator, Sr. Cerqueira Lima. Convertu-se o julgamento em diligencia, a fim da Secretaria prestar informações. — Processo 199: Relatório da tomada de contas do 1.º semestre de 1930, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pelos fiscaes Evandro Jobão dos Santos e Fernando de Andrade Ramos; relator, Sr. Carlos de Figueiredo. Approvado, com as recommendações feitas pelo Sr. relator. — Processo 206: Hipólito Cruz reclama contra o facto de não poder se apresentar como ferroviario da Estrada de Ferro Electrica Votorantim, por não haver Caixa de Aposentadorias e Pensões nessa Estrada; relator, Sr. Bandeira de Mello. Não se tomou conhecimento. — Processo 2674: Relatório da inspecção e tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great

Western, referente ao 1.º semestre de 1930, pelo fiscal
Arthur Oscar Guimarães; relator, Sr. Carlos de
Alencar. Aprovado, com as recommendações fei-
tas pelo Sr. relator. — Processo 4181: Representação
dos fiscaes Evandro Jobão dos Santos e João
Vilanova Bittencourt, sobre concessões irre-
gular de Aposentadorias na Caixa Apoen-
tadouras e Pensões da Companhia Estrada de
Ferro Leopoldina; relator, Sr. Gustavo Pitta
Mandou-se archivar. — Processo 4361: Hen-
riqueta de Amaral Chaves, reclama a des-
missão de um filho, da Companhia Pau-
lista de Estradas de Ferro; relator,
Sr. Ferreira da Rocha. Não se tomou
conhecimento, devendo ser scientifi-
cada a respeito o Sr. Ministro do Tra-
balho. — Processo 5152: Companhia
Cantareira e Viação Fluminense
consulta sobre a interpretação de
alguns artigos do Decreto n.º 20465,
de 10 corrente, mez de outubro, rela-
tor, Sr. Tavares Bastos. Mandou-se
responder de accordo com o parecer do
Sr. relator, enviando-se copia do pare-
cer da Procuradoria. — Processo 5161: O
Centro dos Operarios da Night e Compa-
nhas associadas, apresenta suggestões
concernentes ás instruccões dadas por
este Conselho para as eleições dos mem-
bros das futuras Caixas de Aposenta-
dorias e Pensões. O Conselho resolveu:
1) que o inicio das eleições seja feito
de accordo com o artigo 11 das instruc-
ções publicadas no Diario Official
de 10 de corrente, mez de Outubro e que

o presidente da mesa eleitoral, finda
 a 2.^a chamada, havendo eleitores eitar
 datários prorogue por 3 horas ou
 mais, si necessario, a sessão elei-
 toral; 2) não attender ao pedido quan-
 to a interferencia do Syndicato na com-
 posição da mesa eleitoral; 3) ficar ao
 critério da mesa a suspensão dos tra-
 balhos para as eleições. — Processo 3:
 prestação de contas do 3.^o trimestre do
 corrente anno de 1931, do Conselho Naci-
 onal do Trabalho; relator, Sr. Ferreira da
 Rocha. Approvou-se. "Antes de encor-
 rar a sessão, o Sr. Presidente, salentan-
 do a acolhida prompta e favoravel que
 está conquistando por parte de todas
 as empresas a nova lei relativa
 ás Cajas de aposentadorias e pensões,
 propõe seja consignada em acta a
 satisfação com que o Conselho deve
 reconhecer essa attitude. Em apoio
 ás palavras do Sr. Presidente, falam
 os Srs. Oliveira Tasso e Gustavo Rei-
 te, sendo a proposta approvada unani-
 memente. Nada mais havendo a tra-
 tar, é encerrada a sessão. O Sr. Secre-
 tário Geral mandou lavrar a presente
 acta, que juntamente assigna, como
 Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte dois
 de outubro de mil novecentos e trinta e um.
 Nônio de X. Ramos.

Quaresima

Acta da 289.ª Sessão do Conselho Nacional de Trabalho.

Nos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e um reuniu-se o Conselho Nacional de Trabalho, em sua sede official, á Paçoca da Republica, achando-se presentes os Sr. Nário de Andrade Ramos, presidente; Caspigno Savares Bastos, Gustavo Leite, Carlos Teixeira da Rocha, Francisco de Oliveira Lemos e Antonio Moitinho Doria, membros; J. Suelnel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo S. Taria Baptista, Adjunto do Procurador Geral e Rivaldo Soares, Secretario Geral. Faltaram por motivo justificado os Sr. Sibanio Rocha Vaz, Americo Rudolf, Pedro Benjamin de Cezqueira Lima, Carlos de Távares e Affonso Bandeira de Mello. Aberta a sessão, lê-se a acta da reunião anterior. Tede a palavra o Sr. Savares Bastos, para politizar a sua rectificação, visto não fazer referencia a duas propostas de sua autoria, approvadas na sessão transacta, uma constante dos quesitos que apresentou, versando pontos obscuros da lei, a fim de serem de prompto resolvidos pelo Conselho, definindo-se desde logo a sua jurisprudencia, e outra, delegando poderes ao Sr. Presidente para agir como bem julgasse nos assumptos relativos á applicação do recente decreto n.º 20.465, de 1.º do corrente mez de outubro. O Sr. presidente determina que seja consignada a emissão sendo em seguida, approvada a acta. O Sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente:

"Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Este-Brasileira, da Bahia, informando que a proposta de orçamento para 1931 foi enviada em 5 de corrente. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, communicando que a eleição da Junta Administrativa da Caixa será realçada no dia 28 de corrente. — Officio em que o Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Noroeste consultava a mesma, que conta 3 annos de existencia, pede conceder a aposentadoria ordinaria, aos associados com mais de 5 annos de service, recebendo a Caixa de uma só vez contribuições que completam 5 annos, ou devendo, em caso contrario, suspender tais aposentadorias, até que os associados completem os 5 annos de contribuição. — Telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro P. Theresa Christina, communicando que a percentagem de 8% sobre a receita de 1930 importará em R\$. 7.000.000, com os quaes de vez em quando, se custeados os serviços medicos e hospitalares, sendo, pois, manifesta a sua insufficiencia para prover as despesas com o medico actual que percebe R\$. 14.000.000 annuaes e com o serviço hospitalar, que consome R\$. 4.000.000 em media. Pede solucionar o caso sempre que dos direitos dos associados. — O Centro Ferroviario Paulista, em telegramma ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, informa que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway con

finava a cobrar desconto de 15% dos já aposentados pela lei antiga. Fede providências. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, informando que já enviou a proposta do orçamento para 1932 e que remetterá tambem um balancete da receita e despesa realizadas até 30 de Setembro p. pas- sado. Informa, outrossim, dever installar-se em 24 de maio actual a Junta Curadora da Igreja. Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Militares de Porto Alegre, communicando já ter feito realizar as eleições tendo votado 14 associados. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mo- giana de Estradas de Ferros accusando re- cebimento de telegramma esclarecendo dever ser o presidente eleito dentre os associados da Caixa e remetendo exemplares de circu- lares com instruções para as eleições e envelop- pes para as chapas. — Carta do Sr. Libanio Rocha Vaz, communicando que, por motivo imprevisto, ainda hoje não poderá comparecer á sessão do Conselho. Com relação do officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Noroeste sobre concessão de aposen- tadorias aos ferroviarios com menos de 5 annos de serviço, e ao telegramma do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro P. Theresia Tristina, sobre in- sufficiencia da percentagem de 8% sobre a receita para prover a manutenção de seus serviços medicos-hospitalares, o Conselho resolveu conhecer do assumpto depois de autuados e submettidos á audiencia da Procuradoria a respectivos processos. O Sr. Presidente

dá sciencia ao Conselho das ultimas providencias relativas ás eleições para constituição das novas juntas Administrativas das Caisas, de Cposantadorias, e Pensões. Participa, entre sim, que muitas empresas não quizeram se prevalecer da prerogativa concedida na ultima sessão e estão fazendo reelinar as suas eleições dentro do prazo da lei. Sobre o cumprimento das instruções que devem reger o processo eleitoral tem surgido duvidas, para cuja solução immediata e consentanea com o espirito da lei providenciando. Nessa conformidade diz o Sr. Presidente, é do conhecimento dos Srs. Membros o edital publicado no "Diario Official" de 28 do mez actual, permittendo aos syndicatos de classe organizados e reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, designar dois fiscaes para acompanhar o processo eleitoral e, ainda, determinando que a autoridade citada no artigo 8º das instruções deverá providenciar sobre a distribuição dos envelopes para cedulas, de modo a ficar nem á disposição dos eleitores desde quatro dias antes da data da eleição. Esta medida, adduz o Sr. Presidente, foi tomada attendendo a justas ponderações de interessados, pelo que solicita a sua homologação pelo Conselho. Submettida á votação era a mesma proposta approvada unanimemente. Tedê a palavra o Sr. Gustavo feite, para pedir seja rectificado o acordam. prolatado no recurso n.º 290 de 1930, em que, ao contrario do que consta do n.º 6 da Revista do Conselho, foi relator,

designado pelo Sr. Presidente e Sr. Savaris Bastos
e não o orador, cujo parecer negava provimento
ao recurso. O Sr. Presidente declara já estar fei-
ta a rectificação no "Diario Official", mas, não
obstante, lhe seria feita referencia no proximo
numero da Revista. Passando-se á ordem do dia,
são discutidos e julgados os seguintes processos:
"Recurso 352: recorrente, Olga Schumann Vellos,
recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Esta-
da de Ferro Oeste de Minas; relator, Sr. Gustavo
Peite. Deu-se provimento. — Recurso 388: re-
corrente, Carlos C. Nidosi; recorrida, Caixa de
Aposentadorias e Pensões dos Fortuarios do Rio de
Janeiro; relator, Sr. Savaris Bastos. Deu-se
provimento, reservando-se á Caixa o direito de
descontar as licenças, faltas, etc. — Recurso
408: recorrente, Conselho Administrativo da
Caixa de Aposentadorias e Pensões da Great
Western; recorrida, Severina Gomes de Souza;
relator, Sr. Moitinho Poria. Deu-se provi-
mento. — Recurso 444: recorrente, José Pau-
lino da Silva; recorrida, Caixa de Apo-
sentadorias e pensões da Great Western; rela-
tor, Sr. Savaris Bastos. Concedu-se o auxilio
de R\$ 104000, correndo por conta do recurren-
te o pagamento da diferença. — Processo
1490: Relatório dos fiscaes José Gomara e
José Bandeira de Mello, sobre a toma-
da de contas de 1º semestre de 1930 da
Caixa de Aposentadorias e pensões da
Companhia Paulista de Estradas de Ferro;
relator, Sr. Oliveira Torres. Approvado,
com as recommendações constantes do
parecer do Sr. Adjunto do Procurador. —
Processo 2189: Juiz Vargas Tente, empre-

gado da Estrada de Ferro Rio das Flores, hoje encampada pela Central do Brasil, pede a averbação do seu tempo de serviço naquella Estrada; relator, Sr. Carlos Rocha. Não se tomou conhecimento, dando ao reclamante ser scientificado para interpor recurso regular. — Processo 2332: João Fernandes e outros requerem ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio sua reintegração na Estrada de Ferro Mogiana; relator, Sr. Moctinho Doria. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se conceda a todos os recorrentes o prazo de 5 dias, a contar da data em que receberam a notificação, para apresentar a defesa. — Processo 2649: João Pinto Fernandes reclama contra sua demissão das "Officinas de Bondes" de Belo Horizonte; relator, Sr. Moctinho Doria. Deu-se provimento, mandando reintegrar. — Processo 2971: Relatorio do fiscal Arthur Oscar Guimarães, referente á tomada de contas do 1.º semestre de 1930, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro; relator, Sr. Gustavo Leite Approvado. — Processo 3804: Francisco Amaral de Albuquerque pede seja a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Viacao Careense compellido a fazer os pagamentos devidos á sua mãe, d. Maria Amaral de Albuquerque; relator, Sr. Carlos Rocha. Mandou-se archivar, visto já ter sido satisfeito o pedido. — Processo 4089: A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Paulista

de Estradas de Ferro pede aprovação para os tor-
nos da circular n.º 116, de 1 de julho p. passado,
que dirigiu aos contribuintes da Caixa refe-
rente a certidões de tempo de serviço; rela-
tor, Sr. Oliveira Passos. Approvou-se. —
Processo 4264: Gregório Pereira da Costa
Guimarães, empregado da Light & Power,
requer sua aposentadoria; relator, Sr.
Carlos Rocha. Não se tomou conhecimen-
to, por não existir ainda Caixa installada.
Processo 4498: A Caixa de Aposenta-
dorias e Pensões da Rede Viação Cearen-
se pede autorização para vender al-
guns móveis da sua Secretaria; rela-
tor, Sr. Oliveira Passos. Atendeu-se. —
Processo 8579: Orçamento da Caixa da
Companhia Mogiana para 1931. Au-
mento de verba para "Socorros me-
dicos e hospitalares"; relator, Sr. Jara-
res Bastos. Negou-se. Nada mais
havendo a tratar, é encerrada a ses-
são. O Sr. Secretário Geral mandou
lavar a presente acta que assina
som o Sr. presidente. Rio de Janeiro,
vinte nove de outubro de mil novecen-
tos e setenta e um.
Mário P. de A. Romão
Huan Loay

Acta da 290.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho

Aos cinco dias do mês de Novembro de mil nove-
 centos e trinta e um, reuniu-se o Conselho Nacio-
 nal do Trabalho em sua sede official à tra-
 ca da República, achando-se presentes os
 Srs: Nário de Andrade Ramos, Presiden-
 te; Libanio Rocha Vaz, Gustavo Peite,
 Americo Rudolf, Cassiano Cavanco Basto,
 Carlos Pereira da Rocha, Antonio Mei-
 tinho Pereira, Afonso de Toledo Bandei-
 ra de Mello, Carlos de Figueiredo e
 Francisco de Oliveira Tasso, membros;
 Leonel de Rezende Alvim, Procurador Ge-
 ral; Geraldo A. Faria Baptista, Adjun-
 to do Procurador e Oswaldo Soares, Se-
 cretario Geral. Faltou por motivo jus-
 tificado o Sr. Pedro Benjamin de Cerquei-
 ra Lima. Aberta a sessão é lida
 a acta da reunião anterior, sendo
 approvada. Usa da palavra o Sr. Ame-
 rico Rudolf para agradecer as manifes-
 tações que, pelo fallecimento de pessoa
 de sua familia lhe foram dirigidas em
 nome do Conselho pelo Sr. Presidente. O Sr.
 Presidente passa a fazer em longa expozi-
 ção o relato das ultimas providencias toma-
 das para a boa execução do recente
 Decreto n.º 20.465, manifestando a
 animadora impressão que lhe produzi-
 ram as primeiras eleições realizadas pa-
 ra as Juntas Administrativas das Cai-
 ças de Apontadorias e Sensões, creadas
 pela nova lei. Muitas das Sr. Presiden-
 te, tem sido as consultas, endereçadas ao

Conselho, versando pontos obscuros da Lei de-
mandando urgente solução. Nesse caso está
um telegramma da Caixa de Aposentadorias e Pen-
sões da Noroeste do Brasil, solicitando escla-
recimentos referentes ao artigo 25 paragrapho 8.^o
do citado Decreto n.º 20.465, que, já autuado, com
o parecer do Sr. Procurador Geral, vai submeter á a-
preciação do Conselho. Pida a consulta pelo Sr.
Secretário, o Conselho, depois de amplo deba-
te, resolve que, incide na preceito do citado dis-
positivo os associados de quaesquer Caixas, não
podendo estas conceder aposentadoria ordinaria
quem não tiver completado cinco annos de
contribuição. Votaram contra, os srs. Vi-
tório Dorias e Rocha Vaz, visto entende-
rem que o paragrapho oitavo do artigo
25 não pode ser applicado aos associa-
dos das Caixas fundadas sob o regimen
da Lei 5109, sem offensa aos respectivos
direitos já adquiridos. Em seguida o Sr.
Secretário dá conta do seguinte expedi-
ente: "Comunicação da Caixa de Aposen-
tadorias e Pensões da Elthios a Con-
quista sobre a viagem do Presidente da mes-
ma, tendo assumido esse cargo o Sr. Secre-
tário dr. Baptista Souza. — Telegramma
do Presidente da Caixa de Aposentadorias e
Pensões da Este Brasileiro, comunicando
que as eleições se realizaram a 25 de
outubro ultimo. — Telegramma do Presiden-
te da Caixa de Aposentadorias e Pensões
da Viação Cereca do Rio Grande do Sul,
comunicando já ter providenciado sobre
a applicação do saldo disponível em
aquisições de Apolices Federais. —

Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Porto do Rio Grande, communicando ter remettido o orçamento para 1932, em 7 de outubro ultimo. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Paranahy, communicando já ter remettido o orçamento para 1932. — Officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Casa do Porto do Rio de Janeiro, communicando a aquisição de cem apolices federaes nominativas e confirmando o officio de 22 de outubro ultimo. — Communicações da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Porto do Rio Grande, sobre o resultado da eleição para a constituição da junta Administrativa. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Docas da Bahia, communicando que o orçamento para 1932, seguirá no primeiro vapor. — Telegramma do Sr. Bernard Brown, de Santos, agradecendo a proogação de prazo para as eleições das novas Caixas. — O Sr. Ministro das Relações Exteriores remetteu memorial apresentado pela Repartição Internacional de Nansen, para os refugiados, referente á filiciação das suas pessoas e a Caixas de pensões e de segura-dorça. — O Centro do Operarios da Light pedem seja instituida uma unica Caixa de Aposentadorias e Pensões para todos os Operarios que trabalham para esta Companhia no Rio de Janeiro, e não varias Caixas, como deliberou a empresa. — O Sr. Ministro da Agricultura agradece a remessa da Revista n. 6, deste Conselho. — Communicação do Sr. Secretario da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway sobre as eleições para a constituição da junta Administrativa. — O

Dr. Presidente da Companhia Estrada de Ferro Victoria, a Minas accusa o telegramma deste Conselho, sobre a eleição que se realisa a 23 de outubro ultimo. — O Sr. Secretario das Finanças de Minas Gerace pede seja autorizada a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira, de Viçosa, a receber Rs. 314:903\$530 em titulos estaduais, quantia esta que o Estado tem de entrar para a referida Caixa. — Comunicação do Fiscal Sr. Fernando de Andrade Ramos, sobre a eleição da Cantareira. Entre 1874 empregados votaram 116, tendo corrido o pleito normalmente. — Comunicação do dr. José Bernardo de Martins Castello, funcionario designado para acompanhar a eleição da night, sobre o pleito. Faz diversas considerações sobre a formação de uma unica Caixa para todo o pessoal e bem assim, sobre os diversos aspectos de votação, etc. — Comunicação do Sr. Saint-Claire de Tavares e Mauricio Jones, sobre a eleição na night (Companhia Ferro Carril Carioca). Correu o pleito normalmente. Votaram 157 futuros associados. — Comunicação do dr. Theodoro Sodré, sobre o pleito eleitoral na Sociedade Anonyma do Bar. O trabalho correu em boa ordem. — Comunicações do Sr. Fernando de Andrade Ramos e Henrique Eloli sobre o pleito eleitoral da Central do Brazil. Correu o mesmo sem anomalia. Votaram 19582 associados. Comunicações do Banco do Brazil, sobre os seguintes depositos de titulos em custodia: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo-Rio Grande, Rs. 15:000\$000; Caixa de Aposentadorias e Pensões do Porto de Santos, Rs. 100:000\$000; Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Paraguara, Rs. 82:000\$000; Caixa de Aposentadorias e Pensões da Fort. of Pará, Rs. 15:000\$000; Caixa de Aposentadorias e Pensões da Oeste de Minas, Rs. 724:000\$000. Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: —

Recurso 37: recorrente, Francisco Reggi; recorrida, Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande; relator, Sr. Oliveira Passos. Mandou-se archivar. - Recurso 38: recorrente, Antonio Gonçalves Chaves; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da S. Paulo Railway; relator, Sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento. - Recurso 39: recorrente, João da Cruz de Carvalho Silva; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Maria; relator, Sr. Americo Rudolf. Concedeu-se a aposentadoria, correspondente ao tempo em que se inscreveu, na referida Caixa, devendo o aposentado apresentar melhores provas em relação ao tempo de serviço na Tramway Rural Fluminense. Recomendou-se ainda a Caixa fazer o cálculo, tomando por base vinte e cinco dias por mês e não trinta, por tratar-se de um diarista. - Recurso 404: recorrente, José Soares Barbosa Júnior; recorrida, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Central do Brasil; relator, Sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento, para se mandar o recorrente submeter-se à inspeção de saúde. - Processo 1250: Joaquim Teisote pede a sua reintegração na Estrada de Ferro Mogiana; relator, Sr. Noitinho Poria. Negou-se provimento. - Processo 2305: Manoel Alves Martins, aposentado da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Cais do Porto do Rio de Janeiro, pede autorização para residir no estrangeiro; relator, Sr. Noitinho Poria. Approvou-se a decisão da Caixa. - Processo 2607: Durval Cruz requere a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, Sr. Gustavo Peite. Negou-se provimento, devendo ser informado o Sr. Ministro do Trabalho. - Processo 3113: José Paulo da Silva reclama por traço em Maria Tramway, Light Power Co. Ltd.; relator, Sr. Gustavo Peite. Negou-se provimento, devendo ser informado o Sr. Ministro do Trabalho. - Processo 8294: Relatório dos fiscaes João Vianna Pittencourt e Evandro Robão

dos Santos, sobre a inspeção na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina, relator, Sr. Noiteirinho Peria. Approvou-se com as recommendações constantes do parecer do Sr. Procurador Adjunto. Processo 9295. Recamento para 1931, da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, Sr. Savarico Bastos. Foram despresados os embargos contra o voto de Sr. Rocha Tanzi. Quanto ao pedido de reforço da verba de R. 60.000\$ (sessenta contos de réis) para aposentadorias, por invalidação, constante do officio n.º 2921, da Caixa, de 21 de Setembro p. passado, resolveu-se pedir á Caixa a demonstração especificada da necessidade dessa importância. O Sr. Presidente comunicou que, para regularidade dos trabalhos referentes ao exame e approvação dos documentos das Caixas de Aposentadorias e Pensões para 1932, fez a seguinte designação de relatores, que o Sr. Secretario passa a ler: Sr. Cassiano Machado Savarico Bastos — Companhia Ferro Viaria Leste Brasileiro, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro D. Pinna, Therozina, Estrada de Ferro Itaguará, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e Empresa Tracção Electrica de Aracaju. — Sr. Gustavo Leite — Rede Viação Cearense, Estrada de Ferro de Maracá, Estrada de Ferro Mourada, Estrada de Ferro Petrolina, Therozina, Estrada de Ferro São Paulo-Faraná e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Sr. Tibanio Rocha Tanzi: The Great Western of Brazil Railway Company limited, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Brazil Great Southern Railway Company limited, Estrada de Ferro Central

do Pauhy e Estrada de Ferro Santo Amaro. — Sr. Americo
 Judasz: Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, Estrada
 de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro de Jopuá,
 Estrada de Ferro Paraguaçu e Cais do Porto do Rio de
 Janeiro. — Sr. Pedro Benjamin de Cerqueira Lima:
 Estrada de Ferro São Paulo Railway Company Ltd.,
 Estrada de Ferro Mossoró, Porto do Porto Alegre,
 Estrada de Ferro Itaitiense e Mangus Harbour. —
 Sr. Francisco de Oliveira Sasso: Estrada de Ferro
 Leopoldina, Estrada de Ferro Victoria a Minas,
 Porto de Santos, Porto de Pernambuco e Port of Pia.
 Sr. Afonso Bandeira de Nello: Estrada de Fer-
 ro Oeste de Minas, Rede Sul Mineira, Estrada
 de Ferro Paracatu, Porto do Rio Grande e Tram-
 way da Cantareira. — Sr. Carlos Pereira da
 Rocha: Estrada de Ferro Madeira - Mamacá,
 Estrada de Ferro D. Theresza Cristina, Estra-
 da de Ferro São Paulo - Jopuá, Companhia
 Industrial de Ilhios e Ramal Ferro Pu-
 mont. — Sr. Carlos de Siqueiredo: Estrada
 de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e
 Rio d'Ouro, Estrada de Ferro Theresza a Con-
 quista, Estrada de Ferro Santa Catharina,
 Estrada de Ferro Monte Alto e Pocas da
 Bahia. — Sr. Nottinho Pereira: Viação Fer-
 rea do Rio Grande do Sul, Estrada de Ferro
 São Paulo e Minas, Estrada de Ferro Campos
 do Jordão, Estrada de Ferro Jaboticabal
 Estrada de Ferro Maricá. O Sr. Presiden-
 te a seguir, faz diversas considerações sobre
 o cumprimento que, por parte da Secretaria
 do Conselho, vem sendo dada á lei dos $\frac{2}{3}$; re-
 fere-se ás difficuldades que, a respeito, têm
 surgido, a começar pela deficiencia do
 prédio em que se acha installado o Consi-

Ho, tanto que se teve oportunidade de chamar a
atenção do Sr. Ministro do Trabalho para a neces-
sidade do Conselho voltar ao seu antigo edificio,
onde poderá ter accommodações condignas com
o numero de seus funcionarios e suas activi-
dades. Nada mais havendo a tratar, e encerra-
da a sessão. O Sr. Secretario Geral man-
dou lavrar a presente acta, que assigna jun-
tamente com o Sr. Presidente. Rio de Janeiro,
cinco de Novembro de mil novecentos e trin-
ta e um.

Maurício de A. Ramalho

Addenda:

Com referencia ao processo 9295, o Sr. Relator pede se consignem na
acta um voto de louvor aos fiscaes Mauricio Henschel e Barbosa Lago pe-
lo inextinguivel zelo, criterio e competencia que revelaram no desem-
penho da sua ardua incumbencia, ficando, outrossim, registra-
da a nenhuma procedencia da accusação contra elles feita
pelo Presidente da Caixa e Director da Estrada de haverem da-
do provas de facciosismo nas informações prestadas ao Conselho
Nacional do Trabalho. Esse pedido foi, unanimemente, approva-
do. — tra n.º supra

Maurício de A. Ramalho

Termo de encerramento:

Acham-se lavradas neste livro quarenta e uma
actas das sessões do Conselho Nacio-
nal do Trabalho, ordinalmente numera-
das desde a 250.^a realizada em 8 de ja-
neiro do corrente anno, de 1931, até
a 290.^a realizada em 5 de novembro ul-
timo, todas assignadas por mim, na
qualidade de Presidente e pelo Sr.
Dr. Oswaldo Soares, Director da Secre-
taria

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1931.

Maurício de A. Ramalho
Oswaldo Soares